



Município de Sorocaba

Sorocaba
22 de Novembro de 2013

Ano: 22
Número: 1.611

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura firma acordo para melhorias no Centro

Obras abrirão duas ruas, além de construir novo prédio do CEI 16

Foto: Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura de Sorocaba assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Shopping Pátio Cianê, que resultará na abertura de duas novas vias, melhorando o fluxo do trânsito na região da Rua Francisco Scarpa. A empresa também se responsabilizou pela

construção do novo prédio do Centro de Educação Infantil (CEI) 16, na confluência das Ruas Comendador Oeterer, Santa Rosália e Moacir Figueira.

+ Penúltima Página

Mudanças ampliarão atendimentos no Pronto-Socorro

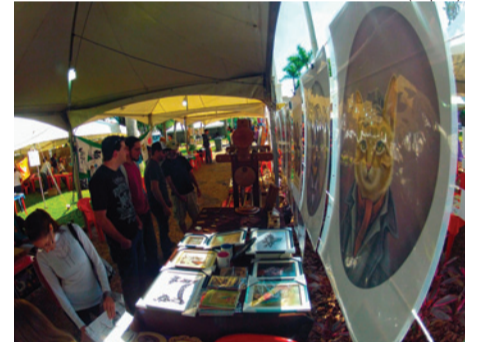
Alexandre Lombardi / Secom



+ Página 2

Ocupação Jovem leva arte e cultura à Zona Norte

Mário Chaves / Secom (Arquivo)



+ Última Página

Mutirão de apoio aos micro e pequenos empreendedores

Alexandre Lombardi / Secom



+ Penúltima Página

“Centro Seguro” intensifica ações no fim do ano

Emerson Ferraz / Secom



+ Página 2



NOSSA FAN PAGE MUDOU
facebook.com/prefeituradesorocaba

Acompanhe o dia-a-dia da cidade: notícias, ações, programas, agenda cultural, serviços, curiosidades e muito mais.



Prefeitura de SOROCABA



Pronto-Socorro Municipal muda forma de atendimento à população

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



A partir do dia 1º de dezembro, o Pronto-Socorro Municipal, que funciona na Santa Casa de Sorocaba, mudará a forma de atendimento à população. O PS encerrará os atendimentos à chamada livre demanda e ficará acessível apenas aos pacientes encaminhados das Unidades Pré-Hospitais (UPHs) e dos Pronto-Atendimentos (PAs), pela Central de Regulação de Urgência e Emergência do município.

A medida faz parte da reorganização do Sistema de Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) e tem por objetivo evitar a superlotação do PS Municipal e garantir um melhor atendimento àqueles que realmente necessitem de atenção hospitalar. A mudança, acordada com a Santa Casa, irá racionalizar o aten-

dimento do PS, otimizando inclusive o espaço físico e a utilização dos leitos.

A partir do próximo dia 1º, os sorocabanos que precisarem de atendimento médico de urgência ou emergência deverão procurar as Unidades Pré-Hospitais (UPHs) ou as unidades de Pronto-Atendimento (PAs) – Laranjeiras, Éden e Brigadeiro Tobias. Se houver indicação de internação, o paciente será transferido para a Santa Casa, que atenderá os casos mais graves.

A população da Zona Leste não ficará desassistida com a alteração do sistema de funcionamento do PS Municipal, pois o atendimento por demanda espontânea já é realizado 24 horas na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Leste, localizada no final da Avenida Nogueira Padilha.

Prefeitura repassa R\$ 27,1 milhões para entidades

A Prefeitura de Sorocaba deverá repassar um total de R\$ 27,1 milhões para entidades assistenciais até o final do ano. São aproximadamente R\$ 20 milhões já pagos, e ainda outros R\$ 7 milhões reservados para o último bimestre do ano.

Segundo a Secretaria de Governo e Segurança Comunitária (SEG), atualmente são 94 entidades ligadas às

áreas de saúde, educação, esporte e assistência social, que mantêm convênio com o Município.

Além das dezenas de organizações que recebem o benefício, o Fundo de Apoio ao Desporto Amador (Fadas) beneficiou cerca de 20 associações esportivas representativas da cidade, com um total de R\$ 1,3 milhão destinados à prática do esporte amador.

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



GCM começa ações de segurança no Centro

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



A Guarda Civil Municipal de Sorocaba (GCM) iniciou nesta semana a "Operação Centro Seguro", cujo objetivo é oferecer maior segurança e conforto ao cidadão circulante da área central. A atuação dos profissionais considera, sobretudo, o aumento considerável no fluxo de pessoas por conta da aproximação das festas de Natal e Ano Novo.

Com isso, o consumidor tem um ponto de referência, já que as equipes da GCM ficam à disposi-

ção para orientação, auxílio e atendimento de ocorrências. Os pontos de permanência das equipes são nas Praça Coronel Fernando Prestes, próximo à Catedral; Rua Francisco Scarpa, na entrada do Mercado Municipal; Rua São Bento com a Rua José Miguel Saker Filho; Rua da Penha com Barão do Rio Branco e na Rua São Bento, em dois locais, na calçada em frente à praça central e na Calçada da Telefônica.

Feira de Natal começa dia 9 de dezembro

Se você busca algo bem original, com características regionais para presentear no Natal, vai encontrar inúmeras opções na Feira, que acontece na Praça Frei Baraúna, no Centro. A Feira de Natal, um tradicional evento, é realizada por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet) e vai do dia 9 até o dia 23 de dezembro, sempre das 9h às 21h. Na Feira de Natal haverá opções

de compra de produtos artesanais feitos de patchwork, pedrarias, E.V.A, fibras, bambu, cabaças, tricô, crochê, pintura em tecido, madeira, bijuterias, bordados, diversos outros tipos de artesanato.

Além das barracas de artesanato, o público também terá à disposição atrações artísticas, culturais e barracas de comidas típicas, doces e salgados.

Foto: Emerson Ferraz / Secom



MUDANDO PARA MELHOR ATENDER



A Prefeitura de Sorocaba vai renovar seu convênio com a Santa Casa e, para melhorar a qualidade dos serviços prestados, comunica que o Pronto-Socorro vai atender somente pacientes encaminhados por:
UPH, PA, UBS ou SAMU-192.

Pacientes que necessitem de cuidados médicos deverão se dirigir às unidades de Pronto Atendimento (PA), Unidades Pré-Hospitalares (UPH) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS), que providenciarão o encaminhamento ao Pronto-Socorro, se houver real necessidade.

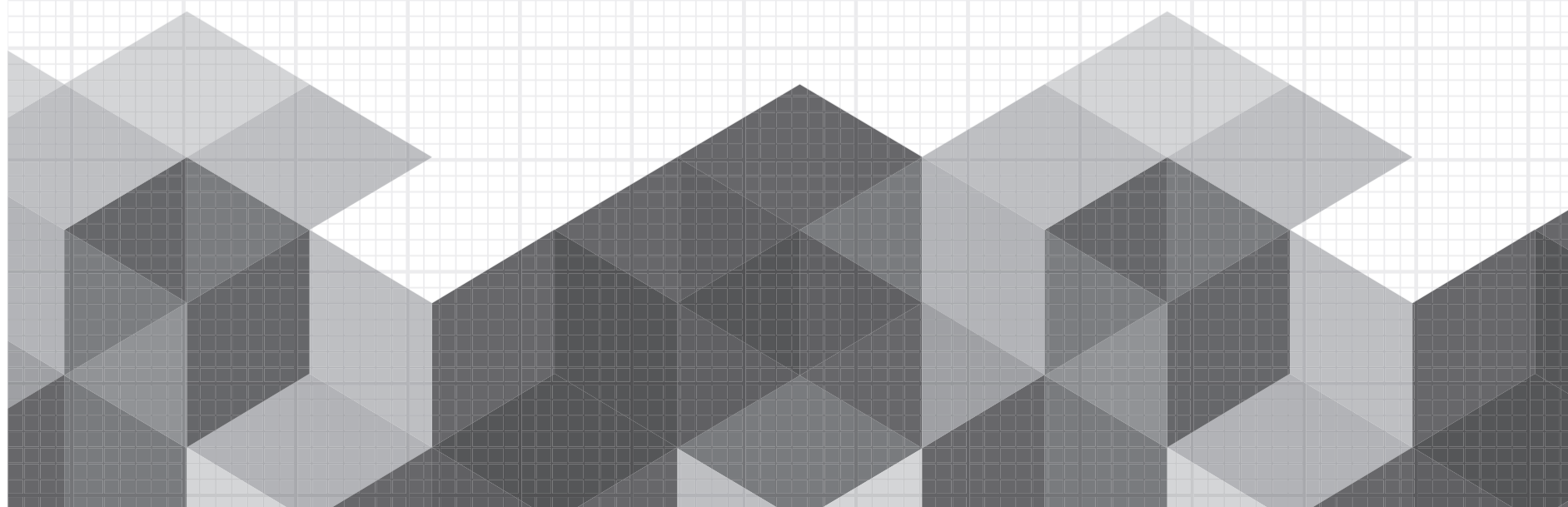
O que é um Pronto-Socorro?
Unidade especializada em atendimento de urgência e emergência: quando há risco de morte ou quando há necessidade de observar o paciente em ambiente hospitalar, como em casos de acidentes graves e doenças contagiosas.



Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
SOROCABA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.855, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre as diretrizes dos critérios para ingresso, das inscrições no cadastro municipal unificado, da classificação, da reclassificação e da documentação para matrícula nas instituições educacionais municipais que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, e dá outras providências).

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os critérios para ingresso, o cadastro municipal unificado, a classificação, a reclassificação e a documentação para matrícula nas instituições educacionais que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, da rede municipal de ensino, serão efetuados respeitando as diretrizes e os procedimentos deste Decreto.

Dos critérios para o ingresso

Art. 2º As vagas nas instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, serão oferecidas, priorizando a seguinte ordem:

- I – O que dispõe a Lei Municipal nº 7.506 de 26 de Setembro de 2005, sobre prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências;
 - II – Crianças em situação de vulnerabilidade social, devidamente encaminhadas por meio de documento próprio, pelo Conselho Tutelar e/ou pela Defensoria Pública, e/ou cuja família participa do Programa Social Bolsa Família;
 - III – Crianças, cuja mãe, de até 18 anos de idade estiver matriculada e frequentando regularmente as aulas em escolas, no período diurno.
- Art. 3º Após o atendimento do disposto no artigo anterior, as vagas remanescentes serão oferecidas para as crianças de maior idade, respeitada a organização de turmas e faixa etária.

Do Cadastro Municipal Unificado

Art. 4º O Cadastro Municipal Unificado tem por objetivo planejar e organizar a oferta de vagas nas instituições educacionais municipais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, tornando público e acessível aos municípios a classificação dos cadastrados.

Art. 5º O cadastro municipal unificado será organizado em duas fases:

- I – Fase Inicial: Constituir-se-á no cadastro realizado nas instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche para fins de inscrição;
- II – Fase Municipal: Constituir-se-á na utilização da lista única, pelo Sistema Informatizado da Secretaria da Educação, após o término da fase inicial (inscrição), para atendimento à demanda. Nesta fase, as vagas serão disponibilizadas pela Secretaria da Educação em âmbito municipal, em observância à classificação referente ao artigo 9º desta Resolução.

Art. 6º Os cadastros nas instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche deverão ser feitos em uma única instituição de educação infantil pelos pais e/ou responsáveis legais, no período indicado em Edital publicado pela Secretaria da Educação, no Jornal Municipal de Sorocaba.

Decreto nº 20.855, de 21/11/2013 – fls. 2.

I - Os cadastros poderão ser realizados em qualquer instituição educacional que atende a etapa Educação Infantil – Creche.
II - As vagas serão oferecidas pela Secretaria da Educação, conforme classificação, e sua disponibilidade não está vinculada ao local utilizado para fins de cadastro.

Art. 7º No momento do cadastro, os pais e/ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos originais para direção da instituição, conforme o caso. A lista de documentos constituir-se-á de:

- I - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no inciso I do artigo 2º;
- II - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais (Bolsa Família) e/ou documento próprio emitido pelo Conselho Tutelar ou pela Defensoria Pública, comprovando situação de vulnerabilidade social da criança de acordo com o inciso II do artigo 2º;
- III - Declaração de matrícula da mãe, de até dezoito anos de idade, constando o período em que estuda, para a comprovação do critério previsto no inciso III do artigo 2º;
- IV - Recibo de Pagamento de salário atualizado, comprovando que é servidor estatutário do Poder Executivo Municipal de Sorocaba;
- V - Certidão de nascimento da criança cadastrada e dos demais filhos entre 0 a 18 anos de idade;
- VI - CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos pais e/ou dos responsáveis legais da criança;
- VII - Comprovante residencial atualizado (bancário, energia e água), em nome dos pais e/ou responsáveis legais.

Art. 8º Efetuado o cadastro, as instituições educacionais, que atendem a etapa Educação Infantil – Creche, fornecerão aos pais e/ou responsáveis legais o comprovante correspondente.

Da classificação

Art. 9º A classificação dos cadastrados para as instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche se dará em conformidade com os artigos 2º e 3º deste Decreto e com o cronograma previsto em Edital publicado no Jornal Municipal de Sorocaba.

Parágrafo único. Os critérios de desempate seguirão a ordem:

- I – responsáveis legais com maior número de filhos entre 0 a 6 anos de idade, devidamente comprovado, por meio de certidão de nascimento;
- II - responsáveis legais com maior número de filhos entre 7 a 18 anos de idade, devidamente comprovado, por meio de certidão de nascimento;
- III – crianças cujo cadastro no Sistema Informatizado da Secretaria da Educação, for mais antigo, considerando os meses do ano letivo vigente.

Art. 10. A classificação dos cadastrados será disponibilizada por meio do site www.educacaosorocaba.sp.gov.br, na data e horário apontados no Edital, publicado no Jornal Municipal de Sorocaba.

Decreto nº 20.855, de 21/11/2013 – fls. 3.

Parágrafo único. As listas de classificação terão validade até o último dia letivo do ano em questão.

Da Reclassificação

Art. 11. Em períodos estabelecidos no Edital, publicado no Jornal Municipal de Sorocaba, os pais e/ou responsáveis legais poderão atualizar os dados em qualquer instituição educacional que atende a etapa da educação infantil - Creche, caso apresentem mudança nas condições que determinaram a classificação de seus filhos, de acordo com os critérios do artigo 9º deste Decreto.

Parágrafo único. Havendo reclassificação, os dados serão atualizados pela Secretaria de Educação, por meio do Sistema Informatizado.

V - Da documentação para a matrícula

Art. 12. No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional uma foto 3X4 da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais, dos seguintes documentos:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Comprovante residencial atualizado (bancário, energia e água), em nome dos pais e/ou responsáveis legais;
- III - Carteira de Vacinação atualizada;
- IV - Certidão de casamento dos pais ou RG;
- V - Comprovante judicial de guarda, se for o caso;
- VI - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no inciso I do artigo 2º, se for o caso;
- VII - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no artigo 19, se for o caso;
- VIII - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais (Bolsa Família) e/ou documento próprio emitido pelo Conselho Tutelar ou pela Defensoria Pública, comprovando situação de vulnerabilidade social da criança de acordo com o inciso II do artigo 2º, se for o caso;
- IX - Declaração de matrícula da mãe, de até dezoito anos de idade, constando o período em que estuda, para a comprovação do critério previsto no inciso III do artigo 2º, se for o caso;
- X - Recibo de pagamento de salário atualizado, comprovando que é servidor estatutário do Poder Executivo Municipal de Sorocaba;
- XI - Protocolo de inscrição do Cadastro Municipal Unificado.

Art. 13. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na instituição educacional, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

Decreto nº 20.855, de 21/11/2013 – fls. 4.

Das disposições finais

- Art. 14. As vagas serão oferecidas para as crianças, cujos pais e/ou responsáveis legais comprovem residir no município de Sorocaba.
- Art. 15. O preenchimento das vagas nas instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche respeitará a relação de quantidade adultos/crianças, a faixa etária e o espaço físico de cada instituição educacional.
- Art. 16. O Centro de Educação Infantil nº 63 “Reynaldo D’ Alessandro” atenderá, preferencialmente, os filhos dos servidores estatutários do Poder Executivo Municipal de Sorocaba.
- Art. 17. Nas instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche somente serão efetuadas matrículas de crianças a partir de quatro meses de idade.
- Art. 18. Terão direito ao acesso a mesma instituição educacional irmãos gêmeos que forem contemplados para fins de matrícula.
- Art. 19. As matrículas de crianças decorrentes do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 5.413 de 02 de Julho de 1997, alterada pela Lei nº 5.499 de 11 de Novembro de 1997 e na Lei Municipal 10.436 de 18 de Abril de 2013, não obedecem aos critérios de classificação dispostos por este Decreto.
- Art. 20. A recusa da vaga ofertada deverá ser registrada pela direção da instituição de educação infantil, em impresso próprio, assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, e ensejará no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado, resguardando o direito de classificação do disistente.
- Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação de Sorocaba.
- Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e as seguintes legislações: Resolução SEDU/GS nº 34 de 27 de Novembro de 2008 e a Portaria SEDU/GS nº 20 de 27 de Novembro de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 23 de 21 de Novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.855, de 21/11/2013 – fls. 5.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.856, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre as diretrizes de ingresso, inscrição, classificação, documentação para matrícula e transferência nas instituições educacionais que atendem a etapa da Educação Infantil - Pré-Escola, e dá outras providências).

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O ingresso, a inscrição, a classificação, a documentação para matrícula e a transferência de alunos das instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil - Pré-Escola da rede municipal de ensino, serão efetuados respeitando os critérios e os procedimentos deste Decreto.

Dos critérios para o ingresso às vagas

Art. 2º As vagas nas instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Pré-Escola serão oferecidas, priorizando:

- I - O que dispõe a Lei Municipal nº 7506 de 26 de Setembro de 2005; sobre prioridade de vagas em creches e escolas públicas municipais, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências;
- II – Crianças em situação de vulnerabilidade social, devidamente encaminhadas por meio de documento próprio, pelo Conselho Tutelar e/ou pela Defensoria Pública, e/ou cuja família participa do Programa Social Bolsa Família;

Art. 3º Após o atendimento do artigo anterior, as vagas remanescentes serão oferecidas para as demais crianças residentes em Sorocaba.

Da inscrição

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas por pais e/ou responsáveis legais, residentes em Sorocaba, nas instituições mais próximas de sua residência e no período previsto em Edital, publicado pela Secretaria da Educação no Jornal Municipal de Sorocaba.

I - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no inciso I do artigo 2º;

- II - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais (Bolsa Família) e/ou documento próprio emitido pelo Conselho Tutelar ou pela Defensoria Pública, comprovando situação de vulnerabilidade social da criança, de acordo com o inciso II do artigo 2º;
- III - Certidão de nascimento da criança a ser inscrita e dos demais filhos entre 0 a 18 anos de idade;
- IV - Documento pessoal com foto dos pais e/ou responsáveis legais;
- V - Comprovante residencial atualizado (bancário, energia e água), em nome dos pais e/ou responsáveis legais.

Decreto nº 20.856, de 21/11/2013 – fls. 2.

§ 2º Os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar a inscrição em apenas uma instituição educacional de interesse.

§ 3º Efetuada a inscrição, a direção da instituição educacional fornecerá aos pais e/ou responsáveis legais o comprovante correspondente.

Da classificação

Art. 5º A classificação dos inscritos para as instituições educacionais que atendem a etapa da educação infantil – Pré-escola, se dará em conformidade com os artigos 2º e 3º deste Decreto e será feita por faixa etária.

Parágrafo único. Para atendimento ao caput, serão considerados critérios de desempate:

- I - crianças de maior idade;
- II - responsáveis legais com maior número de filhos com até dezoito anos de idade;
- III - crianças com irmãos matriculados e frequentando a instituição de interesse.

Art. 6º A classificação dos inscritos será publicada na própria instituição educacional em que foi realizada a inscrição, pela direção, em data, local e horário previstos em Edital publicado no Jornal Municipal de Sorocaba.

Da documentação para matrícula

Art. 7º No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional uma foto 3X4 da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais, dos seguintes documentos:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Comprovante residencial atualizado (bancário, energia e água), em

(Processo nº 22.283/2010)

DECRETO Nº 20.857, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Mario Covas, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 22.283/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Afrânio Benedito de Melo e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua Bento Manoel Ribeiro nº 270 – Vila Rádio Club – Sorocaba - SP
Matrícula nº 1.869 – 2º CRI
Área de terreno a desapropriar: 240,00 m²
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 191,78 m²
Descrição: Um prédio sob o nº 270 da Rua Cel. Bento Ribeiro, Vila Rádio Club, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 05,00 metros de frente para a referida Rua Cel. Bento Ribeiro, 23,20 metros de um lado, dividido com Paulo Franco Marcondes; 21,00 metros do outro lado, confinando com o prédio nº 260 e 05,00 metros nos fundos, confrontando com o mesmo Paulo Franco Marcondes.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

nome dos pais e/ou responsáveis legais;

III - Carteira de Vacinação atualizada;

IV - Declaração de transferência, se for o caso;

V - Certidão de Casamento dos pais ou RG;

VI - Comprovante judicial de guarda, se for o caso;

VII - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no inciso I do artigo 2º, se for o caso;

VIII - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no artigo 15, se for o caso;

IX - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais (Bolsa Família) e/ou documento próprio emitido pelo Conselho Tutelar ou pela Defensoria Pública, comprovando situação de vulnerabilidade social da criança, de acordo com o inciso II do artigo 2º, se for o caso;

X – Protocolo de inscrição.

Decreto nº 20.856, de 21/11/2013 – fls. 3.

Art. 8º O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na instituição educacional, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.

Das Transferências

Art. 9º Havendo interesse os pais e/ou responsáveis legais poderão solicitar transferência de crianças, regularmente matriculadas nas instituições educacionais, conforme previsto em Edital publicado no Jornal Municipal de Sorocaba.

Art. 10. Quando a solicitação de transferência for atendida, a instituição educacional deverá oferecer comprovante que será apresentado pelos pais e/ou responsáveis legais na instituição de origem, para os procedimentos de transferência.

Art. 11. As vagas serão disponibilizadas de modo alternado, pela direção da instituição educacional, sendo chamado um candidato da lista de suplente e outro da lista de transferência.

Das disposições finais

Art. 12. As vagas para as instituições educacionais serão oferecidas às crianças cujos pais e/ou responsáveis legais comprovem residir no município de Sorocaba.

Art. 13. O preenchimento das vagas nas instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Pré-Escola respeitará a relação de quantidade adultos/crianças, a faixa etária e o espaço físico de cada instituição educacional.

Art. 14. Terão direito ao acesso a mesma instituição educacional irmãos gêmeos que forem contemplados para fins de matrícula.

Art. 15. As matrículas de crianças decorrentes do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 5.413 de 02 de Julho de 1997, alterada pela Lei nº 5.499 de 11 de Novembro de 1997 e na Lei Municipal 10.436 de 18 de Abril de 2013, não obedecem aos critérios de classificação dispostos por este Decreto.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação de Sorocaba.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e as seguintes legislações: Resolução SEDU/GS nº 34 de 27 de Novembro de 2008, Portaria SEDU/GS nº 20 de 27 de Novembro de 2008 e a Resolução SEDU/GS nº 23 de 21 de Novembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos
Decreto nº 20.856, de 21/11/2013 – fls. 4.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Prefeita Municipal
em exercício

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.857, de 21/11/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Viniúcius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claró | Jean Barbaresco | Rodrigo Mendes

ctp, impressão e acabamento

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

PREFEITA EM EXERCÍCIO
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Esporte e Lazer
Francisco Moko Yabiku

Secretaria da Fazenda
Aurilio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
João Leandro da Costa Filho

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria de Serviços Públicos
Clebson Aparecido Ribeiro

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávoro Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Vitor Lippi

(Processo nº 31.202/2013)
DECRETO Nº 20.858, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 012.
(Revoga o Decreto nº 18.025, de 30 de Dezembro de 2009 e traz nova regulamentação à Lei nº 8.426, de 8 de Abril de 2008 que dispõe sobre adequações funcionais junto à área da saúde e dá outras providências). EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a entrada em vigor da recente Lei nº 10.472, de 5 de Junho de 2013, que alterou a Lei nº 8.426, de 8 de Abril de 2008, a exigir nova regulamentação,
DECRETA: Art. 1º As questões relativas à suplementação de jornada, lotação física, percepção de gratificação na área da saúde e plantões de final de semana passam a ser regulamentadas por este Decreto.
Art. 2º As horas trabalhadas pelos profissionais da saúde que excedam a jornada mensal estabelecida no anexo I da Lei nº 8.426, de 8 de Abril de 2008, na redação dada pela Lei nº 8.941, de 8 de Outubro de 2009, serão consideradas como horas suplementares até os limites estabelecidos. § 1º O profissional de Saúde que, nos termos da Lei nº 8.426, de 8 de Abril de 2008, optar pela realização das horas suplementares deverá formalizar sua intenção junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde e assinar o termo de opção de suplementação de jornada. § 2º O profissional que não preencher o termo de opção de suplementação de jornada não terá direito a suplementação de jornada.
Art. 3º As horas suplementares serão realizadas de acordo com o interesse público e serão fixadas mediante resolução pelo Secretário Municipal da Saúde. § 1º As Horas suplementares, incluídas as horas realizadas em plantão de final de semana e feriados, poderão ter encerramento mediante solicitação de ambas as partes, observada antecedência de 60 (sessenta) dias. § 2º No caso do funcionário não corresponder às necessidades do serviço, seja por baixa produtividade/resolutividade, alto índice de faltas ou problemas disciplinares, a ampliação da jornada por período determinado ou indeterminado poderá ser suspensa a qualquer momento pela administração sem necessidade de aviso prévio, observado o direito à ampla defesa.
Art. 4º A atribuição das horas suplementares será realizada nos termos deste artigo. § 1º Para fins de implantação do disposto neste artigo, será elaborada listagem única, por cargo da área da saúde, desde que a atribuição de jornada suplementar seja necessária, observado o critério de tempo de serviço na Administração Pública Municipal, através da data de admissão, inclusive períodos celetistas sem solução de continuidade superior a 60 (sessenta) dias. § 2º Para fins de implantação do disposto neste artigo, será elaborada listagem única, para o cargo de Médico de Urgência e Emergência, desde que a atribuição de jornada suplementar seja necessária, observado o critério de tempo de serviço na Escola de plantões, através da data de admissão, inclusive períodos celetistas sem solução de continuidade superior a 60 (sessenta) dias.
§ 3º Para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios: a) maior idade; Decreto nº 20.858, de 21/11/2013 – fls. 2. b) maior número de filhos menores que 18 anos.
§ 4º Em todos os casos, deverão estar preenchidos os pré-requisitos para cada serviço específico.
Art. 5º O acompanhamento dos procedimentos relacionados à suplementação de jornada na área da saúde será realizado pelo núcleo de recursos humanos da Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de supervisão, orientação e mediação entre as partes. Parágrafo único. Os casos omissos serão analisados pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 6º Para fins de recebimento de gratificação de valorização e produtividade, na forma prevista no artigo 5º da Lei nº 8.426, de 8 de Abril de 2008, o profissional deverá ter trabalhado durante todo o mês de competência em regime de jornada suplementar e não ter apresentado faltas injustificadas nesse período. § 1º O profissional que deixe de cumprir sua jornada, incluída a carga suplementar, ou ainda que deixe de cumprir a produtividade mínima acordada, estará sujeito à perda da gratificação e da suplementação da jornada. § 2º No caso de opção por horas suplementares por prazo determinado, a apresentação de faltas justificadas, exceto abonadas e um afastamento de até três dias, acarretará à perda da gratificação de valorização e produtividade, relativa ao mês de competência. § 3º O profissional que deixar de observar as regras próprias previstas em ordem de serviço específica para fins de aquisição ao direito da vantagem prevista no caput, observado o campo de atuação, estará sujeito à sua perda.
Art. 7º As adequações de locais físicos dos profissionais da saúde, realizadas em razão da suplementação de jornada não geram direitos à sua permanência, podendo haver a remoção interna sempre que haja interesse público, a pedido ou ex-offício, sempre dentro dos campos de atuação da saúde preconizados na Lei de nº 8.426, de 8 de Abril de 2008. § 1º As horas suplementares, eventualmente, em caráter excepcional e temporário, poderão ocorrer em local diverso do campo de atuação conforme estabelecido no caput deste artigo, sempre dentro da área da saúde, desde que fundamentado e mediante portaria do Secretário. § 2º O aumento de horas suplementares em unidades diversas daqueles que o profissional pertence, não configura remoção.
Art. 8º Os plantões nos serviços municipais de urgência e emergência realizados nos finais de semana por médicos e cirurgiões dentistas, cuja remuneração é diferenciada, observarão os seguintes critérios: I - Médicos: a) atribuição de plantões de finais de semana condicionada à realização da jornada mensal em dias de semana no serviço de urgência e emergência; b) número de horas em plantão de finais de semana não superior ao número de horas realizadas durante a semana, exceto nos casos de substituição por cobertura de plantão, de qualquer natureza; e c) os profissionais cientes da escala de final de semana e feriados obrigam-se ao seu cumprimento, respondendo dos termos do Estatuto dos Servidores Públicos de Sorocaba. II - Cirurgiões Dentistas: Decreto nº 20.858, de 21/11/2013 – fls. 3. a) atribuição de plantões nos finais de semana condicionada ao cumprimento da escala rotativa de serviço de urgência e emergência, que alterna os dias de plantões conforme necessidade da unidade; b) cumprimento da jornada mínima de 75 (setenta e cinco) horas durante o mês, sem redução da sua jornada semanal nos serviços ambulatoriais.
§ 2º Os feriados, apesar da remuneração diferenciada, para efeito da distribuição dos plantões de finais de semana, serão cumpridos de acordo com a escala de serviço, estabelecida pelo Coordenador Técnico de cada Unidade, independente da relação estabelecida nos parágrafos 1º e 2º.
§ 3º Fica assegurada a permanência dos atuais profissionais cirurgiões dentistas que já estejam atuando em escalas habituais de plantões de final de semana, desde que haja demanda.
§ 4º A participação em qualquer processo classificatório interno não assegura o direito à permanência de local, quantidade de horas, ou realização de plantões de final de semana, que deverá observar em qualquer caso, o interesse público.
Art. 9º Os atuais Médicos que ocupavam cargos de Médicos Plantonistas, antes da Lei nº 8.426, de 8 de Abril de 2008, com jornada superior a 75 (setenta e cinco) horas, ficam com seus plantões habituais mantidos, a título de horas suplementares, exceto plantões de final de semana, cuja regra para atribuição se encontra prevista neste Decreto.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto nº 18.025, de 30 de Dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Prefeita Municipal em exercício
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 19.605/2009
DECRETO Nº 20.859, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à ampliação do prédio da UNESP, e dá outras providências).
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à ampliação do prédio da UNESP, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.605/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Klinger Murrack e s/m Neila Gulli Murrack e/ou sucessores. Local: Avenida Três de Março - Bairro da Boa Vista - Sorocaba - SP. Matrícula nº 30.432 - 1º ORI Área: A Desapropriar Terreno: 3.972,00 m² Descrição: Um terreno urbano, sito no Bairro da Boa Vista, com a área de 3.972,00 metros quadrados, de forma irregular, medindo 60,00 metros de frente para a Estrada da Aparecida, (atual Avenida Três de Março), confrontando do lado esquerdo, na extensão de 51,00 metros, com a Rua Otília Wey Pereira, no lado direito, na extensão de 81,40 metros, com terreno de João Cancio Pereira, e sua mulher, e, nos fundos, onde mede 60,00 metros, divide também com terreno de João Cancio Pereira e sua mulher. Em dito terreno existe o prédio sob o nº 57, com frente para a Rua Otília Wey Pereira, com área construída de 258,45 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por uma das formas de aquisição previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de Novembro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Prefeita Municipal em exercício
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos Decreto nº 20.859, de 21/11/2013 – fls. 2.
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 29.685/2012)
DECRETO Nº 20.860 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. MARIA DE LOURDES EMILIANO, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.685/2012, a saber: “Terreno caracterizado por parte da Área de Preservação Permanente, do loteamento denominado, “Jardim Henrique” e parte da Área de Preservação Permanente existente na área descrita na matrícula 86.359-1º CRI, nesta cidade, contendo a área de 336,00 m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Muchon, onde mede 24,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com remanescente da APP do Jardim Henrique, onde mede 14,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o prédio nº 290 da Rua José Muchon, onde mede também 14,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 24,00 metros.”
Art. 2º A permissão deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais. Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.
Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Durante repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.
Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição. Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção. Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal. Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Prefeita Municipal em exercício
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.864/2012)
DECRETO Nº 20.861 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.864/2012, a saber: “Terreno caracterizado por Área de Preservação Permanente, constituído pelo lote 25 e parte do lote 24, da quadra I e parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santa Cecilia”, nesta cidade, contendo a área de 277,50 m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Wagner José Martins, onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com os remanescentes dos lotes 23 e 24, onde mede 29,50 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente do Sistema de Lazer, onde mede 27,66 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente do Sistema de Lazer, onde mede 15,00 metros.”
Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais. Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.
Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Durante repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.
Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição. Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção. Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal. Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Decreto nº 20.861, de 21/11/2013 – fls. 2.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Prefeita Municipal em exercício
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 9.599/2007)
DECRETO Nº 20.862, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.
(Aprova o Loteamento denominado “JARDIM RESIDENCIAL SAINT PATRICK” e dá outras providências).
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “JARDIM RESIDENCIAL SAINT PATRICK”, localizado à Rodovia Raposo Tavares Km 108, de propriedade de Guarda Empreendimentos e Participações Ltda. Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 9.599/2007. Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Prefeita Municipal em exercício
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO - SES
Processo nº 29.603/2012
Data – 31/10/2013
Objeto – Repasse de subvenção
Convenente – PMS
Conveniada – SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA - SPASO
Prazo - 1/1/2013 a 31/12/2013
Valor – R\$ 2.375,07 mensais.
NR.: Este extrato esta sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.177/2005)
DECRETO Nº 20.863, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. NATÁLIA NUNES BRANDÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.177/2005, a saber: Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado, “Jardim Nilton Torres”, nesta cidade, contendo a área de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo, onde mede 30,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o Sistema de Lazer do mesmo loteamento, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros.”
Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como para o plantio de mudas de árvores de espécies nativas, vedado, na área, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais. Parágrafo único. As mudas de árvores de espécies nativas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes”.
Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Durante repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido, excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado, o qual deverá ser removido posteriormente.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.
Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição. Art. 6º As despesas benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção. Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal. Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Decreto nº 20.863, de 21/11/2013 – fls. 2. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Prefeita Municipal em exercício
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
(Processo nº 14.402/2011)
DECRETO Nº 20.864, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 013.
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI, Prefeita do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a “CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL”, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.402/2011, a saber: “Terreno constituído por parte da Área Livre, do loteamento denominado “Vila Sabali”, nesta cidade, contendo a área de 718,00 m² (setecentos e dezesseis metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Projetada M, onde mede 26,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 19,20 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 31,50 metros, confrontando com parte dos fundos do lote nº 1 e fundos dos lotes nºs 2 e 3, da mesma quadra; deflete à direita e segue 7,19 metros, confrontando com o lote nº 22, da mesma quadra; deflete à direita e segue 26,78 metros, confrontando com o lote nº 21, da mesma quadra, indo atinger o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”
Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fins de estacionamento de veículos as terças, quintas e sábados, das 18h às 22h, e aos domingos das 8h às 12h, sendo vedado qualquer tipo de edificação, assim como, a utilização para fins comerciais.
Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Durante repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.
Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição. Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção. Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal. Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Decreto nº 20.864, de 21/11/2013 – fls. 2.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.
EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Prefeita Municipal em exercício
ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 31.678/2013)

LEI Nº 10.621, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Institui no Município de Sorocaba o Dia Municipal da Música Eletrônica e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 299/2013 – autoria do Vereador VALDECIR MOREIRA DA SILVA.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o Dia Municipal da Música Eletrônica, a ser comemorado, anualmente, no último domingo de Setembro.
 Parágrafo único. O Dia Municipal da Música Eletrônica deverá constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorocaba.

Art. 2º VETADO.
 Art. 3º VETADO.
 Art. 4º VETADO.
 Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.621, de 18/11/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:
 A oficialização de um dia para celebração da cultura de música eletrônica, com a realização de uma grande parada comemorativa desse gênero musical, faz todo sentido numa cidade com as características de Sorocaba.

Nos últimos anos, a música eletrônica tem se destacado como uma das mais importantes e novas manifestações culturais da cidade. O que não é surpresa, uma vez que esse gênero musical teve crescimento marcante na maioria das grandes metrópoles mundiais e Sorocaba, como uma das principais cidades do interior, com todas as características de modernidade, não ficaria de fora desse movimento.

Por outro lado, esse destaque se dá pelo aspecto cultural em si. A valorização de novos ritmos e expressões, a fusão musical com elementos tradicionais de nossa cultura, a facilitação da produção através dos avanços tecnológicos fazem da música eletrônica uma expressão cultural abrangente e democrática.

Por outro lado, o destaque se dá pelo importante papel social que esse gênero musical alcança na cidade. Existem muitas casas de espetáculos especializadas, inúmeros projetos públicos e privados que acontecem todos os anos, eventos de vulto que já se incorporaram à agenda da cidade que somados geram muitos empregos e oportunidades.

Além disso, a profissão de DJ, principal operador do estilo musical, surge como alternativa de renda para muitos jovens do Município, que podem exercer essa função em lugares tão distintos quanto casas noturnas, desfiles de moda, shows, festivais ou restaurantes.

Os artistas Sorocabanos desse gênero musical têm sido grandes representantes de nossa cultura em vários lugares. O Dia Municipal da Música Eletrônica reforça os aspectos culturais, sociais e de participação da juventude expostos neste documento e confere à cidade mais um símbolo de modernidade e vanguarda.

Diante de tais fatos é de grande importância à questão posta em pauta, de se instituir em nosso Município o referido Projeto de Lei, solicito aos meus Pares, Nobres Vereadores, que no estilo habitual de bom senso, aprovelem o presente Projeto de Lei.

LEI Nº 10.622, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO SILVEIRA LEITE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 344/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "ANTONIO SILVEIRA LEITE" a Rua 08, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que tem início na Rua 6 e término na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1913 - 1991".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 10.623, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de "CÓRDOBA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
 Projeto de Lei nº 360/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "CÓRDOBA" a Rua 02, localizada no Jardim Panamericano Condomínio Empresarial (Área D) no Bairro Iporanga, que se inicia na divisa da Área C, e termina na divisa do Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidade Argentina".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.623, de 18/11/2013 – fls. 2.
 JUSTIFICATIVA:

Córdoba é a cidade mais populosa, depois de Buenos Aires e a mais extensa da Argentina e capital da província homônima. Tem 1.282.569 habitantes (1.368.109, incluindo a área metropolitana). Foi fundada pelo adelantado Jerónimo Luis de Cabrera, em 6 de Julho de 1573, às margens do Rio Suquia. Fica 713 quilômetros ao noroeste de Buenos Aires e é a segunda maior cidade do país.

Oficialmente é o único Município do departamento Capital, apesar dos entranques com cidades vizinhas, como Estación Juárez Celman, Saldán e Villa Allende, que tem parte de seus subúrbios no canto noroeste do mesmo. Administrativamente está dividida em onze Centros de Participação Comunitária descentralizados. O censo nacional de 2010 estabeleceu uma população de 1 329 604 habitantes. Há uma tendência de queda na taxa de crescimento da população cordobense. O Município possui uma área de 576 km². Limita-se a norte com o departamento de Colón, a leste com o departamento de Colón (ao norte do Rio Suquia), departamento de Santa Maria (ao sul do Rio Suquia), a sul com o departamento de Santa Maria e a oeste também com os departamentos de Santa Maria e Colón.

A cidade possui vários pontos históricos, turísticos e culturais de grande importância. La Cañada de Córdoba é a parte de canalização de um córrego que atravessa a cidade de norte a sul. O Arco de Córdoba é um importante símbolo da cultura localizado na entrada da Avenida Amadeo Sabatini.

Em 2000, a UNESCO declarou a Manzana Jesuítica como Patrimônio Mundial da Humanidade e, em 2006, a cidade foi nomeada Capital Americana da Cultura, naquele respectivo ano. Córdoba protagonizou vários feitos de muita relevância na História argentina durante o século XX. Foi o centro da Reforma Universitária de 1918, da Industrialização a partir de 1930, da Revolução Libertadora em 1955 e do Cordobazo, um movimento que culminou na queda do governo de Juan Carlos Onganía em 1969.

Como o loteamento chama-se "Panamericano", a denominação das ruas do mesmo, pretende cidades importantes do continente americano.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SEG

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

PORTARIA N.º 002/SEG.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, no uso das atribuições que lhes são conferidas, publica a composição da Comissão de Análise do pedido por Ato de Bravura dos GCMs Elaine Carvalho Borges Leme, Ricardo Picoli Agapito e Walkiria Teixeira Assuaga, composta pelos seguintes membros: Inspetor Comandante Local Marcos José Antonio Ferreira, GCM Classe Especial Alexandre Gabriel Vieira e GCM Classe Especial Claudinei de Campos, designados pelo Comandante da Guarda Civil Municipal em conformidade com o artigo 35 da Lei 4.519 de 13 de abril de 1994.

A referida Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de novembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária.

Feira de Adoção Cães e Gatos

NÃO COMPRE, ADOTE!

22 e 23/11
 SEXTA E SÁBADO
 9h às 16h

PRAÇA DIRCEU DORETTO (AO LADO DA TELHA NORTE) CAMPOLIM

INF. 3222.2484
 www.sorocaba.sp.gov.br

Vigilância em Saúde
 Seção de Controle Zoonoses

Secretaria da Saúde

Prefeitura de SOROCABA

EMPTS Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - CPL nº 0014, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO POR 12 MESES NO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, que resolve REVOGAR o certame. Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 19 de novembro de 2013. Paula Aparecida Vieira/Pregoeira.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2013

PROCESSO Nº 000103/2013
 EMPRESA/INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE SOROCABA - FACENS
 OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, SO 01 e SO 03, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 19 de novembro de 2013.

Vitor Lippi
 Presidente da EMPTS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2013

PROCESSO Nº 000104/2013
 EMPRESA/INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE SOROCABA - UNISO
 OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, SO 10 E SO 12, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

Sorocaba, 19 de novembro de 2013.

Vitor Lippi
 Presidente da EMPTS

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão

"Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº 062/13

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia 24/11 (**domingo**) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
969	Gustavo Gundarem	AA Asa Branca
2165	Jesse Gonçalves da Silva	Grêmio Ponte Nova
1518	Jonatas A. Quintela de Souza	Grêmio Ponte Nova
252	Reinaldo Santos da Silva	Grêmio Ponte Nova

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 19 de novembro de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
 Seção de Gestão de Competições Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

FSS

Fundo Social de Solidariedade

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Associação de Educação Cultura e Arte, mediante o presente comunicado tornam público a relação dos selecionados para participar do Projeto Residência dos Artistas:

- Gislaine Pagotto - RG: 8777044-3
- Hermano Luz Rodrigues RG: 2842900
- Regina Carmona RG: 5977466-6
- Renata Quagliato Igreja Carmagnani RG: 43456032-7
- Simone Aparecida Tomé RG: 28.531.189
- Marília del Vecchio Nunes RG: 34 149 527 X

Sorocaba, 18 de Novembro de 2013

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 25.327/2013)

LEI Nº 10.620, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Estabelece o Plano Plurianual do Município de Sorocaba para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014).

Projeto de Lei nº 303/2013 – autoria do EXECUTIVO.

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2014/2017, pelo qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º Fica o Executivo autorizado, mediante lei específica, a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditados por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, inclusive das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, de caráter dependente.

§ 3º No caso de empresas de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2014/2017, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macro-objetivos:

- I - Cidade Humana e Educadora;
- II - Cidade Viva e Bonita;
- III - Cidade Moderna e de Oportunidades
- IV - Cidade com Gestão Eficiente

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 4º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI.

Lei nº 10.620, de 14/11/2013 – fls. 2.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.

[Assinatura]
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

[Assinatura]
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

[Assinatura]
SOLANGE APARECIDA GIREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.620, de 14/11/2013 – fls. 3.

1 Mensagem do Prefeito

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação e votação do Poder Legislativo a proposta do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017.

Ela define as metas do Município para aquele período, relaciona os projetos através dos quais o Executivo se propõe a atingi-las e relaciona as mudanças que disso resultarão para a cidade e os seus habitantes.

Os Senhores Legisladores verão, ao examinar o texto do PPA, que nele se caminha do geral para o particular. O Plano tem como base quatro eixos, representando áreas de resultado, que reúnem Programas e Ações, em função dos seus objetivos: *Cidade Humana e Educadora, Cidade Viva e Bonita, Cidade Moderna e de Oportunidades, e Cidade com Gestão Eficiente*. O texto descreve o que se pretende em cada um destes eixos, com metas físicas a serem buscadas na execução orçamentária, relacionando com os indicadores de cada programa das Secretarias neles envolvidas.

Cada programa engloba as ações a ele correspondentes, que resultarão, no Planejamento estratégico e na execução orçamentária, a organização dos projetos e atividades necessárias para atingir seus objetivos.

Este Plano reúne também as informações de cada Secretaria Municipal, com seus respectivos objetivos, programas, ações, indicadores e metas físicas, além dos recursos previstos para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Vale salientar que o PPA 2014/2017 foi elaborado em consonância com a proposta da reforma administrativa, PLO 276/2013, que está em apreciação nessa Casa de Leis. Nas eventuais alterações na referida proposta deverão ser considerados possíveis impactos que necessitem ajustes no presente PL, sempre, com isso, respeitando a autoridade e competência do Poder Legislativo.

Apresenta as premissas norteadoras: as projeções e demonstrações financeiras consolidadas, que fornecem ao Poder Legislativo e a cada um dos cidadãos sorocabanos os indicadores necessários ao permanente acompanhamento e fiscalização do desempenho da máquina pública em sua implementação e, por via de consequência, os indicadores necessários para que os resultados previstos no PPA sejam efetivamente cumpridos.

O PPA 2014-2017 busca detalhar os compromissos da Administração Municipal face aos cidadãos com a máxima transparência. É importante registrar que realizamos as seis plenárias de participação cidadã em todas as regiões da cidade, durante os meses de julho e agosto, com ampla participação da comunidade, lideranças populares, e representantes do Legislativo Municipal, o que muito nos honrou. Recebemos mais de 1000 propostas e reivindicações, com grande destaque às relacionadas às áreas de Saúde, Educação, infraestrutura e Transporte, que foram consideradas na elaboração deste plano e na priorização da alocação dos recursos.

Este plano contempla também os compromissos que assumimos no âmbito do programa de governo que apresentamos por ocasião do processo eleitoral de 2012. Tivemos o cuidado de acolher outras propostas que foram apresentadas durante os debates, assim como pelos vereadores. O prefeito eleito deve representar os interesses de todos, e não somente daqueles que o elegeram.

Estamos prevendo destinar cerca de R\$ 1,3 bilhão do orçamento municipal para ações de investimento ao longo dos próximos quatro anos. Essa estratégia representa um avanço em relação aos anos anteriores, quando o investimento realizado no período entre 2010 e 2012 e orçado em 2013, foi de R\$ 723 milhões.

[Assinatura]
VOTOS DE ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Lei nº 10.620, de 14/11/2013 – fls. 4.

Tenho certeza de que cada Programa ou Ação contido no PPA vai ao encontro dos anseios da gente sorocabana e contribuirá para melhorar a qualidade de vida de todos, com ênfase no atendimento aos grupos de maior vulnerabilidade que, em razão de suas carências, devem receber cuidados especiais e a defesa dos seus direitos sociais.

Preocupada com a dimensão social do governo, a Administração Municipal não se aparta de seu compromisso de promover o ajustamento de Sorocaba à única opção acertada do nosso tempo para as grandes cidades ao redor do mundo: conjugar sustentabilidade com desenvolvimento inovador e acelerado.

Educar desde a primeira infância com uso de novas e modernas tecnologias, valorizando os professores e profissionais, é dever do administrador no novo tempo em que vivemos e uma forma de cuidar das pessoas. Promover o acesso de nossos alunos a esse novo mundo é tão importante quanto oferecer aos jovens sorocabanos a chance de serem nossos alunos desde a mais tenra infância, nas creches, preparando-os para uma vida saudável e favorecendo para que tenham cada vez melhores oportunidades. E para cumprir esse objetivo, é necessário a ampliação da oferta de vagas na rede municipal de ensino e a constante qualificação e valorização dos nossos profissionais.

Cuidar bem da nossa gente é a missão fundamental da Administração Pública. E outro exemplo é melhorar todo o nosso sistema de Saúde, com foco no bom atendimento ao cidadão. Receber bem, com atenção e respeito em todas as unidades, criar novos espaços, como o Hospital das Clínicas de Sorocaba, implantar o atendimento de especialidades nas UBS e ampliar o programa de Saúde da Família, são alguns dos nossos objetivos que, certamente, colaborarão para que nossa cidade seja cada vez mais *Humana e Educadora*.

Esse cuidado com a nossa gente vai ser refletido na cidade. Como se pode ver neste PPA, fica explícita a preocupação com melhorar o padrão de manutenção dos espaços públicos, com ações intensificadas de implantação de parques e praças, ampliação da iluminação pública, limpeza urbana, coleta de resíduos, ampliação da coleta seletiva, pavimentação de vias, e muitas outras ações que representam também o carinho que devemos ter com nossa cidade, impactando positivamente na qualidade de vida do cidadão sorocabano e ampliando suas opções de cultura, esportes e lazer. Isso fará com que nossa cidade seja cada vez mais *Viva e Bonita*, o que nos dá muito orgulho.

Para que Sorocaba continue com seu crescimento econômico, gerando oportunidades de trabalho e renda, temos que sofisticar cada vez mais nossas ações e investimentos para modernizar os centros de distribuição e comercialização, fomentar a Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. Não é menos importante a consolidação dos arranjos produtivos locais, ao lado da ênfase da qualificação e requalificação profissional dos nossos trabalhadores.

Sorocaba deve avançar na qualificação do seu sistema de transporte público e no seu sistema viário, que deve favorecer a redução do tempo de deslocamento pela cidade. Os investimentos em novas tecnologias, como a rede de fibras óticas em toda a cidade, que permitirão a ampliação do acesso à internet pública e a interconexão de todos os organismos municipais; são exemplos de ações que fazem a cidade ficar cada vez mais *Moderna e de Oportunidades*.

Cumprir objetivos demanda ações e investimentos. Para que isso fosse possível, em paralelo e complementarmente ao PPA, a Prefeitura conduziu uma ampla Reforma Administrativa, que também está em apreciação por esta Casa de Leis. Com ela, reorganizamos a Administração Municipal, com ênfase para a redução de custos e melhor aproveitamento da estrutura hoje presente na Prefeitura.

A implantação da Gestão Estratégica por Resultados e, de outro lado, a Gestão do Atendimento focada na satisfação do cidadão com os serviços públicos, são exemplos de ações que fazem parte de uma *Gestão Eficiente*, que pratica a transparência pública e interage com a comunidade.

A propósito, vale destacar que algumas ações não receberam ainda a dotação que precisam ter para executar os investimentos que a cidade precisa. Mas não é menos verdade que elas fazem parte de programas que poderão ser viabilizados pelo aumento na arrecadação, aprimoramento do controle e qualidade dos gastos públicos, assim como com a busca de recursos externos, sejam federais, estaduais, internacionais e de parcerias público-privadas.

[Assinatura]
VOTOS DE ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Motorista: dê prioridade aos pedestres.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

 Prefeitura de SOROCABA





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.620, de 14/11/2013 – fls. 5.

E, por estas razões, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores e coloco a equipe de Secretários à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL

44-128821-21971-2702-089-97-
MUNICÍPIO DE SOROCABA

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
PLANO PLURIANUAL

ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

PLEMENTARA UMA SERIE DE ACOES E MEDIDAS PARA VIABILIZAR E GARANTIR AOS MUNICÍPIOS A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS, A FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PÚBLICO E AGENTES CULTURAIS, E A PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES DE CONSUMO E DE CRIAÇÕES CULTURAIS.

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Justificativa

ESTIMULAR A PRÁTICA DE ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.

Programa : 4001 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa

É UMA POLÍTICA QUE JUNTO COM AS POLÍTICAS SETORIAIS, CONSIDERAM AS DESIGUALDADES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER A SOCIEDADE E A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS. O PÚBLICO DESSA POLÍTICA SÃO OS CIDADÃOS E GRUPOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO. ELA SIGNIFICA GARANTIR A TODOS, QUE DELA NECESSITAM, E SAEM CONTRIBUINDO PARA A PREVISÃO DESSA PROTEÇÃO. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VAI PERMITIR A PADRONIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, RESPEITANDO AS DIF. LOCAIS.

Programa : 4002 DEFESA DE DIREITOS

Justificativa

UM DOS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL É A DEFESA DE DIREITOS E A GARANTIA DE ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS. PARA QUE ISSO ACONTEÇA FAZ-SE NECESSÁRIA UMA BOA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, PARA QUE SE GARANTA UM MELHOR FLUXO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E SE EVITE SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES E FUNÇÕES. DIANTE DESSA COMPRENSÃO, TOMA PARA SI A RESPONSABILIDADE DE ENCABECAR ESSE PROCESSO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COM FOCO NOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE, NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTÃO SUJEITOS A MAIORES GRAUS DE RISCOS SOCIAIS.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
PLANO PLURIANUAL

ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

Programa : 4003 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Justificativa

ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Programa : 4004 ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Justificativa

CONCEDER E ADMINISTRAR OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES.

Programa : 5001 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Justificativa

UMA CIDADE DO PORTE DE SOROCABA, EM FRANCO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, COM MAIS DE 600.000 HABITANTES, POLO DE UMA FUTURA REGIÃO METROPOLITANA QUE ESTARÁ ENTRE AS 15 MAIORES DO BRASIL, PRECISA DE UMA VISÃO ESTRATÉGICA CONSTRUÍDA COM O APOIO DA SOCIEDADE CIVIL QUE, DIRECIONE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS E O DESENVOLVIMENTO PLENO DA CIDADE.

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Justificativa

REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL E DOS IMÓVEIS IRREGULARES DO MUNICÍPIO.

Programa : 5003 CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA

Justificativa

A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO PASSA PELAS AÇÕES QUE MANTENHAM OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INSTALADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO TAIS COMO VIAS, PARQUES, PRACAS, PONTOS DE ILUMINAÇÃO, PONTES, VIADUTOS, CALÇADAS, PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, CICLOVIAS, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
PLANO PLURIANUAL

ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

Programa : 1001 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Justificativa

OBTER MELHORES RESULTADOS NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA.

Programa : 1002 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Justificativa

A REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DA CONTRATUALIZAÇÃO PARA MELHORAR INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA ASSISTÊNCIA.

Programa : 2001 MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Justificativa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM COMO NORTE A ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS QUE AUMENTEM A QUALIDADE DO ENSINO E COM ELA A FORMAÇÃO DE SUJEITOS RESPONSÁVEIS, COMPROMETIDOS COM SEU AUTO-DESENVOLVIMENTO E COM O PROGRESSO DA SOCIEDADE. SENDO ASSIM, INVESTE EM TECNOLOGIAS E NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE SUA EQUIPE.

Programa : 2002 EDUCAÇÃO BÁSICA

Justificativa

DE ACORDO COM A LDB/96, A EDUCAÇÃO BÁSICA TEM POR FINALIDADE DESENVOLVER O EDUCANDO, ASSEGURANDO-LHE A FORMAÇÃO COMUM INDISPENSÁVEL.

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA

Justificativa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TEM REALIZADO UM TRABALHO EM PROL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DAS ARTES NO MUNICÍPIO. COM O PROPÓSITO DE DAR CONTINUIDADE A ESSE TRABALHO, IM

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA



<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM</p> <p>PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL</p> <p>ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL</p> <hr/> <p>Programa : 5004 AGUA E ESGOTO</p> <p>Justificativa</p> <p>A EFICIENCIA NA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO SAO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR SAUDE E BEM ESTAR DA POPULACAO, BEM COMO A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE. COM ISSO, O MUNICIPIO BUSCA AUMENTAR A COBERTURA COM ATENDIMENTO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, E ESGOTAMENTO SANITARIO, BEM COMO AUMENTAR A CONFIABILIDADE E SEGURANCA DESTES SISTEMAS PARA EVITAR A INTERRUPCAO DO FUNCIONAMENTO DESTES SERVICOS.</p> <hr/> <p>Programa : 5005 DRENAGEM URBANA</p> <p>Justificativa</p> <p>HA OCORRENCIAS NO MUNICIPIO DE PONTOS DE INUNDACAO E ALAGAMENTO DECORRENTES DE OCUPACOES IRREGULARES, IMPERMEABILIZACAO DAS AREAS, E OUTROS EFEITOS DO CRESCIMENTO URBANO. A ELIMINACAO DESTES PONTOS E FUNDAMENTAL A PRESERVACAO DAS CONDICAOES DE SAUDE E AO PATRIMONIO DOS MUNICIPAIS, ALEM DE EVITAR A INTERRUPCAO DE TRANSITO DAS VIAS PUBLICAS E OS TRANSTORNOS CAUSADOS A FLUIDEZ DO SISTEMA VIARIO EM DIAS DE CHUVAS INTENSAS.</p> <hr/> <p>Programa : 5006 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE</p> <p>Justificativa</p> <p>A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RESPONSAVEL PELA CONSERVACAO, PROTECCAO, RECUPERACAO, FISCALIZACAO, LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO. SUAS ACOES VISAM ATENDER ESSES OBJETIVOS.</p> <hr/> <p>Programa : 5007 TRANSITO E TRANSPORTES</p> <p>Justificativa</p> <p>MELHORIA DA FLUIDEZ E SEGURANCA DAS VIAS E CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS.</p>	<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM</p> <p>PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL</p> <p>ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL</p> <hr/> <p>Programa : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS</p> <p>Justificativa</p> <p>PERMITIRA A ADMINISTRACAO DESENVOLVER COM REGIONALIDADE, TRANSPARENCIA E SUSTENTABILIDADE AS GESTOES E CONTROLES DOS PROCESSOS E PROGRAMAS. OTIMIZAR O ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS NOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES E PRAZOS LEGAIS E ADEQUANDO O PREDIO E DEMAIS SERVICOS, BUSCANDO A EXCELENCIA DOS SERVICOS PRESTADOS.</p> <hr/> <p>Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA</p> <p>Justificativa</p> <p>DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO.</p> <hr/> <p>Programa : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS</p> <p>Justificativa</p> <p>DAR CONTINUIDADE AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, CUMPRINDO A LEGISLACAO VIGENTE.</p> <hr/> <p>Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE</p> <p>Justificativa</p> <p>PUBLICITAR AS CONTAS PUBLICAS A POPULACAO SOBRE A DESTINACAO DOS RECURSOS PUBLICOS E PROMOVER CAMPAÑHAS DE INTERESSE GERAL, CONSAGRANDO SEU CARATER DE TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE.</p> <hr/> <p>Programa : 7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS</p> <p>Justificativa</p> <p>O PRESENTE PROGRAMA E ESSENCIAL PARA O BOM DESENVOLVIMENTO E ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, DE FORMA QUE CONS</p>
<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM</p> <p>PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL</p> <p>ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL</p> <hr/> <p>Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO</p> <p>Justificativa</p> <p>SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.</p> <hr/> <p>Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA</p> <p>Justificativa</p> <p>MELHORIA DA FLUIDEZ E SEGURANCA DAS VIAS E CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS.</p> <hr/> <p>Programa : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA</p> <p>Justificativa</p> <p>PROVER E GERIR UM AMBIENTE DE EXCELENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, ESTIMULANDO A CULTURA DA INOVACAO E A SINERGIA ENTRE INSTITUICOES DE ENSINO E PESQUISA, EMPRESAS, GOVERNOS E ENTIDADES DE FOMENTO E INVESTIMENTO, PARA QUE A CIDADESE MANTENHA E FORTALECA COM UM DIFERENCIAL NO AMBIENTE SOCIOECONOMICO DO PAIS.</p> <hr/> <p>Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL</p> <p>Justificativa</p> <p>PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO E A COMPETITIVIDADE EM BENEFICIO DA SOCIEDADE.</p> <hr/> <p>Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO</p> <p>Justificativa</p> <p>PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO E A COMPETITIVIDADE EM BENEFICIO DA SOCIEDADE.</p>	<p>CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM</p> <p>PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL</p> <p>ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL</p> <p>OLIDE OS ASPECTOS POSITIVOS E APRIMORE AS FRAGILIDADES DA PASTA.</p> <hr/> <p>Programa : 7006 MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS</p> <p>Justificativa</p> <p>DAR SUPORTE A GESTAO DO PLANO ESTRATEGICO DE GOVERNO.</p> <hr/> <p>Programa : 7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA</p> <p>Justificativa</p> <p>AUMENTAR A CAPACIDADE DA SECRETARIA EM PRESTAR SERVICOS MAIS EFETIVOS A POPULACAO, BEM COMO DAR MAIOR TRANSPARENCIA E ISONOMIA AS SUAS ACOES.</p> <hr/> <p>Programa : 7008 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</p> <p>Justificativa</p> <p>PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.</p> <hr/> <p>Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO</p> <p>Justificativa</p> <p>MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA</p> <hr/> <p>Programa : 7010 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO</p> <p>Justificativa</p> <p>PROGRAMA DE CARATER ADMINISTRATIVO PARA MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO.</p> <hr/> <p>Programa : 7011 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO</p> <p>Justificativa</p> <p>REALIZAR ESTUDOS PARA DIRECIONAR A CIDADE AO CRESCIMENTO</p>

Utilize sempre o cinto de segurança,
inclusive no banco traseiro

URBES
TRANSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA	CONAM
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL SUSTENTAVEL DE SUAS ACOES PARA PROMOVER O EQUILIBRIO DAS CONTAS PUBLICAS		
Programa :	7012 PLANEJAMENTO,ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Justificativa		
PROGRAMA ADMINISTRATIVO DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCA O DAS ACOES E SERVICOS DA SECRETARIA.		
Programa :	8001 DEFESA CIVIL	
Justificativa		
COORDENAR AS ACOES DOS ORGAOS, INSTITUICOES E ENTIDADES ENV OLVIDAS NA RESOLUCAO DE SITUACOES DE EMERGENCIA.		
Programa :	8002 SEGURANCA URBANA	
Justificativa		
ATENDER A MISSAO CONSTITUCIONAL: A PROTECAO DOS BENS, SERVI COS E INSTALACOES MUNICIPAIS.		
Programa :	8003 SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL	
Justificativa		
MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSITO, INVESTINDO O RECURS OS DO FUMTRAM EM SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL		

DISCRIMINACAO	Valores expressos em R\$ milhares m\2020dicos /			CONAM
	2014	2015	2016	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
DISCRIMINACAO				TOTAL
RECEITAS CORRENTES				
receita tributaria	522.055	582.162	631.501	684.936
receita de contribuições	110	100	100	100
receita patrimonial	16.375	18.315	21.057	23.780
receita agropecuaria	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0
receita de serviços	323.314	351.057	382.953	418.000
transferências correntes	984.780	1.068.200	1.158.500	1.256.600
outras receitas correntes	89.245	97.141	106.263	115.076
deduções de receitas	-124.870	-131.100	-137.700	-144.600
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.811.009	1.985.875	2.162.674	2.353.892
RECEITAS DE CAPITAL				
operacoes de credito	79.652	243.336	137.756	8.000
alienacao de bens	13	13	13	13
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0
transferencias de capital	40.600	41.368	29.850	20.200
outras receitas de capital	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	120.265	284.717	167.619	28.213
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS				
receita tributaria (i-o)	0	0	0	0
receita de contribuições (i-o)	188.025	193.665	199.476	205.460
TOTAL				786.626

Doe Sangue!

Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

DISCRIMINACAO	Valores expressos em R\$ milhares m\2020dicos /			CONAM
	2014	2015	2016	
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
DISCRIMINACAO				TOTAL
receita patrimonial (i-o)	24.271	29.045	34.462	39.322
receita agropecuaria (i-o)	0	0	0	0
receita industrial (i-o)	0	0	0	0
receita de serviços (i-o)	0	0	0	0
transferencias correntes (i-o)	38.340	39.584	38.883	40.243
outras receitas correntes (i-o)	5.000.115	5.000.115	5.000.115	5.000.115
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	5.250.751	5.262.409	5.272.936	5.285.140
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS				
operacoes de credito (i-o)	0	0	0	0
alienacao de bens (i-o)	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i-o)	0	0	0	0
transferencias de capital (i-o)	0	0	0	0
outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0
TOTAL GERAL	7.182.025	7.533.001	7.603.229	7.667.245
TOTAL GERAL				29.985.500

ORÇAO	Valores expressos em R\$ milhares m\2020dicos /			CONAM
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO	400	6.893	0	7.293
05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO	15.082	251.958	0	267.040
06.00.00 SECR.DA CULTURA	15.063	44.838	0	59.901
07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	22.285	41.914	0	64.179
08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.289	195.921	0	208.210
09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS	385.768	574.170	0	959.938
10.00.00 SECR.DA EDUCACAO	277.640	1.476.231	0	1.753.871
11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER	2.487	51.840	0	54.327
12.00.00 SECR.DA FAZENDA	15.855	129.398	206.153	351.406
13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	5.054	158.857	0	163.911
14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE	2.547	49.676	0	52.223
15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDEZARIA	7.705	31.432	0	39.137
16.00.00 SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS	405	61.678	0	62.083
17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO	84.529	82.271	0	166.800
18.00.00 SECR.DA SAUDE	66.875	1.602.361	0	1.669.236
19.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS	44.231	586.862	0	631.093
01.00.00 CMARA MUNICIPAL	6.800	173.316	0	180.116
24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SMAE)	362.781	782.620	0	1.145.401
21.00.00 FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)	71.720	698.794	0	770.514
23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.200	861.241	0	862.441
22.00.00 FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	180	250.400	0	250.580
28.00.00 EMP MON PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	6.980	17.020	0	24.000

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI NO. 10620 DE 14/11/2013					
PLANO PLURIANUAL					
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA					
PROGRAMAS		Valores expressos em R\$ milhares m\202dios /			
		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
7003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	12.028	68.510	0	80.538
7004	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	300	34.928	0	35.228
7005	GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0	2.098	0	2.098
7006	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS	82.609	78.431	0	161.040
7007	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA	9.355	6.496	0	15.851
7008	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	48.680	401.757	0	450.437
7009	PROCESSO LEGISLATIVO	6.800	173.316	0	180.116
7010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	400	6.893	0	7.293
7011	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	0	10.878	0	10.878
7012	PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.500	112.024	206.153	324.677
8001	DEFESA CIVIL	290	460	0	750
8002	SEGURANÇA URBANA	4.464	121.371	0	125.835
8003	SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL	2.000	49.030	0	51.030
TOTAL		1.407.856	8.129.691	206.153	9.743.700
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI NO. 10620 DE 14/11/2013					
PLANO PLURIANUAL					
ANEXO IV - RESUMO POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES					
FUNÇÃO		Valores expressos em R\$ milhares m\202dios /			
		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01	LEGISLATIVA	6.800	173.316	0	180.116
	031 ATO LEGISLATIVA	6.800	173.316	0	180.116
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	405	61.678	0	62.083
	052 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	405	61.678	0	62.083
04	ADMINISTRAÇÃO	109.846	764.446	206.153	1.080.445
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.922	559.930	204.353	782.205
	125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.855	51.615	0	56.470
	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.241	34.085	0	114.326
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.028	68.510	0	80.538
	129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.000	0	1.800	2.800
	130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	8.878	0	8.878
	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	300	34.928	0	35.228
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.754	121.831	0	126.585
	181 POLÍCIAMENTO	2.602	120.822	0	123.424
	182 DEFESA CIVIL	290	460	0	750
	183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.862	549	0	2.411
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.289	195.921	0	208.210
	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.030	1.630	0	2.660
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.605	1.280	0	3.885
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	415	9.999	0	10.414
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.239	183.012	0	191.251
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	600	769.914	0	770.514
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	600	16.923	0	17.523
	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	681.871	0	681.871
	997 RESERVA DO RPPS	71.120	0	0	71.120

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI NO. 10620 DE 14/11/2013						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO II - RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS						
ÓRGÃOS		Valores expressos em R\$ milhares m\202dios /				
		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
	TOTAL	1.407.856	8.129.691	206.153	9.743.700	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		8.197.150	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	1.436.930	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	109.620
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI NO. 10620 DE 14/11/2013						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA						
PROGRAMAS		Valores expressos em R\$ milhares m\202dios /				
		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
1001	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	24.524	1.073.481	0	1.098.005	
1002	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR	42.351	528.880	0	571.231	
2001	MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.830	13.009	0	14.839	
2002	EDUCAÇÃO BÁSICA	275.810	1.463.222	0	1.739.032	
3001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA	15.063	44.838	0	59.901	
3002	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.487	51.840	0	54.327	
4001	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.080	173.138	0	178.218	
4002	DEFESA DE DIREITOS	7.209	22.783	0	29.992	
4003	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	71.720	698.794	0	770.514	
4004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	180	250.400	0	250.580	
5001	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.920	3.840	0	5.760	
5002	PROGRAMA HABITACIONAL	7.705	31.432	0	39.137	
5003	CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA	44.231	586.862	0	631.093	
5004	ÁGUA E ESGOTO	301.501	357.063	0	658.564	
5005	DRENAGEM URBANA	12.600	23.800	0	36.400	
5006	PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.547	49.676	0	52.223	
5007	TRANSITO E TRANSPORTES	1.200	861.241	0	862.441	
5008	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	2.527	119.468	0	121.995	
5009	SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA	381.241	405.672	0	786.913	
6001	PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA	6.980	17.020	0	24.000	
6002	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL	18.621	29.080	0	47.701	
6003	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICAÇÃO	3.644	12.834	0	16.478	
7001	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.054	183.448	0	186.502	
7002	ASSESSORIA JURÍDICA	405	61.678	0	62.083	

FUNCAO	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	OPER. ESP.	
10 SAUDE	67.085	1.603.561	0	0	1.670.646
301 ATENCAO BASICA	22.434	98.231	0	0	120.665
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	43.401	1.443.780	0	0	1.487.181
303 SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO	0	50.000	0	0	50.000
304 VIGILANCIA SANITARIA	0	11.400	0	0	11.400
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.250	150	0	0	1.400
11 TRABALHO	3.002	11.674	0	0	14.676
333 EMPREGABILIDADE	3.002	11.674	0	0	14.676
12 EDUCACAO	277.430	1.475.031	0	0	1.752.461
122 ADMINISTRACAO GERAL	0	13.792	0	0	13.792
306 ALIMENTACAO E NUTRICO	0	40.000	0	0	40.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	135.100	618.500	0	0	753.600
362 ENSINO MEDIO	350	7.500	0	0	7.850
364 ENSINO SUPERIOR	0	400	0	0	400
365 EDUCACAO INFANTIL	141.900	792.439	0	0	934.339
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	400	0	0	400
392 DIFUSAO CULTURAL	80	2.000	0	0	2.080
13 CULTURA	15.063	44.838	0	0	59.901
391 PATR. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.595	213	0	0	1.808
392 DIFUSAO CULTURAL	13.468	44.625	0	0	58.093
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	948	7.538	0	0	8.486
542 CONTROLE AMBIENTAL	948	7.538	0	0	8.486
15 URBANISMO	399.994	2.018.485	0	0	2.418.479
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	354.036	454.702	0	0	808.738
452 SERVICOS URBANOS	42.231	583.074	0	0	625.305

FUNCAO	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	OPER. ESP.	
16 HABITACAO	3.727	980.709	0	0	984.436
482 HABITACAO URBANA	7.705	31.432	0	0	39.137
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	359.986	31.432	0	0	391.418
513 SANEAMENTO BASICO URBANO	359.986	782.620	0	0	1.142.606
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.599	782.620	0	0	984.219
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.599	42.138	0	0	1.641.157
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0	40.914	0	0	40.914
122 ADMINISTRACAO GERAL	0	194	0	0	194
452 SERVICOS URBANOS	0	1.030	0	0	1.030
601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	8.980	20.808	0	0	29.788
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	6.980	17.020	0	0	24.000
691 PROMOCAO COMERCIAL	2.000	3.788	0	0	5.788
691 PROMOCAO COMERCIAL	6.265	0	0	0	6.265
691 PROMOCAO COMERCIAL	6.265	0	0	0	6.265
691 PROMOCAO COMERCIAL	5.906	0	0	0	5.906
27 DESPORTO E LAZER	4.810	0	0	0	4.810
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.096	0	0	0	1.096
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	37.332	30.240	0	0	67.572
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	7.092	30.240	0	0	37.332
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.487	51.840	0	0	54.327
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.487	51.840	0	0	54.327
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	32.000	0	0	32.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	32.000	0	0	0	32.000

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares m\202dicos /

FUNCAO	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	OPER. ESP.	
10 SAUDE	67.085	1.603.561	0	0	1.670.646
301 ATENCAO BASICA	22.434	98.231	0	0	120.665
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	43.401	1.443.780	0	0	1.487.181
303 SUPORTE FARMACOLOGICO E TERAPEUTICO	0	50.000	0	0	50.000
304 VIGILANCIA SANITARIA	0	11.400	0	0	11.400
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.250	150	0	0	1.400
11 TRABALHO	3.002	11.674	0	0	14.676
333 EMPREGABILIDADE	3.002	11.674	0	0	14.676
12 EDUCACAO	277.430	1.475.031	0	0	1.752.461
122 ADMINISTRACAO GERAL	0	13.792	0	0	13.792
306 ALIMENTACAO E NUTRICO	0	40.000	0	0	40.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	135.100	618.500	0	0	753.600
362 ENSINO MEDIO	350	7.500	0	0	7.850
364 ENSINO SUPERIOR	0	400	0	0	400
365 EDUCACAO INFANTIL	141.900	792.439	0	0	934.339
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	400	0	0	400
392 DIFUSAO CULTURAL	80	2.000	0	0	2.080
13 CULTURA	15.063	44.838	0	0	59.901
391 PATR. HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.595	213	0	0	1.808
392 DIFUSAO CULTURAL	13.468	44.625	0	0	58.093
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	948	7.538	0	0	8.486
542 CONTROLE AMBIENTAL	948	7.538	0	0	8.486
15 URBANISMO	399.994	2.018.485	0	0	2.418.479
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	354.036	454.702	0	0	808.738
452 SERVICOS URBANOS	42.231	583.074	0	0	625.305

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares m\202dicos /

FUNCAO	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	OPER. ESP.	
16 HABITACAO	3.727	980.709	0	0	984.436
482 HABITACAO URBANA	7.705	31.432	0	0	39.137
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	359.986	31.432	0	0	391.418
513 SANEAMENTO BASICO URBANO	359.986	782.620	0	0	1.142.606
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.599	782.620	0	0	984.219
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.599	42.138	0	0	1.641.157
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0	40.914	0	0	40.914
122 ADMINISTRACAO GERAL	0	194	0	0	194
452 SERVICOS URBANOS	0	1.030	0	0	1.030
601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	8.980	20.808	0	0	29.788
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	6.980	17.020	0	0	24.000
691 PROMOCAO COMERCIAL	2.000	3.788	0	0	5.788
691 PROMOCAO COMERCIAL	6.265	0	0	0	6.265
691 PROMOCAO COMERCIAL	6.265	0	0	0	6.265
691 PROMOCAO COMERCIAL	5.906	0	0	0	5.906
27 DESPORTO E LAZER	4.810	0	0	0	4.810
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.096	0	0	0	1.096
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	37.332	30.240	0	0	67.572
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	7.092	30.240	0	0	37.332
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.487	51.840	0	0	54.327
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.487	51.840	0	0	54.327
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	32.000	0	0	32.000
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	32.000	0	0	0	32.000

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Acao	Orgao Executor	Unidade de Medida	Sub Funcao				Total
			2014	2015	2016	2017	
1082 ACOES DE ASSISTENCIA - URGENCIA E EMERGENCIA FIXA	SESS	ATENDEMENTOS UNIDADES	10	301	500	0	1.000
1083 ACOES DE ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	SESS	ATENDEMENTOS UNIDADES	10	301	2.656.266	5.000	4.404
1084 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - ESPECIALIDADES	SESS	ATENDEMENTOS UNIDADES	10	302	2.707.346	3.113.448	4.117.535
1085 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE - REGULACAO PREVENTIVA	SESS	IMPLANTACAO DO PLANO PREVENTIVA	10	301	466.798	0	0
1086 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE DA FAMILIA	SESS	ATENDEMENTOS UNIDADES	10	301	1.000	0	1.000
1087 ACOES DE ASSISTENCIA A SAUDE ODONTologica	SESS	ATENDEMENTOS UNIDADES	10	301	390.000	0	0
1088 ACOES DE SAUDE DO TRABALHADOR	SESS	ATENDEMENTOS UNIDADES	10	301	0	100	100
1089 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA GESTAO	SESS	DESFERA DE CARATER CONTINUADO	10	302	200	0	200
		CHATER CONTINUADO			540	0	540

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 2002 - MODERNIZAÇÃO E INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO
 Objetivo : ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL E INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E BEM COMO AO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA.

Indicador / Unidade de Medida: Alunos Atendidos/Unidades

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Puncao	2014	2015	2016	2017	Total
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	48.500	48.500	50.500	51.000	875
1207 TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - ALUNO	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	48.500	48.500	50.500	51.000	875
1313 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO	SEU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	12 392	20	20	20	20	80
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEU	IMPLANTACAO DO PLANO PERCENTUAL	12 361	600	600	600	600	2.400
2063 TECNOLOGIAS DE GESTAO DA EDUCACAO	SEU	IMPLANTACAO DO PLANO PERCENTUAL	12 365	600	600	600	600	2.400
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 364	100	100	100	100	400
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	12 361	500	500	500	500	2.000
2203 FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES	SEU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	12 365	500	500	500	500	2.000
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	12 361	300	300	300	300	1.200
2204 FORMACAO CONTINUADA DE GESTORES	SEU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	12 365	300	300	300	300	1.200
2205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	12 361	1.400	1.400	1.800	1.950	5.000

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 2002 - EDUCACAO BASICA
 Objetivo : OFERTAR AS CIDADANES SOROCABANAS CIDADANES DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Indicador / Unidade de Medida: Alunos Atendidos/Unidades

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Puncao	2014	2015	2016	2017	Total
1205 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEU	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	12 365	1.400	1.400	1.700	1.850	5.000
2313 FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA E EDUCACAO	SEU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	12 392	500	500	500	500	2.000
				0	0	0	0	0
				3.470	3.470	3.775	3.804	14.839
				9.200	9.200	9.275	9.284	37.059

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 2002 - EDUCACAO BASICA
 Objetivo : OFERTAR AS CIDADANES SOROCABANAS CIDADANES DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Indicador / Unidade de Medida: Alunos Atendidos/Unidades

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Puncao	2014	2015	2016	2017	Total
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	12 361	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
1062 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	12 365	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
1184 EDUCACAO INFANTIL	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	3.000	3.000	2.500	22.900	31.400
1185 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	22.800	22.800	22.800	22.800	93.200
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	100	100	100	100	400
1189 INCLUSAO DIGITAL	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	100	100	100	100	400
1193 ENSINO MEDIO	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 362	50	50	1.050	1.050	1.650
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	75	75	150	200	400
1194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	75	75	150	200	400
1195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	100	100	8.000	9.000	10.000
1196 INDICIALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	SEU	ESCOLAS INDICIALIZADAS	12 361	0	0	1	1	2

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 1002 - REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR
 Objetivo : OFERECER SERVICOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.

Indicador / Unidade de Medida: Alunos Atendidos/Unidades

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Puncao	2014	2015	2016	2017	Total
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	13	97	112	129	351
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	10 302	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
1276 TRANSFORMACAO DE UM HOSPITAL PSIQUIATRICO E HOSPITAL AL GERAL	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITAL	10 302	500	500	500	500	2.000
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	14.000	15.960	15.960	15.960	61.880
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	10 302	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	10 302	96.000	98.000	99.000	99.000	391.000
2275 NOVO HOSPITAL PUBLICO	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITAL	10 302	0	0	1.500	2.000	3.500
2276 TRANSFORMACAO DE UM HOSPITAL PSIQUIATRICO E HOSPITAL AL GERAL	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITAL	10 302	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	4.000	6.000	6.000	6.000	22.000
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	1.500	4.000	4.500	4.500	14.500
				0	0	0	0	0
				135.013	143.557	146.572	146.089	571.231
				124.500	132.960	135.960	135.460	528.880
				10.513	10.597	10.612	10.629	42.351

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 1002 - REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR
 Objetivo : OFERECER SERVICOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.

Indicador / Unidade de Medida: Alunos Atendidos/Unidades

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Puncao	2014	2015	2016	2017	Total
BAZAO PROC-AMB SELECIONADOS MED COMPLEX E POP RESIDENTE / PROCEDIMENTOS/LOHAS				1.31	1.73	2.15	2.60	6.80
BAZAO INTER CLINICO-CIEBEG MED COMPLEX E POP RESIDENTE / INTERNAÇÕES/LOHAS				2,67	4,51	5,43	6,30	15,91
BAZAO PROC-AMB ALTA COMPLEX SELEG E POP RESIDENTE / PROCEDIMENTOS/LOHAS				4,71	6,25	7,02	7,80	25,79
BAZAO INTER CLINICO-CIEBEG DE ALTA COMPLEX E POP RESIDENTE / INTERNAÇÕES/LOHAS				2,63	3,54	4,45	5,35	16,00

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 1002 - REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR
 Objetivo : OFERECER SERVICOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTAO.

Indicador / Unidade de Medida: Alunos Atendidos/Unidades

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Puncao	2014	2015	2016	2017	Total
1272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	13	97	112	129	351
1274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	10 302	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
1276 TRANSFORMACAO DE UM HOSPITAL PSIQUIATRICO E HOSPITAL AL GERAL	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITAL	10 302	500	500	500	500	2.000
2272 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	14.000	15.960	15.960	15.960	61.880
2273 CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS E DE APOIO AO DIAGNOSTICO	SES	SERVICOS CONTRATADOS	10 302	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
2274 CONTRATUALIZACAO DA REDE HOSPITALAR	SES	HOSPITAIS CONTRATUALIZADOS	10 302	96.000	98.000	99.000	99.000	391.000
2275 NOVO HOSPITAL PUBLICO	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITAL	10 302	0	0	1.500	2.000	3.500
2276 TRANSFORMACAO DE UM HOSPITAL PSIQUIATRICO E HOSPITAL AL GERAL	SES	IMPLANTACAO DO HOSPITAL	10 302	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
2303 CONTRATUALIZACAO CAPS	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	4.000	6.000	6.000	6.000	22.000
2304 CONTRATUALIZACAO RESIDENCIA TERAPEUTICA	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10 302	1.500	4.000	4.500	4.500	14.500
				0	0	0	0	0
				135.013	143.557	146.572	146.089	571.231
				124.500	132.960	135.960	135.460	528.880
				10.513	10.597	10.612	10.629	42.351

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
 Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PROJETOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATIVANDO O DESENVOLVIMENTO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMANDO E CAPACITANDO CIDADÃOS E A EFETIVANDO AS ARTES E A LETURA; PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Indicador / Unidade de Medida | Índice Recente | Índice 2014 | Índice 2015 | Índice 2016 | Índice 2017 | Índice Final PPA

Acão	Orçamento / Unidade de Medida	Sub-Função / Função	2014	2015	2016	2017	Total
1050 AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA OS MUSEUS	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 391	RS 50	RS 50	RS 50	RS 50	200
1051 IMPLANTAÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAIS	IMPLANTAÇÃO DO PLANO PERCENTUAL	13 392	RS 150	RS 148	RS 175	RS 199	672
1055 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 642	RS 663	RS 670	RS 670	2.645
1056 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 100	RS 100	RS 100	RS 100	400
1058 PROGRAMA VIVA O CENTRO	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 848	RS 851	RS 850	RS 850	3.399
1156 AGENDA CULTURAL	IMPLANTAÇÃO PERCENTUAL	13 392	RS 10	RS 10	RS 10	RS 10	40
1159 AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS UNIDADES	13 392	RS 50	RS 50	RS 100	RS 100	120
1162 CRIAÇÃO DE MUSEU	MEMORIAL DO TROPEIRO PERCENTUAL	13 391	RS 45	RS 30	RS 30	RS 30	135
1163 DEBATE DE LETURA	VALI E VEM UNIDADES	13 392	RS 80	RS 80	RS 185	RS 185	365

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
 Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PROJETOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATIVANDO O DESENVOLVIMENTO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMANDO E CAPACITANDO CIDADÃOS E A EFETIVANDO AS ARTES E A LETURA; PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Indicador / Unidade de Medida | Índice Recente | Índice 2014 | Índice 2015 | Índice 2016 | Índice 2017 | Índice Final PPA

Acão	Orçamento / Unidade de Medida	Sub-Função / Função	2014	2015	2016	2017	Total
1164 ECONOMIA CRIATIVA	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 10	RS 10	RS 10	RS 10	40
1165 FESTEJOS POPULARES	PROJETOS ACIONADOS E DESENVOLVIDOS UNIDADES	13 392	RS 300	RS 320	RS 320	RS 320	1.260
1166 FINALIZAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL SOROCABA	BIBLIOTECA MUNICIPAL PERCENTUAL	13 392	RS 150	RS 150	RS 150	RS 150	600
1171 INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS	DIGITALIZAÇÃO ACERVO E COMPRA DO LIVRO ELETRÔNICO UNIDADES	13 392	RS 30	RS 30	RS 30	RS 30	120
1174 LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 0	RS 500	RS 366	RS 402	1.268
1177 OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	ESPAÇO PÚBLICO OCUPADO UNIDADES	13 392	RS 150	RS 150	RS 175	RS 185	510
1178 ESCOLA MUNICIPAL DAS ARTES	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 0	RS 350	RS 200	RS 200	750
1182 REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL TEOTONIO VILELA	TEATRO MUNICIPAL PERCENTUAL	13 392	RS 680	RS 194	RS 200	RS 205	1.279
1183 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	PROJETOS ACIONADOS E DESENVOLVIDOS UNIDADES	13 391	RS 690	RS 190	RS 190	RS 190	1.260
2051 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 30	RS 40	RS 50	RS 50	170
2052 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 1.200	RS 1.100	RS 1.400	RS 1.500	5.400
2053 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	IMPLANTAÇÃO DO PLANO PERCENTUAL	13 392	RS 75	RS 79	RS 79	RS 79	312
2054 MANUTENÇÃO DA LOCOMOTIVA 58	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 391	RS 50	RS 50	RS 50	RS 63	213
2055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 6.457	RS 6.772	RS 7.061	RS 7.364	27.654
2057 MANUTENÇÃO E REPARO DOS LIVROS	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 20	RS 25	RS 30	RS 36	111
2058 PROGRAMA VIVA O CENTRO	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 100	RS 100	RS 200	RS 200	600
2059 PUBLICIDADE LEGAL	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	13 392	RS 75	RS 75	RS 100	RS 100	350

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
 Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PROJETOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATIVANDO O DESENVOLVIMENTO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMANDO E CAPACITANDO CIDADÃOS E A EFETIVANDO AS ARTES E A LETURA; PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Indicador / Unidade de Medida | Índice Recente | Índice 2014 | Índice 2015 | Índice 2016 | Índice 2017 | Índice Final PPA

Acão	Orçamento / Unidade de Medida	Sub-Função / Função	2014	2015	2016	2017	Total
1197 MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	ESCOLAS MUNICIPALIZADAS UNIDADES	12 361	0	0	0	0	200
1198 ESCOLA SAUDAVEL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	10 301	RS 60	RS 60	RS 60	RS 60	210
2061 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	12 361	RS 2.000	RS 2.000	RS 2.000	RS 2.000	8.000
2062 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	12 365	RS 2.000	RS 2.000	RS 3.000	RS 3.000	10.500
2063 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	12 122	RS 3.360	RS 3.528	RS 3.704	RS 3.792	13.792
2064 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	12 361	RS 70.000	RS 70.000	RS 70.000	RS 70.000	280.000
2065 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	12 365	RS 79.324	RS 100.780	RS 105.319	RS 975.213	3.751.636
2184 EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 33.781	RS 35.338	RS 38.303	RS 141.422	248.744
2185 ENSINO FUNDAMENTAL I	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 29.000	RS 31.000	RS 34.000	RS 123.200	227.200
2186 ENSINO FUNDAMENTAL II	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 2.350	RS 2.350	RS 2.350	RS 400	1.100
2187 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 366	RS 500	RS 600	RS 650	RS 400	1.150
2188 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 25	RS 25	RS 25	RS 100	100
2189 INCLUSÃO DIGITAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 25	RS 25	RS 25	RS 100	100
2190 MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 306	RS 10.000	RS 10.000	RS 10.000	RS 40.000	40.000
2190 MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 30.000	RS 30.000	RS 30.000	RS 120.000	120.000

MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA
 Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PROJETOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATIVANDO O DESENVOLVIMENTO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMANDO E CAPACITANDO CIDADÃOS E A EFETIVANDO AS ARTES E A LETURA; PATRIMÔNIO HISTÓRICO E IMATERIAL; ECONOMIA CRIATIVA.

Indicador / Unidade de Medida | Índice Recente | Índice 2014 | Índice 2015 | Índice 2016 | Índice 2017 | Índice Final PPA

Acão	Orçamento / Unidade de Medida	Sub-Função / Função	2014	2015	2016	2017	Total
2190 MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 35.000	RS 42.688	RS 46.821	RS 162.410	386.919
2191 KIT ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 3.000	RS 3.000	RS 3.000	RS 12.000	21.000
2191 KIT ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 2.000	RS 2.000	RS 2.000	RS 8.000	14.000
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 10.000	RS 10.000	RS 10.000	RS 40.000	40.000
2192 TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 11.505	RS 11.505	RS 11.505	RS 46.020	46.020
2193 ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 362	RS 2.000	RS 2.000	RS 2.000	RS 7.500	11.500
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 3.000	RS 3.000	RS 3.000	RS 12.000	18.000
2194 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 4.000	RS 4.000	RS 4.000	RS 19.500	27.500
2195 CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 7.500	RS 9.000	RS 10.000	RS 700	27.000
2198 ESCOLA SAUDAVEL	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	10 301	RS 300	RS 300	RS 300	RS 1.200	1.800
2199 CLUBE DA ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 400	RS 500	RS 500	RS 1.900	4.100
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 500	RS 500	RS 500	RS 2.000	4.000
2200 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 605	RS 670	RS 720	RS 2.665	4.660
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 361	RS 400	RS 400	RS 400	RS 1.600	2.400
2201 PROJETOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	12 365	RS 400	RS 400	RS 400	RS 1.600	2.400
Total do Programa			RS 405.795	RS 443.169	RS 468.182	RS 1.735.032	6.652.178
Despesas Correntes			RS 340.265	RS 376.559	RS 390.922	RS 1.463.222	5.570.968
Despesas de Capital			RS 65.530	RS 66.610	RS 77.260	RS 271.810	289.210

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
 Orgão Responsável Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FÍSICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPLAÇÃO.

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice Final PPA
18.130	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
415.810	415.810	481.455	547.285	619.335	619.335

Valores expressos em R\$ milhares milhões /

Ano	Produto / Unidade de Medida	Órgão Executor	Financeiro / Físico					Total
			2014	2015	2016	2017	2017	
1034	MANTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SESES	27	812	100	100	100	400
1035	MANTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SESES	27	812	20	0	0	40
11135	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	SESES	27	812	174	204	225	627
11136	ABEN MUITINGO	SESES	27	812	30	30	30	120
11137	CONSTRUÇÃO DE CENÔTIOS ESPORTIVOS	SESES	27	812	30	30	30	90
11138	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS	SESES	27	812	30	30	30	90
1140	APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SESES	27	812	30	30	30	120
11320	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SESES	27	812	200	290	410	1.000
2034	MANTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SESES	27	812	330	420	450	1.695
2035	MANTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SESES	27	812	8.639	9.072	9.525	37.238
2131	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SESES	27	812	802	445	486	2.203

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4001 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : RESS POLITICA REALIZADA DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS DE TORNAIS, CONSIDERANDO AS DESIGNAÇÕES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRTAMENTO, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, E A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES SOCIAIS E A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS.

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice Final PPA
2.352	11.200	3.840	4.800	4.800	4.800
3.111	3.111	16.800	21.000	21.000	21.000
1.590	1.590	3.111	3.111	3.111	3.111
532	590	1.590	1.590	1.590	1.590
420	446	446	446	446	446
12.052	14.243	15.955	17.666	17.666	17.666
128.400	128.400	128.400	128.400	128.400	128.400

Valores expressos em R\$ milhares milhões /

Ano	Produto / Unidade de Medida	Órgão Executor	Financeiro / Físico					Total
			2014	2015	2016	2017	2017	
1213	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SESES	27	812	108.100	114.620	127.340	287
1214	ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS	SESES	27	812	677	708	782	2.768
1215	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS	SESES	27	812	373.350	432.665	491.395	4.000
1216	APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SESES	27	812	1.000	1.000	1.000	49
1217	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SESES	27	812	900	900	900	3.600
Total do Programa			RE	12.730	13.209	13.855	14.533	54.327
Despesas Correntes			RE	12.366	12.595	13.141	13.738	51.840
Despesas de Capital			RE	364	614	714	795	2.487

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4001 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : RESS POLITICA REALIZADA DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS DE TORNAIS, CONSIDERANDO AS DESIGNAÇÕES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRTAMENTO, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, E A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES SOCIAIS E A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS.

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice Final PPA
100	100	100	100	100	100
75	75	75	75	75	75
350	350	350	350	350	350

Valores expressos em R\$ milhares milhões /

Ano	Produto / Unidade de Medida	Órgão Executor	Financeiro / Físico					Total
			2014	2015	2016	2017	2017	
2060	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SESCULT	13	392	0	0	0	350
2158	AGENDA CULTURAL	SESCULT	13	392	10	10	10	40
2160	CARAVANA DA CULTURA	SESCULT	13	392	30	30	30	120
2161	CICLO NATALINO	SESCULT	13	392	200	315	350	1.065
2163	DIFUSÃO DE LETURA	SESCULT	13	392	60	60	60	230
2164	ECONOMIA CRIATIVA	SESCULT	13	392	10	10	10	40
2166	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA	SESCULT	13	392	75	95	95	345
2169	FORMAÇÃO DE LEITORES	SESCULT	13	392	58	80	80	278
2170	IMPLEMENTAR SEMANAS CULTURAIS	SESCULT	13	392	100	100	100	400
2172	INTERNACIONALIZAÇÃO	SESCULT	13	392	50	50	50	200
2173	INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS	SESCULT	13	392	100	100	100	400
2174	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	SESCULT	13	392	700	900	900	3.100
2175	MANTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SESCULT	13	392	30	35	40	150
2176	Ocupação Artística em Parceria	SESCULT	13	392	20	20	20	80
2177	Ocupação de Espaços Públicos	SESCULT	13	392	150	150	150	600
2178	Escola Municipal das Artes	SESCULT	13	392	200	400	500	1.450
2179	Premio de Artes Plásticas	SESCULT	13	392	10	10	10	40

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 4001 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : RESS POLITICA REALIZADA DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS DE TORNAIS, CONSIDERANDO AS DESIGNAÇÕES SOCIO-TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRTAMENTO, A GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS, E A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DE INTERVENÇÕES SOCIAIS E A UNIVERSALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS.

Indicador / Unidade de Medida

Índice Recente	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice Final PPA
10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10
750	750	750	750	750	750

Valores expressos em R\$ milhares milhões /

Ano	Produto / Unidade de Medida	Órgão Executor	Financeiro / Físico					Total
			2014	2015	2016	2017	2017	
2180	Premio de Literatura	SESCULT	13	392	10	10	10	40
2181	Programa Mais Cultura	SESCULT	13	392	200	200	200	750
Total do Programa			RE	14.000	15.288	16.053	16.053	59.901
Despesas Correntes			RE	10.155	10.764	11.627	12.222	44.838
Despesas de Capital			RE	3.845	3.796	3.661	3.761	15.063

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

 **Prefeitura de SOROCABA**
 Secretaria de Desenvolvimento Social

OFEBAS: 3224.4511
 OSSEL: 3231.4807
 SEDES: 3219.1920

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 **PREFEITURADESOROCABA**



MUNICÍPIO DE SOROCABA													
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice Final PPA	Valores expressos em R\$ milhares m/2014				CONAM
4003	PREVIDENCIA MUNICIPAL								2014	2015	2016	2017	Total
1286	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	122	150	150	150	150	0	0	0	0	150
2291	PAGAMENTO DE INATIVOS / UNIDADES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	272	104.000	119.600	137.540	158.171	0	0	0	0	519.311
2292	PAGAMENTO DE FENOMENISTAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	272	19.096	21.840	25.220	29.218	0	0	0	0	95.374
2293	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	272	14.062	15.000	17.460	20.228	0	0	0	0	66.750
2294	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	122	3.065	3.380	3.670	3.992	0	0	0	0	13.923
2295	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	122	0	1.000	1.000	1.000	0	0	0	0	3.000
2297	PAGAMENTO DE COMPENSAO PREVIDENCIARIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	272	0	132	145	159	0	0	0	0	436
9003	CAPITALIZACAO DO RPS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	09	997	11.120	15.000	20.000	25.000	0	0	0	0	71.120
Total do Programa				151.128	176.022	205.145	237.919	270.514					770.514
Despesas Correntes				151.278	175.872	204.995	237.769	269.314					769.314
Despesas de Capital				0	150	150	150	150					450

MUNICÍPIO DE SOROCABA													
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice Final PPA	Valores expressos em R\$ milhares m/2014				CONAM
4004	ASSISTENCIA A SAUDE								2014	2015	2016	2017	Total
1214	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	241	145	30	225	225	08	241	145	30	225
1215	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	244	35	35	35	35	08	244	35	35	35
1216	DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	242	0	2.535	35	35	08	242	0	3	2.605
1217	DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEN	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	244	815	995	885	85	08	244	815	30	2.770
1218	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	243	400	5	5	5	08	243	400	3	415
1219	PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	244	215	3	3	3	08	244	215	3	230
1220	ACAO SOBRE DROGAS	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	244	1	1	1	1	08	244	1	1	4
2065	MANUTENICAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	08	244	400	400	400	400	08	244	400	0	1.600
2214	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	ACSES DESERVOLVIDAS UNIDADES	08	241	410	370	400	450	08	241	410	30	1.630
Total do Programa				244	2.450	2.450	2.549	2.549		244	2.450	30	9.999
Despesas Correntes				244	2.450	2.450	2.549	2.549		244	2.450	30	9.999
Despesas de Capital				0	0	0	0	0		0	0	0	0

MUNICÍPIO DE SOROCABA													
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013													
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO													
Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	Índice Recente	Índice 2014	Índice 2015	Índice 2016	Índice 2017	Índice Final PPA	Valores expressos em R\$ milhares m/2014				CONAM
5001	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO								2014	2015	2016	2017	Total
1141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E ISFG	ESTRUTURA INFRAESTRUTURA URBANA	04	122	40	40	40	40	04	122	40	40	160
1150	PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SORO ISFG	PLANO ELABORADO	04	122	120	120	120	120	04	122	120	120	480
1151	ESTUDIOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MELHORIA DO ISFG	ESTUDO REALIZADO UNIDADES	04	122	320	320	320	320	04	122	320	320	1.280
2141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E ISFG	ESTRUTURA INFRAESTRUTURA URBANA	04	122	960	960	960	960	04	122	960	960	3.840
Total do Programa				1.440	1.440	1.440	1.440	1.440		1,440	1,440	1,440	5,760
Despesas Correntes				960	960	960	960	960		960	960	960	3.840
Despesas de Capital				480	480	480	480	480		480	480	480	1.920

CR-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013	PLANO PLURIANUAL	ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO	COMVM				
1130	BOQUEM E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DO RIO SOROCABA E O SERP	15	452	R\$	2.000	2.000	18.000.000	18.000.000	8.000
	REBROS			Meta	9.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	2.000
2031	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	15	452	R\$	122	122	122	122	488
	CABARER CONTINUADO			Meta	0	0	0	0	0
2032	ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	15	452	R\$	200	200	200	200	800
	CABARER CONTINUADO			Meta	0	0	0	0	0
2033	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	15	452	R\$	18.759	19.430	20.143	21.330	79.662
	CABARER CONTINUADO			Meta	0	0	0	0	0
2111	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	452	R\$	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	UNIDADES			Meta	20.400	20.400	20.400	20.400	20.400
2114	MANUTENÇÃO DE CALÇADAS	19	452	R\$	450	450	450	450	1.800
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
2116	MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS	19	452	R\$	497	497	497	497	1.988
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800
2118	MANUTENÇÃO DE PARQUES ABERTOS	15	452	R\$	1.800	1.800	1.800	1.800	7.200
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	3.105.000	3.105.000	3.105.000	3.105.000	3.105.000
2119	MANUTENÇÃO DE PROPOSTAS MUNICIPAIS	15	452	R\$	100	100	100	100	400
	UNIDADES			Meta	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
2120	MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	15	452	R\$	550	550	550	550	2.200
	UNIDADES			Meta	3	3	3	3	3
2121	MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA	15	452	R\$	17.600	17.600	17.600	21.600	74.400
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	54.000.000	54.000.000	54.000.000	54.000.000	54.000.000
2122	MANUTENÇÃO VIARIA	15	452	R\$	10.000	10.000	10.000	14.000	44.000
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000
2123	VARIÁCIÃO	15	452	R\$	9.000	9.000	9.000	9.000	36.000
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	144.000.000	144.000.000	144.000.000	144.000.000	144.000.000
2125	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15	452	R\$	48.150	48.150	48.150	48.150	160.616
	T - TONELADAS			Meta	205.000	205.000	205.000	205.000	205.000
2126	COLETA SELETIVA	15	452	R\$	3.816	3.816	3.816	3.816	15.264
	T - TONELADAS			Meta	6.360	6.360	6.360	6.360	6.360
2127	MANUTENÇÃO DE ATENÇOS	15	452	R\$	7.800	7.800	7.800	7.800	31.200
	M3 - METROS CUBICOS			Meta	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000
2128	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	15	452	R\$	1.680	1.680	1.680	1.680	6.720
	M3 - METROS CUBICOS			Meta	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
2129	MANUTENÇÃO DA MICROBENEM	15	452	R\$	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
	UNIDADES			Meta	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
2130	BOQUEM E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DO RIO SOROCABA E O SERP	15	452	R\$	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
	REBROS			Meta	9.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Total do Programa									
				R\$	147.500	153.400	161.070	169.129	631.093
				Meta	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
				Despesas Correntes	136.474	142.147	148.994	155.047	586.622
				Despesas de Capital	11.026	11.253	12.076	14.082	44.471

CR-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013	PLANO PLURIANUAL	ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO	COMVM				
1031	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	15	452	R\$	500	500	500	500	1.000
	CABARER CONTINUADO			Meta	0	0	0	0	0
1033	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	15	452	R\$	450	450	450	450	450
	CABARER CONTINUADO			Meta	0	0	0	0	0
1108	ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PÚBLICOS EXISTENTES	15	452	R\$	1	1	1	1	4
	UNIDADES			Meta	37	37	37	37	37
1109	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	15	452	R\$	1	1	1	1	4
	UNIDADES			Meta	20	20	20	20	20
1110	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	452	R\$	800	800	800	800	5.200
	UNIDADES			Meta	600	600	600	600	600
1112	URBANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE LAZER	15	452	R\$	500	500	500	500	2.500
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
1113	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS	15	452	R\$	1.920	1.920	1.920	1.920	7.680
	KM-KILOMETRO			Meta	20	20	20	20	20
1115	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	15	452	R\$	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750
1117	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ABERTOS	19	452	R\$	500	500	500	500	2.000
	UNIDADES			Meta	2	2	2	2	2
1124	NOVA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15	452	R\$	1.014	1.014	1.014	1.014	4.233
	PERCENTUAL			Meta	5	5	5	5	5
1128	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	15	452	R\$	290	290	290	290	1.160
	M3 - METROS CUBICOS			Meta	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
1129	MANUTENÇÃO DA MICROBENEM	15	452	R\$	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	UNIDADES			Meta	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total do Programa									
				R\$	9.147	9.513	9.989	10.488	39.137
				Despesas Correntes	7.417	7.113	8.209	8.693	31.432
				Despesas de Capital	1.730	2.400	1.780	1.795	7.705

CR-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013	PLANO PLURIANUAL	ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO	COMVM				
1031	ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	15	452	R\$	500	500	500	500	1.000
	CABARER CONTINUADO			Meta	0	0	0	0	0
1033	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	15	452	R\$	450	450	450	450	450
	CABARER CONTINUADO			Meta	0	0	0	0	0
1108	ACESSIBILIDADE EM PREDIOS PÚBLICOS EXISTENTES	15	452	R\$	1	1	1	1	4
	UNIDADES			Meta	37	37	37	37	37
1109	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	15	452	R\$	1	1	1	1	4
	UNIDADES			Meta	20	20	20	20	20
1110	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	452	R\$	800	800	800	800	5.200
	UNIDADES			Meta	600	600	600	600	600
1112	URBANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE LAZER	15	452	R\$	500	500	500	500	2.500
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
1113	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS	15	452	R\$	1.920	1.920	1.920	1.920	7.680
	KM-KILOMETRO			Meta	20	20	20	20	20
1115	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	15	452	R\$	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	M2 - METROS QUADRADOS			Meta	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750
1117	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ABERTOS	19	452	R\$	500	500	500	500	2.000
	UNIDADES			Meta	2	2	2	2	2
1124	NOVA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	15	452	R\$	1.014	1.014	1.014	1.014	4.233
	PERCENTUAL			Meta	5	5	5	5	5
1128	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	15	452	R\$	290	290	290	290	1.160
	M3 - METROS CUBICOS			Meta	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
1129	MANUTENÇÃO DA MICROBENEM	15	452	R\$	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	UNIDADES			Meta	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total do Programa									
				R\$	9.147	9.513	9.989	10.488	39.137
				Despesas Correntes	7.417	7.113	8.209	8.693	31.432
				Despesas de Capital	1.730	2.400	1.780	1.795	7.705

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
2235 PARQUE ZOOLOGICO		VISITANTES UNIDADES	18	541	2.000	2.000	2.200
		Meta			300.000	400.000	500.000
2236 PLANOS E PROJETOS		PLANO ELABORADO	18	541	210	30	370
		% PERCENTUAL			25	25	25
2237 LICENCIAMENTO AMBIENTAL		PROCESSOS ANALISADOS UNIDADES	18	542	40	30	20
		Meta			360	500	500
2238 CONTROLE AMBIENTAL		DEMANDAS ATENDIDAS UNIDADES	18	542	21	16	74
		Meta			0	0	0
2239 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS		PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	18	543	180	300	1.030
		Meta			1	2	2
2241 EDUCACAO AMBIENTAL		PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	18	541	681	752	3.097
		Meta			0	0	0
2242 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	18	541	6.419	7.071	27.667
		Meta			0	0	0
2243 ANIMAIS DOMESTICOS		ATENDIMENTOS UNIDADES	18	541	50	100	250
		Meta			100	100	150

Total do Programa R\$ 12.202 | 12.739 | 13.286 | 13.886 | 52.223

Despesas Correntes R\$ 11.498 | 12.036 | 12.617 | 13.525 | 49.676

Despesas de Capital R\$ 804 | 703 | 679 | 361 | 2.547

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5007 - TRANSPORTE E TRANSPORTES
 Orgao Responsavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : GERER OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO DO MUNICIPIO

Indicador / Unidade de Medida

Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
2314 MELHORIA DA SATEISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE / % PERCENTUAL		MELHORIA DA SATEISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE / % PERCENTUAL	0	0	0	0	0
		Meta			5	10	20
2315 MELHORIA DA SATEISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE / % PERCENTUAL		MELHORIA DA SATEISFACAO DO USUARIO DE TRANSPORTE / % PERCENTUAL	0	0	0	0	0
		Meta			5	10	20

Total do Programa R\$ 12.202 | 12.739 | 13.286 | 13.886 | 52.223

Despesas Correntes R\$ 11.498 | 12.036 | 12.617 | 13.525 | 49.676

Despesas de Capital R\$ 804 | 703 | 679 | 361 | 2.547

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5008 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO
 Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR DE MOBILIDADE E DES URBANO E OBRAS

Objetivo : EXERCICIO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Indicador / Unidade de Medida

Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
2310 REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG. DO TRANS. COLET. NOS TRAJETOS / % PERCENTUAL		REDUCAO DO TEMPO MEDIO DE VIAG. DO TRANS. COLET. NOS TRAJETOS / % PERCENTUAL	0	0	0	0	0
		Meta			5	15	15
2311 AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE / % PERCENTUAL		AMPLIACAO DO NUMERO MEDIO DE USUARIOS DO TRANSPORTE / % PERCENTUAL	0	0	0	0	0
		Meta			5	15	15

Total do Programa R\$ 12.202 | 12.739 | 13.286 | 13.886 | 52.223

Despesas Correntes R\$ 11.498 | 12.036 | 12.617 | 13.525 | 49.676

Despesas de Capital R\$ 804 | 703 | 679 | 361 | 2.547

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5005 - DRENAGEM URBANA
 Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)

Objetivo : O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REDUZIR OS PROBLEMAS DE ALAGAM ENTOES E TRANSPORTES PRECOCES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIAS S E IMOVEIS DO MUNICIPIO, GARANTINDO A SEGURANCA E O FORTIM ONO DOS MUNICIFES.

Indicador / Unidade de Medida

Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
1067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	17	512	1.000	1.000	4.000
		Meta			0	0	0
1229 MACRODRENAGEM		INTERVENCOES UNIDADES	17	512	8.600	0	8.600
		Meta			11	0	0
2067 MANUTENCAO DO RIO SOROCABA		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	17	512	3.000	4.000	14.000
		Meta			0	0	0
2229 MACRODRENAGEM		INTERVENCOES UNIDADES	17	512	1.200	1.400	9.800
		Meta			11	11	6

Total do Programa R\$ 18.100 | 5.200 | 6.400 | 6.700 | 36.400

Despesas Correntes R\$ 8.500 | 4.200 | 5.400 | 5.700 | 23.800

Despesas de Capital R\$ 9.600 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 12.600

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5006 - PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE
 Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECR. DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : FOMENTAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Indicador / Unidade de Medida

Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
1231 COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE / M2 - METROS QUADRADOS		COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE / M2 - METROS QUADRADOS	70	70	80	90	310
		Meta	1,50	2	3	4	4
1232 RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS / % PERCENTUAL		RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS / % PERCENTUAL	2.880	1.500	1.300	1.000	1.000
		Meta	360	400	400	400	400

Total do Programa R\$ 18.100 | 5.200 | 6.400 | 6.700 | 36.400

Despesas Correntes R\$ 8.500 | 4.200 | 5.400 | 5.700 | 23.800

Despesas de Capital R\$ 9.600 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 12.600

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 5006 - PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE
 Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECR. DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : FOMENTAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Indicador / Unidade de Medida

Programa	Objetivo	Indicador / Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
1231 ARBORIZACAO URBANA		MIDAS PLANTADAS UNIDADES	18	541	52	47	103
		Meta			80.000	120.000	120.000
1232 VISITANTES UNIDADES		VISITANTES UNIDADES	14	541	322	253	71
		Meta			200.000	400.000	500.000
1233 AREA AMPLIADA M2 - METROS QUADRADOS		AREA AMPLIADA M2 - METROS QUADRADOS	18	541	2	100	2
		Meta			100.000	100.000	100.000
1234 EXECUCAO DO PLANO % PERCENTUAL		EXECUCAO DO PLANO % PERCENTUAL	18	541	50	130	80
		Meta			20	30	30
1235 VISITANTES UNIDADES		VISITANTES UNIDADES	18	541	374	150	101
		Meta			200.000	400.000	500.000
1236 PLANO ELABORADO		PLANO ELABORADO	18	541	1	1	1
		Meta			25	25	25
1242 DESPESA DE CARATER CONTINUADO		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	18	541	2	2	2
		Meta			0	0	0
1243 ATENDIMENTOS UNIDADES		ATENDIMENTOS UNIDADES	18	541	1	100	1
		Meta			100	100	150
2231 MIDAS PLANTADAS UNIDADES		MIDAS PLANTADAS UNIDADES	14	541	1.637	1.912	2.006
		Meta			80.000	100.000	120.000
2232 VISITANTES UNIDADES		VISITANTES UNIDADES	18	541	140	160	140
		Meta			200.000	300.000	500.000
2234 EXECUCAO DO PLANO % PERCENTUAL		EXECUCAO DO PLANO % PERCENTUAL	18	541	120	130	230
		Meta			20	30	30

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
2046 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SEJ						
Despesas de Caráter Continuidado			03	092	RS	110	380
Despesas de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	14.510	15.091	15.845	16.037
Despesas Correntes			RS	14.210	14.986	15.845	16.037
Despesas de Capital			RS	300	105	0	405

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7003 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHORIA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS SELETIVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO

Indicador / Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO / MEMBR

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	128	RS	606	3.198
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	13.250	13.750	14.000	14.000
Despesas Correntes			RS	13.000	13.500	13.750	14.000
Despesas de Capital			RS	250	250	250	750

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Indicador / Unidade de Medida

DIMINUICCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON / % PERCENTUAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS A FISCALIZACAO / UNIDADES

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1077 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	128	RS	76	296
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	43.841	46.676	48.534	186.502
Despesas Correntes			RS	43.697	46.390	48.131	183.448
Despesas de Capital			RS	144	286	403	3.054

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Indicador / Unidade de Medida

DIMINUICCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON / % PERCENTUAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS A FISCALIZACAO / UNIDADES

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	128	RS	20	80
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	13.000	13.500	14.000	14.000
Despesas Correntes			RS	13.000	13.500	13.750	14.000
Despesas de Capital			RS	250	250	250	750

SERVIÇO DE PROTECCAO AO CONSUMIDOR

Atendimento Presencial
Segunda a sexta-feira, das 8h às 15h

Rua Nogueira Martins, 513, Centro
[Registro de reclamações, denúncias e orientações]

Consulta de Reclamações Online
www.sorocaba.sp.gov.br

Atendimento por Telefone
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

0800.148.029
15 | 3231.1138
15 | 3233-7498

[Informações e orientações de consumo]

PRO CON Sorocaba

Prefeitura de SOROCABA

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : ASSESSORAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLANO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPERATIVIDADE E EFICACIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATO E SER

Indicador / Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO / MEMBR

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1079 MANUTENCCAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	122	RS	66	296
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	3.468	4.655	5.135	15.478
Despesas Correntes			RS	2.860	3.588	4.026	12.834
Despesas de Capital			RS	608	1.077	1.109	3.444

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7001 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : ASSESSORAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLANO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS, COM QUALIDADE, TEMPERATIVIDADE E EFICACIA NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATO E SER

Indicador / Unidade de Medida

PROGRAMA ADMINISTRATIVO / MEMBR

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1079 MANUTENCCAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	122	RS	66	296
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	3.468	4.655	5.135	15.478
Despesas Correntes			RS	2.860	3.588	4.026	12.834
Despesas de Capital			RS	608	1.077	1.109	3.444

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Indicador / Unidade de Medida

DIMINUICCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON / % PERCENTUAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS A FISCALIZACAO / UNIDADES

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1079 MANUTENCCAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	122	RS	66	296
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	43.841	46.676	48.534	186.502
Despesas Correntes			RS	43.697	46.390	48.131	183.448
Despesas de Capital			RS	144	286	403	3.054

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Indicador / Unidade de Medida

DIMINUICCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON / % PERCENTUAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS A FISCALIZACAO / UNIDADES

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1079 MANUTENCCAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	122	RS	66	296
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	43.841	46.676	48.534	186.502
Despesas Correntes			RS	43.697	46.390	48.131	183.448
Despesas de Capital			RS	144	286	403	3.054

CONSUM

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013

PLANO PLURIANUAL

ANEEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7002 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo : GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, ASSESSORIA JURIDICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PROTECCAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Indicador / Unidade de Medida

DIMINUICCAO NUMERO DE PROCESSOS DO PROCON / % PERCENTUAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS A FISCALIZACAO / UNIDADES

Item	Sub	Funcao/Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1079 MANUTENCCAO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA	SEAD						
Despesa de Caráter Continuidado			04	122	RS	66	296
Despesa de Caráter Continuidado							
Total do Programa			RS	43.841	46.676	48.534	186.502
Despesas Correntes			RS	43.697	46.390	48.131	183.448
Despesas de Capital			RS	144	286	403	3.054

MUNICÍPIO DE SOCOCABA														
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013														
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO														
Orgão Responsável Principal : 17.00.00 SECT. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO														
Objetivo : APROXIMAR E MELHORAR O ATRIBUIMENTO AOS MUNICÍPIOS E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DA G														
Indicador / Unidade de Medida														
Índice Recente Índice 2014 Índice 2015 Índice 2016 Índice 2017 Índice Final PPA														
REINICIO DE AVALIACAO, PARA MENSURAR OS RESULTADOS / UNIDADES														
Valores expressos em R\$ milhares \2024doe /														
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2014	2015	2016	2017	Total						
1013	SECRETORIO DE PROJETOS	PROJETOS ACOMPANHADOS	04 122	368	0	0	0	368						
1015	GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 126	500	500	500	500	2.000						
1016	GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PDI	IMPLANTACAO DO PLANO PERCENTUAL	04 126	13.000	13.000	13.000	13.000	57.000						
1017	GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 126	367	204	418	400	1.389						
1018	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 122	500	500	500	500	2.000						
1093	GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS PROCESSOS	PROCESSOS OTIMIZADOS UNIDADES	04 126	820	200	680	650	2.350						
1092	AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO	PROJETOS MUNICIPAIS ATENDIDOS UNIDADES	04 126	5.826	500	500	500	7.326						
1093	AMPLIACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO	IMPLANTACAO INFRAESTRUTURA DE GERENCIAMENTO PERCENTUAL	04 126	500	8.500	500	676	10.176						
2012	GESTAO ESTRATEGICA	IMPLANTACAO DO PLANO PERCENTUAL	04 122	360	5	1.260	40	3.440						
2013	SECRETORIO DE PROJETOS	PROJETOS ACOMPANHADOS	04 122	30	30	30	30	120						
2014	GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 122	40	10	10	10	40						

MUNICÍPIO DE SOCOCABA														
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013														
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO														
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECT. DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA														
Objetivo : MANUTENCAO E APROXIMAMENTO DA COMUNICACAO E PUBLICIDADE.														
Indicador / Unidade de Medida														
REINICIO DE AVALIACAO, PARA MENSURAR OS RESULTADOS / UNIDADES														
Valores expressos em R\$ milhares \2024doe /														
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2014	2015	2016	2017	Total						
1023	IDENTIDADE VISUAL	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 131	50	100	0	0	150						
2020	COMUNICACAO INSTITUCIONAL	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 131	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000						
2021	TV INDOOR	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 131	500	500	500	500	2.000						
2022	RADIO E TV WEB CIDADAO	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 131	2	2	2	2	8						
2023	IDENTIDADE VISUAL	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 131	100	100	100	100	400						
2024	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICACAO	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 131	150	150	150	150	600						
2098	IMPRESA OFICIAL	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 131	880	880	880	880	3.520						
2099	CONCURSO JORNALISTICO E PUBLICITARIO	EVENTOS REALIZADOS UNIDADES	04 131	100	100	100	100	400						
Total do Programa				R\$ 8.782	8.832	8.782	8.832	35.228						
Despesas Correntes				R\$ 8.732	8.732	8.732	8.732	34.928						
Despesas de Capital				R\$ 50	100	50	100	300						

COMUN

QUER TRABALHAR NA URBES?

PROCESSO SELETIVO



VAGAS

- > Ajudante Geral
- > Operador de Caixa
- > Desenhista de Autocad
- > Técnico em Segurança do Trabalho

PRORROGADO

até 15 de dezembro

Informações: www.urbes.com.br




MUNICÍPIO DE SOCOCABA														
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013														
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO														
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECT. DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA														
Objetivo : OTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUICOES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE E A ATUAL GESTAO.														
Indicador / Unidade de Medida														
ESTUDOS E PESQUISAS														
EVENTOS REALIZADOS / UNIDADES														
DEMANDAS ATENDIDAS. / UNIDADES														
Valores expressos em R\$ milhares \2024doe /														
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2014	2015	2016	2017	Total						
1019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	DEPESA DE CARATER CONTINUADO	04 122	150	150	150	150	600						
2095	IDENTIFICACAO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS	DEMANDAS IDENTIFICADAS E ENCOMENDADAS UNIDADES	04 122	250	250	250	250	1.000						
2096	INTERACAO COMUNITARIA	EVENTOS REALIZADOS UNIDADES	04 122	2	2	2	2	8						
2097	CERIMONIAL	EVENTOS REALIZADOS UNIDADES	04 122	50	50	50	50	200						
Total do Programa				R\$ 452	452	452	452	1.800						
Despesas Correntes				R\$ 452	452	452	452	1.800						
Despesas de Capital				R\$ 0	0	0	0	0						

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO
 Objeto : MANTENCAO DO FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financieiro / Fisico					Total	
				2014	2015	2016	2017	2017		
1284	01	METROS QUADRADOS	01	R\$	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
1289	01	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	R\$	700	700	700	700	700	2.800
1285	01	PESSOAS CAPACITADAS/UNID.	01	R\$	15	15	15	15	15	60
1286	01	DESPESA DE CONCURSO PUBLICO	01	R\$	50	50	50	50	50	200
1287	01	DESPESA DE ADIANTAMENTO	01	R\$	66	66	66	66	66	264
1288	01	NUMERO DE FIELIDADEIS LEGAL	01	R\$	25	25	25	25	25	100
1290	01	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	01	R\$	37.210	40.931	45.024	49.527	49.527	172.692
Total do Programa				R\$	39.066	42.797	46.880	51.383	51.383	180.316
Despesas Correntes				R\$	37.366	41.087	45.180	49.683	49.683	173.316
Despesas de Capital				R\$	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	6.800

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7030 MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Objeto : MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financieiro / Fisico					Total	
				2014	2015	2016	2017	2017		
1302	04	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	04	R\$	100	100	100	100	100	400
1303	04	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	04	R\$	1.605	1.673	1.762	1.884	1.884	6.893
Total do Programa				R\$	1.705	1.773	1.862	1.984	1.984	7.293
Despesas Correntes				R\$	1.605	1.673	1.762	1.884	1.884	6.893
Despesas de Capital				R\$	100	100	100	100	100	400

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7007 MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA
 Objeto : ALINHAR ACOES DA SEF PARA APROXIMAR SUA ACOES COM PRATICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO DO MUNICIPIO.
 Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financieiro / Fisico					Total	
				2014	2015	2016	2017	2017		
1079	04	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	04	R\$	500	500	500	500	500	2.000
1251	04	IMPLANTACAO	04	R\$	400	0	0	0	0	400
1252	04	IMPLANTACAO	04	R\$	100	0	0	0	0	100
1253	04	IMPLANTACAO	04	R\$	100	0	0	0	0	100
1254	04	IMPLANTACAO	04	R\$	300	200	200	200	200	500
1255	04	IMPLANTACAO	04	R\$	500	0	0	0	0	500
1256	04	IMPLANTACAO	04	R\$	500	0	0	0	0	500
1257	04	IMPLANTACAO	04	R\$	500	0	0	0	0	500
1258	04	IMPLANTACAO	04	R\$	500	0	0	0	0	500
1259	04	IMPLANTACAO	04	R\$	500	0	0	0	0	500
2079	04	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	04	R\$	100	500	1.886	2.710	2.710	5.196
Total do Programa				R\$	1.000	1.755	2.386	3.410	3.410	10.000
Despesas Correntes				R\$	500	500	500	500	500	2.000
Despesas de Capital				R\$	500	1.255	1.886	2.910	2.910	8.196

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa : 7008 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVOS
 Objeto : PROGRAMA DE CARATER CONTINUADO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS.
 Orgao Responsavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAB)

Ano	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao/Funcao	Financieiro / Fisico					Total	
				2014	2015	2016	2017	2017		
1227	17	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	17	R\$	5.585	4.235	4.420	2.440	2.440	16.680
1227	17	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	17	R\$	87.660	88.639	100.621	124.837	124.837	401.757
9999	99	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	99	R\$	7.500	7.500	8.500	8.500	8.500	32.000
Total do Programa				R\$	100.745	100.374	113.541	135.777	135.777	450.437
Despesas Correntes				R\$	95.160	96.139	109.121	133.337	133.337	433.757
Despesas de Capital				R\$	5.585	4.235	4.420	2.440	2.440	16.680

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	CONAM					
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
Programa : 8002 SEGURANCA URBANA							
Objetivo : MELHORAR A SENSACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.							
Indicador / Unidade de Medida							
Orgão Executor Sub Funcao 2014 2015 2016 2017							
Índice Recente Índice 2014 Índice 2015 Índice 2016 Índice 2017							
Valor expresso em R\$ milhares m202dicio /							
Acao	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1107 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 181	350	450	550	650	2.000
1108 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICIOS / UNIDADES	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 181	15	7	7	7	36
1109 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICIOS / UNIDADES	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 181	1	1	1	1	266
1104 CENTRO DE OPERACAOES E INTELIGENCIA	CAMERAS DE MONITORAMENTO	06 183	200	200	200	200	1.062
1107 MIBALHA ELETRONICA	PONTO INSTALADO	06 183	0	0	0	0	800
2107 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	UNIDADES	06 181	26.657	27.898	29.300	30.667	114.522
2108 SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICIOS	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 181	25	25	25	25	100
2109 CORREGEDORIA E OVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 183	10	10	10	10	40
2103 ATIVIDADE DELEGADA	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 181	1.440	1.440	1.440	1.440	5.160
2105 DISQUE DENUNCIA	DIVULGACAO MEDIA IMPRESSA	06 183	133	133	133	133	509
2106 CENTRO DE FORMACAO E APERFEIÇAMENTO EM SEGURANCA URBANA	GCM CAPACITADO	06 181	95	95	95	95	440
Total do Programa			28.956	30.393	32.035	34.251	135.835
Despesas Correntes			28.375	29.588	30.890	32.454	121.407
Despesas de Capital			581	805	1.145	1.797	4.428

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SOROCABA	CONAM					
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
Programa : 8001 DEFESA CIVIL							
Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO EM SITUAÇOES E EMERGENCIAS E DE COMUNIDADE PUBLICA.							
Indicador / Unidade de Medida							
Orgão Executor Sub Funcao 2014 2015 2016 2017							
Índice Recente Índice 2014 Índice 2015 Índice 2016 Índice 2017							
Valor expresso em R\$ milhares m202dicio /							
Acao	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2014	2015	2016	2017	Total
1026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 182	35	120	50	85	290
2025 PREVENCAO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 182	10	10	10	10	40
2026 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	DESESA DE CARATER CONTINUADO	06 182	85	85	85	85	340
2101 ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO	06 182	1.977	1.280	825	300	40
2102 TRANSFERENCIA DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO E ALUGUEL SOCIAL	FAMILIAS REMOVIDAS	06 182	200	200	200	140	40
Total do Programa			150	235	165	200	750
Despesas Correntes			115	115	115	115	460
Despesas de Capital			35	120	50	85	290

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Programa	Objetivo	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Total
Programa : 2001	Modernização e Valorização da Educação	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	48500	0	125	0	125	125
Objetivo :	ROMPER COM AS BARREIRAS IMPOSTAS A MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL QUE RESIDEM NOS NÍVEIS DE ACESSO A EQUIPAMENTOS E INTERNET SEM COMO AO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS ADQUIDA S DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INICIAL E CONTINUADA.	SEU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO PERCENTUAL	25	600	0	600	0	600
Orgão Responsável Principal :	10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	100	100	0	100	0	100
Indicador :	Unidade de Medida		DESPESA DE CARATER CONTINUADO PERCENTUAL	256	100	0	100	0	100
Programa : 2002	Educação Básica	SEU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	16000	125	0	125	0	125
Objetivo :	OPORTUNIZAR AOS CIDADÃOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.	SEU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO PERCENTUAL	16000	125	0	125	0	125
Orgão Responsável Principal :	10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	16000	125	0	125	0	125
Indicador :	Unidade de Medida		DESPESA DE CARATER CONTINUADO PERCENTUAL	16000	125	0	125	0	125
Total do Programa : 3.200 270 3.470									

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Programa	Objetivo	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Total
Programa : 1001	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	SES	ATENDEMENTOS	2636266	0	500	0,14	0,15	500
Objetivo :	OFERECER A POPULAÇÃO MAIOR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM MAIOR EFETIVIDADE DAS AÇÕES.	SES	ATENDEMENTOS	2707346	0	1.000	89,83	90,00	1.000
Orgão Responsável Principal :	18.00.00	SECR.DA SAUDE	ATENDEMENTOS	466798	0	80	8,80	10,00	80
Indicador :	Unidade de Medida		ATENDEMENTOS	390000	0	150	93,40	93,80	150
Programa : 1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	540	200	200	1,66	1,39	200
Objetivo :	OFERECER SERVIÇOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTÃO	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	3	0	60	0,25	0,25	60
Orgão Responsável Principal :	18.00.00	SECR.DA SAUDE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	8640	0	130	13,46	12,46	130
Indicador :	Unidade de Medida		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	1117046	0	50	0,64	0,64	50
Programa : 1003	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	540	200	200	1,66	1,39	200
Objetivo :	OFERECER SERVIÇOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTÃO	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	3	0	60	0,25	0,25	60
Orgão Responsável Principal :	18.00.00	SECR.DA SAUDE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	8640	0	130	13,46	12,46	130
Indicador :	Unidade de Medida		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	1117046	0	50	0,64	0,64	50
Total do Programa : 248.705 8.643 257.348									

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Programa	Objetivo	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Total
Programa : 1002	Reestruturação da Rede de Atenção Hospitalar	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	540	200	200	1,66	1,39	200
Objetivo :	OFERECER SERVIÇOS COM MAIOR EFETIVIDADE DA GESTÃO	SES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	3	0	60	0,25	0,25	60
Orgão Responsável Principal :	18.00.00	SECR.DA SAUDE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	8640	0	130	13,46	12,46	130
Indicador :	Unidade de Medida		DESPESA DE CARATER CONTINUADO	1117046	0	50	0,64	0,64	50
Total do Programa : 248.705 8.643 257.348									

MUNICIPIO DE SOROCABA							COMUM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Total	
Programa : 4001 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo :									
Essa politica realiza-se de forma integrada as politicas se toriais, considerando as desigualdades socio-territoriais, visando seu enfretamento, a garantia dos minimos sociais, o provimento de condicoes para manter continuidades sociais e a universalizacao dos direitos sociais									
Orgão Responsavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Indicador :									
Unidade de Medida									
FAMILIAS ACOMPANHADAS NO RALF									
UNIDADES									
2.560,00									
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS CAS									
UNIDADES									
11.200,00									
FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAFI									
UNIDADES									
2.116,00									
ATENDIMENTOS EM ORGANIZACOES COMUNITARIAS (MEDIA COMPLEX)									
UNIDADES									
532,00									
ATENDIMENTOS POR ORGANIZACOES COMUNITARIAS (ALTA COMPLEX)									
UNIDADES									
420,00									
ATUALIZACAO DO CAD UNICO									
UNIDADES									
64,00									
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS NOS PROG DE TRANSF RENDA									
UNIDADES									
12.012,00									
BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS									
UNIDADES									
128.400,00									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013									
Valores 2014									
1208 PROTECO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	11200	0	800	0	800	800	
1210 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	0	200	0	200	200	
1211 CAD UNICO	SEDES	TAMA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	70	0	250	0	250	250	
1212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	14243	0	20	0	20	20	
2064 MANUTENCO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	11200	16.718	0	16.718	0	16.718	
2209 PROTECO SOCIAL BASICA	SEDES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	446	8.278	0	8.278	0	8.278	
2210 PROTECO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEDES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1440	4.406	0	4.406	0	4.406	
2211 CAD UNICO	SEDES	TAMA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	70	7.944	0	7.944	0	7.944	
2212 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	14243	1.720	0	1.720	0	1.720	
2213 BENEFICIOS EVENTUAIS	SEDES	BENEFICIOS CONCEDIDOS	128400	2.180	0	2.180	0	2.180	
Total do Programa							40.351	1.270	41.621

MUNICIPIO DE SOROCABA							COMUM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Total	
Programa : 3001 INCREMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA									
Objetivo :									
OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVICOS CULTURAI S A TODA A POPULACAO, ATRAVES DA DECENTRALIZACAO, DIVERSIFICACAO E INCLUSAO SOCIAL, ATUANDO EM PARCERIA COM O SETOR PRIVADO, ATRIBUINDO A POLITICA DE FOMENTO AS ARTES E A LETURA, PATRIMONIO HISTORICO E IMATERIAL, ECONOMIA CRIATIVA.									
Orgão Responsavel Principal : 06.00.00 SECR.DA CULTURA									
Indicador :									
Unidade de Medida									
QUANTIDADE PUBLICO PRESENTE NAS ATIVIDADES									
UNIDADES									
332.000,00									
FOMENTO, DESENO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA									
UNIDADES									
450,00									
FINANCIAMENTO CULTURAL									
UNIDADES									
18,00									
FOMENTO, DIFUSAO E CIRCULACAO CULTURAL URBANA (OUTDOOR)									
UNIDADES									
200,00									
PATRIMONIO CULTURAL RESTAURADO E MANTIDO									
UNIDADES									
0,00									
NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAI COMPLETOS									
UNIDADES									
25,00									
NOVO EQUIPAMENTOS CULTURAI COMPLETOS									
UNIDADES									
27,00									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013									
Valores 2014									
1050 AQUISICAO DE ACESSO PARA OS MUSEUS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	50	0	0	0	0	50	
1051 AQUISICAO DE ACESSO PARA OS MUSEUS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	150	0	0	0	0	150	
1052 AQUISICAO DE ACESSO PARA OS MUSEUS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	642	0	0	0	0	642	
1056 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	100	0	0	0	0	100	
1058 PROGRAMA VIVA O CENTRO	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	848	0	0	0	0	848	
1158 AREA DA BIBLIOTECA	SECULT	IMPLANTACAO	70	0	0	0	0	70	
1159 AREA DA BIBLIOTECA	SECULT	IMPLANTACAO (OTDE)	10	0	0	0	0	10	
1160 AREA DA BIBLIOTECA	SECULT	IMPLANTACAO (OTDE)	10	0	0	0	0	10	
1162 CRIACAO DE MUSEU	SECULT	MEMORIAL DO TROPELHO	45	0	0	0	0	45	
1163 DIFUSAO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	90	0	0	0	0	90	
1164 ECONOMIA CRIATIVA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	0	0	0	0	10	
1165 FOMENTO POPULARES	SECULT	PROJETOS APOIADOS E DESENVOLVIDOS	300	0	0	0	0	300	
1166 FOMENTO POPULARES	SECULT	BIBLIOTECA MUNICIPAL	30	0	0	0	0	30	
1171 INFORMATIZACAO DO ACESSO DAS BIBLIOTECAS	SECULT	DIGITALIZACAO ACESSO E COMPRA DO LIVRO ELECTRONICO	360	0	0	0	0	360	
1182 REFORMA DO THEATRO MUNICIPAL TEOFRONIO VILELA	SECULT	TEATRO MUNICIPAL	10	680	0	680	0	680	
1203 REFORMA DO THEATRO MUNICIPAL TEOFRONIO VILELA	SECULT	RENOVACAO DE EQUIPAMENTOS	4	690	0	690	0	690	
2053 FOMACAO E CAPACITACAO CULTURAL	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	30	1.200	0	1.200	0	1.200	
2052 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURA DE SOROCABA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0	0	0	
2053 IMPLANTACAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS CULTURAI	SECULT	IMPLANTACAO DO PLANO	25	75	0	75	0	75	
2054 MANUTENCAO DA LOCOMOTIVA 58	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	50	0	0	0	0	50	
2055 MANUTENCAO DO THEATRO MUNICIPAL TEOFRONIO VILELA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	20	6.400	0	6.400	0	6.400	
2057 MANUTENCAO E RESTAURO DOS LIVROS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	100	0	0	0	0	100	
2058 PROGRAMA VIVA O CENTRO	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	75	0	0	0	0	75	
2059 PUBLICIDADE LEGAL	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	75	0	0	0	0	75	
2060 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	75	0	0	0	0	75	
2160 CARAVANA DA CULTURA	SECULT	VIVA O BALERO	4	30	0	30	0	30	
2161 CICLO NATALINO	SECULT	CANTATA	1	200	0	200	0	200	
2163 DIFUSAO DE LEITURA	SECULT	VAI E VEM	40	0	0	0	0	40	
2164 ECONOMIA CRIATIVA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	0	0	0	0	10	
2165 ECONOMIA CRIATIVA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	0	0	0	0	10	
2166 ECONOMIA CRIATIVA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	10	0	0	0	0	10	
2169 FOMACAO DE LEITORES	SECULT	SALAO DO LIVRO	1	58	0	58	0	58	
2170 IMPLEMENTAR SEMANAS CULTURAI	SECULT	DATAS COMEMORATIVAS NO CALENDARIO LEGISLATIVO	14	100	0	100	0	100	
2172 INTERNACIONALIZACAO	SECULT	REALIZACAO DE EVENTOS	4	50	0	50	0	50	
2173 LETS DE INVENTIVO CULTURA	SECULT	PROPOSTAS DE PROJETOS	250	0	0	0	0	250	
2174 LETS DE INVENTIVO CULTURA	SECULT	PROPOSTAS DE PROJETOS	250	0	0	0	0	250	
2175 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAI	SECULT	PROPRIOS MUNICIPAIS MANTIDOS	17	100	0	100	0	100	
2176 OCUPACAO ARTISTICA EM PARCERIA	SECULT	VIVA O RIO	1	20	0	20	0	20	
2177 OCUPACAO DE ESPACOS PUBLICOS	SECULT	ESPAÇO PUBLICO OCUPADO	4	150	0	150	0	150	
2178 OCUPACAO DE ESPACOS PUBLICOS	SECULT	ESPAÇO PUBLICO OCUPADO	4	150	0	150	0	150	
2179 PREMIO DE ARTES PLASTICAS	SECULT	PREMIO PROFESSOR ELVIO GALLIARDI	1	10	0	10	0	10	
2180 PREMIO DE LITERATURA	SECULT	PREMIO PROFESSOR ELVIO GALLIARDI	1	10	0	10	0	10	
2181 PROGRAMA MAIS CULTURA	SECULT	OFICINAS	5312	150	0	150	0	150	
Total do Programa							10.155	3.845	14.000

MUNICIPIO DE SOROCABA							COMUM		
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Total	
Programa : 4002 DEFESA DE DIREITOS									
Objetivo :									
TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FOMULAR, PROMOVER E ACOMPANHAR POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AO SOBERTO PO PULACIONAIS QUE NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITOS A MAIORES GRUPS DE RISCO SOCIAL.									
Orgão Responsavel Principal : 08.00.00 SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
Indicador :									
Unidade de Medida									
UNIDADES									
22,00									
ACES DESENVOLVIDAS PELO IDOSO									
UNIDADES									
13,00									
ACES DESENVOLVIDAS PARA MULHER									
UNIDADES									
3,00									
ACES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA									
UNIDADES									
15,00									
ACES DESENVOLVIDAS PARA O JOVEN									
UNIDADES									
3,00									
ACES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES									
UNIDADES									
0,00									
ACES DESENVOLVIDAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES									
UNIDADES									
3,00									
ACES DESENVOLVIDAS PARA USUARIOS E DEPENDENTES									
UNIDADES									
4,00									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013									
Valores 2014									
1214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	30	0	145	0	145	145	
1215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	30	0	50	0	50	50	
1217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEN	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	30	0	815	0	815	815	
1218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	3	0	400	0	400	400	
1219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	3	0	5	0	5	5	
1220 ACO SOBRE DROGAS	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	10	0	1	0	1	1	
2065 MANUTENCO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SEDES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	400	400	0	400	0	400	
2214 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	30	41,0	0	41,0	0	41,0	
2215 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	30	115	0	115	0	115	
2216 DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	3	310	0	310	0	310	
2217 DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEN	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	30	1.000	0	1.000	0	1.000	
2218 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	3	2.500	0	2.500	0	2.500	
2219 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	3	171	0	171	0	171	
2220 ACO SOBRE DROGAS	SEDES	ACES DESENVOLVIDAS	10	700	0	700	0	700	
Total do Programa							5.626	1.416	7.042

MUNICIPIO DE SOROCABA							COMUM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013								
PLANO PLURIANUAL								
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014								
Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Total
Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								
Objetivo :								
PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA, E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.								
Orgão Responsavel Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTE E LAZER								
Indicador :								
Unidade de Medida								
UNIDADES								
15.470,00								
ATENDIMENTOS REALIZADOS								
UNIDADES								
4.125,00								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013								
Valores 2014								
1034 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	100	0	100	0	100	100
1035 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	20	0	20	0	20	20
1135 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	PESSOAS INSCRITAS	24	0	24	0	24	24
1136 ARENA MULTUSO	SEMES	IMPLANTACAO	50	0	30	0	30	30
1137 CONSTRUCAO DE CENTROS ESPORTIVOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	1	0	30	0	30	30
1138 CONSTRUCAO DE CINCOLOS	SEMES	IMPLANTACAO (OTDE)	1	0	30	0	30	30
1140 CONSTRUCAO DE CINCOLOS	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	30	0	30	0	30	30
1320 FUNDO DE APOIO AO DISPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	100	0	100	0	100	

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014													
Programa	Objetivo	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Unidade de Medida	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total		
Programa : 5002	PROGRAMA HABITACIONAL												
Objetivo :	ACESSO A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIA RIA.												
Orgão Responsável Principal :	15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIAREIA											
Indicador :													
	PERCENTUAL		0,00	18.240,00									
	VALOR EM R\$		18.000,00	2.560,00									
	VALOR EM R\$		1.640.000,00	720.000,00									
	VALOR EM R\$		0,00	0,00									
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013													
Ação													
1006	REGULARIZACAO FUNDIAREIA	SEHAB	2200	0	200	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	2200	0	200	200		
1008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	680	0	680	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	680	0	680	680		
1009	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	200	0	200	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	200	0	200	200		
1011	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	650	0	650	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	650	0	650	650		
2006	REGULARIZACAO FUNDIAREIA	SEHAB	4.528	0	4.528	SEHAB	TITULACAO DE IMOVEIS	4.528	0	4.528	4.528		
2007	REGULARIZACAO DE AREAS	SEHAB	50	0	50	SEHAB	M2 - METROS QUAD	50	0	50	50		
2008	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA I	SEHAB	165	0	165	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	165	0	165	165		
2009	PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA II	SEHAB	5	0	5	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	5	0	5	5		
2011	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	2.669	0	2.669	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	2.669	0	2.669	2.669		
Total do Programa											7.417	1.730	9.147

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014													
Programa	Objetivo	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Unidade de Medida	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total		
Programa : 4003	PREVIDENCIA MUNICIPAL												
Objetivo :	GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.												
Orgão Responsável Principal :	21.00.00	FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)											
Indicador :													
	UNIDADES		2.062,00	2.354,00									
	UNIDADES		315,00	582,00									
	UNIDADES		414,00	459,00									
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013													
Ação													
1296	INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV	150	0	150	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	150	0	150	150		
2291	PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	104.000	0	104.000	FUNSERV	CARATER CONTINUO	104.000	0	104.000	104.000		
2292	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	19.096	0	19.096	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	19.096	0	19.096	19.096		
2293	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	14.062	0	14.062	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	14.062	0	14.062	14.062		
2294	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	3.000	0	3.000	FUNSERV	CARATER CONTINUO	3.000	0	3.000	3.000		
9003	CAPITALIZACAO DO RPPS	FUNSERV	11.120	0	11.120	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	11.120	0	11.120	11.120		
Total do Programa											151.278	150	151.428

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014													
Programa	Objetivo	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Unidade de Medida	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total		
Programa : 4004	ASSISTENCIA A SAUDE												
Objetivo :	GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL.												
Orgão Responsável Principal :	22.00.00	FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE											
Indicador :													
	UNIDADES		27.193,00	28.890,00									
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013													
Ação													
1300	INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMN. FUNSERV-SAUD	FUNSERV-SAUD	180	0	180	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	180	0	180	180		
2298	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIETE FUNSERV-SAUD	FUNSERV-SAUD	1.511	0	1.511	FUNSERV-SAUD	CARATER CONTINUO	1.511	0	1.511	1.511		
2299	MANUTENCAO A ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLI. FUNSERV-SAUD CO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	52.443	0	52.443	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	52.443	0	52.443	52.443		
Total do Programa											53.954	180	54.134

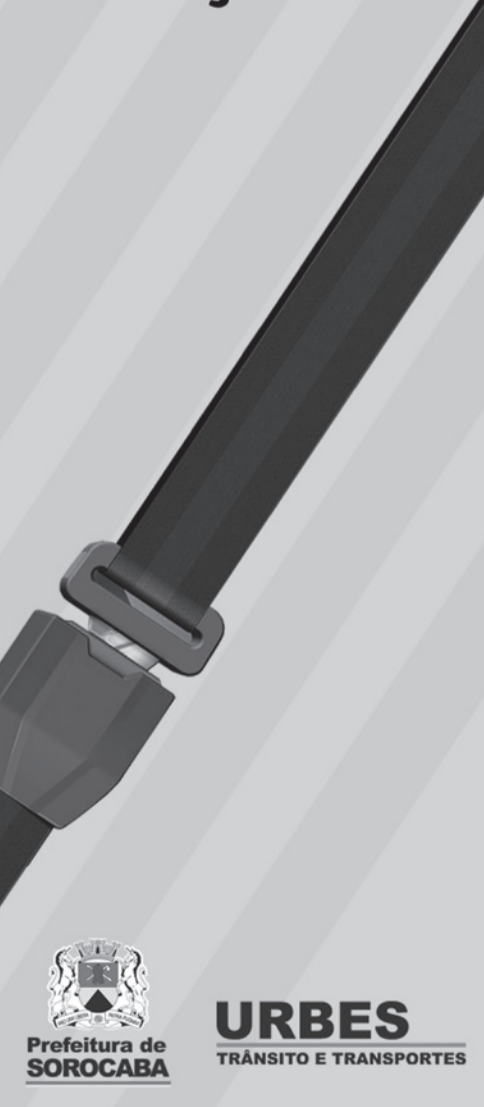
MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013													
PLANO PLURIANUAL													
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014													
Programa	Objetivo	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014	Unidade de Medida	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total		
Programa : 5001	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
Objetivo :	INICIAR UM PROCESSO CONTINUO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA CIDADE DE SOROCABA OBJETIVANDO QUE TENHAMOS UMA VISAO ESTRATEGICA DE LONGO PRAZO, NAO SOMENTE DE GOVERNO, MAS DE ESTA DO QUE PROPICIE POLITICAS PUBLICAS QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO DE FORMA SUSTENTAVEL E SUSTENTADA.												
Orgão Responsável Principal :	17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO											
Indicador :													
	PERCENTUAL		0,00	100,00									
	PERCENTUAL		20,00	100,00									
	VALOR EM R\$		0,00	9,00									
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013													
Ação													
1141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E SFG TECNICA DO INFLAN	SFG	40	0	40	SFG	ESTRUTURA IMPLANTADA	40	0	40	40		
1150	PLANO ESTRATEGICO DE LONGO PRAZO DA CIDADE DE SORO SPG	SFG	120	0	120	SFG	PLANO ELABORADO	120	0	120	120		
1151	ESTUDOS DE DIAGNOSTICO, CONCEPCAO E MODELACAO DO D SFG	SFG	320	0	320	SFG	ESTUDO REALIZADO	320	0	320	320		
2141	REESTRUTURACAO JURIDICA, FISICA, ADMINISTRATIVA E SFG TECNICA DO INFLAN	SFG	960	0	960	SFG	ESTRUTURA IMPLANTADA	960	0	960	960		
Total do Programa											960	480	1.440

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONSUM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014					
Programa : 506 PROMOCÃO DO MEIO AMBIENTE Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.					
Orgão Responsável Principal : 14.00.00 SECT.DI.MEIO AMBIENTE					
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014		
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	M2 - METROS QUAD	70,00	70,00		
RESERVA DE ÁREAS PROTEGIDAS	% PERCENTUAL	1,50	1,50		
ÁREA DESMATADA	UNIDADES	2.880,00	2.000,00		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO	UNIDADES	360,00	360,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1231 ARBORIZAÇÃO URBANA	SESA	MIDAS PLANTADAS	80000	0	52
1232 MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS	SESA	VISITANTES	200000	0	322
1233 AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVO PARQUES ECOLÓGICOS	SESA	ÁREA AMPLIADA	100000	0	2
1234 INFANTILIZAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	SESA	EXECUÇÃO DO PLANO	20	0	50
1235 PARQUE ZOOLOGICO	SESA	VISITANTES	200000	0	374
1236 PLANOS E PROJETOS	SESA	PLANO ELABORADO	25	0	1
1242 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SESA	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	0	2
1243 ANIMAIS DOMESTICOS	SESA	ATENDIMENTOS	100	0	1
2231 ARBORIZAÇÃO URBANA	SESA	MIDAS PLANTADAS	80000	1.637	0
2232 MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS	SESA	VISITANTES	200000	140	0
2234 INFANTILIZAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	SESA	EXECUÇÃO DO PLANO	20	120	0
2235 PARQUE ZOOLOGICO	SESA	VISITANTES	200000	2.000	0
2236 PLANOS E PROJETOS	SESA	PLANO ELABORADO	25	210	0
2237 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SESA	PROCESSOS ANALISADOS	360	40	0
2238 CONTROLE AMBIENTAL	SESA	DENUNCIAS ATENDIDAS	1	21	0
2239 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS	SESA	PROJETOS APROVADOS/UNIDADES	1	180	0
2241 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SESA	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	681	681	0
2242 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SESA	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	6.419	6.419	0
2243 ANIMAIS DOMESTICOS	SESA	ATENDIMENTOS	100	50	0
Total do Programa				11.498	804
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONSUM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014					
Programa : 507 TRANSPORTE E TRANSPORTES Objetivo : GERIR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E O TRANSPORTE DO MUNICÍPIO					
Orgão Responsável Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014		
MELHORIA DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DE TRANSPORTE	% PERCENTUAL	0,00	0,00		
MELHORIA DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DE TRANSPORTE	% PERCENTUAL	0,00	0,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1214 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE E TRANSPORTES	URBES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	300	300
1214 PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE E TRANSPORTES	URBES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	0	27.152	27.152
1215 INICIATIVO AO USO DE BICICLETAS	URBES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	200	0	200
1216 CATA ÚNICO - SISTEMA DE TRANSPORTE	URBES	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	171.681	0	171.681
Total do Programa				199.033	300
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONSUM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014					
Programa : 504 ÁGUA E ESGOTO Objetivo : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES ATENDENDO COM OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PREVENINDO A EFICIÊNCIA E A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.					
Orgão Responsável Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)					
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014		
COBERTURA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	% PERCENTUAL	97,80	0,40		
COBERTURA DO AFASTAMENTO DE ESGOTO	% PERCENTUAL	83,60	0,00		
COBERTURA DO TRATAMENTO DE ESGOTO	% PERCENTUAL	96,00	0,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1221 NOVO SISTEMA PRODUTOR	SAAE	CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	12.610	0	12.610
1222 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SAAE	DOMICÍLIOS ATENDIDOS	3000	0	9.757
1223 AMPLIAÇÃO DA ETE S1	SAAE	L - LITROS	0	9.125	9.125
1224 CONCLUSÃO DA ETE ABC	SAAE	LITRO/SEGUNDO	45	2.600	2.600
1225 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	EXAME PERIÓDICO	3000	18.430	18.430
1226 REDUÇÃO DE PERDAS	SAAE	DOMICÍLIOS ATENDIDOS	0	1.500	1.500
2225 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	SAAE	DOMICÍLIOS ATENDIDOS	3000	74.528	0
Total do Programa				74.528	54.022
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONSUM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014					
Programa : 505 DRENAGEM URBANA Objetivo : O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO RESOLVER OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTOS E TRANSPORTES RECORRENTES DAS CHUVAS INTENSAS NAS VIAS S E INCHES DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A SEGURANÇA E O PATRIMÔNIO DOS MUNICÍPIOS.					
Orgão Responsável Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)					
Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2014		
ELIMINAÇÃO DOS PONTOS DE ALAGAMENTO	UNIDADES	55,00	11,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
1067 MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA	SAAE	DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO	11	1.000	1.000
1229 MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA	SAAE	INTERVENÇÕES	11	3.000	3.000
2229 MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA	SAAE	INTERVENÇÕES	0	5.500	5.500
Total do Programa				8.500	9.600
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013					

CINTO DE SEGURANÇA

Um detalhe que faz a grande diferença.



CR-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo : CRIAR AS CONDIÇÕES DE OPORTUNIDADES E NECESSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, POR MEIO DAS EMPRESAS E DOS INVESTIDORES, CONSIDERANDO SEMPRE O CRESCIMENTO ORGANIZADO E SUSTENTAVEL.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1107 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
1108 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
1109 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
1112 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DOS CENTROS DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS	SEMP	POTENCIAIS EMPRESAS ATENDIDAS	40	0	0	40
1113 AO E COMERCIALIZACAO	SEMP	UNIDADES	10	0	0	10
1114 MODERNIZACAO DOS ARMAZENS PRODUZIDOS LOCAIS	SEMP	UNIDADES	25	0	0	25
1144 MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	25	0	0	25
1146 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS FISCAIS E BANCARIOS	SEMP	UNIDADES	14	0	0	14
1148 INTERMEDIACAO DE EMPREENDIMENTOS	SEMP	UNIDADES	6	0	0	6
1149 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	16	0	0	16
2047 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMP	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	16	0	0	16
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013						6.035
Valores 2014						5.755
Total do Programa						11.790

CR-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 6003 GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO

Objetivo : COOPERAR, REMOVER, INTERMEDIAR, PROMOVER E MANUTER PROJETOS E ACESSOS PUBLICOS QUE APOIEM O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, VISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, BUSCANDO SEMPRE COM A INFORMALIDADE E CONDIÇÕES DE SUBEMPREGO, A FORMALIZACAO E PROFISSIONALIZACAO DA MAO DE OBRA, ETC.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
EMPREGOS GERAIS	SEMP	UNIDADES	13.00	0	0	13,00
INDICE DE APROVEITAMENTO E ENCAMINHAMENTO (PAT)	SEMP	% PERCENTUAL	11,00	0	0	11,00
EMPREGOS FORMALIZADOS NO ESPACIO EMPREENDEDOR	SEMP	UNIDADES	5.036,00	0	0	5.036,00
CONTRATOS LIBERADOS NO ESPACIO EMPREENDEDOR	SEMP	UNIDADES	451,00	0	0	451,00
INDICE DE TRABALHADORES FORMADOS POR CURSO	SEMP	% PERCENTUAL	45,00	0	0	45,00
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013						13,00
Valores 2014						850
Total do Programa						2.360
Total do Programa						3.210

CR-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 7003 ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICIOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : ASSESSUAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO PLANO FUNCIONAMENTO DE SERVICIOS, GERENCIAR O PLANO DE MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SERVICIOS, ENFASIS NOS PROCESSOS LICITATORIOS E GESTAO DE CONTRATO E SERVICIOS.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECR.DA ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1071 ALOCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
1072 ALOCACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
1210 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	50	0	0	50
2048 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DO FREIO DO PACO MIN SEAD	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2049 LICITACAO, INTERMEDIAO E SELECCAO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2070 TELEFONIA E COMUNICACAO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2072 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2073 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2074 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2075 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
2079 E A SINISTROS E SALVAMENTO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	0	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013						144
Valores 2014						43.697
Total do Programa						144
Total do Programa						43.697

CR-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 5008 TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Objetivo : EXECUCAO DO FUNDO DE MELHORIA AO TRANSPORTE COLETIVO - FMT

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	30	0	304	334
1311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	OTD/ABRIGOS/ANO	0	0	300	300
2309 INFORMACOES AOS USUARIOS DO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	544	0	544
2310 PONTOS E ABRIGOS	SEMOB	QUANTIDADE/ANO	30	372	0	372
2311 TERMINAIS URBANOS	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	2.184	0	2.184
2312 INTEGRACAO	SEMOB	UNIDADES	200	1.440	0	1.440
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013						5.234
Valores 2014						694
Total do Programa						5.234

CR-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 5009 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo : REDUCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIARIO COM A IMPLANTACAO DE RECAPAMENTO DE VIAS E CO NSTRUCAO DE NOVAS AVENIDAS E VIADUTOS PARA MELHORAR A SEGURANCA E FACILITAR O ACESSO

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
REDUCAO DO NUMERO DE VIAS NAO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO	SEMOB	M2 - METROS QUAD	160000	0	82.020	82.020
AGILIZAR PROC.INITIAIS ASIS GERENCIAMENTO OBRAS	SEMOB	M2 - METROS QUAD	200000	0	16.796	16.796
1277 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	AREA RECAPADA	3	0	40	40
1278 RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SEMOB	PLANOS ELABORADOS	100	0	100	100
1283 POLITICA URBANA	SEMOB	OBRAS GERENCIADAS PELO SISTEMA	4000	8.454	0	8.454
1280 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	1300	0	0	1300
1282 PARCELAMENTO E USO DO SOLO	SEMOB	CERTIDAO EMITIDA	1	0	0	1
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013						107.412
Valores 2014						98.956
Total do Programa						107.412

CR-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo : SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O D ESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E U MA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA -EMPRESA-GOVERNO.

Orgao Responsavel Principal : 28.00.00 EMP MUNI PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
INVESTIMENTOS ATRAIADOS PELO PIS	EMFTS	VALOR EM R\$	0	26.000,00	0	26.000,00
RECUPERACAO DE OBRAS NA PIS	EMFTS	UNIDADES	0	34,00	0	34,00
RECUPERACAO DE OBRAS EM EMPRESAS INSTALADAS NO PIS	EMFTS	UNIDADES	0	30,00	0	30,00
NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS EM DESENVOLVIMENTO	EMFTS	NRO.DE PROJETOS TECNOLOGICOS	100	10,00	0	100
NRO.DE PESQUISADORES RESIDENTES	EMFTS	NRO.DE PESQUISADORES RESIDENTES	100	51,00	0	100
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013						26.000,00
Valores 2014						1.083
Total do Programa						1.083

CR-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Programa : 6001 PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Objetivo : SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL, VETOR PARA O D ESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDESTE PAULISTA, E U MA REFERENCIA NA COOPERACAO UNIVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA -EMPRESA-GOVERNO.

Orgao Responsavel Principal : 28.00.00 EMP MUNI PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1154 CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE TECNOLOGICO	EMFTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	30	0	1.083	1.083
1157 IMPLANTACAO DO CENTRO EMPRESARIAL	EMFTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	25	0	1.000	1.000
1301 CONSTRUCAO DE ALOJAMENTO-RESIDENCIA PARA PESQUISAD ORES	EMFTS	IMPLANTACAO DO PROJETO	100	0	1	1
2048 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO	EMFTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	3.915	0	3.915
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013						3.915
Valores 2014						2.085
Total do Programa						6.000

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Programa	7004	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE							
Objetivo	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE.								
Orgão Responsável	SECC. DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA								
Indicador	Unidade de Medida								
REINATO DE AVALIACAO, PARA MENSURAR OS RESULTADOS	UNIDADES								
Índice mais recente	0,00								
Índice Futuro 2014	4,00								
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013									
Valores 2014									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Carater Continui	Unidades	Total
1023 IDENTIDADE VISUAL	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		7.000	0	7.000	0	0	7.000
2021 TV INDICOR	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		500	0	500	0	0	500
2022 RADIO E TV WEB CIDADAO	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		2	0	2	0	0	2
2023 IDENTIDADE VISUAL	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		100	0	100	0	0	100
2024 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA COMUNICAÇÃO	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		150	0	150	0	0	150
2028 IMPRENSA OFICIAL	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		880	0	880	0	0	880
2029 CONCURSO JORNALISTICO E PUBLICITARIO	SEB	EVENTOS REALIZADOS	1	100	0	100	0	0	100
Total do Programa 8.732 50 8.782									
MUNICÍPIO DE SOROCABA									
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Programa	7005 GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS								
Objetivo	OBTIMIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VIABILIZAR UMA MAIOR AGILIDADE DE SUAS ATRIBUICOES E PROPORCIONAR GOVERNABILIDADE E A ATUAL GESTAO.								
Orgão Responsável	SECC. DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA								
Índice mais recente	0,00								
Índice Futuro 2014	2,00								
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013									
Valores 2014									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Carater Continui	Unidades	Total
ESTUDOS E PESQUISAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		4,00	0	4,00	0	0	4,00
DEMANDAS REALIZADAS	SEB	EVENTOS REALIZADOS	4	250	0	250	0	0	250
2027 CERIMONIAL	SEB	EVENTOS REALIZADOS	50	50	0	50	0	0	50
Total do Programa 452 0 452									

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Programa	7003	GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS							
Objetivo	DESENVOLVER ACESSO DE GESTAO DE SERVIDORES BUSCANDO A MELHOR IA DE RESULTADOS ASSIM COMO ADMINISTRAR PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA REMUNERATORIO, SAUDE E SEGURANCA DO QUADRO FUNCIONAL.								
Orgão Responsável	SECC. DA ADMINISTRACAO								
Índice mais recente	2,50								
Índice Futuro 2014	13.000,00								
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013									
Valores 2014									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Carater Continui	Unidades	Total
1076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	930	930	0	0	930
1078 SEGURANCA DO SERVIDOR DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		20	0	20	0	0	20
1244 SEGURANCA DE AMBIENTES DE TRABALHO	SEAD	ADQUISICAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	25	0	1.500	1.500	0	0	1.500
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	65000	0	320	320	0	0	320
1246 PLANO DE CARREIRA	SEAD	IMPLANTACAO DO PLANO	100	0	300	300	0	0	300
1248 ENDOMARKETING	SEAD	ACESSOS A INTRANET	70	180	0	180	0	0	180
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	0	40	40	0	0	40
1250 MODERNIZACAO E GESTAO DA SECRETARIA	SEAD	EXECUCAO DO PLANO	25	0	30	30	0	0	30
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		1.088	0	1.088	0	0	1.088
2077 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		13.663	0	13.663	0	0	13.663
1245 QUALIFICACAO DE PESSOAL	SEAD	CAPACITACAO DE PESSOAS	65000	300	0	300	0	0	300
1247 FUNCIONARIANDO	SEAD	PUBLICICO ATENDIDO/UNIDADES	1500	100	0	100	0	0	100
1249 SAUDE OCUPACIONAL	SEAD	EXAME PERIODICO	100	100	0	100	0	0	100
Total do Programa 15.451 3.120 18.571									

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014									
Programa	7006	MODERNIZACAO E GESTAO DE RESULTADOS							
Objetivo	APRIMORAR E AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICIPAIS E CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTAO MUNICIPAL POR MEIO DA GERACAO DE RESULTADOS PARA RESULTADOS E DE INFRAESTRUTURA E SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO.								
Orgão Responsável	SECC. DE PLANEJAMENTO E GESTAO								
Índice mais recente	0,00								
Índice Futuro 2014	5,00								
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013									
Valores 2014									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Carater Continui	Unidades	Total
1013 SCRIPTORIO DE PROJETOS	SEB	PROJETOS ACONHECIDOS	40	0	368	368	0	0	368
1015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	500	500	0	0	500
1016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO EFTI	SEB	IMPLANTACAO DO PLANO	30	0	13.000	13.000	0	0	13.000
1017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	367	367	0	0	367
1018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		0	500	500	0	0	500
1020 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO - OTIMIZACAO DOS SERVICIOS	SEB	PROCESSOS OTIMIZADOS	170	0	820	820	0	0	820
1022 IMPLANTACAO DA INFOVIA	SEB	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	300	0	5.826	5.826	0	0	5.826
1023 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO	SEB	IMPLANTACAO DO PLANO	10	0	500	500	0	0	500
2012 GESTAO ESTRATEGICA	SEB	PROJETOS ACONHECIDOS	40	560	0	560	0	0	560
2013 SCRIPTORIO DE PROJETOS	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		30	0	30	0	0	30
2014 GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		1,00	0	1,00	0	0	1,00
2015 GESTAO DE TIC - MANUTENCAO	SEB	IMPLANTACAO DO PLANO	30	1.600	0	1.600	0	0	1.600
2016 GESTAO DE TIC - ELABORACAO E IMPLANTACAO DO EFTI	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		3.608	0	3.608	0	0	3.608
2017 GESTAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	SEB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO		8.578	0	8.578	0	0	8.578
2018 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEB	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	300	100	0	100	0	0	100
2022 IMPLANTACAO DA INFOVIA	SEB	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	300	100	0	100	0	0	100
2024 TELEFONIA E COMUNICACAO	SEB	PROPRIOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	300	100	0	100	0	0	100
Total do Programa 15.419 21.881 37.500									

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONVM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014											
Programa : 7010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO											
Objetivo : PROGRAMA DE CARACTER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO.											
Orgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PODER EXECUTIVO											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014											
PROGRAMA ADMINISTRATIVO											
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013											
Valores 2014											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1302 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		0	0	0		0	0	0	100
2302 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		1.665	0	1.665		1.665	0	1.665	1.665
Total do Programa										100	1.705
MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONVM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014											
Programa : 7011 APLICAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO											
Objetivo : REALIZAR ESTUDOS CONTÍNUOS VISANDO O DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES FOSSEBLITANDO O CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS NA CIDADE.											
Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014											
RECURSOS APORTADOS											
VALOR EM R\$											
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013											
Valores 2014											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2080 GESTÃO DAS PPF'S CELEBRADAS	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		378	0	378		378	0	378	378
2081 ESTUDOS DE APLICAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO SEF	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		500	0	500		500	0	500	500
2260 ESTUDO DE NOBILITACÃO DAS PPF'S	SEF	IMPLANTACAO (OTDE)	1	2.000	0	2.000	1	2.000	0	2.000	2.000
Total do Programa										1	2.878
MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONVM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014											
Programa : 7012 PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS											
Objetivo : PROGRAMA DE CARACTER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA.											
Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014											
PROGRAMA ADMINISTRATIVO											
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013											
Valores 2014											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
0001 PASSAG. GEBL	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		6.500	0	6.500		6.500	0	6.500	6.500
0004 SERVIÇO DA DIVISÃO INTERNA	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		7.846	17.000	24.846		7.846	17.000	24.846	24.846
0002 MANUTENÇÃO	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		1.304	14.000	15.304		1.304	14.000	15.304	15.304
0007 PECHEQUES JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		1.350	0	1.350		1.350	0	1.350	1.350
0008 PECHEQUES JUDICIAIS - NÃO ALIMENTICIA	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		90	0	90		90	0	90	90
0009 PECHEQUES JUDICIAIS - AÇÕES DE DESAPROPRIACAO	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		0	4.200	4.200		0	4.200	4.200	4.200
2305 FISCALIZACAO DE POSTURAS	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		10.370	0	10.370		10.370	0	10.370	10.370
2306 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		13.301	0	13.301		13.301	0	13.301	13.301
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEF	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		500	0	500		500	0	500	500
Total do Programa										41.533	35.200

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONVM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014											
Programa : 7007 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDARIA											
Objetivo : ALINHAR AÇÕES DA SEF PARA APROXIMAR SUAS AÇÕES COM PRÁTICAS QUE PERMITAM MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.											
Orgão Responsável Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014											
AMPLIAÇÃO DA ARRECADACAO REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO											
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013											
Valores 2014											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1079 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	SEF	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		0	500	500		0	500	500	500
1251 REVISÃO DO ARCATÓRIO LEGAL	SEF	IMPLANTACAO	100	400	0	400		400	0	400	400
1252 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	SEF	IMPLANTACAO	100	0	100	100		0	100	100	100
1253 CRIAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS	SEF	IMPLANTACAO	100	0	100	100		0	100	100	100
1254 CRIAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS URBANOS MUNICIPAIS	SEF	IMPLANTACAO	100	0	100	100		0	100	100	100
1255 MODERNIZAÇÃO DO GESTÃO DO IPTU	SEF	IMPLANTACAO	100	0	500	500		0	500	500	500
1256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	IMPLANTACAO	50	0	500	500		0	500	500	500
1257 MODERNIZAÇÃO DA AREA CONTABIL	SEF	IMPLANTACAO	60	0	500	500		0	500	500	500
1258 EFICIENCIA E EFICACIA DO GASTO PUBLICO	SEF	IMPLANTACAO	60	0	500	500		0	500	500	500
1259 ESTUDO SOBRE POTENCIAL ARRECADATORIO	SEF	IMPLANTACAO	100	0	500	500		0	500	500	500
1260 ESTUDO SOBRE POTENCIAL ARRECADATORIO	SEF	IMPLANTACAO	100	100	0	100		100	0	100	100
2256 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO MUNICIPAL	SEF	IMPLANTACAO	50	0	100	100		0	100	100	100
Total do Programa										200	3.900
MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONVM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014											
Programa : 7008 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
Objetivo : PROGRAMA DE CARACTER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.											
Orgão Responsável Principal : 24.00.00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAB)											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014											
PROGRAMA ADMINISTRATIVO											
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013											
Valores 2014											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1227 MODERNIZAÇÃO DO GESTÃO DO SAAB	SAAB	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		0	5.585	5.585		0	5.585	5.585	5.585
1228 MODERNIZAÇÃO DO GESTÃO DO SAAB	SAAB	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		87.460	0	87.460		87.460	0	87.460	87.460
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		7.500	0	7.500		7.500	0	7.500	7.500
Total do Programa										95.160	5.585
MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONVM	
PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 10620 DE 14/11/2013											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014											
Programa : 7009 PROCESSO LEGISLATIVO											
Objetivo : MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA											
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2014											
PESSOAS CAPACITADAS											
M2 - METROS QUAD											
PESSOAS EMPREGADAS											
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES											
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013											
Valores 2014											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1284 APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO LEGISLATIVO	CM	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO		0	1.000	1.000		0	1.000	1.000	1.000
1285 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERNANENTES	CM	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	1025	0	0	0	1025	0	0	0	1025
1286 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS FUNCIONÁRIOS	CM	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	15	15	0	15	15	15	0	15	15
1287 REFEIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CM	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	4	50	0	50	4	50	0	50	50
1288 PUBLICIDADE LEGAL	CM	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	66	66	0	66	66	66	0	66	66
1290 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	CM	DESPESA DE CARACTER CONTINUADO	120	25	0	145	120	25	0	145	145
Total do Programa										37.366	1.700

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA CONAM
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014
 RESUMO POR ORÇAMOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

ORÇAMOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPÉR. ESP.	TOTAL
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	37.366	0	39.066
02.00.00	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	1.605	0	1.705
05.00.00	SECR.DA ADMINISTRACAO	58.948	0	62.412
06.00.00	SECR.DA CULTURA	10.155	0	14.000
07.00.00	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO	8.395	0	15.000
08.00.00	SECR.DR DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.977	0	48.663
09.00.00	SECR.DE MELHORAR E DES.URBANO E OBRAS	24.456	0	124.646
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	343.465	0	409.265
11.00.00	SECR.DR ESPORTE E LAZER	12.366	0	12.730
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	26.749	52.562	83.711
13.00.00	SECR.DR GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	37.659	0	38.310
14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE	11.498	0	12.302
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDEARIA	7.417	0	9.147
16.00.00	SECR.DR NEGOCIOS JURIDICOS	14.210	0	14.510
17.00.00	SECR.DR PLANEJAMENTO E GESTAO	16.579	0	38.940
18.00.00	SECR.DA SAUDE	373.205	0	392.361
19.00.00	SECR.DR SERVICIOS PUBLICOS	136.524	0	147.500
21.00.00	FUNDAO DE SEG.SOCIAL DOS SEV.PUBLICOS MUNICIPAIS (FUNSERV)	140.158	0	151.428
22.00.00	FUNDO DE SEG.SOCIAL DOS SEV.PUBLICOS MUNICIPAIS - SAUDE	53.954	0	54.134
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	159.033	0	199.333
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E RESOTO (SABE)	76.707	0	247.395
28.00.00	BPM MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	3.915	0	6.000
TOTAL		1.734.362	52.562	2.122.558
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	1.751.889	351.549	19.120	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :				

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS AD III SACA SÓ!

Atenção 24h por dia, o ano inteiro, para pessoas com transtornos causados pelo uso de álcool e outras drogas.

Rua Prof. Júlio Pinto Ferreira, 1.422, Vila Angélica (esquina com a Avenida Angélica)
 Telefone: (15) 3232.4011

Secretaria da Saúde
 Prefeitura de SOROCABA

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA CONAM
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Programa	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
8001	DEFESA CIVIL	DESENVOLVER ACESSO DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES E EMERGENCIAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA	Unidade de Medida				
13.00.00	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA						
1026	MANUTENCO E MODERNIZACAO DA DEFESA CIVIL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	35	0	35	35
2025	PREVENCO E MONITORAMENTO DAS AREAS DE RISCO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	10	0	10	10
2101	ASSISTENCIA EM EMERGENCIAS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	1977	0	1977	1977
2102	MANUTENCAO DE FAMILIAS DE AREAS DE RISCO E ALUGO DE RES SOCIAIS	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM AREAS DE RISCO FAMILIAS REMOVIDAS	UNIDADES	200	0	200	200
Total do Programa				115	0	115	115

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA CONAM
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Programa	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
8002	SEGURANCA URBANA	MELHORAR A SENSACAO DE SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS.	Unidade de Medida				
13.00.00	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA						
1028	SEGURANCA URBANA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	350	0	350	350
1103	SEGURANCA COMUNITARIA ESCOLAR	AUMENTAR AS FONDAS NAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	1	0	1	1
2027	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SEGURANCA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	200	0	200	200
2028	SEGURANCA COMUNITARIA DE PROPRIOS E SERVICOS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	26.657	0	26.657	26.657
2029	CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	25	0	25	25
2105	ATIVIDADE DELEGADA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	1.440	0	1.440	1.440
2106	DISSQUE DENUNCIA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	133	0	133	133
2108	FORNACAO DE FORNACAO E APERFEIÇAMENTO EM SEGURANCA URBANA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	95	0	95	95
Total do Programa				28.375	0	28.375	28.375

CH-SIFPM MUNICÍPIO DE SOROCABA CONAM
 PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI Nº. 10620 DE 14/11/2013
 PLANO PLURIANUAL
 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2014

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

Programa	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
8003	SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL	PROGRAMA CONTINUO	NENHUM				
09.00.00	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS						
1307	MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCO DO SISTEMA VIARI SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	500	0	500	500
2307	MODERNIZACAO, MELHORIA E MANUTENCO DO SISTEMA VIARI SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	UNIDADES	11.500	0	11.500	11.500
Total do Programa				11.500	0	11.500	12.000

SEF

Secretaria da Fazenda

<p>Interessado: ARAUCARIO PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 34641903201000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ADILSON JONAS MARTINS E OUTRO Reg.Cadastral: 465108050301004 Processo: 2012/007188-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743326037800000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANDRE DE CAMARGO TORRES Reg.Cadastral: 3543202801000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ARLINDO MIGLIONI AMOR Reg.Cadastral: 345311002801000 Processo: 2013/0301073-9 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p>
<p>Interessado: ARAUCARIO PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 34641903201000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ADMIR APARECIDO BORGES Reg.Cadastral: 6741160480000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743306028600000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANDRE LUIS SOUSA DIAS PENA Reg.Cadastral: 341144035601000 Processo: 2012/029095-2 Assunto: CONSTRUCAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ARTIPRESS ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 123674 Processo: 2009/024855-0 Assunto: ACAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>
<p>Interessado: ABEL DA CAMARA MARTINS E MARIA ROSA DE SOUZA MARTINS Reg.Cadastral: 01129708653 Processo: 2013/030288-8 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743306022000000 Processo: 2012/011673-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743306023600000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANDREI BRIGANO CANALES ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME Reg.Cadastral: 319658 Processo: 2013/014780-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: AUDITERRA TERRAPLENAGEM LTDA. Reg.Cadastral: 064885 Processo: 2013/0282625-3 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p>
<p>Interessado: ACACIO PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 34641903201000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743306022800000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: AGENOR ALVES DOS SANTOS MERCEARIA - ME Reg.Cadastral: 700423 Processo: 2013/020096-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO CARLOS DIAS TAPIOCA - ME Reg.Cadastral: 700363 Processo: 2013/019171-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: AZOR DO PRADO FERREIRA Reg.Cadastral: 23076020897 Processo: 1996/01713-7 Assunto: NAO ADERENTE AO COMPLAN Despacho: INDEFERIDO</p>
<p>Interessado: ACACIO PEREIRA DE LACERDA Reg.Cadastral: 34641903201000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743306027800000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ALESSANDRA CRISTINA ARES SOROCABA ME Reg.Cadastral: 700335 Processo: 2013/019609-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO MOTA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 304725 Processo: 2013/0303033-8 Assunto: IMPORT/PAGA DE ISS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>BACCO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E OUTRO Reg.Cadastral: 354137054100000 Processo: 2013/016344-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: ADALBERTO TELLINI FILHO - ME Reg.Cadastral: 092605 Processo: 2013/028281-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743326009100000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ALEXANDRA APARECIDA LACERDA DO CARMO Reg.Cadastral: 246269013801000 Processo: 2013/022243-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: APARECIDO BELES Reg.Cadastral: 465130017801000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>BACCO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E OUTRO Reg.Cadastral: 354137056000000 Processo: 2013/016344-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: ADELINO GOMES DE ABREU PEIXE - ME Reg.Cadastral: 306359 Processo: 2013/028251-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743306015000000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: AMAURICIO JOSE ROBERTO SOROCABA ME Reg.Cadastral: 110137 Processo: 2013/027822-6 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p>	<p>Interessado: APARECIDO MILCZUK E ANGELICA DE PAULA PACHECO Reg.Cadastral: 341169044901000 Processo: 2013/010510-9 Assunto: CONSTRUCAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>BACCO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E OUTRO Reg.Cadastral: 354137022400000 Processo: 2013/016344-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: ADILSON JONAS MARTINS E OUTRO Reg.Cadastral: 465108050301002 Processo: 2013/031633-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS Reg.Cadastral: 743306028600000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: ANDERSON SALLES SOROCABA ME Reg.Cadastral: 700341 Processo: 2013/020072-8 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ANTONIO SERGIO SOARES Reg.Cadastral: 446462004101000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>BACCO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E OUTRO Reg.Cadastral: 354137022400000 Processo: 2013/016344-7 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>

<p>Interessado: BICICLETA & CIA LTDA Reg.Cadastral: 094828 Processo: 2013/026881-8 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: CAIO EDUARDO KOZAKA Reg.Cadastral: 3445000390000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CAP BRASIL - CENTRO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA Reg.Cadastral: 310773 Processo: 2013/031278-8 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CARLOS AUGUSTO CHAGURI Reg.Cadastral: 356287007401000 Processo: 2008/019088-7 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS BRANCAGLIONE NETO Reg.Cadastral: 286237040100000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CARLOS CAETANO NETO Reg.Cadastral: 35417013001000 Processo: 2010/013507-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CARLOS DIAS DE CARVALHO Reg.Cadastral: 300067 Processo: 2013/029898-1 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA Reg.Cadastral: 434235029901000 Processo: 2008/024197-9 Assunto: SOLICITACAO DE ITBI/ IPTU Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CIRSO RAIMUNDO BUENO ME Reg.Cadastral: 700433 Processo: 2013/020093-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CISLEI LIMA DA SILVA E SILVA Reg.Cadastral: 463307048001000 Processo: 2013/028187-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLAUDECIR VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 452165020501000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLAUDEMIR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 486161002501000 Processo: 2011/023466-3 Assunto: CONSTRUCAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: CLAUDINEI MASCHETTO - ME Reg.Cadastral: 700443 Processo: 2013/020186-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLEBER JOSE MARTINS VASQUINHO Reg.Cadastral: 475398023000000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: CLODOALDO RICIERI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 771213032501000 Processo: 2013/031848-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE Reg.Cadastral: 318163 Processo: 2013/017752-0 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CONST.INCORP.OPCAO SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 465255017201000 Processo: 2012/023748-2 Assunto: CONSTRUCAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CONSTRUFIRST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 143971 Processo: 2013/028256-9 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: CONSTRUTORA SILVA CAMPOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 116222 Processo: 2013/031292-9 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COTEPÊ ENGENHARIA ELETRICAL LTDA Reg.Cadastral: 067063 Processo: 2013/031284-6 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CREED POPULAR NEGOCIOS & SERVICOS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 142882 Processo: 2013/031272-1 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: DAYANE RUFINO AMARAL Reg.Cadastral: 46340902701000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DE LOS MACSIMOS LANCHONETE LTDA ME Reg.Cadastral: 709409 Processo: 2013/020090-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DEBORA DE MATTÓS SAMPAIO COSTA FRANCO Reg.Cadastral: 801511000800000 Processo: 2013/024070-8 Assunto: REUSAO/ CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DEL GISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 325312 Processo: 2013/016233-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DELTA SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA Reg.Cadastral: 320805 Processo: 2013/031281-2 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DIAGNOS UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO LTDA. Reg.Cadastral: 064623 Processo: 2013/031287-9 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DILMA RODRIGUES DA SILVA 08178907892 - ME Reg.Cadastral: 313658 Processo: 2011/021352-7 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EDILSON CABRAL BARBOSA 65644307115 ME Reg.Cadastral: 328489 Processo: 2010/031250-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: EDIMAR BEZERRA SOUSA Reg.Cadastral: 362333078500000 Processo: 2013/031876-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDIVALDO PAULO DA SILVA Reg.Cadastral: 366268028001000 Processo: 2013/030190-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDINE DE LOURDES SANTOS Reg.Cadastral: 43322018501000 Processo: 2013/029686-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: EDIVALDO ANTUNES DOS SANTOS BATERIAS - ME Reg.Cadastral: 700437 Processo: 2013/020161-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: EDSON LUIS DE ANDRADE - EPP Reg.Cadastral: 127967 Processo: 2013/005724-3 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: EDSON MARTINS COSTA Reg.Cadastral: 765206047701000 Processo: 2013/028970-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDSON SOEIRO Reg.Cadastral: 345111033101000 Processo: 2013/022434-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: EINAR MARTINHO CASTRO DA NOBREGA Reg.Cadastral: 55434023701000 Processo: 2013/001615-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELIANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 158491 Processo: 2013/005632-8 Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELISABETH VASQUES BARBOZA SANTOS Reg.Cadastral: 554182020201000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
<p>Interessado: CLEBERSON JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 464157003201000 Processo: 2006/004273-6 Assunto: PLANTA POPULAR Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CLEMENTE FRANCISCO DE SOUSA Reg.Cadastral: 353389027400000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLEMILSON GONCALVES BATISTA Reg.Cadastral: 466276021000000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLEONICE CAFISSO BUENO - ME Reg.Cadastral: 134403 Processo: 2013/028358-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CLINICA VETERINARIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 093476 Processo: 2013/029864-9 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CLODOALDO RICIERI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 771213030001000 Processo: 2013/031848-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLODOALDO RICIERI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 771213001301000 Processo: 2013/031848-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: CREUSA CARRERA RODRIGUES Reg.Cadastral: 475361031000000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CRISTIANE ELIAS GERALDO Reg.Cadastral: 475110037400000 Processo: 2000/018720-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CRISTIANE GUILHERMINA PEREIRA TRANSPORTES - ME Reg.Cadastral: 700371 Processo: 2013/020074-4 Assunto: INSCRICAO *Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CRISTIANE GUIMARAES CAMPOS GALDINO Reg.Cadastral: 384337008501000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: DANIEL CANDIDO DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 475329020200000 Processo: 1998/013822-6 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DANIEL SIMOES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 422155068702119 Processo: 2013/025649-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DANIELA DE ANGELI Reg.Cadastral: 543302024401000 Processo: 2013/032126-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO.</p>	<p>Interessado: DIONEY CLEY SILVESTRE Reg.Cadastral: 441303025901000 Processo: 2010/023585-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DIRCIULA MARISA RONCADA Reg.Cadastral: 331356006801000 Processo: 2013/028874-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DONATO DE JESUS PRENÇA Reg.Cadastral: 466230090001000 Processo: 2013/001288-5 Assunto: CONSTRUCAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DONIZETE APARECIDO PINHEIRO 11027905884 ME Reg.Cadastral: 329551 Processo: 2010/031250-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DORALICE PESSOA DE SOUSA LEITE Reg.Cadastral: 433315025901000 Processo: 2013/028389-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DORALICE PESSOA DE SOUSA LEITE Reg.Cadastral: 433315025901000 Processo: 2013/028389-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DS POS-PRODUCAO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 113781 Processo: 2013/031274-7 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EDIVALDO ANTUNES DOS SANTOS BATERIAS - ME Reg.Cadastral: 700437 Processo: 2013/020161-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: EDSON LUIS DE ANDRADE - EPP Reg.Cadastral: 127967 Processo: 2013/005724-3 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: EDSON MARTINS COSTA Reg.Cadastral: 765206047701000 Processo: 2013/028970-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDSON SOEIRO Reg.Cadastral: 345111033101000 Processo: 2013/022434-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: EINAR MARTINHO CASTRO DA NOBREGA Reg.Cadastral: 55434023701000 Processo: 2013/001615-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELIANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 158491 Processo: 2013/005632-8 Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELISABETH VASQUES BARBOZA SANTOS Reg.Cadastral: 554182020201000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>		

<p>Interessado: EMERSON ELECTRIC DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 314068 Processo: 2013/011847-4 Assunto: CNAE Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EMERSON GEREVINI (PROCURACAO) Reg.Cadastral: 64521405670000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ENFERMED SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EM AREA HOSPITALAR LTDA Reg.Cadastral: 120001 Processo: 2013/029245-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ENGEKONS ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 129283 Processo: 2013/031276-2 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESPACO DE ALIMENTACAO NUTRIFAM LTDA ME Reg.Cadastral: 314069 Processo: 2013/031523-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ESTER VIEIRA PINTO Reg.Cadastral: 334413017801000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EUGENIO FERREIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 453352024901000 Processo: 2005/001909-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: FABIO CICERO DA CUNHA Reg.Cadastral: 333185040501000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FABIO FERNANDES TESLIN Reg.Cadastral: 332217014201007 Processo: 2013/03285-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: FABIO FERNANDES TESLIN Reg.Cadastral: 332217014201007 Processo: 2013/03285-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: FABIO MASSAKAZU SIONI Reg.Cadastral: 336187016701001 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FABIO MASSAKAZU SIONI Reg.Cadastral: 336187016702001 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FARTURA DE SOROCABA SUPERMERCADO LTDA - ME Reg.Cadastral: 700354 Processo: 2013/020055-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FELIX GARRILLO SALVATIERRA Reg.Cadastral: 34322000104010 Processo: 2013/032200-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 475385043001000 Processo: 2013/026079-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FLOR DE LOTUS ARTE EM JARDINS LTDA ME Reg.Cadastral: 309069 Processo: 2013/026705-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: FRAGOSO & YAMANAKA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME Reg.Cadastral: 700460 Processo: 2013/0191716-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: FRANCINE SILVA GONCALVES FEIRANTE - ME Reg.Cadastral: 151031 Processo: 2009/000527-3 Assunto: LICENCA FEIRANTE Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: FRANCISCA BRITO SOUZA Reg.Cadastral: 441261028500000 Processo: 1998/017849-5 Assunto: PERMISSAO DE USO 'CONJ.HAB.HABITEIO' Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ASSAF Reg.Cadastral: 352181036501000 Processo: 2013/024114-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FRANCISCO DE ASSIS LUCEVA Reg.Cadastral: 441261028501000 Processo: 2013/030835-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: FRANK ORTMANN GALLO Reg.Cadastral: 3341302680000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FUNILARIA E PINTURA SANTANA S/C LTDA - ME Reg.Cadastral: 096392 Processo: 2013/026689-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: GAMAS SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 319454 Processo: 2013/031280-4 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 095284 Processo: 1995/005042-7 Assunto: PROPOSTA P/INSTALACAO INDUST. Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: FERNANDA CARINA AMARAL Reg.Cadastral: 143104 Processo: 2013/028782-6 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FERNANDA DE PONTES RIBEIRO SOROCABA Reg.Cadastral: 122251 Processo: 2013/027706-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: FERNANDA DE PONTES RIBEIRO SOROCABA Reg.Cadastral: 122251 Processo: 2013/027706-4 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: FERNANDA TERESA MENEZES ME Reg.Cadastral: 700415 Processo: 2013/020169-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FERNANDO BATISTA DO AMORIM Reg.Cadastral: 478182004001000 Processo: 2013/029968-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: FERNANDO LAISLAU FIGUEIROBA CUGLER - ME Reg.Cadastral: 700391 Processo: 2013/020080-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FLAVIA GOMES ABREU DOTTRE - ME Reg.Cadastral: 107412 Processo: 2013/028198-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: EUGENIO PEREIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 453352025401000 Processo: 2005/001909-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EUNEZIO GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 36128506400000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EURIDES IGNACIA DOS REIS Reg.Cadastral: 365286020300000 Processo: 2013/019868-2 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EZEQUIEL CARDOSO Reg.Cadastral: 482163027401000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: F. S. CRUZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME Reg.Cadastral: 315658 Processo: 2013/028909-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: F.J.A. RECURSOS HUMANOS LTDA Reg.Cadastral: 132770 Processo: 2013/031275-4 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FABIANA RODRIGUES BRANDI Reg.Cadastral: 353226031300000 Processo: 2013/030047-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: GERALDO APARECIDO CORREA Reg.Cadastral: 366479007101000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GILMAR GOMES Reg.Cadastral: 762370035901002 Processo: 2013/02524-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILMAR GOMES Reg.Cadastral: 762370035901001 Processo: 2013/02524-3 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILSON PINTO SILVA Reg.Cadastral: 446497004101000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: GIOVANA BERNINI MENEZES - ME Reg.Cadastral: 700357 Processo: 2013/020054-8 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GLAUCIA EMANUELE ORLANDI Reg.Cadastral: 441454048701080 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GOMES DE OLIVEIRA VESTUARIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 300727 Processo: 2013/032053-4 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: IRENE OZORIO Reg.Cadastral: 36541401301000 Processo: 2010/02854-1 Assunto: CONSTRAMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IRIS DE LIMA - ME Reg.Cadastral: 700372 Processo: 2013/020073-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ISRAEL ZANINI Reg.Cadastral: 475177009501000 Processo: 2013/016834-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ITU TURISMO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME Reg.Cadastral: 316786 Processo: 2013/028273-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: IVANILDE ROMAO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 465423053601000 Processo: 2013/024414-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IVANILDE ROMAO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 465423053101000 Processo: 2013/024414-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IVANIRA BISMARA MORETTI Reg.Cadastral: 444481013001020 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: HELEN DÍAS DE TOLEDO Reg.Cadastral: 245249033400000 Processo: 2009/021909-8 Assunto: CONSTRAMPLACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: HELENA DE FATIMA ROQUE - ME Reg.Cadastral: 700407 Processo: 2013/019868-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HELENICE MARTINS Reg.Cadastral: 545218062001000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: HELENICE MARTINS Reg.Cadastral: 545228011901000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: HELIO AUGUSTO DE SOUZA-ME Reg.Cadastral: 316297 Processo: 2013/028686-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: HELIO MIGUEL RIBEIRO Reg.Cadastral: 366429051401000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: HELIO PETTINARI - ME Reg.Cadastral: 700419 Processo: 2013/020050-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HR - PARTICIPACOES S.P.E. LTDA Reg.Cadastral: 329583 Processo: 2010/031250-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: HUDSON ROBERTO PETARNELA Reg.Cadastral: 476431035201000 Processo: 2006/0005731-2 Assunto: PLANTA POPULAR Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IGNES ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 47528605400000 Processo: 1998/017829-7 Assunto: PERMISSAO DE USO 'CONJ.HAB.HABITEIO' Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IMAGEM OUT DOOR LTDA - ME Reg.Cadastral: 120713 Processo: 2013/031288-7 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: INDIVEL VELOCIMETROS LTDA ME Reg.Cadastral: 303837 Processo: 2013/028626-1 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: INSTITUICAO EDUCACIONAL FONAR Reg.Cadastral: 321006 Processo: 2013/025184-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: HELIO AUGUSTO DE SOUZA-ME Reg.Cadastral: 316297 Processo: 2013/028686-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: HELIO MIGUEL RIBEIRO Reg.Cadastral: 366429051401000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>
---	--	--	---	---	--	--	---	--	--	--

<p>Interessado: IVO DAL POGGETTO FILHO Reg.Cadastral: 762650240000 Processo: 2006/004443-5 Assunto: CONSTRUÇÃO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IVONE OLIVEIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 34533010001000 Processo: 2013/006911-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IVONILDO TERTULIANO - ME Reg.Cadastral: 700441 Processo: 2013/020170-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IZILDA C. DE SA LEMOS CAETANO Reg.Cadastral: 446258048901128 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: IZILDA C. DE SA LEMOS CAETANO Reg.Cadastral: 554356007801000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: IZILDA C. DE SA LEMOS CAETANO Reg.Cadastral: 446258048901066 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JAIRO PEREIRA DE JESUS Reg.Cadastral: 143219 Processo: 2007/019419-6 Assunto: LICENCA FEIRANTE Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JOSE ANTONIO ESTEVES Reg.Cadastral: 452136059101000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE BEBER Reg.Cadastral: 09243356887 Processo: 2005/014332-0 Assunto: AÇÃO DE USUCAPIAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 114417 Processo: 1991/022312-2 Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS IANKEVICZ Reg.Cadastral: 341355009401000 Processo: 2013/012113-0 Assunto: DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JOSE DANIEL MOREIRA Reg.Cadastral: 46529939401000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE DE JESUS SANTOS Reg.Cadastral: 334287027501000 Processo: 2013/029493-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE DE LIMA SILVA Reg.Cadastral: 463105016501000 Processo: 2013/030192-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE DE RIBAMAR GONCALVES Reg.Cadastral: 700380 Processo: 2013/020187-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE DOMINGUES Reg.Cadastral: 45520525601000 Processo: 2013/02874-9 Assunto: SENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE FRANCISCO DEL CISTIA THONOM Reg.Cadastral: 241399124401000 Processo: 2013/02430-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE GONCALO BRAZ FILHO Reg.Cadastral: 42324700590000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE HUMBERTO FAZANO Reg.Cadastral: 234493000101000 Processo: 2012/02021-6 Assunto: SENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOSE ROBERTO DE MELLO Reg.Cadastral: 554362019401000 Processo: 2013/020849-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE ROBERTO GALAN - ME Reg.Cadastral: 700386 Processo: 2013/020061-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JEFERSON LEITE DA COSTA Reg.Cadastral: 552302017201000 Processo: 2011/02327-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.220/2007</p> <p>Interessado: JOAO ANTUNES Reg.Cadastral: 343190008601000 Processo: 2005/013447-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO CARLOS NARDY RUBERTI Reg.Cadastral: 346371025001000 Processo: 2013/01946-6 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOAO CLAUDIO FERREIRA Reg.Cadastral: 36645500780000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO DA CUNHA REIS Reg.Cadastral: 232313066601000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO GUSTAVO DE MELLO NETO Reg.Cadastral: 43287093402001 Processo: 2013/001380-8 Assunto: USO DE SOLO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOAO JOSE SABONGI NETO Reg.Cadastral: 64347800400000 Processo: 2010/021216-6 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO MONTEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 3612950190000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO RODRIGUES Reg.Cadastral: 341440007101000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOEDINA BARBOSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 37627701680000 Processo: 2005/006434-4 Assunto: PERMISSAO DE USO 'CONJ.HAB.HABITETO' Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA. Reg.Cadastral: 325714 Processo: 2012/027920-3 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JORGE ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 433416200401000 Processo: 2009/020024-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: JANAINA DE PAULA NOGUEIRA GONCALVES - ME Reg.Cadastral: 700387 Processo: 2013/020191-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JANAINA ROSEIRO PEREIRA Reg.Cadastral: 441176028701000 Processo: 2013/022824-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JANETE RODRIGUES 32352214840 - ME Reg.Cadastral: 311481 Processo: 2013/030762-2 Assunto: NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE DEBITO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 65915800200000 Processo: 2011/017626-0 Assunto: CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JEAN CARLOS DE PAULO Reg.Cadastral: 556139004601000 Processo: 2013/023756-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JEDIEL SORIANO RAMON Reg.Cadastral: 763450053201000 Processo: 2013/019383-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JOSE SANCHES MOLINA Reg.Cadastral: 434497010900000 Processo: 2012/030628-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOSE SANCHES MOLINA Reg.Cadastral: 533339011301000 Processo: 2012/030627-5 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: JOSE SANTIAGO PERES Reg.Cadastral: 556266048201000 Processo: 2013/006274-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE VITORIO MAZON Reg.Cadastral: 444371098201006 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE VITORIO MAZON Reg.Cadastral: 445247020201007 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSIANE GALERA Reg.Cadastral: 475398013800000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE TEBET Reg.Cadastral: 444281008601010 Processo: 2013/032034-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: JR RECURSOS HUMANOS LTDA ME Reg.Cadastral: 127523 Processo: 2013/031216-2 Assunto: ACOA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JULIANA APARECIDA RENGER ME Reg.Cadastral: 700421 Processo: 2013/020098-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JULIANA DE PAULA FERNANDEZ PECAS - ME Reg.Cadastral: 316526 Processo: 2013/028168-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JULIANA ROBERTA BONINI Reg.Cadastral: 442497028101000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JULIETA APARECIDA MORAIS ALMEIDA SALVADOR Reg.Cadastral: 643261002001000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: KARINE GUEDES KOBAYAKAWA 21497766850 ME Reg.Cadastral: 323620 Processo: 2013/028617-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: KELLY CRISTINA AP RAMOS IMOB. M.P. B. Reg.Cadastral: 475399005800000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: KOITI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME Reg.Cadastral: 137322 Processo: 2013/031285-3 Assunto: ACOA FISCAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: KOITI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME Reg.Cadastral: 137322 Processo: 2013/031285-3 Assunto: ACOA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: KYOCI KATAYAMA Reg.Cadastral: 44337900591000 Processo: 2010/020607-3 Assunto: INTIMACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LAERCIO FERREIRA DA SILVA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 700356 Processo: 2013/020175-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LARISSA BRINQUEADOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 700389 Processo: 2013/020182-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LAURENTINO JAIME AMARAL - ME Reg.Cadastral: 120668 Processo: 2013/031272-1 Assunto: ACOA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LE FRANCE RESIDENCIAL SPE LTDA. Reg.Cadastral: 654322000101000 Processo: 2010/023911-0 Assunto: LOTEAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LILIANE WURCHIG Reg.Cadastral: 544474038200000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LILIANE WURCHIG Reg.Cadastral: 333210013800000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LORENIL DA SILVA Reg.Cadastral: 364451007901000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LOURDES GIACOMINI MASSUJA NUNES - ME Reg.Cadastral: 700359 Processo: 2013/020149-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCAS DA SILVA GODINHO SOROCABA ME Reg.Cadastral: 700427 Processo: 2013/020084-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCAS GOMES FONSECA 36537962804 - ME Reg.Cadastral: 3114015 Processo: 2013/020172-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LUCIA HELENA DE CARVALHO P. ALMEIDA Reg.Cadastral: 341208018600000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>
--	--	---	--	--	--

<p>Interessado: LUCIANO FERNANDO TAVARES DA SILVA Reg.Cadastral: 6631071190000 Processo: 2009/008603-4 Assunto: SOLICITACAO DE ITBI/IPTU Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCIENE DOS SANTOS SOUZA MOREIRA Reg.Cadastral: 321286010401000 Processo: 2013/019038-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIENE GOMES DE LIMA Reg.Cadastral: 475120003000000 Processo: 1988/013879-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCINEIA RIBEIRO, Reg.Cadastral: 366228044001000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIS ANTONIO DE PROENÇA Reg.Cadastral: 366453015001000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIS FERNANDO PANEQUE GARCIA Reg.Cadastral: 475388011300000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ ALBERTO COSTA ALONSO Reg.Cadastral: 363499015201002 Processo: 2013/011660-1 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUIZ CARLOS ESPINDOLA FILHO Reg.Cadastral: 643272020000000 Processo: 2013/015213-5 Assunto: DEMOLICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS ESPINDOLA FILHO Reg.Cadastral: 643272020000000 Processo: 2013/019038-2 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS ESPINDOLA FILHO Reg.Cadastral: 643272020000000 Processo: 2013/026120-9 Assunto: LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 216168074701000 Processo: 2013/026120-9 Assunto: LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUMAR SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA. Reg.Cadastral: 141872 Processo: 2013/031288-7 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUZIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 33242022501000 Processo: 2011/001814-0 Assunto: SUSTACAO/SUSPENSAO DE COBRANCA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUZIANA GUEDES DE SOUZA SILVA CONSTRUCAO ME Reg.Cadastral: 700413 Processo: 2013/020168-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARCELO ANDREOLI Reg.Cadastral: 764413007201000 Processo: 2013/028323-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCELO AUGUSTO FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 355259039001000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARCELO RODRIGUES MACHADO Reg.Cadastral: 14877063864 Processo: 2013/033028-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARCIA DOS SANTOS FERREIRA Reg.Cadastral: 376277021200000 Processo: 2006/013105-9 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARCIA GABRIELA AYRES PAULINO ME Reg.Cadastral: 700435 Processo: 2013/02082-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MARCOS MARCO BENEVIDES Reg.Cadastral: 364173025000000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA ANTONIA MENDES CARRAPEIRO ME Reg.Cadastral: 700336 Processo: 2013/020164-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARIA GERTRUDES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 555322014801000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA HELENA CESAR GONELLI OCHANDIHO SOROCABA Reg.Cadastral: 120241 Processo: 2013/028004-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA Reg.Cadastral: 5753560330301000 Processo: 2013/019176-0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE DE LIMA FERREIRA Reg.Cadastral: 5753560330300000 Processo: 2013/019176-0 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIA JOSE DE SOUZA MORENO Reg.Cadastral: 463453011401000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA JOSE FERNANDES TORRES Reg.Cadastral: 103020 Processo: 2013/032463-5 Assunto: IMPORT PAGA DE ISS Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MARLENE V BALDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 744340404800000 Processo: 2009/028028-0 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARIJA STILITANO INGLEZ DE SOUZA Reg.Cadastral: 334138051301000 Processo: 2012/033305-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado: MARLUCE PAULA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 462388010601000 Processo: 2010/021647-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MASTER SERVICOS AERONAUTICOS LTDA Reg.Cadastral: 053769 Processo: 2013/031279-6 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MATHIS COMERCIO DE CALÇADOS FEMININOS LTDA ME Reg.Cadastral: 700393 Processo: 2013/020059-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAURA DE MOURA LARA Reg.Cadastral: 465392020501000 Processo: 2007/028114-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MAX WILLIAN TIRADO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 335282066000000 Processo: 2013/029786-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: MEDGLIN-ADMINISTRACAO EM SAUDE S/S LTDA - EPP Reg.Cadastral: 091724 Processo: 2013/031287-9 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA Reg.Cadastral: 063864 Processo: 2013/028167-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MERCADO WANEL LTDA - ME Reg.Cadastral: 700417 Processo: 2013/02180-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MERCARIA SENNA LTDA - ME Reg.Cadastral: 700358 Processo: 2013/020053-8 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MICHELE BARROS - ME Reg.Cadastral: 700348 Processo: 2013/019616-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MIKAEI NIKOLAS EL HADI Reg.Cadastral: 44146803501014 Processo: 2010/016403-4 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MIRIA FRANCISCO LINDO JORGETTO Reg.Cadastral: 442425083701000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MU PROJETOS,CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Reg.Cadastral: 146379 Processo: 2013/031274-7 Assunto: ACOAO FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MOCACIR TUDELA FERNANDES Reg.Cadastral: 545292013701000 Processo: 1982/004695-1 Assunto: AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MONTEVAL PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 361191073901000 Processo: 2013/028118-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MOURA MARTIN PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 434163048601000 Processo: 2007/017258-8 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 332464043000000 Processo: 2013/006214-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 332464043000000 Processo: 2013/006214-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Reg.Cadastral: 332464043000000 Processo: 2013/006214-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>
--	--	---	---	---	---	---

<p>Interessado: MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 332464029700000 Processo: 2013/006214-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 1019049000171 Processo: 2013/012356-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 332464047800000 Processo: 2013/006214-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NATALINA RODRIGUES SOARES DE LIMA Reg.Cadastral: 333479146801000 Processo: 2013/022874-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NATALINO JOSE PUCCI Reg.Cadastral: 364385009801000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NATALINO TEODORO Reg.Cadastral: 672026015701000 Processo: 2013/006995-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NEIDE ADO DA SILVA Reg.Cadastral: 465138018201000 Processo: 2012/020249-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: NICOLA RODRIGO CALABRO Reg.Cadastral: 765439033901000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NILSE DE LURDES PRADO DA COSTA Reg.Cadastral: 351377010501000 Processo: 2012/020067-0 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NIRIA MARIA TEODORO Reg.Cadastral: 475100019800000 Processo: 2000/019788-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NONATO'S MODAS LTDA Reg.Cadastral: 078822 Processo: 2013/028193-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: O. DE ARAUJO NETO TRANSPORTES - ME Reg.Cadastral: 700405 Processo: 2013/020707-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: O. DE ARAUJO NETO TRANSPORTES - ME Reg.Cadastral: 700405 Processo: 2013/020707-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OFFICER SERVICOS TERCEIRIZADOS E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 304487 Processo: 2013/031280-4 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ORACY MARIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 455140019901000 Processo: 2013/022874-9 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ORLANDO BONADIA Reg.Cadastral: 214180000100000 Processo: 2012/022377-2 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCFRA) Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: OSNI TEIXEIRA APANTES Reg.Cadastral: 19107447888 Processo: 2013/030207-8 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: OSVALDO ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 366473025801000 Processo: 2013/02294-9 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OTICA EQUIPES LTDA - ME Reg.Cadastral: 319636 Processo: 2013/028193-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: OTONIEL DOS SANTOS Reg.Cadastral: 47645053401000 Processo: 2013/023092-3 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: P & K NETWORKS E TELECOMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 130087 Processo: 2013/031273-9 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: PEDRO ABRAHÃO FERREIRA DE SOUSA Reg.Cadastral: 765446011801000 Processo: 2013/031841-3 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PEDRO DONIZETE MARTINS DE SOUZA Reg.Cadastral: 475110033900000 Processo: 2006/022591-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PEDRO GOMES MARTINS-ME Reg.Cadastral: 135093 Processo: 2013/026884-0 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE IM. c/ MULTA</p> <p>Interessado: PEDRO RODRIGUES CARNEIRO Reg.Cadastral: 475110035400000 Processo: 2005/022472-4 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PERFECTO SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA Reg.Cadastral: 121590 Processo: 2013/013155-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PONTO CINCO ATIVIDADES FISICAS E SOCIAIS LTDA Reg.Cadastral: 133615 Processo: 2013/031278-8 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PORTAL CORPORATIVO B2B CHANNEL COTACOES ELETRONICAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 128326 Processo: 2013/028277-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE IM. c/ MULTA</p>	<p>Interessado: RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 366473026401000 Processo: 2013/022924-9 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 366473027101000 Processo: 2013/022934-9 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RENATO RICHIERI Reg.Cadastral: 465395046000000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REVELINO LEITE DE CAMARGO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 700382 Processo: 2013/0202657-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: REYNALDO NORONHA ZACHARKIV Reg.Cadastral: 475339500780000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RICARDO APARECIDO MARCIANO ME Reg.Cadastral: 700340 Processo: 2013/019716-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RICARDO MAZER TEIXEIRA Reg.Cadastral: 563386012300000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: PEDRO RODRIGUES COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 365289037001000 Processo: 2011/008134-6 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: PRISCILA CRISTINA GASPAR DIIGO Reg.Cadastral: 456305027902004 Processo: 2013/024468-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: R. SANTANA MODAS - ME Reg.Cadastral: 700385 Processo: 2013/020058-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RAFAEL AUGUSTO FERREIRA 31071027840 - ME Reg.Cadastral: 314490 Processo: 2013/028235-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: REBECA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA Reg.Cadastral: 364452025901000 Processo: 2011/030331-0 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RECOM USINAGEM E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP Reg.Cadastral: 146241 Processo: 2013/031296-0 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RENATA DE CASTRO ALMEIDA - ME Reg.Cadastral: 700370 Processo: 2013/020145-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: P S SERVICE SYSTEM TEMPORARIA LTDA Reg.Cadastral: 145070 Processo: 2013/031291-1 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 364154017200000 Processo: 2013/024468-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 364154017800000 Processo: 2013/024468-4 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PASSARO PRATA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA Reg.Cadastral: 096895 Processo: 2013/031285-3 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: PATRICIA DE LIMA SERDOZ Reg.Cadastral: 421191022500000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PATRICIA DOMINGUES NESSON FARIA Reg.Cadastral: 116533 Processo: 2011/019489-1 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: PAULO BEZERRA DA SILVA Reg.Cadastral: 475110035900000 Processo: 2006/018059-3 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: OGS ADMINISTRACAO S/A Reg.Cadastral: 355356018800000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OGS ADMINISTRACAO S/A Reg.Cadastral: 355356019700000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OGS ADMINISTRACAO S/A Reg.Cadastral: 355347039200000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OGS ADMINISTRACAO S/A Reg.Cadastral: 355356017900000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: OLAVO EDMUR TIDEI Reg.Cadastral: 46211013103001 Processo: 2012/030829-1 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OLAVO EDMUR TIDEI Reg.Cadastral: 46211013104001 Processo: 2012/030829-1 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ORACI JOAO DE VECHI MORELLI Reg.Cadastral: 554275942401000 Processo: 2002/015290-6 Assunto: CONSTRUCAO DE INDUSTRIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: NERI DIAS DE ARAUJO Reg.Cadastral: 346375004001000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: NEUSA APARECIDA VIANA Reg.Cadastral: 343311023101000 Processo: 2010/030995-8 Assunto: SUSTACAO/SUSPENSAO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NEUZA FELIX ANJO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 453260152000000 Processo: 1998/077822-2 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NEUZA MENDES DE LIMA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 121460 Processo: 2013/028890-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE IM. c/ MULTA</p> <p>Interessado: NEUZELI DA COSTA B MENEZES Reg.Cadastral: 351377012001000 Processo: 2012/020067-0 Assunto: CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NEWTON GAZONATO Reg.Cadastral: 64210101801000 Processo: 2009/021827-2 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NEWTON IGARASHI TAKAHAMA Reg.Cadastral: 465263026601000 Processo: 2011/021856-7 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado: RICARDO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 365261011801000 Processo: 2011/024705-3 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RICARDO SERGIO FERNANDES - ME Reg.Cadastral: 700342 Processo: 2013/019619-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RITA DE CASSIA ALVES Reg.Cadastral: 475202028601000 Processo: 2011/004035-9 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RITA DE CASSIA ALVES Reg.Cadastral: 475202028601000 Processo: 2011/004035-9 Assunto: CONSTRUAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RM COLARES E FOCINHEIRAS LTDA ME Reg.Cadastral: 700377 Processo: 2013/020174-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROBSON DIAS DE CAMARGO ME Reg.Cadastral: 700338 Processo: 2013/020196-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RODNEI TADEU ALVES JUNIOR Reg.Cadastral: 343174032001000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>
--	---	--	---	--	--	---	---	--	---

<p>Interessado: RODRIGO VAZ VIEIRA MODAS - ME Reg.Cadastral: 700355 Processo: 2013/02/0056-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROGELIO LINARES FERNANDES Reg.Cadastral: 24447100600000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROGELIO LINARES FERNANDES Reg.Cadastral: 346387015301000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ROGERIO CAMPANINI Reg.Cadastral: 541200025501000 Processo: 2013/007197-0 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ROGERIO MATTOS Reg.Cadastral: 49497300610000 Processo: 2013/003324-4 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROGERIO NEVES Reg.Cadastral: 341461013501000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROMUALDO FRANCISCO - EPP Reg.Cadastral: 700408 Processo: 2013/020184-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ROSENEI APARECIDA AMARAL MELO Reg.Cadastral: 432225023001002 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RUBENS CONCATO Reg.Cadastral: 58800646891 Processo: 2013/03/0096-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: RUTH TAMBELLUDO CARMO Reg.Cadastral: 531246012801000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: S.M.A. - SEGURANCA PRIVADA S/C LTDA Reg.Cadastral: 110484 Processo: 2013/03/2480-1 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SALVIANO GERSON Reg.Cadastral: 312403007401000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SANDRA REGINA BERGAMO NAKAHARA Reg.Cadastral: 331280007801000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SARAIVA & OLIVEIRA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME Reg.Cadastral: 700347 Processo: 2013/019618-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SEVERINA MARIA C.DOS ANJOS Reg.Cadastral: 378278017800000 Processo: 2000010588-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SEVERINO LUIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 466145016301000 Processo: 2011/023486-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SHEILA COELHO GOUVEIA MINJONI Reg.Cadastral: 331306042900000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SIDNEI TREVISAN DA SILVA Reg.Cadastral: 34161364890 Processo: 2013/03/0995-8 Assunto: INSCRICAO/MOTORISTA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SIDNEY GONCALVES Reg.Cadastral: 341169039701000 Processo: 2013/007051-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SIDNEY PONCE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 366467055501000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVANO JOSE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 574402039600000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: SILVIA HELENA RODRIGUES JAMAS Reg.Cadastral: 363401041700000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVIO JUNIO DE OLIVEIRA OROSKI ME Reg.Cadastral: 700333 Processo: 2013/019611-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SIMONE PASSARINHO Reg.Cadastral: 376285010200000 Processo: 2006013108-1 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SIMONI SUEMI SHIGHARA Reg.Cadastral: 159688 Processo: 2013/03/1650-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: SMB ADMINISTRACAO DE BENS EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 54573955301000 Processo: 2013/03/2002-1 Assunto: MAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SONIA MARIA CREPALDI Reg.Cadastral: 464308046901000 Processo: 2013/007219-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: SOROK PISOS DE MADEIRA E LAMINADOS LTDA ME Reg.Cadastral: 700337 Processo: 2013/020195-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: SATIRIBU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 078551 Processo: 2013/020133-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SERGIO DUARTE MARTINS Reg.Cadastral: 129333 Processo: 2013/03/1272-1 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SERGIO RICARDO CARDOSO Reg.Cadastral: 432346047701000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SERGIO RICARDO SANTOS - ME Reg.Cadastral: 700425 Processo: 2013/020097-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SERGIO RODRIGUES RUIZ Reg.Cadastral: 422155059804041 Processo: 2013/03/1690-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SERGIO RODRIGUES RUIZ Reg.Cadastral: 422155059804041 Processo: 2013/03/1690-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU</p> <p>Interessado: SERGIO YUDI TOIA - ME Reg.Cadastral: 700396 Processo: 2013/020188-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: TEREZINHA AMARAL REIMBERG PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 334411031801000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TEREZINHA CAJAJERA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 475120009800000 Processo: 1998/013821-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TEREZINHA SEVERINA DA SILVA Reg.Cadastral: 45613409001000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TIAGO DA SILVA MARCOLINO Reg.Cadastral: 542178021901000 Processo: 2011/017035-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TONICO VIEIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 764030029600000 Processo: 2013/009811-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: TORINO INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 114058 Processo: 2013/03/1284-6 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: TORINO INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 114058 Processo: 2013/03/1284-6 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: TORINO INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 114058 Processo: 2013/03/1284-6 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: TRICAL SERVICOS INDUSTRIAS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 316994 Processo: 2013/03/1293-7 Assunto: ACAA FISCAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALDIR MAX BECKHAUSER - ME Reg.Cadastral: 700394 Processo: 2013/020078-5 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VALERIA DE GODOI DIAMANTINO Reg.Cadastral: 576433017100000 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: VANESSA CRISTINA DE PAIVA Reg.Cadastral: 352363043401000 Processo: 2013/028134-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: VANIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 475100018300000 Processo: 2006/006881-8 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ.HAB.HABITETO" Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: VANUSA FERREIRA DIAS Reg.Cadastral: 463409022701000 Processo: 2013/03/1633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: VANUSA MARIA DE PAIVA Reg.Cadastral: 496493152010004 Processo: 2013/000113-4 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>
--	---	---	---	--	---

Interessado: VERON TRANSLÓG TRANSPORTES LTDA - ME
 Reg. Cadastral: 317208
 Processo: 2013/031273-9
 Assunto: ACOAO FISCAL
 Despacho: COMUNICAÇÃO

Interessado: VIRGINIA DOROTEIA GENARO ALMEIDA DA SILVA
 Reg. Cadastral: 469192005101000
 Processo: 2013/031463-4
 Assunto: LEGALIZAÇÃO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: VITORIA REMOLDADEM, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E PNEUS S/A
 Reg. Cadastral: 302820
 Processo: 2013/031278-8
 Assunto: ACOAO FISCAL
 Despacho: COMUNICAÇÃO

Interessado: VIVIANE SILVEIRA DE MELO
 Reg. Cadastral: 47649820761000
 Processo: 2006/002727-3
 Assunto: PLANTA POPULAR
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado: WAGNER TADEU NORONHA
 Reg. Cadastral: 128830
 Processo: 2003/007104-7
 Assunto: INSCRICAO - AMBULANTE
 Despacho: COMUNICAÇÃO

Interessado: WALTER URBANO
 Reg. Cadastral: 376277026000000
 Processo: 2000/01891-8
 Assunto: PERMISSAO DE USO "CONJ. HAB. HABITETO"
 Despacho: COMUNICAÇÃO

Interessado: WANG JUNLIE ME
 Reg. Cadastral: 123413
 Processo: 2013/026875-0
 Assunto: BAXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: WILLIAM GALDINO - ME
 Reg. Cadastral: 700412
 Processo: 2013/020179-1
 Assunto: INSCRICAO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WILSON ANDRADE INACIO - ME
 Reg. Cadastral: 700886
 Processo: 2013/020052-0
 Assunto: INSCRICAO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WORK AVIATION SERVICE LTDA - EPP
 Reg. Cadastral: 131814
 Processo: 2013/011847-4
 Assunto: CNAE
 Despacho: DEFERIDO



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 7
 Data 19/11/2013 14:33

Período Lançamento: 12/11/2013 - 18/11/2013

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ACOM ENERGY LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO, 287 ANDAR 1111 SALA 112	25127678/13	CERTIDÃO	16/12/2013
ADELICIO DOS ANJOS SANTOS	RUA ADELINO SCARPA, 203	25122985/13	REC CAPITAL	12/12/2013
ADRIANSON ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	RUA AZEÍ DE ARRUDA, 9	25128236/13	SEPULTURAS	18/12/2013
ADRIANSON PRADIELLA	RUA IGNO GIORIANI, 121	25127941/13	LICENÇA OBRA	08/12/2013
ADRIANSON PRADIELLA	RUA IGNO GIORIANI, 121	25127935/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ADRIANSON PRADIELLA	RUA DIVA PELLEGRINO FIORAVANTE, 190	25122974/13	REC CAPITAL	12/12/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	ALAMEDA ARAPONGAS, 38 8-X-17	25122826/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	RUA DEICIO FERREIRA DE AZEVEDO, 579	25127364/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	RUA DEICIO FERREIRA DE AZEVEDO, 579	25127360/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	RUA MANOEL GABRIEL VIEIRA, 170 R-R-15	25127398/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	RUA MANOEL GABRIEL VIEIRA, 170 R-R-15	25127391/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
ALTAIR ALVES	RUA SÍZIRA AZEVEDO SCHREIBER, 444	25122604/13	CERTIDÃO	14/11/2013
ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO DE MATERIAIS M	RUA MANOEL PERES PINTO, 84	25125654/13	FUNDO MUN SAUDE	13/12/2013
ANA LUCIA RODRIGUES	RUA ABOIÇAO, 400 BL 09 APTO 204	25127899/13	SEPULTURAS	18/12/2013
ANGELA MARIA AMADOR	RUA RIACHUELO, 460 SALA 201	25127551/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
ANGELICA VIEIRA GONCALVES - ME	ALAMEDA DAS AZALEAS, 60	25122919/13	CERTIDÃO	14/11/2013
ANTONIA CARLOS DA S. IMASAKI	RUA FARIDE CALIL JACOB, 66	25122109/13	CERTIDÃO	14/11/2013
ANTONIA CARLOS DA S. IMASAKI	RUA FARIDE CALIL JACOB, 66	25127943/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ANTONIA CARLOS DA S. IMASAKI	RUA FARIDE CALIL JACOB, 66	25127933/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ANTONIO CARLOS CAMARGO	RUA CATARINA CARRASCO AGUIAR, 212	25125637/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
ANTONIO CARLOS CAMARGO	RUA JOAO DIAS DE SOUZA, 207	25127392/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ANTONIO DE SAH SOBRINHO	RUA LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 308	25127765/13	CERTIDÃO	18/12/2013
ANTONIO DE SAH SOBRINHO	RUA ANTONIO FURTADO LOPES, 949	25122851/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
ADARCI DA CUSTODIO	RUA ANTONIO FURTADO LOPES, 949	25127730/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ADARCI DA CUSTODIO	RUA BERNARDO MASCARENHAS MARTINS, 444	25127535/13	CERTIDÃO	16/11/2013
ADARCI DA CUSTODIO	RUA FRANCISCO RUIZ RODRIGUES, 240	25128187/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
APARICIDA DOS SANTOS	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128209/13	DÉBITO ISSQN	29/11/2013
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128176/13	DÉBITO ISSQN	28/11/2013
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128213/13	DÉBITO ISSQN	28/11/2013
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128171/13	DÉBITO ISSQN	28/11/2013
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128173/13	DÉBITO ISSQN	28/11/2013
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128168/13	DÉBITO ISSQN	28/11/2013
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128150/13	DÉBITO ISSQN	28/11/2013
ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ALAMEDA AMAZONAS, 253	25128211/13	DÉBITO ISSQN	28/11/2013
ARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOSÉ ALVES DA SILVA, 73	25124225/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
ARILINDO PEREIRA	RUA SABIA VI. TRAVEL, 75	25129296/13	REC CAPITAL	12/12/2013
ARNALDO PAES DA SILVA	RUA ANISIO DE ALMEIDA, 20	25122983/13	REC CAPITAL	12/12/2013
ASSOC. EVANG. BENEPLICENTE	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 475	25128182/13	CERTIDÃO	20/11/2013
ASSOC. P.MELHOR. DO RES MORRO ALTO	ESTRADA MARIA DOLORES PIATÁ LORATO, 2929 CASA 22 PORTARIA/ AIDN E RESIDENCIA ZELADOR	25127885/13	CERTIDÃO	20/11/2013
ASSOC. DE AMIGOS L.R.J.D.CASTANHEIRA	RUA LITUANIA, 870	25127953/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ASSOC. DE AMIGOS L.R.J.D.CASTANHEIRA	RUA LITUANIA, 870	25127968/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ASSOC. DE AMIGOS L.R.J.D.CASTANHEIRA	RUA VICTOR GOMES CORREIA, 57	25127423/13	CERTIDÃO	18/12/2013
AUGUSTO MARTINS JUNIOR	PRACA LAUDÉLINO AMARAL, 16 SALA 3	25127456/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
BAR E LANÇONETE CURITO LTDA - ME	RUA JOSÉ ALVES, 225	25127491/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
BAR E RESTAURANTE TEMPERO DO NORTE LTDA - ME	RUA FRIE HENRIQUE SCHWEIN, 165	25122987/13	REC CAPITAL	12/12/2013
BENEDITO ELIAS PEREIRA	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 910	25128176/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
BOLINA ENGENHARIA LTDA.	RUA JOSÉ HENRIQUE DIAS, 53	25122891/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
BRUNO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	RUA JOSÉ HENRIQUE DIAS, 53	25128272/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
BRUNO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	RUA DIVA PELLEGRINO FIORAVANTE, 207 FUNDOS	25122977/13	REC CAPITAL	12/12/2013
CALIXTO POSS NETTO	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO, 519	25127660/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
CAMILA SAO PANIFICADORA E LANÇONETE ME	RUA EULOGIA MORA VIEIRA, 65 RESID. MELIA	25127967/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
CARI O FREDERICO GOMES GUIMARAES	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 753 APTO SALA 33 SALA 34	25127651/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
CARLOS EDUARDO MOLEI	RUA HERENICE PRADO MASTROGIOVANNI, 407	25127934/13	REVENIUAIS	06/12/2013
CAROLINA MARIA SOARES CRESCULO	AVENIDA HARAO TATUL, 540 JD. SAO LUCAS SL. 11 A L 1	25127634/13	CERTIDÃO	16/11/2013
CELSO JOSÉ EUGENIO PINTO	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 2015	25127255/13	DÉBITO ISSQN	10/12/2013
CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZ	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, 2015	25127764/13	DÉBITO ISSQN	10/12/2013
CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZ	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1501	25122611/13	CERTIDÃO	14/11/2013
CHEMUNION QUIMICA LTDA	RUA LAURA MAIELO KOOK, 601	25128165/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
CHEZ BRASILEIRA CONSTRUCOES E EMPREEND.LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 1275	25128232/13	SEPULTURAS	18/12/2013
CLARA PAES MARTINS	RUA DAS GARCAS, 13	25127887/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
CLARICE FELIPE PIRES CORREA	RUA DAS GARCAS, 13	25127892/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
CLARICE FELIPE PIRES CORREA	RUA IMYGDIA CAMINOLI, 129	25128227/13	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2013
CLAUDIA DE SOUZA ARRUDA CABELEIREIROS	RUA PANONIA, 354	25128170/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
CLAUDINEIA RISSARDI	RUA RAMZIA EL HADI, 452	25127878/13	SEPULTURAS	18/12/2013
CLAUDINEIA PEREIRA CRIJONE	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1446	25128663/13	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2013
CLINICA GOULART SOCIEDADE SIMPLES LTDA	RUA NAO ENCONTRADO, SN	25122640/13	FUNDO MUN SAUDE	13/12/2013
COVENS FERNANDES	AVENIDA MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO, 2100	25124222/13	DÉBITO ISSQN	14/12/2013
COMERCIAL BAVARIA DE VEICULOS LIMITADA	RUA HUMAITA, 140 ANDAR 6 APTO 61	25127632/13	CERTIDÃO	16/11/2013
CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 1189	25125646/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
CONSTRUTORA JULIO E JULIO LTDA	RUA GENESIO FERREIRA MARTINS, 74	25122630/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
CONSTRUTORA LADORE LTDA.	RUA BENJAMIM CONSTANT, 88	25124175/13	DÉBITO ISSQN	10/12/2013
DALMA SINIGALLI KALIL	AVENIDA MOREIRA CESAR, 39 APTO SALA 12 ED. ESPAÇO E ARTE	25123452/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
DALMA SINIGALLI KALIL	AVENIDA MOREIRA CESAR, 39 APTO SALA 12 ED. ESPAÇO E ARTE	25123454/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
DANIEL ACHINGER TRAVENSA	AVENIDA BOA VISTA, 150	25123186/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
DANIEL CAVALHEIRO	RUA CARLOS SMITH, 125	25128198/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
DANIEL CAVALHEIRO	RUA CARLOS SMITH, 125	25128196/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
DANIEL MARTINS ABDELNUR CAMARGO	RUA ARLINDO DE OLIVEIRA, 191 APTO 31 BLOCO B2	25128288/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
DANIEL NUNES GONZALEZ SOROCABA - ME	RUA GUILHERME MARCONI, 284	25127975/13	CERTIDÃO	20/11/2013
DANILO AUGUSTO RIBEIRO MARTINS - ME	RUA PEDRO JOSE SINGER, 300	25123339/13	CERTIDÃO	14/11/2013
DEOCLECIA GILÓVATEI	RUA ALCINDO GUANABARA, 245 ALEM PONTE	25127925/13	SEPULTURAS	18/12/2013
DEOCLECIA GILÓVATEI	RUA BASSO IMPERIA, 33 ANDAR 11	25133500/13	DÉBITO ISSQN	14/11/2013

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
DIMAS FERREIRA MOTA	RUA QUINZINHO DE MORAES, 361	25122939/13	SEPULTURAS	12/12/2013
ECONVEM MARKETING LTDA - ME	AVENIDA JOSE SARTI, 385	25125116/13	CERTIDÃO	15/11/2013
EDELANE ROCHA HONEMI	RUA WASHINGTON PENSA, 305	25127915/13	REVENIUAIS	06/12/2013
EDINALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA MINIMERCADO ME	RUA HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ, 101	25127685/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
EDISON CARLOS BONI	RUA PASCHOAL ALFREDO SOBRANZ, 414	25127551/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
EDISON LUIS DE ANDRADE - EPP	RUA JOSE RODRIGUES DA SILVA (RHO JUCA), 332	25127663/13	DÉBITO ISSQN	14/12/2013
EDUARDO MARTINS MARQUES	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 753 APTO 64 APTO 64	25122433/13	FUNDO MUN SAUDE	12/12/2013
EDUARDO PROENÇA SANTOS	RUA MARIA SOARES LEITAO, 112	25122586/13	CERTIDÃO	14/11/2013
ELATINE IWASSAKI	RUA BOFUCATU, 635	25128132/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ELIS ANGELICA ZALA MARTINS	RUA BENEDETA RAMOS DOS SANTOS, 91	25127629/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
ELISA CRISTINA GOMES	RUA PADRE LUIZ, 31 APTO 91	25127796/13	SEPULTURAS	18/12/2013
ELIENCO CONSTRUCOES LTDA.	RUA JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 159	25127883/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ELIENCO CONSTRUCOES LTDA.	RUA JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 159	25127883/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ELIVIRA PIRES FRANCISCO	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 188	25128215/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	RUA TEODORO SAMPAIO, 1946	25127555/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
ÉPRIS EMPREEN. DE PRODUTOS LTDA	RUA MARIA MONCAYO ROMANO, 110 L-16	25128174/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
ÉPRIS EMPREEN. DE PRODUTOS LTDA	RUA VISC. CABRI, 98	25122938/13	CERTIDÃO	14/11/2013
É.S. CONSTRUTORA LTDA	RUA JOAO PINTO, 233 APTO 1	25127287/13	CERTIDÃO	16/11/2013
EUGENIO PEREIRA CAMPOS	ATAMÉDA GUARUA, 107 CASA 1	25127758/13	CERTIDÃO	18/12/2013
EVALDO PROENÇA DOS SANTOS	RUA ALBERTO DO VALLE SIQUEIRA, 27	25128139/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
FABIANA MORAES LEITE	RUA GERALDO SOUZA AGUIAR, 324	25127884/13	REVENIUAIS	05/01/2014
FABIANO PEREIRA GALLERIA	RUA SILVIO COLLI, 342	25127410/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
FERNANDA SCHILIC GARCIA	RUA DOUTOR ALDINO ARANTES, 1148	25127949/13	REVENIUAIS	06/12/2013
FERNANDA SCHILIC GARCIA	RUA DOUTOR ALDINO ARANTES, 1148	25127952/13	REVENIUAIS	06/12/2013
FERNANDO DONIZETE VERALDO	RUA DR. ALDINO ARANTES, 953	25122622/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
FILAVIA MIYOKI KARUKAYA FERRAZ	RUA NÁDIA LEITE BARBOZA SANTOS, 15	25125469/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
FOSCON COMISS. INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA	RODOVIA SENADOR JOSÉ FERREIRO DE MORAES, SN KM102 - ARMAZEM 2 - BLOCO C - SN	25124230/13	CERTIDÃO	15/11/2013
FRANCELINO ABREU	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 APTOSALA 23 ANDAR 2	25127786/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
FRANCELINO ABREU	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 APTOSALA 22 ANDAR 2	25127734/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
FRANCELINO DE ABREU	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 540 APTOSALA 23 ANDAR 2	25127778/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
FUWOOD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (SCP SOR)	AVENIDA JEROME CASE	25128162/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
FUNDACAO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SAO PAUL	RUA CORONEL JOSE CRISTES, 554 ANDAR 4	25127408/13	DÉBITO ISSQN	10/12/2013
GABRIELA PRESTES ALBUQUERQUE	RUA MANOEL ANGELO KAIN, 246	25123185/13	RENDAS PRÓPRIAS	29/11/2013
GABRIELA PRESTES ALBUQUERQUE	RUA MANOEL ANGELO KAIN, 246	25123201/13	RENDAS PRÓPRIAS	10/04/2014
GIMEL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA CABUNA, 456	25128151/13	DÉBITO ISSQN	10/12/2013
GOMERILDO NETO BARAUNA	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 183	25122291/13	FUNDO MUN SAUDE	13/12/2013
GRAND PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LIMTA	AVENIDA TRES DE MARÇO, 200 QUADRA C1011	25127305/13	DÉBITO ISSQN	19/11/2013
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	RUA JURUSALEM, 1125	25125639/13	CERTIDÃO	15/11/2013
GUSTAVO ZANZAVALLI DEBONE - EPP	RUA JOAQUIM PIRES, 138	25125485/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
HELO NATAL ALMEIDA VAZ	RUA ATANAZO SOARES, 3380 SALA 08000 ANDAR 00 LOMA 4016 - PISO 14	25122623/13	FUNDO MUN SAUDE	12/12/2013
HELO NATAL ALMEIDA VAZ	RUA CARLOS SMITH, 207	25		

EMPRESA/INDIVIDUAL	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCIMENTO
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 591 TER. 1 E 2 ANDAR	25127664/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
MACER DROGUISTAS LTDA.	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 591 TER. 1 E 2 ANDAR	25127665/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
MANCHESTER SERVICOS DE BUFFET LTDA - EPP	RUA ROCHA POMBO, 334	25127689/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO	RUA SOUZA FERRE, 188	25127888/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
MANOEL RIBEIRO NETO	RUA CONDE AFONSO CESAR, 347	25127815/13	SEPULTURAS	18/12/2013
MARCIA CELESTE DE OLIVEIRA	RUA SALVADOR CORREA, 137	25128282/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
MARCIA CRISTINA HONORIO DE CARVALHO	RUA ARIBERTI FAZZIO, 395 APTO 02	25127782/13	SEPULTURAS	18/12/2013
MARCIA ORALINDA ALVES	RUA ALICIO DE CARVALHO, 245	25127795/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
MARCIA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN, 745	25127951/13	SEPULTURAS	18/12/2013
MARCO VIEIRA RODRIGUES	RUA JOAO WAGNER WEY, 1651	25127790/13	SEPULTURAS	18/12/2013
MARCOS PAULO RODRIGUES ACACIOGUE - ME	RUA MICHIEL CHICRI MALUF, 517 CASA 1	25127677/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
MARCOS ROBERTO MANOEL	RUA HUMBERTO DEL CISTJA, 355	25123211/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
MARIA APARECIDA DE MOURA	ALAMEDA DOS GERANIOS, 112 IV-104-03	25125477/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
MARIA APARECIDA DONADIO MARTINS	RUA CRUZ E SOUZA, 320	25127832/13	SEPULTURAS	18/12/2013
MARIA CECILIA DOS SANTOS CARDOSO	RUA OSVALDO SIFIANI JUNIOR, 69	25127944/13	SEPULTURAS	18/12/2013
MARIA DE FATIMA CARDOZO	RUA APOLONIO FERREIRA DE LIMA, 143	25122230/13	CERTIDÃO	14/11/2013
MARIA DE LOURDES SP. ROHM	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ABREU, 175	25127819/13	SEPULTURAS	18/12/2013
MARIA JOSE TLIXEIRA AUGUSTO CIETO	RUA JOSE RODRIGUES DEL PINO, 403	25127695/13	MULTA ZOOBOSSES	14/12/2013
MARILDO RODRIGUES	RUA OSCAR MASCARENHAS, S/N LADO DO N. 69	25128200/13	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2013
MARIN SANDIM	RUA CONSULHEIRO JOAO AFRÉDIO, 55	25123400/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
MARLI APARECIDA DE MATOS	RUA NAO ENCONTRADO, S/N	25127352/13	PRESTCONTA PROT.	16/11/2013
MARLY CONCEALVES VIEIRA KELLERMANN	RUA ITAQUEIRA, 341	25127965/13	CERTIDÃO	20/11/2013
MCG EMPREEND. IMOBILIAR LTDA	RUA MARIO MONTEIRO DE CARVALHO, 211	25127236/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AVENIDA PAULO VARCIANVICHIK, 200	25123182/13	FUNDO MUN SAUDE	13/12/2013
METISO AUTOMATION DO BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2500 P-10, P-32 E P80	25122973/13	CERTIDÃO	14/11/2013
METISO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2500	25122973/13	CERTIDÃO	14/11/2013
MILTON BENEITO DA SILVA	RUA DR SYDNEY ANTONIO URBAN, 101	25122609/13	REC CAPITAL	12/12/2013
MIYUKI IUGA ALESSO - ME	RUA JOSE MARIA LISBOA, 546	25127671/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
MONZA DISTRIBUI DE VEICULOS LTDA	RUA DR UBALDINO DO AMARAL, 301	25123164/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
MONZA DISTRIBUI DE VEICULOS LTDA	RUA DR UBALDINO DO AMARAL, 301	25123157/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
NORBERTO FERNANDO GARCIA	RUA DR FERNANDO COSTA, 367	25125638/13	CERTIDÃO	15/11/2013
	AVENIDA DADAO FATIL 935	25127674/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
PROPIE/COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCIMENTO
OPCAOMIX CONCRETO LTDA - EPP	ESTRADA VOTORANTIM/PIEDADE, 3410	25122848/13	DÉBITO ISSQN	14/11/2013
OPCAOMIX CONCRETO LTDA - EPP	ESTRADA VOTORANTIM/PIEDADE, 3410	25123169/13	DÉBITO ISSQN	14/11/2013
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENEFICIENTES I	RUA BRAZ CUBAS, 61	25127687/13	REVENTUAIS	25/11/2013
ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMENTOS DE LUT	RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193	25127684/13	REVENTUAIS	25/11/2013
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 244	25122402/13	FUNDO MUN SAUDE	12/12/2013
OSMAR APARECIDO LOPES SENTOMA	RUA PAIQUERE, 165 CASA 02	25127950/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
PATRICIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS - ME	AVENIDA EDWARD FRUFRU MARCIANO DA SILVA, 193	25128193/13	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2013
PATRICIA DOMINGUES NESSON FARIA	RUA MONTEVIDEO, 251	25122591/13	DÉBITO ISSQN	12/12/2013
PATRICIA DOMINGUES NESSON FARIA	RUA MONTEVIDEO, 251	25122602/13	DÉBITO ISSQN	12/12/2013
PATRICIA MARIA BARBOSA VIOLA	RUA CAPITAO GRANDINO, 262	25123204/13	FUNDO MUN SAUDE	13/12/2013
PAULA SANTOS PARTICIPACOES LTDA	RUA STA CLARA, 203	25122849/13	CERTIDÃO	14/11/2013
PAULO CESAR DE ABREU DA	RUA JOSE ALEXANDRE FELISBERTO, 157	25128238/13	SEPULTURAS	18/12/2013
PAULO CESAR PIROLO	RUA DE CAROL, 87	25126583/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
PAULO DE TARSO ALMEIDA CARVALHO	RUA BENEITO GALDINO DE BARROS, 100	25127657/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
PAULO H.P. SANTOS & CIA LTDA - ME	RUA INDIANOPOLIS, 26	25127890/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
PEDRO AGNALDO DE SOUZA	RUA PEDRO GEREMIAS ALVES, 39	25128233/13	SEPULTURAS	18/12/2013
PETROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	RUA ANISIO DE ALMEIDA, 108	25122909/13	REC CAPITAL	12/12/2013
PG S/A	RUA AMADOR RODRIGUES, 128	25125515/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
PG S/A	RUA AMADOR RODRIGUES, 128	25125507/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
PG S/A	RUA MIGUEL SUTIL, 45	25122400/13	CERTIDÃO	14/11/2013
PG S/A	RUA AMADOR RODRIGUES, 128	25125535/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
PIMENTA NA VILLA INCORPORADORA LTDA	RUA ISAURO COSTA DIAS, 26 APTO 16	25127404/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
QUARTO SERVIÇO DE NOTAS	RUA SANTA CLARA, 91	25122841/13	CERTIDÃO	14/11/2013
RAFAEL DE MARCHI DELCOLE	TRAVESSA DOS PRACINHAS, 48	25122868/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
RASA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP	RUA VILA DE AROUCA, 299	25125653/13	DÉBITO ISSQN	10/12/2013
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA LUIZ WILSON PEREIRA, 47	25123189/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA PROF JOSE REGIATO, 46	25123207/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA JOSE BENEDICTO MARTINS, 59	25124203/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
RENATO FERREIRA DA SILVA	RUA JOAQUIM VITORIO PEREIRA, 75	25128128/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
RESIDENCIAL TURIM SPE LTDA	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1578 SALA 0000 ANDAR 000 SAL A 03	25121923/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
RICARDO PICCOLI PREVEDELO	AVENIDA ROUXINOL, 407 APTO 113	25122866/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA RODRIGUES DE MELLO, 21	25128237/13	SEPULTURAS	18/12/2013
RODRIGO COSTA NETO	RUA JOAO MARTINS CLARO, 267	25123606/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
ROMEU MICHELETTI	RUA SANTA CRUZ, 284 286	25125491/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
ROMEU MICHELETTI	RUA SANTA CRUZ, 284 286	25125493/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
ROSELI APARECIDA BASILIO ATENCIO	RUA CELESTINO JOSE CAPELATO, 32	25128234/13	SEPULTURAS	18/12/2013
RP CAFETERIA E CHOPERIA LTDA ME	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 1700 BOX 53 PAV. TER.	25123181/13	RENDAS PRÓPRIAS	29/11/2013
RP CAFETERIA E CHOPERIA LTDA ME	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 1700 BOX 53 PAV. TER.	25123171/13	RENDAS PRÓPRIAS	29/11/2013
RUY COLAMARINO FILHO	RUA PABLO GOMES MATHELLI, 308	25127471/13	CERTIDÃO	16/11/2013
SAMUEL BONDIM DE SOUZA	RUA SETE, 10	25125652/13	FUNDO MUN SAUDE	13/12/2013
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIAR	AVENIDA DOUTOR ANTONIO DE SOUZA NETTO, 300	25127728/13	DÉBITO ISSQN	10/12/2013
SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	RUA PROFESSOR FONSECA JUNIOR, 70	25127966/13	SEPULTURAS	18/12/2013
SEGUNDO TABELAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA FREI BARAUNA, 55 77	25123190/13	CERTIDÃO	15/11/2013
SERGIO LUIS GILACIUR	RUA JERONIMO DA VILGA, 217	25128181/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
SERGIO GUARINI	RUA TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTIHO, 506	25127963/13	SEPULTURAS	18/12/2013
SERGIO TAKAKURA	RUA LAZARO RODRIGUES DE LIMA, 149	25123197/13	REC CAPITAL	13/12/2013
PROPIE/COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCIMENTO
SHOPPING PATIO CIAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	RUA FRANCISCO SCARPA, 242	25122181/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
SIDNEI Y SOARES PATIZ SOROCABA - ME	RUA AMABIL DE BARROS, 280	25127633/13	DÉBITO ISSQN	29/11/2013
SIDNEI Y SOARES PATIZ SOROCABA - ME	RUA AMABIL DE BARROS, 280	25127630/13	DÉBITO ISSQN	29/11/2013
SIDNEIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS, 603 CHACARA B6	25123212/13	CERTIDÃO	15/11/2013
SILMAG BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP	RUA TAPIRAL, 39 51 E 63	25125655/13	CERTIDÃO	15/11/2013
SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA SOROCABA I	AVENIDA ELIAS MALUF, 2095 CASA 220	25127437/13	CERTIDÃO	16/11/2013
SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIE. SORO	AVENIDA PARANA, 4011	25122640/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
SOAVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIE. SORO	AVENIDA PARANA, 4011	25122653/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
SORRENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	RUA PRACA DOM JOSE GASPÁR, 134 ANDAR 2	25125662/13	DÉBITO ISSQN	19/11/2013
SPANIA LEGALIZACAO DE IMOVES LTDA ME	RUA BARAO RIO BRANCO, 41	25125486/13	CERTIDÃO	15/11/2013
SPANIA LEGALIZACAO DE IMOVES LTDA ME	RUA BARAO RIO BRANCO, 41	25122860/13	CERTIDÃO	14/11/2013
SNSA PARTICIPACOES LTDA.	RUA GARFIELD PEREIRA BARRETO, 60	25128219/13	CERTIDÃO	20/11/2013
STEFANE CATARINE DO NASCIMENTO AZI	RUA NICANOR MARQUES, 199	25127939/13	REVENTUAIS	06/12/2013
SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A	AVENIDA IPANEMA, S/N S/N	25125498/13	DÉBITO ISSQN	18/11/2013
SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A	AVENIDA IPANEMA, S/N S/N	25125527/13	DÉBITO ISSQN	18/11/2013
SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A	AVENIDA IPANEMA, S/N S/N	25125495/13	DÉBITO ISSQN	18/11/2013
SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES S/A	AVENIDA IPANEMA, S/N S/N	25125561/13	DÉBITO ISSQN	18/11/2013
TAKAYOSHI WASSUDA	AVENIDA ITAVUVU, 1458	25128195/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
TEC SCREEN INDUSTRIA DE PRODUTOS TECNICOS PARA SER	AVENIDA QUINZE DE AGOSTO, 5320	25122419/13	FUNDO MUN SAUDE	12/12/2013
TEC SCREEN INDUSTRIA DE PRODUTOS TECNICOS PARA SER	AVENIDA QUINZE DE AGOSTO, 5320	25122417/13	FUNDO MUN SAUDE	12/12/2013
TELEFONICA BRASIL S.A.	RUA TEODORO SAMPAIO, 1906 C/ 21	25128226/13	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2013
TERIA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA	RUA ALFREDO FERNANDES, 122	25128207/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AVENIDA PIRAPORINGA, 1111	25123172/13	LICENÇA OBRA	13/12/2013
TRANSPORTADORA INTEGRIDADE LTDA EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1471	25127882/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
TRANSPORTADORA INTEGRIDADE LTDA EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1471	25127875/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
TRANSPORTADORA INTEGRIDADE LTDA EPP	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1471	25127891/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA, 736	25127791/13	FUNDO MUN SAUDE	18/12/2013
V.R. COMERCIOES LTDA	RUA JOSEFINA RODRIGUES COLO, 26 SALA 00000 ANDAR 000	25125449/13	CERTIDÃO	15/11/2013
VALDEMAR PIMENTA DE SOUZA - ME	ALAMEDA CELESTINO DO MONTE, 307	25127689/13	FUNDO MUN SAUDE	14/12/2013
VALERIA ROCHA DE MORAES	RUA DOUTOR GABRIEL REZENDE PASSOS, 62 J PIRATUNINGA APTO 13	25128180/13	CERTIDÃO	20/11/2013
VANDERLEI RODRIGUES	RUA JOAQUIM BASTOS, 34 APTO 31	25127969/13	SEPULTURAS	18/12/2013
VANESSA CRISTINA DE PAIVA	RUA DQ ESTRADA, 132	25122950/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
VANESSA CRISTINA DE PAIVA	RUA DQ ESTRADA, 132	25128231/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
VANESSA CRISTINA DE PAIVA	RUA DQ ESTRADA, 132	25122960/13	LICENÇA OBRA	12/12/2013
VERA POLCHARCOFF	RUA CAP ALFREDO CARDOSO, 61	25127371/13	LICENÇA OBRA	30/12/2013
VITOR ANDRUS UK	RUA JOAO PESSOA, 219 CASA 01	25127661/13	MULTA ZOOBOSSES	14/12/2013
WALDYR QUEVEDO ANDRADE	RUA JOSE BASILIO DE CARVALHO, 139	25128210/13	LICENÇA OBRA	18/12/2013
WESLEY PEREIRA DE SOUZA	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA FLORES, 54	25127942/13	REVENTUAIS	06/12/2013
WILLIAN PASANO	RUA MANOEL GABRIEL VIEIRA, 248	25128235/13	SEPULTURAS	18/12/2013
WILSON KALLI FILHO	RUA ANTONIO FERREIRA, 137	25127813/13	SEPULTURAS	18/12/2013
WILSON SANCTES	RUA DR RUY BARBOSA, 192	25127367/13	LICENÇA OBRA	14/12/2013
WYAMIA MUSICAL DO BRASIL LTDA	RUA JOAQUIM FLORIANO, 913 C/JS 41/42	25127341/13	DÉBITO ISSQN	19/11/2013
ZF DO BRASIL LTDA	AVENIDA CONDE ZEPPELIN, 1935	25127970/13	CERTIDÃO	20/11/2013

Ana Luize Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEA

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Obras
EDITAL TEMPLOS Nº 02/2013

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram notificados, intimados ou autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	11.464/2009
Nome:	SOCIEDADE FILANTRÓPICA ESPÍRITA
Auto de Multa:	1.169/2013 - Laudo de Vistoria
Endereço de Ação:	AVENIDA BANDEIRANTES, 3.545
Processo:	11.828/2012
Nome:	IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO MANANCIAL
Auto de Multa:	1.204/2013 - Laudo de Vistoria
Endereço de Ação:	RUA JÚLIO LOPES MANZANO, 60
Processo:	11.845/2012
Nome:	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
Auto de Multa:	1.206/2013 - Laudo de Vistoria
Endereço de Ação:	RUA BENITO HERNANDES MARTINEZ, 138
Processo:	11.895/2012
Nome:	IG. ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. SAGRADAS MISSÕES DO BRASIL
Auto de Multa:	1.124/2013
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO PEDRO LUCAS, 23
Processo:	11.455/2009
Nome:	IGREJA PRESB. INDEP. DE SOROCABA
Notificação:	Indeferimento de recurso de dilação de prazo
Endereço de Ação:	RUA JÚLIO RIBEIRO, 711
Processo:	11.472/2009
Nome:	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Notificação:	Indeferimento de recurso de dilação de prazo
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO MARTINS CABRERA, 93
Processo:	30.996/2011
Nome:	IGREJA BATISTA INDEPENDENTE NO JARDIM SÃO PAULO
Notificação:	Indeferimento de recurso de dilação de prazo
Endereço de Ação:	AV DR LUIZ MENDES DE ALMEIDA, 1.707
Processo:	30.993/2011

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
BALANCO ORCAMENTARIO			No Bimestre	Ate o Bimestre
R\$ 1,00				
RECEITAS				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				
Deficit Orcamentario				
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				
DESPESAS				
Dotacao Inicial				
Dotacao Adicional				
Dotacao Atualizada				
Despesas Empenhadas				
Despesas Executadas				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				
Superavit Orcamentario				
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO				
Despesas Empenhadas				
Despesas Executadas				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				
Receita Corrente Liquida				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores				
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)				
Despesas Previdenciarias Executadas (V)				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				
Resultado Previdenciario (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO				
Resultado Nominal				
Resultado Primario				
RESTOS A PAGAR POR PODER				
Poder Legislativo				
Poder Executivo				
Poder Judiciario				
TOTAL				

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
R\$ 1,00				
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE				
Valor apurado ate o bimestre				
Límites Constitucionais Anuais				
% Minimo a Aplicar no Exercício				
% Aplicado ate o Bimestre				
Minimo Anual de 2% das Receitas de Impostos em MDE				
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental				
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE				
Valor apurado ate o bimestre				
Límite Constitucional Anual				
% Minimo a Aplicar no Exercício				
% Aplicado ate o Bimestre				
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2013 e hora de emissao 17:16

Nota: * O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM				
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria								
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Periodo de Referencia: NOVENBRO/2012 A OUTUBRO/2013								
R\$ 1,00								
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAY/13	PREVISAO ANUAL 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	5.707.134,42	5.666.941,66	246.731,25	3.184.046,69	31.625.805,90	7.041.211,84	6.609.042,74	92.600.000,00
Receita Tributaria	3.158.524,74	3.158.524,74	21.631.689,31	15.383.350,93	15.383.350,93	16.449.069,54	17.580.000,00	223.000.000,00
ISS	3.158.524,74	3.158.524,74	21.631.689,31	15.383.350,93	15.383.350,93	16.449.069,54	17.580.000,00	223.000.000,00
IRRF	3.599.349,20	6.272.030,17	4.249.988,05	3.815.522,26	4.392.325,75	3.985.161,10	4.078.407,75	51.900.000,00
Outras Receitas Tributarias	3.000.459,18	2.814.509,60	4.276.997,29	2.061.508,58	18.164.545,61	4.419.963,22	4.246.875,06	46.800.000,00
Receita de Contribuicoes	5.024.523,28	9.495.429,69	5.759.285,69	5.084.244,39	5.841.854,51	5.498.196,96	5.449.464,39	68.409.202,63
Receita Patrimonial	2.927.522,85	3.995.425,91	1.600.721,19	142.506,29	1.700.222,98	4.482.978,01	2.527.371,28	33.041.391,41
Receita de Servicos	12.663.481,11	12.208.473,37	14.229.500,75	11.924.226,22	10.456.574,18	12.444.358,03	13.472.730,68	180.093.510,98
Transferencias Correntes	3.990.719,42	6.487.379,19	4.279.618,35	5.757.768,79	3.316.047,23	3.558.043,90	5.112.425,47	49.500.000,00
Cota-Parte do FPM	28.620.258,29	35.859.581,75	36.470.861,43	31.629.323,28	33.287.031,73	41.433.442,12	31.609.261,43	434.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.778.570,83	3.430.255,60	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.293,83	8.912,10	1.364,41	22.271.565,09	11.355.391,89	8.151.462,58	3.384.128,95	105.318.692,47
Transferencias de Capital	185.848,30	185.848,30	355.500,00	0,00	0,00	9.748,99	27,00	100.000,00
Transferencias da LC 87/1996	26,00	26,00	26,00	246.879,00	0,00	75.233,03	88.806,45	2.200.000,00
Transferencias da LC 61/1989	10.120.788,89	13.685.172,29	17.410.886,33	13.587.862,40	13.180.866,57	14.793.357,80	11.517.454,55	34.375.455,64
Outras Transferencias Correntes	14.750.355,67	12.026.104,06	10.292.462,62	12.467.047,27	12.783.168,56	13.848.879,25	19.109.230,54	10.360.300,07
Outras Receitas Correntes	6.254.823,82	8.733.227,44	10.403.259,45	8.968.472,18	8.052.455,30	8.270.836,60	7.834.656,27	34.375.455,64
DEDUcoes (II)	3.484.438,51	6.594.747,08	4.004.253,11	3.511.277,99	4.076.701,47	3.790.527,87	3.771.723,28	49.500.000,00
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	574.966,62	1.149.076,26	1.584.129,07	1.428.178,38	675.382,56	1.380.454,44	1.314.498,98	49.500.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	7.169.629,16	8.854.760,87	16.246.470,97	11.993.940,83	9.633.122,87	10.823.320,51	8.538.233,35	49.500.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	109.378.151,57	125.363.823,39	149.515.829,94	122.980.896,38	158.950.149,35	133.790.606,62	119.157.306,54	49.500.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)								
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	TOTAL (12 MESES)	PREVISAO ANUAL 2013	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.507.201,40	6.775.970,63	6.475.516,09	6.125.603,76	6.277.987,78	92.243.194,16	92.600.000,00	
Receita Tributaria	16.865.768,66	17.635.960,69	17.883.124,41	18.202.376,45	26.485.957,72	218.264.196,92	223.000.000,00	
ISS	4.334.124,51	5.478.397,69	4.586.087,40	4.871.831,30	4.328.727,87	50.375.640,39	51.900.000,00	
IRRF	4.467.290,96	4.287.620,27	4.329.628,15	4.124.001,84	4.653.306,30	52.244.639,80	46.800.000,00	
Outras Receitas Tributarias	4.020.579,38	4.224.630,39	3.923.361,97	3.887.203,45	4.116.058,28	55.365.773,01	89.431.091,56	
Receita de Contribuicoes	5.660.849,67	5.842.765,01	5.751.952,85	5.704.727,07	5.761.709,09	70.875.202,60	68.409.202,63	
Receita Patrimonial	873.104,21	2.905.781,54	1.570.103,22	4.064.894,41	4.611.392,21	26.387.901,54	33.041.391,41	
Receita de Servicos	12.217.433,66	13.996.020,73	12.542.106,73	12.590.788,37	14.252.101,25	125.998.195,14	180.093.510,98	
Transferencias Correntes	4.265.637,34	3.037.964,77	3.665.952,41	3.287.426,04	3.287.476,51	50.046.459,42	49.500.000,00	
Cota-Parte do FPM	47.226.214,69	42.210.183,49	31.856.153,58	38.207.480,56	40.990.289,15	439.463.081,50	434.500.000,00	
Cota-Parte do ICMS	6.258.711,07	2.947.372,62	3.832.768,53	4.126.329,50	3.404.679,07	112.066.245,54	105.318.692,47	
Cota-Parte do ITR	1.162,61	586,02	1.288,18	5.442,69	53.390,05	89.006,50	100.000,00	
Transferencias de Capital	0,00	377.616,52	188.808,26	188.808,26	2.259.719,19	2.259.719,19	2.200.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	269.423,32	247.558,96	285.016,62	268.823,59	296.673,47	3.248.057,99	3.300.000,00	
Transferencias da LC 61/1989	15.929.863,75	14.338.782,14	11.275.271,41	13.164.364,98	14.135.218,97	163.139.890,06	160.000.000,00	
Outras Transferencias Correntes	13.678.918,64	10.093.346,87	15.846.633,84	15.083.988,19	18.260.157,83	168.240.293,34	163.049.235,24	
Outras Receitas Correntes	7.822.475,97	8.824.648,11	8.198.418,72	7.981.665,36	11.467.370,28	102.252.320,50	121.382.902,78	
DEDUcoes (II)	3.945.386,50	4.085.649,04	4.009.505,08	3.969.216,02	4.018.896,01	49.253.432,05	47.887.352,32	
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	911.347,37	1.307.924,72	1.308.858,54	1.773.118,85	1.138.054,98	14.565.990,78	14.386.565,34	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	11.521.637,12	9.466.077,09	8.027.256,36	9.218.611,16	9.658.448,35	121.161.518,64	118.920.000,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	133.460.378,76	128.395.555,60	118.875.962,45	126.924.809,79	147.756.394,74	1.574.549.865,13	1.643.722.109,41	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)								

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Periodo de Referencia: NOVENBRO/2012 A OUTUBRO/2013

R\$ 1,00

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel - CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2013 e hora de emissao 13:28

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



VIVA O CENTRO

Ocupação Cultural e de Lazer no Centro Histórico

VIVA O CENTRO

Todo domingo,
das 14h às 19h,
na Praça Frei Baraúna

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	88.998.400,00	79.078.511,19	15.686.983,48	58.408.460,99	72.569.765,86
RECEITAS CORRENTES	88.998.400,00	79.078.511,19	15.686.983,48	58.408.460,99	72.569.765,86
Receita de Contribuicoes dos Segurados	49.903.400,00	47.587.352,32	7.988.212,03	39.183.246,46	33.408.194,67
Pessoal Civil	49.903.400,00	47.587.352,32	7.988.212,03	39.183.246,46	33.408.194,67
Ativo	46.675.000,00	44.570.639,53	7.458.292,53	36.685.006,09	31.394.933,58
Inativo	2.963.900,00	2.798.040,10	494.608,49	2.323.457,38	1.845.745,33
Pensionista	264.500,00	218.672,69	35.311,01	174.782,99	167.515,76
Receita Patrimonial	30.042.000,00	16.812.688,59	4.777.814,21	6.122.213,32	31.043.426,54
Receitas Imobiliarias	34.000,00	28.797,22	4.861,51	22.213,19	24.674,53
Receitas de Valores Mobiliarios	30.008.000,00	16.783.891,37	4.772.952,70	6.100.000,13	31.018.752,01
Outras Receitas Correntes	9.053.000,00	14.678.470,28	2.920.957,24	13.103.001,21	8.118.144,65
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	14.396.565,34	2.901.173,84	12.821.947,90	8.059.793,87
Demais Receitas Correntes	53.000,00	281.904,94	19.783,40	281.053,31	58.350,78
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	88.576.000,00	86.451.771,35	14.477.742,82	71.627.492,81	58.024.674,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	177.574.400,00	165.530.282,54	30.164.726,30	130.035.953,80	130.594.440,01

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	133.109.000,00	133.359.000,00	19.770.960,17	95.517.597,40		80.520.346,57
ADMINISTRACAO	133.109.000,00	133.359.000,00	223.367,18	1.598.527,35		2.721.324,11
Despesas Correntes	132.959.000,00	133.209.000,00	223.367,18	1.596.837,35		2.711.223,01
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00		1.690,00		10.101,10
PREVIDENCIA			19.547.592,99	93.919.070,05		77.799.022,46
Pessoal Civil			19.547.592,99	93.919.070,05		77.799.022,46
Aposentadorias			15.149.805,00	72.387.260,45		60.134.496,81
Pensoes			2.462.571,73	12.362.550,74		10.861.913,61
Outros Beneficios Previdenciarios			1.935.216,26	9.169.258,86		6.802.612,04
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	236.000,00	236.000,00	33.466,06	142.900,76		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	133.345.000,00	133.595.000,00	19.804.426,23	95.660.498,16		80.520.346,57
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	44.229.400,00	31.935.282,54	10.360.300,07	34.375.455,64		50.074.093,44

CONAM 2.0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	36.197.000,00	36.197.000,00	5.674.884,60	25.844.495,43	16.178.005,92
Plano Financeiro	36.197.000,00	36.197.000,00	4.135.815,98	18.150.944,66	13.515.353,43
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	24.022.000,00	24.022.000,00	4.135.815,98	18.150.944,66	6.088.812,51
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS	12.175.000,00	12.175.000,00			7.426.540,92
Plano Previdenciario	0,00	0,00	1.539.068,62	7.693.550,77	2.662.652,49
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			0,00	0,00	2.662.652,49
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS			1.539.068,62	7.693.550,77	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SETEMBRO	PERIODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	119,07
Bancos Conta Movimento	564.235,12	2.352.182,70	20.337,03
Investimentos	0,00	0,00	283.421.810,58
Outros Bens e Direitos	8.364.825,20	356.488.285,00	744.297,07

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	88.576.000,00	86.451.771,35	14.477.742,82	71.627.492,81	58.024.674,15
Receita de Contribuicoes	88.568.000,00	86.443.771,35	14.477.742,82	71.626.252,64	58.024.674,15
Patronal	88.568.000,00	86.443.771,35	14.477.742,82	71.626.252,64	58.024.674,15
Pessoal Civil	88.568.000,00	86.443.771,35	14.477.742,82	71.626.252,64	58.024.674,15
Ativo	88.568.000,00	86.443.771,35	14.477.742,82	71.626.252,64	58.024.674,15
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00		1.240,17	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUCOES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	88.576.000,00	86.451.771,35	14.477.742,82	71.627.492,81	58.024.674,15

CONAM 2.0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre
ADMINISTRACAO (XII)	236.000,00	236.000,00	33.466,06	142.900,76		
Despesas Correntes	236.000,00	236.000,00	33.466,06	142.900,76		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)	236.000,00	236.000,00	33.466,06	142.900,76		

CONAM 2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2013 e hora de emissao 14:30

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Ago 2013 (b)	Em 31 Out 2013 (c)
Divida Consolidada (I)	293.325.870,94	285.604.583,20	275.329.259,16
Deducoes (II)	122.153.680,89	249.656.101,48	264.996.180,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.976.491,57	243.906.318,70	252.848.595,44
Demais Haveres Financeiros	12.280.001,12	8.076.410,77	14.474.212,89
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	17.102.811,80	2.326.627,99	2.326.627,99
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	171.172.190,05	35.948.481,72	10.333.078,82
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	1.905.746,82	1.548.094,16	1.501.677,92
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	169.266.443,23	34.400.387,56	8.831.400,90

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-25.568.986,66	-160.435.042,33

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-20.178.000,00

CONAM 2.0
 Continua

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Ago 2013 (b)	Em 31 Out 2013 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	187.190.043,28	187.190.043,28	187.190.560,92
Passivo Atuarial	187.190.043,28	187.190.043,28	187.190.043,28
Demais Dividas			517,64
Deducoes (VIII)	300.269.023,95	341.974.287,91	358.839.708,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.352,13	10.806,23	2.352.182,70
Investimentos	298.714.658,61		
Demais Haveres Financeiros	1.549.198,83	341.964.240,68	356.488.285,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.185,62	759,00	759,00
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-113.078.980,67	-154.784.244,63	-171.649.147,78
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-113.078.980,67	-154.784.244,63	-171.649.147,78

CONAM 2.0

FORTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2013 e hora de emissao 15:57

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

Nota: Nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes, detalhados no quadro a seguir:

DETALHAMENTO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Ago 2013 (b)	Em 31 Out 2013 (c)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	4.202.066,93	4.773.161,46	4.479.792,70
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	0,00

CONAM 2.0
 Continua

CN-SIFPM MUNICIPIO DE SOROCABA CONAM
 Continuacao

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.785.896.029,28	296.312.939,45	1.468.493.794,13	1.292.720.167,85	
RECEITAS TRIBUTARIAS	503.731.091,56	83.073.054,75	399.907.795,32	354.436.085,32	
IPTU	92.600.000,00	12.403.591,54	80.869.118,08	73.413.255,17	
ISS	223.000.000,00	44.688.334,17	183.818.148,07	164.283.518,80	
ITBI	51.900.000,00	9.200.559,17	43.296.553,51	37.687.448,85	
IRRF	46.800.000,00	8.777.308,14	42.373.252,43	33.915.216,59	
Outras Receitas Tributarias	89.431.091,56	8.003.261,73	49.550.723,23	45.136.645,91	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	180.961.831,36	30.720.222,07	151.809.370,98	117.446.196,31	
Receitas Previdenciarias	134.031.123,67	22.465.954,85	110.809.499,10	91.432.868,82	
Outras Receitas de Contribuicoes	46.930.707,69	8.254.267,22	40.999.871,88	26.013.327,49	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	668.764,89	165.439,76	650.270,86	266.871,34	
Receita Patrimonial	33.041.391,41	8.676.876,62	19.424.922,78	46.589.749,11	
(-) Aplicacoes Financeiras	32.372.626,52	8.511.436,86	18.774.651,92	46.322.877,77	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	799.047.927,71	136.062.297,61	700.734.617,90	623.854.586,05	
FPM	39.600.000,00	5.259.922,14	31.899.599,59	28.835.428,92	
ICMS	347.600.000,00	63.358.215,76	299.986.593,12	262.881.481,91	
Convenios	12.612.316,26	3.203.878,24	7.840.620,33	7.179.508,23	
Outras Transferencias Correntes	399.235.611,45	64.240.281,47	361.007.804,86	324.958.166,99	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	301.486.413,76	46.291.925,26	215.391.739,07	196.716.428,83	
Divida Ativa	60.574.440,86	6.063.858,45	35.281.025,92	33.271.173,84	
Diversas Receitas Correntes	240.911.972,90	40.228.066,81	180.110.713,15	163.445.254,99	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	66.672.239,73	2.164.639,34	14.456.439,91	74.775.993,15	
Operacoes de Credito (III)	48.391.666,62	26.375,50	2.354.630,12	50.224.419,50	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	269.668,13	131.079,31	268.497,73	11.784,04	
Transferencias de Capital	18.010.904,98	2.007.184,53	11.833.312,06	19.245.935,74	
Convenios	8.094.074,89	120.073,60	2.404.674,89	8.680.496,45	
Outras Transferencias Capital	9.916.830,09	1.887.110,93	9.428.637,17	10.565.439,29	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.293.853,87	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	18.010.904,98	2.007.184,53	11.833.312,06	24.539.789,61	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.803.906.934,26	298.320.123,98	1.480.327.106,19	1.317.259.957,46	

CONAM 2.0
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013		EM 2012		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.582.748.851,83	261.959.868,73	1.199.441.181,38	0,00	1.058.208.434,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	790.601.225,59	135.381.496,47	651.262.100,03	0,00	526.041.041,49	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	10.390.499,00	1.879.628,42	8.230.226,57	0,00	9.092.791,74	0,00
Outras Despesas Correntes	781.757.127,24	124.698.743,84	539.948.854,78	0,00	523.074.601,50	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.572.358.352,83	260.080.240,31	1.191.210.954,81	0,00	1.049.115.642,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	190.592.697,07	26.643.007,88	114.317.202,79	0,00	199.053.807,56	0,00
Investimentos	136.792.196,07	13.377.796,15	66.991.893,51	0,00	164.871.796,51	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	53.800.501,00	13.265.211,73	47.325.309,28	0,00	28.582.011,05	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	136.792.196,07	13.377.796,15	66.991.893,51	0,00	170.471.796,51	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	2.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	80.176.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.791.437.948,90	273.458.036,46	1.258.202.848,32	0,00	1.219.587.439,50	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	12.468.985,36	24.862.087,52	222.124.257,87		97.672.517,96	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			19.060.836,61		5.532.000,00	

CONAM 2.0
(2/2)

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-42.263.000,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2013 e hora de emissao 16:25

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

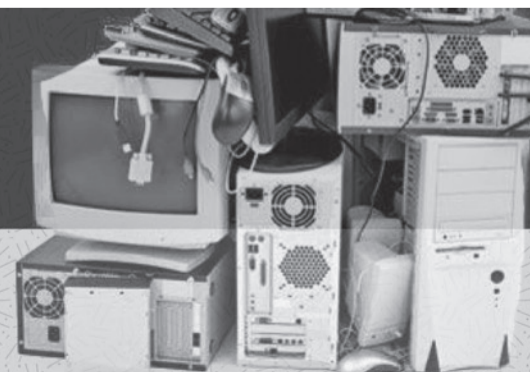
Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

Você tem computadores fora de uso? Doe para o Metarreciclagem!

ESTES EQUIPAMENTOS SÃO COMPLETAMENTE RESTAURADOS E DOADOS PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS DA CIDADE.

... O PROJETO AINDA OFERECE A JOVENS CURSOS ...
de informática básica, web design, montagem e manutenção de microcomputadores.



Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Prefeitura de SOROCABA



Metarreciclagem

Avenida 9 de Julho, 1.068, Vila Barão | (15) 3417.3825

MUNICIPIO DE SOROCABA											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	15.037,56	0,00	0,00	15.037,56	0,00	130.088,29	0,00	130.088,29	0,00	0,00
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	11.585,97	11.585,97	0,00	0,00	0,00	2.324,20	0,00	1.677,40	646,80	0,00
SECRET. DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	229.087,38	229.087,38	0,00	0,00	0,00	9.153.988,68	0,00	6.723.884,23	122.052,83	2.318.051,62
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	32.391,97	32.391,97	0,00	0,00	0,00	272.573,77	0,00	202.297,32	293,68	69.982,77
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	314.427,33	314.427,33	0,00	0,00	0,00	1.881.284,56	4.000,00	1.614.144,40	154.746,73	112.393,43
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	58.286,47	58.286,47	0,00	2.166.011,86	0,00	466.243,33	0,00	360.465,30	30.793,52	74.984,51
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	0,00	323.425,79	322.969,89	455,90	0,00	0,00	849.894,67	0,00	528.677,20	62.929,06	258.288,41
SECRET.DA HAB., URBAN. E MEIO AMB. (SEHAU)	0,00	25.093,95	25.093,95	0,00	0,00	0,00	23.479,36	0,00	18.861,22	2.772,00	1.846,14

MUNICIPIO DE SOROCABA											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											CONAM 2.0
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012				
SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOB)	0,00	3.761.095,18	3.761.095,18	0,00	0,00	0,00	10.774.112,22	0,00	9.599.632,66	513.363,71	661.115,85
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	0,00	4.393.966,70	4.393.966,70	0,00	0,00	0,00	10.336.126,00	0,00	6.753.071,21	697.038,05	2.886.016,74
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	1.759.961,10	1.759.961,10	0,00	0,00	0,00	5.275.597,44	39.244,97	3.325.390,04	668.524,83	1.281.682,57
SECRETARIA DE ESPORTES (SEMES)	0,00	198.618,91	198.618,91	0,00	0,00	0,00	927.706,78	0,00	371.604,30	79.926,13	476.176,35
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	440.928,29	440.928,29	0,00	0,00	0,00	1.351.359,72	0,00	1.290.540,77	7.276,99	53.541,96
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SER)	0,00	136.536,77	136.536,77	0,00	0,00	0,00	377.656,63	0,00	297.409,46	14.335,20	65.911,97
SECRETARIA DO DESENVOLV. ECONOMICO (SEDE)	0,00	39.627,18	39.627,18	0,00	0,00	0,00	807.165,66	0,00	661.224,13	125.601,42	20.340,11
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	45.263,39	45.263,39	0,00	0,00	0,00	125.313,28	0,00	115.585,00	2.680,75	7.047,53
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEGEPE)	0,00	1.542.454,51	1.542.454,51	0,00	0,00	0,00	1.096.931,26	1.645,80	875.868,62	90.584,21	130.478,43
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	64.607,60	64.607,60	0,00	0,00	0,00	716.813,44	0,00	266.036,88	262.051,01	188.725,55
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	57.464,42	57.464,42	0,00	0,00	0,00	443.074,85	0,00	287.796,73	39.892,49	115.385,63
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	72.690,10	72.200,42	489,68	0,00	0,00	12.326,40	0,00	8.793,07	942,58	2.590,75
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESC)	0,00	196.384,82	196.384,82	0,00	0,00	0,00	205.622,36	0,00	176.295,53	10.199,29	19.127,54
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	127.049,02	127.049,02	0,00	0,00	0,00	517.360,41	0,00	468.944,60	12.759,71	35.656,10
SECRETARIA DE GOV. E REL. INST. (SGRI)	0,00	27.130,64	27.130,64	0,00	0,00	0,00	99.953,83	2.475,00	18.884,62	8.596,77	72.472,44
TOTAL DA PREFEITURA	2.166.011,86	13.858.077,49	13.857.131,91	945,58	2.166.011,86	0,00	45.726.908,85	47.365,77	33.967.084,69	2.908.007,76	8.851.816,40
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAB	80.127,72	797.172,14	750.521,35	9.495,11	117.283,40	1.327.372,96	1.270.208,33	5.876,03	1.069.031,06	325.963,24	1.202.586,99
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-F	0,00	7.185,62	6.426,62	0,00	759,00	0,00	34.873,24	0,00	34.873,24	0,00	0,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA	0,00	186.385,03	181.645,03	0,00	4.740,00	0,00	16.611,67	0,00	15.663,24	0,00	950,43
NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.277,52	0,00	35.277,52	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.246.139,58	14.863.857,84	14.795.724,91	10.440,69	2.303.831,82	1.327.372,96	47.213.967,90	53.241,80	35.252.016,04	3.233.971,00	10.055.353,82

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2013 e hora de emissao 17:03

CONAM 2.0

ADOTE UM ANIMALZINHO

E GANHE UM AMIGO

Imagem meramente ilustrativa

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRACÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c) / a)	SALDO (a- (b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
DESAPENAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.728.874.600,00	1.740.905.383,49	128.044.088,99	1.525.981.089,74	270.781.024,19	1.225.380.161,34	0,00	93,27	70,38	515.525.222,15
LEGISLATIVA										
acao legislativa	150.000,00	300.000,00	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
administracao geral	35.187.000,00	35.120.000,00	56.061,40	31.093.029,93	4.577.515,84	23.495.360,67	0,00	1,78	66,90	11.624.639,33
formacao de recursos humanos	170.000,00	187.000,00	17.462,95	91.448,62	20.801,17	85.520,67	0,00	0,00	45,73	101.479,33
comunicacao social	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	12.759.000,00	11.538.161,58	1.455.162,31	8.837.497,76	1.663.665,10	8.543.012,45	0,00	0,65	74,04	2.995.149,13
ADMINISTRACAO										
administracao geral	240.072.025,00	203.195.155,56	20.212.105,87	184.909.382,97	29.132.101,11	141.606.251,46	0,00	10,77	69,68	61.588.904,10
tecnologia da informacao	1.740.000,00	346.520,00	248,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.520,00
formacao de recursos humanos	1.394.000,00	434.136,00	19.995,69	58.779,86	12.038,11	25.951,22	0,00	0,00	5,97	408.184,78
administracao de receitas	485.000,00	273.720,56	0,00	254.564,56	13.305,57	186.771,65	0,00	0,01	68,23	86.948,91
comunicacao social	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	6.813.000,00	4.535.531,00	429.387,87	4.057.380,55	315.957,56	3.456.580,77	0,00	0,26	76,21	1.078.950,23
policciamento	25.225.000,00	23.093.961,88	3.298.666,13	20.434.979,97	4.044.831,35	19.150.711,78	0,00	1,45	82,92	3.943.250,10
defesa civil	374.000,00	359.029,24	2.693,95	259.218,28	29.266,00	254.612,33	0,00	0,01	70,91	104.416,93
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	14.112.150,00	13.232.181,07	1.947.044,24	8.954.255,67	1.625.754,01	8.007.163,90	0,00	0,60	60,51	5.225.017,17
assistencia a crianca e ao adolescente	2.090.000,00	2.196.000,00	24.300,00	1.006.662,30	189.553,24	863.947,17	0,00	0,06	39,34	1.332.052,83
assistencia comunitaria	41.007.150,00	25.148.984,67	521.674,06	18.379.547,86	3.268.963,43	14.258.096,72	0,00	1,08	56,69	10.890.887,95
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	42.250.500,00	48.380.500,00	6.442.611,38	45.861.533,84	8.337.193,47	38.392.216,68	0,00	2,92	79,35	9.988.283,32
previdencia do regime estatutario	131.016.500,00	131.016.500,00	32.617,78	130.143.535,52	19.581.033,67	94.104.027,85	0,00	7,16	71,82	36.912.472,15
SAUDE										
atencao basica	196.065.075,00	199.863.410,00	32.630.952,29	189.965.596,44	38.713.959,74	178.024.734,65	0,00	13,55	89,07	21.838.675,35
assistencia hospitalar e ambulatorial	132.561.100,00	134.735.065,00	7.294.792,31	130.855.745,17	22.627.779,24	108.914.946,07	0,00	8,29	80,83	25.820.118,93
suporte profilatico e terapeutico	12.840.000,00	9.693.370,00	1.098.677,55	7.250.676,45	1.760.301,42	5.772.529,27	0,00	0,43	59,55	3.920.840,73
vigilancia epidemiologica	3.315.000,00	5.799.860,00	262.175,56	2.249.149,80	194.335,52	1.362.198,60	0,00	0,10	23,48	4.437.661,40
TRABALHO										
administracao geral	2.770.000,00	3.134.000,00	362.153,16	2.625.647,01	423.236,13	2.421.895,95	0,00	0,18	77,27	712.104,05
empregabilidade	4.260.000,00	3.196.000,00	198.267,31	2.639.909,94	174.336,52	1.417.212,50	0,00	0,10	44,34	1.778.787,50
EDUCAO										
administracao geral	11.297.000,00	10.981.846,79	635.921,53	9.430.651,25	2.147.279,09	8.670.222,46	0,00	0,65	78,95	2.311.624,33
atencao basica	685.000,00	403.743,45	0,00	249.480,00	0,00	249.480,00	0,00	0,01	61,79	154.263,45
alimentacao e nutricao	42.180.000,00	54.920.356,80	145.701,42	54.770.209,47	6.786.645,13	43.379.538,34	0,00	3,30	78,98	11.540.818,46
ensino fundamental	186.902.105,00	173.381.821,07	-333.339,19	163.808.381,73	30.222.907,40	130.937.416,91	0,00	9,96	75,51	42.444.404,16
ensino medio	6.472.000,00	4.962.200,00	540.663,03	4.318.349,50	738.428,27	3.535.314,64	0,00	0,26	71,24	1.426.885,36
ensino superior	850.000,00	850.000,00	0,00	100.000,00	9.967,72	35.428,40	0,00	0,00	4,16	814.571,60
CONAM 2.0										
MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	((b+c) / total (b+c))	((b+c) / a)	SALDO (a- (b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
educacao infantil	124.995.050,00	125.890.226,81	1.250.322,63	124.031.433,03	22.375.791,05	97.979.593,41	0,00	7,45	77,82	27.910.633,40
educacao especial	725.000,00	822.800,00	0,00	822.482,40	140.121,30	630.947,85	0,00	0,04	76,68	191.852,15
educacao cultural	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
CULTURA										
patr.historico, artistico e arqueologico	300.000,00	779.542,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.542,29
educacao cultural	10.974.175,00	9.901.170,00	735.330,20	8.564.305,45	1.498.007,44	7.507.674,19	0,00	0,57	75,82	2.393.495,81
URBANISMO										
administracao geral	13.601.000,00	18.957.185,46	1.958.443,69	16.415.953,33	3.101.518,00	14.009.962,26	0,00	1,06	73,90	4.947.223,20
infra-estrutura urbana	39.690.320,00	65.530.012,17	8.084.681,36	55.658.457,42	10.706.069,52	37.658.010,08	0,00	2,86	57,46	27.872.002,09
servicos urbanos	37.552.000,00	59.064.630,85	14.588.783,83	54.169.869,89	9.575.877,84	44.018.703,96	0,00	3,35	74,52	15.045.926,89
transporte rodoviario	30.000,00	80.000,00	37.336,88	72.437,49	37.336,88	43.537,49	0,00	0,00	54,42	36.462,51
HABITACAO										
defesa civil	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
habitacao urbana	4.088.000,00	1.988.186,99	0,00	347.777,70	0,00	342.017,70	0,00	0,02	17,20	1.646.169,29
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	106.410.000,00	105.960.950,00	4.191.269,24	83.347.813,31	11.179.681,01	54.193.831,14	0,00	4,12	51,14	51.767.118,86
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	14.396.000,00	12.472.047,39	1.419.590,71	8.914.894,20	1.517.257,28	6.325.919,69	0,00	0,48	50,72	6.146.127,70
COMUNICACOES										
comunicacao social	6.339.000,00	5.546.437,65	401.770,43	4.478.043,92	895.681,25	3.858.634,48	0,00	0,29	69,56	1.687.803,17
TRANSPORTE										
administracao geral	4.707.000,00	3.526.000,00	483.718,62	3.016.012,37	552.218,61	2.970.345,68	0,00	0,22	84,24	555.654,32
infra-estrutura urbana	500.000,00	428.000,00	0,00	428.000,00	34.625,00	428.000,00	0,00	0,03	100,00	0,00
transportes coletivos urbanos	45.092.000,00	54.962.000,00	9.953.477,94	54.763.224,21	13.370.957,92	42.536.872,93	0,00	3,23	77,39	12.425.127,07
transporte rodoviario	8.000.000,00	8.357.239,21	224.337,78	8.209.535,77	1.420.861,51	5.940.452,82	0,00	0,45	71,08	2.416.786,39
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	7.405.000,00	6.806.949,30	921.084,70	5.866.856,04	1.082.932,26	5.616.512,76	0,00	0,42	82,51	1.190.436,54
desporto de rendimento	131.000,00	1.555.750,00	574.640,00	1.311.455,00	505.590,00	1.214.405,00	0,00	0,09	78,05	341.345,00
desporto comunitario	5.859.050,00	3.644.800,70	427.386,38	2.381.062,01	586.561,99	1.379.539,24	0,00	0,10	37,84	2.265.261,46
lazer	385.000,00	2.688.000,00	3.900,00	207.831,70	44.755,52	154.182,35	0,00	0,01	57,53	113.817,65
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	33.876.000,00	46.748.268,00	2.592.893,88	46.666.670,06	6.198.623,39	38.912.805,05	0,00	2,96	83,23	7.835.462,95
servico da divida externa	15.548.000,00	16.642.730,00	2.494.730,80	16.642.730,80	8.946.216,76	16.642.730,80	0,00	1,26	99,99	1,20
outros encargos especiais	6.541.000,00	6.911.000,00	150.393,32	6.804.381,19	399.183,85	5.864.339,35	0,00	0,44	84,85	1.046.660,65
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	80.426.400,00	80.176.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.176.400,00
reserva de contingencia	5.601.000,00	2.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101.000,00
DESAPENAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	106.648.000,00	114.723.565,41	11.179.410,33	96.340.728,17	17.821.852,42	88.378.222,83	0,00	6,72	77,03	26.345.342,58
CONAM 2.0										
MUNICIPIO DE SOROCABA										

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 1,00	
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		---		1.835.522.600,00	
Previsao Atualizada		---		1.884.940.895,53	
Receitas Realizadas		306.989.015,65		1.501.724.885,96	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		19.060.836,61	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		1.835.522.600,00	
Creditos Adicionais		---		20.106.348,90	
Dotacao Atualizada		---		1.855.628.948,90	
Despesas Empenhadas		139.223.499,32		1.622.321.817,91	
Despesas Executadas					
Liquidadas		288.602.876,61		1.313.758.384,17	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Superavit Orcamentario		---		187.966.501,79	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas		139.223.499,32		1.622.321.817,91	
Despesas Executadas					
Liquidadas		288.602.876,61		1.313.758.384,17	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida				1.574.549.865,13	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		30.164.726,30		130.035.953,80	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		19.804.426,23		95.660.498,16	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		10.360.300,07		34.375.455,64	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-20.178.000,00		-160.435.042,33	7,95
Resultado Primario		-42.263.000,00		222.124.257,87	-5,25
RESTOS A PAGAR POR PODER					
		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		17.094.959,86	10.440,69	14.795.724,91	2.288.794,26
Poder Legislativo		15.037,56	0,00	0,00	15.037,56
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		48.411.252,57	3.233.971,00	35.121.927,75	10.055.353,82
Poder Legislativo		130.088,29	0,00	130.088,29	0,00
TOTAL		65.651.338,28	3.244.411,69	50.047.740,95	12.359.185,64

CONAM 2.0
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 1,00	
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2013 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		211.304.316,61		25%	23,34
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		105.059.501,54		60%	75,16
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
* Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		247.146.504,99		15,00	27,30
Liquidadas		234.094.418,65		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				-	-

CONAM 2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2013 e hora de emissao 17:16

Nota:
* O valor constante da linha de Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude, representa o total da despesa empenhada com recursos da saude ate o periodo.



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 30/2013

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 - Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Jair Martins dos Santos	R. Atilio Silvano, 66 - Pacaembu	20.779/2013	Notificação n.º 302/2013 (deferimento)

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



VIVA O CENTRO
OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO

f VIVAOCENTRO



Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel: (15) 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

- 1-Processo nº. 23.221/13**
Aguinaldo Ferreira Adegas - ME
Bar
R. Josephina Belini, 245 - Jd. Novo Mundo
Assunto: A.I.P.M. nº. 8738 de 23/09/2013
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
- 2-Processo nº. 27.807/13**
Neusa Maria Dias da Cruz Sorocaba - ME
Restaurante
Rodovia João Leme dos Santos, s/nº - km 1+ 600 m - Vereda dos Bandeirantes
Assunto: A.I.P.A. nº. 8775 de 29/10/2013 (advertência)
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
- 3-Processo nº. 393/13**
N B Alimentos Ltda
Comércio varejista de produtos alimentícios
Av. São Paulo, 280 - Alem Ponte
Licença de Funcionamento
Indeferido
- 4-Processo nº. 3.039/13**
Dolomite Lanchonete e Sorveteria Ltda - ME
Sorbeteria
Av. São Francisco, 20 - Jd. Santa Rosália
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000514-1-1
- 5-Processo nº. 20.928/13**
Aurora Terminais e Serviços Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, km 10,2 - Iporanga
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000102-1-9
- 6-Processo nº. 21.878/13**
Mônica Rodrigues Lima Maciel Maia
Clínica odontológica tipo I
R. Ilda do Amaral Cussiol, 85 - Jd. Isaura
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001155-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 07/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001154-1-0
- 7-Processo nº. 18.144/13**
Genny Leite Fonseca Sorocaba - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Praça Pio XII - 65 - lj. 212 - Jd. Santa Rosália
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000344-1-0
- 8-Processo nº. 22.382/13**
Paulo Pegoratti Sorocaba - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Souza Pereira, 333 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000174-1-8
- 9-Processo nº. 25.530/13**
Rosângela Teresinha Cabral Guedes - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 81 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica de Simone Andrea Gomes
Deferido
- 10-Processo nº. 25.581/13**
Rosângela Teresinha Cabral Guedes - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 81 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica de João Ricardo Guedes Quaresma
Deferido
- 11-Processo nº. 30.061/13**
Rosângela Teresinha Cabral Guedes - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cesário Mota, 81 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000359-1-2
- 12-Processo nº. 32.077/13**
Centro ótico Pamplona Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - bx. 02 - Jd. Santa Rosália
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas óticas, com 200 fls.
Deferido
- 13-Processo nº. 3.339/13**
Clínica Ortopédica Dr. Túlio Pereira Cardoso S/S Ltda
Clínica / ambulatório I
R. Dr. Arthur Gomes, 421 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001667-1-5
- 14-Processo nº. 19.457/13**
Eduardo José Correa
Clínica / ambulatório I
R. Saldanha Marinho, 346 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001718-1-6
- 15-Processo nº. 19.488/13**
Ramos & Sannazzaro Oftalmologia Ltda - ME
Clínica / ambulatório I
R. Antônio Soares, 161 - Vi. Soares
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/08/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-0001705-1-8
- 16-Processo nº. 23.552/13**
Alberto Luiz Cortez Ferreira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Penha, 1303 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-000494-1-7
- 17-Processo nº. 24.138/13**
Marco A. Valente Nardi & Filho Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Duque de Caxias, 124 - 10º andar - s. 103
- Vi. Leão
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001457-1-8
- 18-Processo nº. 24.859/13**
Alberflex Industria de Móveis Ltda
Clínica / ambulatório I
Av. Rudolf Daffermer, 867 - Alto da Boa Vista
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001381-1-8
- 19-Processo nº. 25.002/13**
Michele Marques Rodrigues Maluf
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753 - s. 84 - Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001551-1-0
- 20-Processo nº. 26.042/13**
Cardio Centro Sorocaba S/S Ltda
Clínica / ambulatório I
Av. Dr. Eugênio Salerno, 157 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-000326-1-1
- 21-Processo nº. 28.347/13**
João Baptista Bassi
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Saldanha da Gama, 268 - s. 04 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001582-1-6
- 22-Processo nº. 29.112/13**
Ieda Neves Ferreira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Amazonas, 388 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-863-001678-1-9
- 23-Processo nº. 4.999/13**
Bio Fórmulas Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. Dom Antônio Alvarenga, 18 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 23/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000106-1-8
- 24-Processo nº. 9.897/13**
Bley Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 684 - Vi. Trujillo
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-464-000092-1-0
- 25-Processo nº. 19.634/13**
Josiane Leite dos Santos Pizzaria - ME
Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar
Av. São Paulo, 719 - Além Ponte
Assunto: A.I.P.M. nº. 8703 de 27/08/2013
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.
- 26-Processo nº. 13.275/13**
Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 707 - Alem Ponte
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000374-1-9
- 27-Processo nº. 14.625/13**
Drogaria Santa Terezinha do Julio de Mesquita Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Américo Figueiredo, 3666 - Conj. Habitacional Julio de Mesquita Filho
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-00005-1-5
- 28-Processo nº. 14.687/13**
P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
R. Dr. Américo Figueiredo, 344 - Jd. Simus
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-464-000095-1-2
- 29-Processo nº. 16.212/13**
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Dr. Alvaro Soares, 44 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/09/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000153-1-8
- 30-Processo nº. 16.333/13**
Nipro Medical Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Av. Nipro, 451 - Região Norte
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-464-000090-1-6
- 31-Processo nº. 16.334/13**
Nipro Medical Ltda
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Av. Nipro, 451 - Região Norte
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-464-000097-1-7
- 32-Processo nº. 19.998/13**
Drogaria Roccon Vieira Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Joaquim de Carvalho Gil, 1152 - s. 02/03 -Jd. Wanel Ville
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000375-1-6
- 33-Processo nº. 20.427/13**
Drogaria N.N. Takeda Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Rubião de Almeida, 680 - Jd. São Lorenzo
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2014
- Deferido nº CEVS 355220501-477-00004-1-8
- 34-Processo nº. 21.885/13**
Drogaria Drogamyl de Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Pedro José Senger, 1141 - Vi. Haro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000123-1-9
- 35-Processo nº. 21.946/13**
Drogaria Largo do divino Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 613 - Vi. Espírito Santo
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000181-1-2
- 36-Processo nº. 23.459/13**
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. da Penha, 418 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000132-1-8
- 37-Processo nº. 23.600/13**
Luiz Roberto Fernandes Lorente - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Rua Mário Monteiro de Carvalho, 48 - Cajuru do Sul
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000309-1-0
- 38-Processo nº. 24.449/13**
Drogaria Wanel Ville Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Alexandre Caldini, 500 - Parque Ouro Fino
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-477-000014-1-4
- 39-Processo nº. 26.785/13**
Criartfarma Farmacia e Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Pereira da Silva, 1648 - Jd. Santa Rosália
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto - 1
de Ana Paula Bettini
Deferido
- 40-Processo nº. 26.786/13**
Criartfarma Farmacia e Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Pereira da Silva, 1648 - Jd. Santa Rosália
Alteração de Razão Social
Deferido
- 41-Processo nº. 30.209/13**
Drogaria Santa Terezinha do Julio de Mesquita Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Dr. Américo Figueiredo, 3666 - Julio de Mesquita Filho
Assunção de Responsabilidade Técnica de Camila Midore Kasima
Deferido
- 42-Processo nº. 30.977/13**
Centro de Estudo, Pesquisa Clínica e Ter. Oncologica Devita Ltda
Farmácia Hospitalar
Av. Roberto Simonsen, 310 - Jd. Santa Rosália
Licença Inicial Estab. - Validade: 24/10/2014
Deferido nº CEVS 355220501-864-000249-1-0
- 43-Processo nº. 31.003/13**
Drogaria Drogamyl de Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Pedro José Senger, 1141 - Vi. Haro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto - 1
de Valéria Cristina Ferreira de Arruda
Deferido
- 44-Processo nº. 3.760/13**
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
R. da Penha, 1012 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-35520590-864-000103-1-6 - raio X
Deferido
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-35520590-864-000104-1-3 - raio X
Deferido
Motivo: alteração de CNAE
- 45-Processo nº. 3.761/13**
Biolabor Laboratório de análises Clínicas Ltda
Posto de coleta para análises clínicas
R. da Penha, 1012 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-35520590-864-000116-1-4
Deferido
Motivo: alteração de CNAE
- 46-Processo nº. 3.762/13**
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Unidade de apoio diagnóstico e terapia - SADT
R. da Penha, 1012 - Centro
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-35520590-864-000102-1-9
Deferido
Motivo: alteração de CNAE

EDITAL SES/GS Nº 005/2013.

Armando Raggio, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de eleger os membros da Comissão de Ética da Enfermagem da Secretaria da Saúde, conforme Decisão COREN-SP/DIR/01/2011,

RESOLVE:

- Artigo 1º** - Determinar o Processo de Eleição para compor a Comissão de Ética da Enfermagem da Secretaria da Saúde, cujo pleito realizar-se-á nos dias 03, 04 e 05 de Fevereiro de 2014.
- Artigo 2º** - Os funcionários interessados em se candidatar à Comissão de Ética deverão preencher o Termo de Candidatura, conforme o Anexo I do presente Edital, devendo ser encaminhado aos cuidados da Comissão Eleitoral, designada pela Resolução SES/GS nº 007/2013, de 18 de Novembro de 2013, até o dia 20 de dezembro de 2013, **impreterivelmente.**
- Artigo 3º** - Os candidatos interessados em participar do referido pleito, deverão preencher os requisitos dispostos no Artigo 17, da Decisão COREN-SP/DIR/01/2011.
- Artigo 4º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de Novembro de 2013.

Armando Raggio
Secretário da Saúde

ANEXO I

COMISSÃO DE ÉTICA DA ENFERMAGEM

TERMO DE CANDIDATURA

Eu, _____, funcionário público municipal, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, declaro, por meio deste, meu interesse em concorrer à eleição para formação da Comissão de Ética da Enfermagem da Secretaria da Saúde de Sorocaba.

Declaro ainda que possuo inscrição ativa no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, sob o número COREN-SP _____, onde declaro também não possuir débitos de anuidades junto ao COREN-SP, não possuo condenação à penalidade prevista no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem anterior a essa data junto ao COREN-SP, não possuindo nenhuma condenação em processo administrativo junto às instituições onde prestei serviços de Enfermagem nos últimos 05 (cinco) anos.

Sorocaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

RESOLUÇÃO SES/GS Nº 007/2013.

Armando Raggio, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de eleger os membros da Comissão de Ética da Enfermagem da Secretaria da Saúde, conforme Decisão COREN-SP/DIR/01/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral Responsável pelo Processo de Eleição da Comissão de Ética da Enfermagem da Secretaria da Saúde:

- Lidiane Maria Romani Schutzes - Presidente
- Anamaria Martello Santos - Membro
- Edicléia Rodrigues Carvalho - Membro
- Odair Nelson da Veiga - Membro

Artigo 2º - A Comissão Responsável pelo Processo de Eleição da Comissão de Ética da Enfermagem, designada pela presente Resolução, poderá convocar quantos funcionários forem necessários, para a realização dos trabalhos que integram todas as fases do Processo de Eleição da Comissão de Ética.

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos funcionários designados nesta Resolução não são remunerados, sendo de relevante interesse público.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de Novembro de 2013.

Armando Raggio
Secretário da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba, através do Projeto GerAções da Secretaria de Saúde, vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO tornar público a todos os interessados a possibilidade de patrocinar o coffee e break para o 7º Encontro Anual do Projeto GerAções. Para tanto, informamos que o mesmo acontecerá dia 13 de dezembro, às 14 hs no Salão de Vidro do Palácio dos Tropicais: Avenida Engenheiro Carlos Reinhold Mendes, 3041 - Piso Térreo - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP. Todas as empresas, instituições e/ou pessoas físicas interessadas em patrocinar o evento, em uma ou mais de suas etapas, de forma integral ou ainda que parcial, poderão contribuir com cotas a combinar, de forma a apoiar a contratação/aquisição/fornecimento dos itens que seguem relacionados abaixo, tendo em contrapartida a garantia da divulgação do patrocinador durante o evento, bem como cessão de espaço físico para montagem de "stand" publicitário, se assim desejável. Os interessados deverão comparecer e/ou encaminhar formal ofício aos cuidados da Comissão Organizadora do Encontro anual do projeto GerAções Secretaria de Saúde de Sorocaba, sediada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Engenheiro Carlos Reinhold Mendes, 3041 - 3º Andar (Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos

Tropicais), em dias úteis, das 08h às 17h, até o dia 30 de Novembro de 2013. aos cuidados Sr Eduardo Golob

RELAÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS / DESEJÁVEIS:
Coffee-Break ou Coquetel, sem bebida alcoólica, e Kits-Lanche reforçados a ser oferecido no 7º Encontro Anual do Projeto GerAções. Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones: (15) 3238-2281, com Eduardo Golob e (15) 32281922 com Dra. Jussara Martinez Piqueras.

Sorocaba, 12 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS
CHEFE DE SEÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
7º Encontro Anual do Projeto GerAções
SOROCABA - 2013

DRA. JUSSARA MARIA MARTINEZ PIQUERAS
Projeto GerAções de Sorocaba
7º Encontro Anual do Projeto GerAções

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba





Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 3880/2009 – CP nº 031/2009
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARRROS.
 Assunto: - Fica o Contrato celebrado em 19/04/2011, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2013 até 30/11/2013, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SYDE SERVICES – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
 VALOR: R\$ 42.887,97 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e noventa e sete centavos).

ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0381/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 086/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DA DENGUE (IGG/IGM) PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
 Item 01: Teste rápido de dengue IGG/IGM.
 Marca: Wama.
 Preço unitário: R\$ 7,03 (Sete Reais e Três Centavos).
 Quantidade: 3.750 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0381/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 086/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE RÁPIDO PARA O DIAGNÓSTICO DA DENGUE (IGG/IGM) PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
 Item 01: Teste rápido de dengue IGG/IGM.
 Marca: Wama.
 Preço unitário: R\$ 7,03 (Sete Reais e Três Centavos).
 Quantidade: 3.750 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1256/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 283/2013.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA ATENDER AMBULATORIO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
 - Item 01: Dispositivo masculino para incontinência urinária – pequeno.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 8,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 500 (Quinhentos).
 - Item 02: Dispositivo masculino para incontinência urinária – médio.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 8,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 1.500 (Um mil e quinhentos reais).
 - Item 03: Dispositivo masculino para incontinência urinária – grande.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 8,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 1.000 (Um mil).
 - Item 04: Cateter uretral lubrificado nº. 06.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 5.000 (Cinco mil).
 - Item 05: Cateter uretral lubrificado nº. 08.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 5.000 (cinco mil).
 - Item 06: Cateter uretral lubrificado nº. 10.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 12.000 (doze mil).
 - Item 07: Cateter uretral lubrificado nº. 12.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 3.000 (três mil).
 - Item 08: Bolsa PVC colorida de urina para perna 500 ml.
 - Marca: Coloplast Hungary KFT – Hungria.
 - Preço unitário: R\$ 6,00 (Seis reais).
 - Quantidade: 500 (quinhentos).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1344/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 172/2012.
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.
 Item 02: Suplemento infantil em pó sem sabor.
 - Marca: Fortini – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais).
 - Quantidade: 672 (Seiscentos e Setenta e Dois).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1273/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2013.
 OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE M.S.S.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. EPP
 VALOR: R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.50.10.302.1011.2852.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0706/2013.
 MODALIDADE: TP nº. 006/2013.
 OBJETO: DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SILVIO TROY, ALLAN KAR-DEC E ANTONIO FAUSTO NA VILA RIZZO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 VALOR: R\$ 304.110,59 (Trezentos e Quatro Mil Cento e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
 DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.451.5003.1109.

DENISE HELENA MOLINA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Processo: CPL nº. 1263/2012
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 102/2012
 Objeto: Destinado a locação de equipamentos de informática e prestação de serviços em unidades do Sabe Tudo.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/09/12, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 14/10/13 até 16/04/14, nos termos do artigo 57, inciso II do § 2º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.
 Valor: R\$ 659.498,88 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos).

Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2967/2010 – PP nº 56/2010.
 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Profissionais de Radiologia e Radiodiagnósticos.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/03/2011, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 30/10/2013 a 29/11/13, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Apple-X Diagnósticos por Imagem Ltda.
 Valor: R\$ 31.706,71 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).

Aline Correia Ferraz SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1412/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
 Item 07: CAPTOPRIL 25 MG
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,0156 (Cento e Cinquenta e Seis Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 24.000.000 (Vinte e Quatro Milhões) comprimidos
 Item 08: ARBAMAZEPINA 200 MG
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,072 (Setenta e Dois Milésimos de Real)
 Quantidade: 4.000.000 (Quatro Milhões) comprimidos
 Item 09: CEFALEXINA 250 MG/5ML
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 2,028 (Dois Inteiros e Vinte e Oito Milésimos de Real)
 Quantidade: 60.000 (Sessenta Mil) frascos
 Item 10: CEFALEXINA 500 MG
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 0,1608 (Um Mil, Seiscentos e Oito Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 1.900.000 (Um Milhão e Novecentos Mil) comprimidos
 Item 17: FLUOXETINA 20 MG
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 0,049 (Quarenta e Nove Milésimos de Real)
 Quantidade: 4.200.000 (Quatro Milhões e Duzentos Mil) comprimidos
 Item 30: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 5 ML
 Marca: HYPOFARMA
 Preço unitário: R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos)
 Quantidade: 37.000 (Trinta e Sete Mil) ampolas
 Item 49: DIGOXINA 0,25 MG
 Marca: PHARLAB
 Preço unitário: R\$ 0,04 (Quatro Centavos)
 Quantidade: 600.000 (Seiscentos Mil) comprimidos
 Item 52: SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA 500 MG
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 5,98 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)
 Quantidade: 46.000 (Quarenta e Seis Mil) ampolas
 Item 58: HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 6,2%
 Marca: NATULAB
 Preço unitário: R\$ 2,00 (Dois Reais)
 Quantidade: 23.000 (Vinte e Três Mil) frascos
 Item 63: SINVASTATINA 10 MG
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,0375 (Trezentos e Setenta e Cinco Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 1.500 (Um Mil e Quinhentos) comprimidos
 Item 64: SINVASTATINA 20 MG - MJ
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,0764 (Setecentos e Sessenta e Quatro Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 27.000 (Vinte e Sete Mil) comprimidos
 Item 69: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML
 Marca: EMS/GERM/SIGMA
 Preço unitário: R\$ 9,00 (Nove Reais)

Reais)
 Quantidade: 22.000 (Vinte e Duas Mil) ampolas
 Item 77: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
 Marca: CIMED
 Preço unitário: R\$ 0,0178 (Cento e Setenta e Oito Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 9.000.000 (Nove Milhões) comprimidos
 Item 81: METILDOPA 250 MG REVESTIDOS
 Marca: TKS
 Preço unitário: R\$ 0,1080 (Cento e Oito Milésimos de Real)
 Quantidade: 2.300.000 (Dois Milhões e Trezentos Mil) comprimidos
 Item 85: CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (CLOR)
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,0134 (Cento e Trinta e Quatro Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 8.000.000 (Oito Milhões) comprimidos
 Item 88: FUROSEMIDA 40 MG
 Marca: HIPOLABOR
 Preço unitário: R\$ 0,03 (Três Centavos)
 Quantidade: 2.000.000 (Dois Milhões) comprimidos
 Item 97: ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG
 Marca: MABRA
 Preço unitário: R\$ 5,80 (Cinco Reais e Oitenta Centavos)
 Quantidade: 48.000 (Quarenta e Oito Mil) ampolas
 Item 99: METOCLOPRAMIDA GOTAS 0,4% (CLOR)
 Marca: MARIQOL
 Preço unitário: R\$ 0,536 (Quinhentos e Trinta e Seis Milésimos de Real)
 Quantidade: 25.500 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos) frascos
 Item 102: SINVASTATINA 40 MG - MJ
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,105 (Cento e Cinco Milésimos de Real)
 Quantidade: 9.000 (Nove Mil) comprimidos
 Item 105: SULFATO FERROSO GOTAS 6,8%
 Marca: HIPOLABOR
 Preço unitário: R\$ 0,499 (Quatrocentos e Noventa e Nove Milésimos de Real)
 Quantidade: 28.000 (Vinte e Oito Mil) frascos
 Item 106: ACIDO FOLINICO 15 MG
 Marca: HIPOLABOR
 Preço unitário: R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos)
 Quantidade: 31.500 (Trinta e Um Mil e Quinhentos) comprimidos
 Item 110: CLOMIPRAMINA 25 MG
 Marca: MS/GERM/SIGMA
 Preço unitário: R\$ 0,576 (Quinhentos e Setenta e Seis Milésimos de Real)
 Quantidade: 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) comprimidos

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 3478/2011
 Modalidade: PP nº 255/2011
 Objeto: Destinado a prestação de serviço de limpeza na nova UNITEM
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/08/2012, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 02/10/2013 até 01/01/2014, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP
 Valor: R\$ 37.709,28 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais, Vinte e Oito Centavos).

Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Processo: CPL nº. 3478/2011
 Modalidade: PP nº 255/2011
 Objeto: Destinado a prestação de serviço de limpeza na nova UNITEM
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/08/2012, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 02/10/2013 até 01/01/2014, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: ONIX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP
 Valor: R\$ 37.709,28 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Nove Reais, Vinte e Oito Centavos).

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1273/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2013.
 OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE M.S.S.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. EPP
 VALOR: R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.50.10.302.1011.2852.

Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Processo: CPL nº. 1263/2012
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 102/2012
 Objeto: Destinado a locação de equipamentos de informática e prestação de serviços em unidades do Sabe Tudo.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/09/12, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 14/10/13 até 16/04/14, nos termos do artigo 57, inciso II do § 2º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.
 Valor: R\$ 659.498,88 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos).

Aline Correia Ferraz Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0706/2013.
 MODALIDADE: TP nº. 006/2013.
 OBJETO: DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SILVIO TROY, ALLAN KAR-DEC E ANTONIO FAUSTO NA VILA RIZZO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 VALOR: R\$ 304.110,59 (Trezentos e Quatro Mil Cento e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
 DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.451.5003.1109.

DENISE HELENA MOLINA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 1412/2013.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2013.
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
 Item 07: CAPTOPRIL 25 MG
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,0156 (Cento e Cinquenta e Seis Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 24.000.000 (Vinte e Quatro Milhões) comprimidos
 Item 08: ARBAMAZEPINA 200 MG
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,072 (Setenta e Dois Milésimos de Real)
 Quantidade: 4.000.000 (Quatro Milhões) comprimidos
 Item 09: CEFALEXINA 250 MG/5ML
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 2,028 (Dois Inteiros e Vinte e Oito Milésimos de Real)
 Quantidade: 60.000 (Sessenta Mil) frascos
 Item 10: CEFALEXINA 500 MG
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 0,1608 (Um Mil, Seiscentos e Oito Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 1.900.000 (Um Milhão e Novecentos Mil) comprimidos
 Item 17: FLUOXETINA 20 MG
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 0,049 (Quarenta e Nove Milésimos de Real)
 Quantidade: 4.200.000 (Quatro Milhões e Duzentos Mil) comprimidos
 Item 30: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 5 ML
 Marca: HYPOFARMA
 Preço unitário: R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos)
 Quantidade: 37.000 (Trinta e Sete Mil) ampolas
 Item 49: DIGOXINA 0,25 MG
 Marca: PHARLAB
 Preço unitário: R\$ 0,04 (Quatro Centavos)
 Quantidade: 600.000 (Seiscentos Mil) comprimidos
 Item 52: SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA 500 MG
 Marca: TEUTO
 Preço unitário: R\$ 5,98 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)
 Quantidade: 46.000 (Quarenta e Seis Mil) ampolas
 Item 58: HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 6,2%
 Marca: NATULAB
 Preço unitário: R\$ 2,00 (Dois Reais)
 Quantidade: 23.000 (Vinte e Três Mil) frascos
 Item 63: SINVASTATINA 10 MG
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,0375 (Trezentos e Setenta e Cinco Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 1.500 (Um Mil e Quinhentos) comprimidos
 Item 64: SINVASTATINA 20 MG - MJ
 Marca: SANVAL
 Preço unitário: R\$ 0,0764 (Setecentos e Sessenta e Quatro Décimos de Milésimos de Real)
 Quantidade: 27.000 (Vinte e Sete Mil) comprimidos
 Item 69: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML
 Marca: EMS/GERM/SIGMA
 Preço unitário: R\$ 9,00 (Nove Reais)

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOROCABA POR MEIO DE SUA PREFEITURA E CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ENTREGA À DOMICÍLIO E CONTROLE DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA.

PROCESSO CPL nº. 0218/2012.
 Pregão Presencial nº 018/2012.
 SIM nº 229/2012.

Entre o Município de Sorocaba, por meio da sua Prefeitura, CNPJ no MF nº. 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade e CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ (MF) nº 00.640.071/0001-59, Inscrição Estadual nº. 114.291.927.118, com sede na cidade de São Paulo/SP à Rua Santa Catarina, 685/707 – Parque São Jorge, neste ato representado pelo Sr. Algacir Flavio Dobkowski (Representante Legal), portador do RG nº. 3.471.457-6 e CPF nº. 438.574.349-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o presente termo de prorrogação, nos termos do Pregão Presencial nº. 018/2012, e Normas Gerais da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, neste ato intitulada LEI, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 01/06/2012, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/11/2013 até 26/05/2014 nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA II - Dá-se ao presente Termo o valor total de R\$ 7.817.905,00 (Sete Milhões Oitocentos e Dezesseite Mil e Novecentos e Cinco Reais).

CLÁUSULA III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação de Contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de novembro de 2013, 366º ano da Fundação de Sorocaba.

Antonio Carlos Pannunzio
 PREFEITO DE SOROCABA

Algacir Flavio Dobkowski
 CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Juliana Roberta Cequinne

Aline Correia Ferraz

PORTARIA Nº 69.102/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de INES CAROLA GONZALES VARGAS BOZO, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2013.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário da Administração – em substituição

PORTARIA Nº 69.103/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de MARIA JOSEMINIA BARBOSA DA SILVA, do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2013.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário da Administração – em substituição

PORTARIA Nº 69.104/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de GUSTAVO GROHMANN GARBER, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde.
 Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2013.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário da Administração – em substituição

PORTARIA Nº 69.105/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve cessar os efeitos da nomeação do cargo de Jardineiro e da Portaria nº 68.650/DICAF de 09 de outubro de 2013, de JUAREZ HONORIO, a partir de 15 de novembro de 2013, por falecimento.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário da Administração – em substituição

PORTARIA Nº 69.106/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve dispensar, a pedido, TALITA GOMES CARVALHEIRO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de novembro de 2013.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário da Administração – em substituição

PORTARIA Nº 69.107/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS (matrícula 52055-7), do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de novembro de 2013.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário da Administração – em substituição

PORTARIA Nº 69.108/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, PATRICIA APARECIDA FERNANDES ALVES (matrícula 26448-2), do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de novembro de 2013.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário da Administração – em substituição

PORTARIA Nº 69.109/DICAF

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, JESS

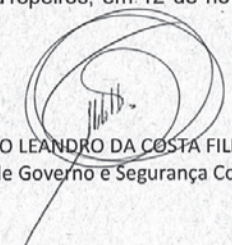
SEG

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

PORTARIA N.º 003/SEG.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em especial o Decreto n.º 20.826, resolve APROVAR E PUBLICAR o PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DE CONTINGÊNCIA DE DEFESA CIVIL DE SOROCABA, para a OPERAÇÃO VERÃO 2013/2014.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de novembro de 2013, 359º da Fundação de Sorocaba.



JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária.

Dos 645 municípios do Estado de São Paulo, cerca de 68%, portanto, 444 possuem suas Coordenadorias Municipais de Defesa Civil e Sorocaba, seguindo a tendência geral e a necessidade da proteção da população no caso de calamidade pública através do então Prefeito Dr. José Teodoro Mendes, criou o Sistema Municipal de Defesa Civil pelo Decreto Municipal nº 2903, de 19 de Julho de 1977, que definiu sua estrutura e coordenação, ligado diretamente ao Prefeito e contando com delegação para convocar o apoio de todos os órgãos municipais e da comunidade para fazer frente as ocorrências de Defesa Civil no Município.

A partir de 15 de Janeiro de 1997, com o Decreto Municipal nº. 10082, cria-se a Comissão Municipal de Defesa Civil, formada por representantes de todas as Secretarias da Prefeitura e demais Órgãos da Sociedade, iniciando-se uma nova fase do Sistema, com sua coordenadoria atualmente ligada a Secretaria de Governo e Segurança Comunitária de forma direta e com um relacionamento de cooperação administrativa com os demais setores vinculados ao Poder Público Municipal.

Notadamente, com a criação desse corpo operativo, a Defesa Civil do município passou a atuar em ações de combate a enchentes, queimadas, vistorias e interdições de imóveis, remoção de famílias de áreas de risco, auxílio às vítimas das ocorrências de desastres e a realização de obras preventivas e/ou recuperativas para estes locais, em conformidade com o Sistema Nacional de Defesa Civil, implantado pelo Decreto Federal nº.5376 de 17 de Fevereiro de 2005.

O Prefeito Vitor Lippi, vendo a necessidade e a importância da Comunidade nas Ações de Defesa Civil, criou por força do Decreto nº. 15758/2007, os Núcleos Comunitários de Defesa Civil – NUDEC, atualmente existentes nos bairros do Parque das Laranjeiras, Parque São Bento, Parque V. Régia e Jd. Abaeté, contando com 56 voluntários cadastrados e treinados para colaborar com o Poder Público.

PLANO VERÃO 2013 / 2014

INTRODUÇÃO

Com base no Decreto Estadual nº. 42565 de Dezembro de 1997, a COMDEC de Sorocaba elaborou o presente Plano Preventivo visando a minimização de desastres durante o período chuvoso, que ocasionam grandes transtornos à população. Estabelece, ainda, a necessidade de articulação do Sistema Estadual de Defesa Civil, para que em conjunto com o município, possa enfrentar da melhor forma possível as situações adversas que freqüentemente ocorrem nesse período.

O PPDC é operação através do acompanhamento das chuvas, previsão de meteorologia e vistorias de campo. O objetivo principal é evitar a ocorrência de mortes ou ferimentos, por meio da remoção da população antes que as águas atinjam suas moradias ou haja riscos de desabamentos. Além disso, este PLANO visa dotar a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de instrumentos de ação para fazer frente às áreas atingidas com procedimentos adequados a cada situação de risco.

PERÍODO DA OPERAÇÃO VERÃO

O período de Operação será de 01/12/2013 à 31/03/2014, podendo ser prorrogado de acordo com as informações obtidas através da leitura das previsões meteorológicas, SAAE, Paço Municipal, quando se espera que fortes chuvas atípicas possam ocorrer em SOROCABA e no seu entorno, com alteração do volume do Rio Sorocaba e infiltração no solo de áreas ocupadas inadequadamente.

Com base no histórico de ocorrências anteriores, foram localizados diversos PONTOS CRÍTICOS no município, com possibilidades de Deslizamentos, Alagamentos e Inundações. Isto não impede que outros locais possam surgir tendo em vista fatores adversos causados pela própria população ou pela ação da natureza.

OBJETIVOS DO PLANO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, com a utilização racionalizada dos meios disponíveis estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada e com sinergia de órgãos públicos, locais, e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as conseqüências de danos à vida humana, à saúde, à segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente, decorrentes de escorregamentos, inundações e processos correlatos. Fundamenta-se na possibilidade de se tomarem medidas antes ou depois da ocorrência desses sinistros.

OBJETIVOS IMEDIATOS:

A estruturação da Defesa Civil com a efetiva preparação de uma ação coordenada entre os órgãos de emergência:

Guarda Civil Municipal	URBES - Trânsito
Corpo de Bombeiros	Central de Ambulâncias
Polícia Militar	SAMU

Consiste ainda, na integração dos segmentos de apoio oficial e a participação de membros voluntariados, além de empresas privadas, o que garantirá o suporte necessário das ações de defesa civil, nos atendimentos de eventos de natureza grave:

SAAE	SEAD	SEMOBE	SEMES	SEHAB	SEG
SEJ	SEDES	URBES	SPG	SES	SEF
SEDU	SERP	SEDET	SECULT	SEMA	FSS
CPFL	CORPO DE BOMBEIROS	JEEP CLUBE	NUDEC's	TIRODE GUERRA	CETESB

a) Elaboração de linhas de ação visando otimizar os recursos materiais e humanos, de forma a obter melhor qualidade e aproveitamento destes e conseqüentemente, rápido e eficaz atendimento à população atingida por enchentes e vendavais.

b) Desenvolvimento de campanha educativa voltada a orientar a comunidade de como prevenir enchentes, amenizar seus efeitos e cuidados essenciais, através de comportamentos seguros dentro de casa, nas ruas e na condução de veículos.



OBJETIVOS MEDIATOS

Considerando que a primeira fase (objetivos imediatos), consiste na elaboração de um plano preventivo e preparatório, voltado especialmente, para o período de chuvas que se ocorre normalmente nos meses de Dezembro a Março; entendemos como objetivos mediatos, estarmos preparados de forma suficiente para dar uma resposta rápida às vítimas de eventos de natureza grave, ao menos, atenuando os sérios efeitos e transtornos, ao qual, submetem à comunidade.

PREVISÃO METEOROLÓGICA E ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO

O Plano está baseado no acompanhamento das chuvas (Acúmulo do Índice Pluviométrico de Três Dias), na previsão meteorológica e nas vistorias de campo.

Diariamente serão coletados dados de chuva nos postos pluviométricos do ETA Cerrado, ETA Éden, Aterro Sanitário (Zona Industrial), Empresa Julio&Julio (Bairro dos Morros) e Paço Municipal (Alto da Boa Vista) e o do Rio Sorocaba será acompanhado através do vídeo monitoramento da régua instalada pelo SAAE na praça "Lions". Os dados pluviométricos serão utilizados para calcular o parâmetro acumulado de chuvas de três dias.

NÍVEL CRÍTICO PARA SOROCABA: 80 mm (OITENTA MILÍMETROS) de chuva acumulados em três dias.

A ocorrência de chuvas moderadas e fortes associadas aos Sistemas Meteorológicos (Frontais, Linhas de Áreas de Instabilidade, etc.) com tendência de longa duração, é condição potencial de Risco de Deslizamentos, Desabamentos, Alagamentos, e Alagamentos com Inundação. A Previsão Meteorológica é uma informação valiosa, pois, além de indicar as condições de tempo e tipo de precipitação que pode ocorrer em um dado período e região, ainda é subsídio para a mudança de níveis do PLANO.

A CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil), reunindo várias informações meteorológicas, emite, aos municípios quatro boletins meteorológicos diários em horários diferentes, além de boletins extras, que são dirigidos apenas às regiões que estão na iminência de serem atingidas por eventos meteorológicos. Estes boletins serão coletados e analisados pelo Secretário Executivo da COMDEC, que adotará as medidas preventivas iniciais e comunicará ao seu Presidente para ciência e outras providências.

O acesso aos boletins deve ser feito através do Home Page da Defesa Civil: www.defesacivil.sp.gov.br, atualizada diariamente com a previsão do tempo para três dias, além de previsão de ondas, de clima, situações do tempo nos aeroportos, riscos de tempestades e queimadas.

INTENSIDADE	ACUMULADO EM 24 HORAS
Leve a Fraca	0,1 – 9,0 mm
Fraca a Moderada	9,1 – 17 mm
Moderada	17,1 – 26,0 mm
Moderada a Forte	26,1 – 32,0 mm
Forte	Maior que 32,0 mm




Prefeitura de SOROCABA



PLANO VERÃO 2013/2014

PPDC


PLANO PREVENTIVO E DE CONTINGÊNCIA DA DEFESA CIVIL



DEFESA CIVIL

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

COMDEC
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



Prefeitura de SOROCABA

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Pannunzio
VICE - PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Roberto Juliano
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
SECRETARIA DA CULTURA
Jaqueline Gomes da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Gerardo Cesar Almeida
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
José Simões de Almeida Junior
SECRETARIA DE ESPORTES
Francisco Moko Yabiku
SECRETARIA DA FAZENDA
Aurilio Sérgio Costa Caiado
SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
João Leandro da Costa Filho
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Hélio Aparecido de Godoy
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Anésio Aparecido Lima
SECRETARIA DE MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
Antonio Benedito Bueno Silveira
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Clebson Aparecido Ribeiro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rubens Hungria de Lara
SECRETARIA DA SAÚDE
Armando Martinho Bardou Raggio
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Wilson Unterkircher Filho
PRESIDENTE DA COMDEC
Roberto Montgomery Soares

BREVE HISTÓRICO DA DEFESA CIVIL

A Defesa Civil foi criada em vários países para atender aos problemas internos resultantes das guerras. No Brasil, surgiu após a ocorrência de várias catástrofes do passado e que encontraram o Poder Público e a comunidade despreparados para enfrentá-los.

Estado de São Paulo, após as fortes chuvas e a grande enchente da cidade de Caraguatatuba (1967) e os incêndios dos Edifícios Andraus (1972) e Joelma (1974), causadores de centenas de mortes em decorrência do despreparo e da falta de coordenação dos esforços, foi que surgiu a idéia da Defesa Civil como órgão de coordenação para prevenção e atendimento aos desastres, com a participação e o envolvimento de órgãos e entidades governamentais e toda a comunidade. A partir daí, percebeu-se a necessidade de todos estarem preparados para prevenir e enfrentar situações emergenciais, ou pelo menos, estar em condições de diminuir perdas humanas e materiais, atender aos vitimados e restabelecer a normalidade da área atingida diante dos eventos imprevisíveis.

Desde sua criação por Decreto Estadual, em 09 de Fevereiro de 1976, e após sua reorganização, através do Decreto nº.40151 de Junho de 1995, o Sistema Estadual de Defesa Civil considerou a participação comunitária imprescindível, pois nenhum governo tem a capacidade de solucionar sozinho os problemas que afetam as comunidades.

Isso é expresso no próprio símbolo da Defesa Civil. O hexágono na cor laranja representa a dinâmica operacional do Sistema semelhante a uma colmeia de abelhas, onde cada um desempenha suas próprias funções sempre em benefício da comunidade. O triângulo equilátero azul representa os âmbitos de atuação Federal, Estadual e Municipal, localizado no centro do hexágono como um posto de observação e alerta permanente.

CLASSES DE FENÔMENOS NATURAIS

Nível 1 – Chuvas/Ventos de classificação fraca:- não representam perigo iminente, entretanto, a ação continuada, após eventos de maior intensidade pode gerar problemas em áreas já debilitadas.
Nível 2 – Chuvas/Ventos de classificação moderada:- pode causar danos de pequeno porte e via de regra ser contornado pelos organismos específicos sem que haja a necessidade de acionamento da Defesa Civil.
Nível 3 – Chuvas/Ventos de classificação forte:- necessita de monitoramento da situação e acionamento parcial da Defesa Civil em caráter de sobreaviso dos membros envolvidos. Pode acarretar problemas nas áreas de risco e danos de significativa intensidade, em especial no trânsito e rede elétrica.
Nível 4 – Chuvas/Ventos de classificação muito forte:- situação máxima de alerta que justifica a instalação imediata da Defesa Civil e o estado de prontidão de seus membros. Além disso, tomada de posição em locais estratégicos para ações imediatas quanto à possibilidade de enchentes e graves interferências no trânsito e manutenção do COI (Central de Operações Integrada), em esquema de plantão 24 horas.

CADASTRO DE PONTOS CRÍTICOS

O cadastro de pontos críticos com riscos de deslizamento permite determinar a potencialidade de ocorrência de acidentes, através de vistorias de campo objetivando identificar as situações de risco, seguindo-se os seguintes parâmetros:

Tipologia da moradia, dos taludes e dos materiais;
 Geometria do local (inclinação do terreno e distância da moradia);
 Situação das águas servidas e pluviais;
 Situação da vegetação;
 Sinais de movimentação;
 Tipologia dos processos esperados ou já ocorridos.

Estes parâmetros permitirão estabelecer uma escala de risco após o levantamento seguindo-se o roteiro, que deverá ser realizado por técnicos da SEHAB/SERP segundo a relação de PONTOS CRÍTICOS e MAPA DA CIDADE.

NÍVEIS DO PLANO

- **OBSERVAÇÃO** – precipitações pluviométricas acumuladas até 79,9mm em 3 dias, acompanhar índices pluviométricos
- **ATENÇÃO** – Precipitações pluviométricas acumuladas a partir de 80mm em 3 dias, vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas;
- **ALERTA** – Acumulado de 3 dias permanecendo em 80mm ou superior com previsão de continuação de precipitação pluviométrica, após vistorias, remoção preventiva da população das áreas de risco iminente identificadas;
- **ALERTA MÁXIMO** – acumulado de 3 dias superior a 80mm com previsão contínua de precipitação pluviométrica e ocorrências em andamento, remoção de toda a população que habita áreas de risco, indicada por vistoria técnica.

Montagem da C.G.E. (Central de Gerenciamento de Emergência)

1. Espaço Físico (Proposto):

01 sala grande que acomode a triagem, cadastramento informatizado, controle e gerenciamento;
 01 sala média para posicionamento de atendentes de telefones e controladores de rádio.

2. Recursos Humanos:

Colaborador	Escala	Nº necessário
Coordenador da Central de Operações	revezamento 01 por período de 12 h	03
Operadores de rádio	01 por período de 12 h	04
Agente de Triagem e Cadastramento	02 por período de 12 h	04
Agente Auxiliar Administrativo	01 por período de 08 h	01

3. Recursos Materiais/Meios:

Materiais	Quantidade
Linhas chamadas 199 telefone	04
Linhas externas e ramais de telefone	03
Linha fax	01
Micro c/ impressora	02
Software (GIS)	01
Gerador	01
No break	02
Mapa	01
Lousa branca	01
Mesa de reunião com 10 cadeiras	01
Mesa com cadeira	07
Armário	01
Guia de Atendimento Padrão	200
Papel Sulfito	500

OBSERVAÇÃO: Cada órgão deverá ter seu elemento de ligação com a Central, de forma a viabilizar a comunicação.

ACIONAMENTO

A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade.

A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através dos Códigos Telefônicos Especiais 193, com comunicação imediata com a Central do Corpo de Bombeiros, 199 direto na Defesa Civil / Guarda Civil Municipal, todos com plantões 24 horas.

A comunicação também poderá ser feita através dos telefones 3212-9400 da Guarda Civil Municipal/Coordenadoria da Defesa Civil e 193 / 3222-1274 do Corpo de Bombeiros.

Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso, preenchendo formulário padrão e, registrando no livro competente, previamente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação (meio de controle anti-trote);

Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e conseqüências; o resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador Geral, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência; Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento de emergência.

O acionamento e instalação da Defesa Civil dependerão do nível do evento, bem como, da decisão de seu presidente ou na ausência deste de quem o substituir. A mobilização poderá ser parcial ou total dependendo da gravidade dos danos provocados pelas tempestades; sua desmobilização seguirá o mesmo procedimento. Ainda que ocorram fenômenos de níveis 1 e 2, se houver necessidade, o presidente da COMDEC, poderá requisitar os meios necessários à solução de problemas relacionados à Defesa Civil para apoio às situações em que os órgãos específicos não tenham recursos suficientes. Todos os órgãos COMDEC deverão deixar no mínimo dois representantes permanentes, com total autonomia de desencadear as ações de suas áreas específicas, podendo determinar a liberação dos meios requisitados, inclusive, o emprego de recursos humanos de seu setor se necessário.

Caberá aos membros representantes informarem por escrito os recursos humanos e materiais disponíveis para uso em casos de emergências. O esquema de revezamento caberá aos órgãos envolvidos definir, entretanto, terá que haver sempre um representante de plantão 24 horas por dia de Segunda a Domingo e identificado no cadastro da Defesa Civil, meio pelo qual poderá ser encontrado e acionado. A COMDEC terá controle de um cadastro de todos os membros e órgãos envolvidos, bem como, a área de atuação, qualificações e formas de serem localizados. Estes procedimentos são considerados como plantão permanente e nas ocorrências ou previsão de eventos de nível 3 ou nível 4, poderá ser decretado o sobreaviso ou prontidão conforme o caso.

O sobreaviso ocorrerá quando houver por parte da REDEC ou CEDEC, previsão que identifique forte possibilidade de ocorrer eventos de intensidades de níveis 3 ou 4; ou no caso de já ocorrido o evento, exista áreas de risco debilitadas que exijam monitoramento.

A prontidão se dará quando os órgãos de Defesa Civil estadual e regional (CEDEC e REDEC), acionarem o estado de alerta com a possibilidade quase certa de ocorrer eventos de nível 4, ou ainda, durante e após a ocorrência do fato até que se restabeleça a normalidade.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Todas as solicitações feitas através dos telefones de emergência aos órgãos de socorro, ou que vierem a chegar ao conhecimento destes por qualquer que seja o meio serão passadas aos atendentes da C.G.E., que anotarão os dados da ocorrência repassarão ao pessoal responsável pelo cadastramento. Os órgãos que compõe o sistema deverão deixar um elemento de ligação, encarregado de fazer a comunicação em tempo real, via rádio ou telefone, independente da gravidade da ocorrência obrigar o atendimento imediato. O pessoal de atendimento deverá estar num espaço específico e isolado para que possam colher as informações com precisão e rapidez.

A guia de atendimento a ser preenchida pelos atendentes será feita em via própria sendo enviada ao cadastro.

CADASTRAMENTO

Recebidos os dados da ocorrência pela equipe de atendimento e triagem, estes irão registrá-los no computador e na falta de condições de uso deste por falta de energia, manualmente. As informações passaram por um primeiro registro no cadastramento, o qual seguirá a guia de atendimento por todo seu desdobramento. As duas vias da guia de atendimento receberão um carimbo de mesma numeração seqüencial do cadastro, a 1ª via seguirá para as demais providências, ficando a 2ª via para arquivo.

A fim de evitar duplicidade de registros de ocorrências, será implantado um sistema básico de triagem informatizado, que analisará os dados e acusará quando houver mais de uma solicitação por três meios:

- **POR ENDEREÇO**
- **POR OCORRÊNCIA**
- **POR SOLICITANTE**

Observação: Independente do órgão (s) que se deu a chamada, se houver mais de uma solicitação para o mesmo endereço, nome ou ocorrência, o sistema não dará uma nova numeração de guia, apenas acusará de forma cumulativa a quantidade de solicitações e os horários em que foram feitas.

TRIAGEM

Iniciado o processo de triagem no cadastramento através da unificação de chamadas, as pessoas que farão a triagem irão providenciar a codificação das informações, com a interligação dos dados.

DESENCADEAMENTO DE AÇÕES DO PLANO:

A intervenção de emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

- **ACIONAMENTO:** sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;
- **AVALIÇÃO:** dimensão da emergência e suas conseqüências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;
- **ALERTA:** instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento.
- **CONTENÇÃO:** produto vazado para a atmosfera, corpos d'água e solo, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;
- **MONITORAMENTO:** áreas de risco, meio ambiente;
- **INTERDIÇÃO:** circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;
- **PARALISAÇÃO:** sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistema de transferência e recebimento;
- **DESOCUPAÇÃO:** retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as conseqüências;
- **COMBATE:** extinção de incêndio, eliminação de vazamento de substâncias tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;
- **LOGÍSTICA:** suprimento de alimentação, abrigo, recursos matérias e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;
- **DESCONTAMINAÇÃO:** remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.

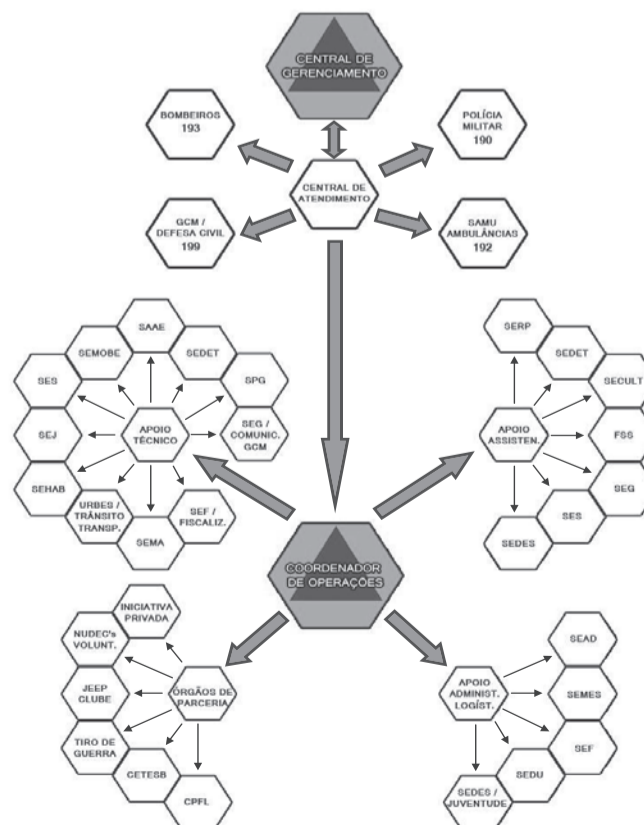
CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA:

A CGE - Central de Gerenciamento de Emergência (COI) centralizará, a princípio, na Central de Gerenciamento de Crises/GCM, as chamadas recebidas pelos telefones de emergência (190, 193 e 199), estabelecendo uma conexão de informações que possibilitará o intercâmbio de todos os órgãos, com economia de recursos através de uma disciplina nas ações. No caso das equipes de emergência e averiguação necessitarem do apoio de outros órgãos com recursos humanos e/ou materiais, os encarregados obedecerão a uma disciplina de rede solicitando da COI, o apoio necessário que requisitará dos demais órgãos envolvidos.

As ligações feitas ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal e outros, serão repassadas para a central de gerenciamento, a fim de serem cadastradas e triadas de forma a se determinar o envio adequado de apoio. Isto, dentro de um padrão de prioridades voltado a atender, todas as chamadas sem correr riscos de duplicidade de solicitações, deslocamento de várias equipes para um mesmo local, salvo real necessidade.

Cada órgão terá o seu atendente que informará via rádio, ou telefone exclusivo, aos atendentes da Central. Essa informação será cadastrada e triada, sendo em seguida, acionados os meios necessários pelo gerente de operações. Ainda que a gravidade da ocorrência, exija por parte do Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, Guarda Civil Municipal ou dos Agentes de Trânsito, o imediato atendimento, as ações e desdobramentos devem ser repassados à Central (C.G.E.), em tempo real para que seja feito o controle, monitoramento e coleta de dados estatísticos.

Fluxograma / Central de Gerenciamento de Emergência(C.G.E.)



ATRIBUIÇÕES DA DEFESA CIVIL

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMDEC

I – PRESIDENTE DA COMDEC e COORDENADOR GERAL:

- Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da Defesa Civil;
- Assumir a direção geral de todas as ações necessárias à eliminação das causas de emergência e o controle de seus efeitos;
- Coordenar e operacionalizar a mobilização de recursos internos e externos para fazer frente ao acidente, respeitando e observando as determinações sob responsabilidade das autoridades de maior jurisdição, quando for o caso;
- Convocar e presidir a COMDEC;
- Planejar apoio logístico para situações emergenciais;
- Suprir os meios necessários e viabilizar os recursos financeiros necessários à implantação e operacionalização do Plano Municipal de Defesa Civil;
- Manter os níveis hierárquicos superiores permanentemente informados quanto ao andamento das etapas do Plano;
- Propor ações a serem adotadas em situações de extraordinárias (de Emergência e/ou Calamidade Pública);
- Elaborar e encaminhar ao Sr. Prefeito relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;
- Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrências de acidentes;
- Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC, no município.

II - SECRETÁRIO EXECUTIVO e COORDENADOR ADJUNTO:

- Assessorar o Presidente (Coordenador Geral) e representá-lo nos seus impedimentos;
- Elaborar as escalas de plantão do pessoal da COMDEC; Supervisionar os serviços administrativos da COMDEC;
- Secretariar as reuniões da COMDEC;
- Realizar estudos preliminares sobre programas preventivos, propondo medidas necessárias à sua implantação;
- Acompanhar as tarefas dos Grupos de Vistoria, Combate, Operacional e de Apoio;
- Receber e distribuir voluntários, observando se possível a formação ou pendor de cada um;
- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, com os respectivos endereços e telefones (celular/bip/rádio);
- Manter atualizado o Mapa de Áreas de Risco;
- Auxiliar na divulgação da doutrina da Defesa Civil.
- Dar suporte aos Coordenadores dos NUDEC'S.
- Cadastrar os recursos e meios de apoio existentes nas diversas Secretarias, outros Órgãos e dos NUDEC'S.

IV – APOIO ASSISTENCIAL:

- SEDES: Assistência das famílias residentes em áreas de risco, com a elaboração do mapa sócio-econômico e a manutenção de abrigos provisórios para desabrigados;
- FSS: Promover campanhas de arrecadação de doações para carentes e vitimados;
- SERP: Ingressar as famílias carentes de área de risco no programa de Cooperativas de Recicláveis;
- SECULT: Promover programas culturais as famílias carentes das áreas de risco e dos vitimados instalados em abrigos provisórios;
- SEG: Promover Ações Políticas voltadas a solucionar ou minimizar os problemas que afetam as áreas de risco;
- SEDET: Promover programas de encaminhamento ao emprego, priorizando as famílias carentes de áreas de risco;
- SES: Inclusão de seus Programas de Saúde com prioridade aos flagelados das enchentes ou outros acidentes naturais ou tecnológicos.

V – APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO:

- SEAD: Apoio na disponibilização de recursos humanos e materiais para as compras emergenciais e utilização da frota de veículos;
- SEAD: Fornecimento de alimentação para as equipes de trabalho e as vítimas alojadas nos abrigos provisórios e suporte para elaboração de cursos preventivos;
- SEMES: Fornecer locais disponíveis a instalação de abrigos provisórios e promover atividades de recreação aos abrigados;
- SEDU: Fornecer locais disponíveis à instalação de abrigos provisórios de estoques estratégicos próximos as áreas atingidas pelo evento danoso;
- SEF: Promover recursos financeiros para os atendimentos de emergência nas ações de defesa civil;
- SEDES/Juventude: Apoio com recursos humanos, nos serviços administrativos da Central de Gerenciamento de Emergência e nos abrigos provisórios.

VI – CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA:

- O corpo de gerenciamento da CGE será integrado por membros titulares da COMDEC, Órgãos de Apoio e Voluntários que estabelecerão atividades de acompanhamento, controle e a interligação entre os órgãos envolvidos. Com isso, será realizado o gerenciamento do processo com a centralização dos esforços e o destino dos meios disponíveis para solucionar ou minimizar as causas do evento danoso.

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS DOS NUDEC'S:

Os Núcleos Comunitários tem um caráter permanente como forma de organização popular, não só no período de emergência, tendo também uma atuação regionalizada, viabilizando a maior aproximação entre a Comunidade e a Defesa Civil a partir da concepção do planejamento participativo, incentivando uma mudança de hábitos em que a população local passa a cuidar dos seus próprios interesses.

As principais atividades dos NUDEC'S são:

- Incentivar a educação preventiva;
- Organizar e executar campanhas;
- Cadastrar os recursos e os meios de apoio existentes na comunidade;
- Auxiliar a controlar o material estocado nos postos de emergências e sua distribuição;
- Manter atualizada a lista de telefones de pessoas para contato em caso de emergência;
- Identificar na comunidade as pessoas passíveis de auxílio especial em situação de emergência (acamados, dependentes de cadeira de rodas, problemas mentais, etc.);
- Identificar locais que poderão servir como alojamento e abrigo em situações de emergências;
- Manter contato permanente com a COMDEC;
- Colaborar com a COMDEC na execução das ações de Defesa Civil.

III – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA COMDEC:

(Exercido por profissionais especializados da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária/SEG)

- Promover, a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral, os contatos com os meios de comunicação (rádio/TV/Jornais/etc.) quando da realização de eventos e/ou divulgação do Plano;
- Divulgar pelos meios de comunicação (rádio/TV/Jornais/etc.) as ações adotadas durante as fases preventivas e de combate a episódios acidentais;
- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante as entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de programas preventivos direcionados às comunidades.

IV – COORDENADOR OPERACIONAL DA COMDEC:

- Desencadear as ações necessárias ao atendimento à emergência;
- Atribuir missões às equipes que lhe são subordinadas;
- Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;
- Manter o Coordenador Geral permanentemente informado sobre a evolução das operações;
- Atender as ocorrências e elaborar relatórios.

V – EQUIPES DE VISTORIA DE CAMPO:

- Utilizar todos os meios disponíveis para o melhor atendimento às emergências;
- Manter os Coordenadores, Geral e Adjunto, permanentemente informados quanto ao desenrolar das ocorrências;
- Elaborar relatórios sobre as vistorias.

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS OPERACIONAIS DE DEFESA CIVIL

I – ATENDIMENTO IMEDIATO DE EMERGÊNCIA, FORMADO POR:

- Corpo de Bombeiros: Atendimento aos locais de inundação, incêndio, desabamento, e qualquer outro de natureza grave que envolva vítimas ou represente perigo às pessoas e/ou equipes de trabalho. Além do socorro às vítimas, o transporte das mesmas de forma adequada aos hospitais;
- Polícia Militar: Policiamento e segurança, além da sessão de veículos para o transporte de pessoas, isolamento das áreas de risco;
- SEG/Guarda Civil Municipal: Policiamento, segurança, apoio ao trânsito e auxílio às operações já desencadeadas por outros órgãos, controle do sistema de rádios, para em casos de ter de acionar os órgãos envolvidos, realizados pelo CGE;
- URBES/TRÂNSITO: Isolar a área e desviar o trânsito nos locais de enchentes, criando rotas alternativas, inclusive divulgando junto à imprensa, para orientar as pessoas a deixarem seus veículos em casa, evitar os locais atingidos e maiores congestionamentos;
- SES / Central de Ambulâncias / SAMU: Envio de equipes de médicos, para-médicos, enfermeiros e ambulâncias para os locais, no caso de emergência e preventivamente, para reduzir os casos de infecções, endemias e epidemias

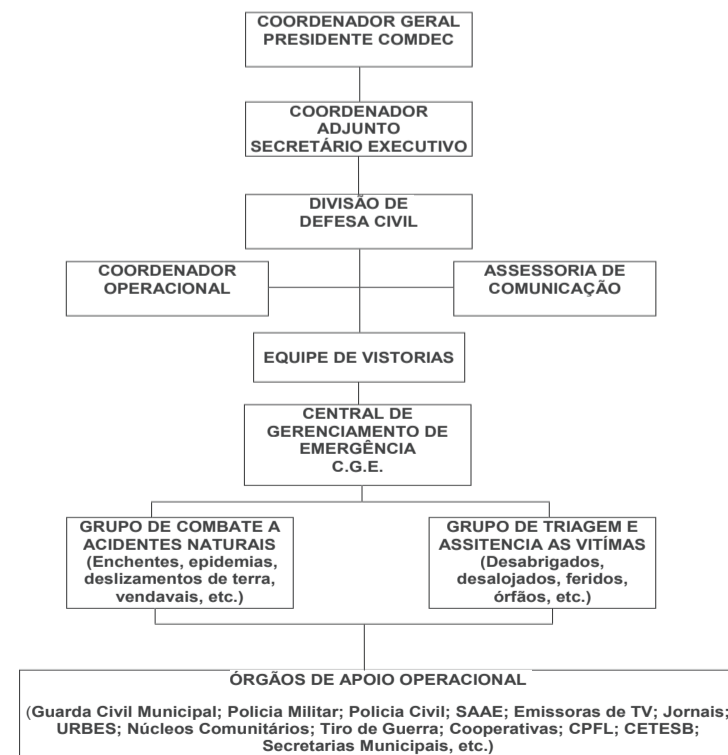
II – APOIO TÉCNICO:

- SAAE: Controle de dutos e galerias, água para o abastecimento e higienização, veículos e máquinas, além de pessoal. Contando também com a Central de Comunicação e Controle.
- SERP: Envio de maquinários, veículos, motosserras para poda de árvores, além de profissionais capacitados para o manuseio de tais equipamentos e vistorias técnicas visando a interdição de imóveis que apresentam risco de ruína;
- SEHAB: Projeto de moradias econômicas para as famílias de baixa renda, priorizando o assentamento das com moradias em áreas de risco;
- URBES/TRANSPORTES: Transportes de pequeno e grande porte, para a população em massa atingida, sessão de veículos, sistemas de comunicação, estabelecer procedimentos de observação dos principais corredores de ônibus através de informações passadas por sua fiscalização e por funcionários das empresas de ônibus;
- URBES/TRANSPORTES: Mapeamento das rotas alternativas para o desvio de trânsito nas avenidas e ruas consideradas áreas de alagamento;
- SEG/GUARDA CIVIL MUNICIPAL: Atendimento e Triagem 24 h. da Central Telefônica 199, monitoramento das áreas de inundação, segurança das equipes operacionais e vigilância dos postos avançados de emergência das NUDEC'S e dos abrigos provisórios.
- SEF/FISCALIZAÇÃO: Elaboração por parte da fiscalização de obras, das notificações e intimações necessárias para validação dos termos técnicos de interdição de imóvel, seja ela total ou parcial e a disponibilização dos recursos financeiros necessários para as ações emergenciais;
- SEJ: Dar suporte jurídico às ações de Defesa Civil.
- SEG/Comunicação: Assessorar o Coordenador Geral na divulgação das Ações de Defesa Civil à imprensa em geral. Promover Campanhas Educativas e de Alerta a população.
- SES: Atendimentos Emergências às vítimas, com equipes de Agentes de Saúde e Ambulâncias e realização de Campanhas Preventivas referentes a Saúde Pública.
- SEDET: Articular junto as Empresas Privadas apoio de recursos humanos e materiais.
- SEMA: Recuperação das áreas de risco onde ocorreram as remoções, com o plano de arborização da cidade, evitando novas invasões.
- SEMOBE: Planejamento de soluções para evitar as enchentes de vários pontos da marginal e das principais avenidas da cidade.

III – ORGÃOS SETORIAIS DE APOIO:

- EMPRESAS PRIVADAS: Através da cessão de máquinas, equipamentos e recursos humanos e meios para a manutenção das ações;
- JEEP CLUBE: Apoio a pequenos transportes e auxílio para áreas de difícil acesso;
- NUDEC: Voluntários da comunidade que apóiam as ações de Defesa Civil nos bairros onde moram e ocorrem os sinistros;
- CPFL: Apoio na manutenção das elétricas públicas, cortes de arvores e ocorrências com cabos energizados;
- CETESB: Apoio nas ocorrências com produtos perigosos e de danos ao Meio Ambiente;
- TIRO DE GUERRA: Apoio com seu efetivo e/ou voluntários cadastrados.
- POLÍCIA MILITAR: Manutenção da ordem nos locais de enchente, dando apoio na retirada das vítimas e segurança para as equipes de socorro e voluntários.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMDEC



**Plano de Ação de Defesa Civil (PADC)
Atribuições das Secretarias**

Fase 1º - PREVENÇÃO

COMDEC

- a) Organizar a fundamentação legal, que define suas responsabilidades e atribuições;
- b) Realizar o cadastramento dos meios municipais disponíveis;
- c) Implantar o plano definido;
- d) Executar o planejamento;
- e) Nomear o Secretário Executivo de Defesa Civil e todos os demais membros da COMDEC, através do seu Presidente.
- f) Criar a apolar a estruturação das NUDEC's, cadastrando seus voluntários com nomeação dada por portaria do Presidente da COMDEC e oferecer treinamento adequado.
- g) Manter Equipes de Vistoria;
- h) Promover a atualização de dados do Mapa de Áreas de Risco;
- i) Promover a identificação e análise do grau de risco, conforme orientação do IG/IPT;
- j) Realizar vistorias técnicas e interdições dos locais de risco iminente de sinistro;
- k) Realizar vistorias nas áreas de deslizamento quando o índice pluviométrico atingir os 80mm em 03 dias.
- l) Criar Planos de Ações Operacionais e de Emergência para:
 - Operação Verão;
 - Operação de contingência no Aeroporto;
 - Operação de contingência na região Central;
 - Operação de contingência nos Acidente com Múltiplas vítimas;
 - Operação de contingência em situações de epidemias.

URBES/TRÂNSITO

- a) Manter plano e mapeamento atualizados para os procedimentos de rotas alternativas de trânsito e de transporte urbano (inclusive Coletivo), para situações de emergência;
- b) Manter em condições de uso os meios de comunicação para serem utilizados em casos de necessidade;
- c) Providenciar as fiscalizações necessárias;
- d) Manter atualizado o plano de chamada;
- e) Monitoramento, manutenção e implantação de medidas de melhoria do sistema viário;
- f) Monitoramento das áreas de risco de alagamento, principalmente nas principais vias de acesso;

19

SEF/FISCALIZAÇÃO

- a) Elaborar notificações e intimações aos proprietários de imóveis com risco de ruína;
- b) Efetuar o policiamento administrativo preventivo das áreas para evitar as invasões e construções de moradias de risco provenientes de sub-habitantes;
- c) Cumprir a escala diária de prontidão dos seus respectivos fiscais elaboradas pela COMDEC; Promover recursos financeiros para atendimentos emergenciais nas ações de Defesa Civil.

SEDES

- a) Promover o levantamento e cadastramento de pessoas e residências existentes em locais de risco;
- b) Planejar com os meios disponíveis (humanos e materiais) a atuação nas fases de socorro e assistencial;
- c) Manter a COMDEC informada sobre seus respectivos responsáveis pelas regionais de prontidão, bem como membros da comissão, para assistências sociais.

SEJ

- a) Dar respaldo jurídico nas ações dos agentes de Defesa Civil, necessárias para prevenir ocorrências danosas;

SEAD

- a) Estar em condições de apoiar com meios humanos e materiais, eventuais ações da Defesa Civil.
- b) Dar suporte necessário aos treinamentos destinados a ações de Defesa Civil;
- c) Cuidar da alimentação das equipes de trabalho e dos desabrigados.

SEG

- a) Plano preventivo de utilização dos recursos humanos e matérias da Guarda Civil Municipal;
- b) Apresentar o plano emergencial de chamada e operacional da Guarda Civil Municipal;
- c) Apresentar soluções com ações de Políticas Públicas para solucionar ou minimizar os efeitos dos eventos danosos nas áreas de riscos;
- d) Prever verba anual de empenho para as ações de Defesa Civil.

22

SEHAB

- a) Realizar estudos de implantação de Conjuntos Habitacionais para remoção das famílias de área de risco;
- b) Fornecimento de pessoal técnico especializado (engenheiros) para acompanhamento e avaliação de ocorrências de risco;
- c) Cumprir a escala diária de prontidão de toda a sua equipe técnica fornecida pela COMDEC.

SEMA

- a) Fornecimento de pessoal técnico especializado (Técnico Ambiental) para avaliação de cortes e podas de árvores em riscos;
- b) Apresentar propostas para o atendimento de ocorrências que envolvam prejuízos para o meio ambiente, recuperação de encostas, córregos, rios e mananciais;
- c) Planejamento de recuperação e plantio nas áreas que foram removidas pela Defesa Civil.

SERP

- a) Elaboração de Programas de Melhorias de Infra Estrutura nas áreas de risco;
- b) Cumprir a escala diária de prontidão de toda a sua equipe técnica fornecida pela COMDEC;
- c) Manutenção e conservação de vias e podas de árvores dos logradouros públicos;
- d) Disponibilização logística de caminhões e maquinários pesados para eventuais ações de Defesa Civil;
- e) Providenciar a compactação e cobertura do lixo depositado a fim de evitar vetores causadores de doenças;
- f) Monitoramento do aquífero freático subterrâneo e superficial para prevenção de contaminação dos lençóis e fontes próximas;
- g) Drenagem dos gases a fim de evitar explosão ou desmoronamento no local;
- h) Captação do "chorume" (líquido formado pela decomposição do lixo) e recirculação para prevenção de contaminação;
- i) Promover a remoção de animais mortos.

SAAE

- a) Levantamento das áreas de risco, localizado juntas ou próximas a rios, riachos, lagoas, etc;
- b) Limpeza das galerias de águas pluviais e boca de lobos;
- c) Apresentar soluções para correções das áreas de risco;

20

URBES/TRANSPORTES

- a) Prestar apoio de acionamento rápido com a utilização de meios de transporte, para desocupação de áreas afetadas, quando solicitado;
- b) Prestar apoio para acionamento rápido dos meios humanos e materiais, dessa empresa pública;
- c) Elaborar Plano de contingência para Terminais Urbanos.

CONSELHO TUTELAR

- a) Elaborar e enviar escalas dos conselheiros de plantão.

TIRO DE GUERRA

- b) Elaborar Planos para acionamento rápido dos recursos humanos e materiais dessa unidade de Atiradores a fim de dar apoio nas ações da Defesa Civil.

CORPO DE BOMBEIROS

- a) Planejamento próprio para acionamento rápido dos recursos humanos e materiais dessa unidade de bombeiros;
- b) Atuação conjunta com a Defesa Civil nas ações operacionais;
- c) Apoio nos treinamentos para Voluntários NUDEC's;
- d) Apoio nos treinamentos para voluntários Atiradores do TG-02-040 - Sorocaba.

POLICIA MILITAR

- a) Elaboração de planos próprios para acionamentos rápidos de recursos humanos e materiais.

SEG/GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- a) Elaborar de plano próprio para acionamento rápido de recursos humanos e materiais;
- b) Manter atualizado o seu Plano de chamada.

23

- d) Limpeza, desassoreamento e roçagem pré-programado das margens dos seguintes locais:
Córrego da Vila Mireirão; Córrego Itangua e seus afluentes; Córrego Piratininga e seus afluentes; Córrego do Pitico e seus afluentes; Córrego Supiriri; Córrego da vila São Pedro; Córrego Jd. Iguatemi; Córrego do CSU, Córrego da vila Matilde; Córrego da vila Formosa; Córrego do Pq das Laranjeiras;
- e) Limpeza e desassoreamento dos seguintes locais:
Córrego do Jd. Pagliato; Córrego do retiro São João; Córrego da estrada Jose Celeste; Córrego de Brigadeiro Tobias; Córrego do Jd. Abaeté; Bacia de contenção do Jd. Norcross; bacia de contenção da vila Colorau.
- f) Roçagem das margens dos seguintes locais: Córrego da Água Vermelha; Córrego Lavapés; Córrego do Jd. Brasília; Córrego Jd. São Marcos; Córrego do Jd marco Antonio; bacias de contenção do Pq. Campolim; Rio Sorocaba.

SEDU

- a) Disponibilizar de locais para abrigos e depósitos de emergências;
- b) Promover programas educativos de cidadania e defesa civil nas escolas da rede;

SECULT

- a) Projeto Cultura no bairro, direcionado as áreas mais carentes;
- b) Atividades para as famílias instaladas nos abrigos provisórios.

SES

- a) Apresentar plano emergencial de saúde para atendimento às vítimas, por unidades municipais, estaduais e particulares, o qual deverá prever rápido de ambulância;
- b) Protocolo para atendimento, pela rede hospitalar pública e privada, tais como: vítimas de enchentes, vendaval, incêndio, desmoronamento, acidentes ferroviários e rodoviários, quedas de aviões e outros tipos de vítimas;
- c) Promover a remoção de animais vivos;
- d) Desenvolvimento de campanhas preventivas contra doenças relacionadas às enchentes, epidemias, etc;
- e) Planos para acionamento rápido dos meios humanos e matérias dessa Secretaria;
- f) Campanhas preventivas de saúde pública;
- g) Programa de prevenção à Dengue e programa de prevenção à Leptospirose (com vistas ao período de enchentes).

SEMES

- a) Apresentar planos para ocupação de ginásio de esportes e outros próprios que possam ser utilizados como abrigos de emergência ou depósitos provisórios;
- b) Promover atividades esportivas e de lazer as famílias abrigadas

21

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- a) Planejar acompanhamento e supervisão das ações sociais de solidariedade humana à população atingida.

NUDEC's

- a) Incentivar a educação preventiva na sua comunidade;
- b) Organizar e executar campanhas;
- c) Cadastrar os recursos e os meios de apoio existentes na comunidade;
- d) Identificar locais que poderão servir como alojamento e abrigo em situações de emergências;
- e) Manter contato permanentemente com a COMDEC.

24

Fase 2° - RESPOSTA

COMDEC

- a) Acionar os meios construtivos da COMDEC, indicando o nível de gravidade do desastre;
- b) Coordenar a execução das ações e todos os meios disponíveis, na esfera municipal, para atendimento das ocorrências de Defesa Civil, com o objetivo de evitar perdas humanas ou patrimoniais, nas áreas atingidas pelo desastre;
- c) Dar ciência do desastre ocorrido à Secretaria de Imprensa, para divulgação;
- d) Em desastres de grandes proporções, assessorar o prefeito municipal quanto à solicitação de requisitar apoio do estado e da iniciativa privada;
- e) Elaborar relatório de todo atendimento realizado, enviando-os às autoridades competentes;
- f) Acionar os profissionais necessários para execução das ações de Defesa Civil, independente de horário, data e secretaria à que pertença.

URBES/TRÂNSITO

- a) Operacionalizar o plano de Defesa Civil do município com os Agentes de Trânsito e integrantes da sua área operacional;
- b) Disponibilizar os meios de comunicação para as operações de Defesa Civil;
- c) Executar o planejamento e operar o trânsito em situações de anormalidade;
- d) Realizar as fiscalizações necessárias;
- e) Atender as ocorrências de Defesa Civil com apoio dos agentes de Trânsito, Operadores de Trânsito e Operadores do Vídeo Monitoramento;
- f) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEHAB

- a) Disponibilização de pessoal técnico capacitado (engenheiros) para avaliação de riscos e orientação de apoio às equipes de emergências;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SERP

- a) Disponibilizar de pessoal técnico capacitado (engenheiros) para avaliação de riscos e orientação de apoio às equipes de emergências;
- b) Efetuar a limpeza de vias públicas, mediante o uso de máquinas, caminhões, mão de obra e outros meios disponíveis;
- c) Podar ou cortar árvores que estejam obstruindo a via pública;
- d) Remover obstáculos que estejam obstruindo a via;

25

- e) Apoiar com pessoal e maquinários as equipes de emergências;
- f) Manter a central de operações da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEJ

- a) Dar suporte jurídico nas ações agentes de Defesa Civil.

SEDU

- a) Implantar, o plano de abrigo/deposito em unidades escolares, pré-destinados às ações de Defesa Civil, se necessário;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SES

- a) Implantar o plano emergencial de saúde;
- b) Convocar pessoal para atendimento de emergência, se necessário;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEMES

- a) Convocação de pessoal para implantação do plano de abrigo/deposito de emergência, se necessário;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEF/FISCALIZAÇÃO

- a) Disponibilização de fiscais para acompanhamento das ocorrências de risco/desabamento de imóveis em conjunto com engenheiros da SEHAB;
- b) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

26

SEDES

- a) Coordenar o grupo de assistência social, nas ações de Defesa Civil, auxiliando na triagem das vítimas, controlando os atendimentos, com acompanhamento da situação social, mantendo informada a central de operações da COMDEC;
- b) Cadastrar os danos e as vítimas atendidas (removidas ou não do local do evento), para que sejam adotadas as medidas de assistência pertinente;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEG

- a) Acompanhar as ações, para assessorar o prefeito municipal;
- b) Manter estreito relacionamento com outros órgãos de Segurança Pública para otimizar a atuação dos operacionais da Defesa Civil;
- c) Atender as ocorrências de Defesa Civil com o apoio da Guarda Civil Municipal;
- d) Manter a central de Defesa Civil informada das ações que sendo desenvolvidas.

SEG/Comunicações

- a) Informar a Imprensa e orientar a população sobre as medidas que a Defesa Civil está adotando e ainda alerta-las sobre as medidas de segurança que deverão ser observadas pelos mesmos.

SEAD

- a) Disponibilizar para atendimento das ocorrências necessárias, recursos humanos e materiais próprios ou locados;
- b) Priorizar o atendimento das solicitações de compras emergenciais providas das Ações de Defesa Civil.

SEDES/Juventude

- a) Disponibilizar os recursos humanos nas atividades administrativas da Central de Gerenciamento de emergências.

27

CPFL

- a) Disponibilização de pessoal técnico capacitado para poda e corte de árvores com risco de queda próximo a cabos ou postes energizados.

URBES/TRANSPORTES

- a) Apoiar no transporte de pessoas para desocupação da(s) áreas atingidas(s);
- b) Implantar esquema alternativo de transporte coletivo, considerando as linhas que circulam pelas áreas atingidas;
- c) Manter a central de operações da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

TIRO DE GUERRA

- a) Operacionalizar o Plano de chamada para disponibilizar os recursos humanos nas ações de Defesa Civil.

CORPO DE BOMBEIROS

- a) Manter um relacionamento integrado com a Central de gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- b) Manter a Central de gerenciamento da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas, para um controle e monitoramento padronizado.

POLICIA MILITAR
(Ambiental, Rodoviária, Ostensiva)

- a) Manter um relacionamento integrado com a Central de gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade;
- b) Manter a Central de gerenciamento da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas, para um controle e monitoramento padronizado.

SEG/GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- a) Disponibilizar o efetivo da Guarda Civil Municipal;
- b) Operacionalizar a central de radio e atendimento da Defesa Civil, mantendo um relacionamento integrado com a Central de Gerenciamento de Ocorrências, evitando assim atendimentos em duplicidade;

28

- c) Manter a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas, para um controle e monitoramento padronizado.

JEEP CLUBE

- a) Disponibilizar apoio a pequenos transportes auxilio para áreas de difícil acesso.

NUDEC'S

- a) Disponibilizar voluntários da comunidade para ações de Defesa Civil;
- b) Auxiliar no controle de material estocado nos postos de emergências e da sua distribuição;

29

Fase 3° - MITIGAÇÃO

COMDEC

- a) Coordenar as ações assistenciais promovidas pelas secretarias municipais, órgãos e voluntários;
- b) Coletar informações da situação e gravidade do desastre, tais como: quantidade de pessoas desabrigadas, desalojamentos, feridas, mortas, áreas atingidas, danos sofridos, etc;
- c) Acionar os meios disponíveis e necessários para minimizar os danos à pessoa e ao patrimônio;
- d) Manter os órgãos de Imprensa, permanentemente informados, enviando mensagens de orientação a vítimas.

SEHAB

- a) Vistoriar os locais atingidos, determinando as providências necessárias, visando evitar perdas humanas e minimizar perdas materiais, tais como: interdição total ou parcial do imóvel, evacuação total ou parcial da área atingida, etc;
- b) Elaboração de Laudos Técnicos, que sejam necessários para Defesa Jurídica da municipalidade ou que seja de interesse do particular envolvido;
- c) Apoiar as ações da COMDEC, para outras providências;
- d) Manter a Coordenadoria da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SERP

- a) Excepcionalmente, apoio as famílias atingidas com a demolição e/ou remoção de entulhos no caso de desabamento ou risco de desabamento desde que devidamente avaliada e interditada por engenheiros desta Secretaria ou da SEHAB prontificado pela fiscalização de Obras (SEF) e autorização expressa do proprietário do imóvel;
- b) Manter a Coordenadoria da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SECULT

- a) Promover atividades de lazer e entretenimento cultural as vítimas nos abrigos provisórios.

30

SAAE

- a) Manter o abastecimento e o fornecimento de água potável às vítimas.

SES

- a) Disponibilizar médicos, enfermeiros e outros profissionais para o atendimento das vítimas;
b) Disponibilizar ambulâncias e outros transportes, para atendimento as vítimas;
c) Acionar os meios hospitalares públicos, para atendimento as vítima do desastre;
d) Realizar vacinação nos desabrigados, quando necessário e possível;
e) Manter a Coordenadoria da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEMES

- a) Manter as condições de instalações nos próprios utilizados como abrigos provisórios;
b) Promover atividades de recreação as vítimas instaladas nos abrigos provisórios.

CONSELHO TUTELAR

- a) Visitar os abrigos, verificando se o alojamento está em conformidade com a Legislação e oferecer recomendações.

SEF

- a) Disponibilizar recursos financeiros para as ações assistências de Defesa Civil as vítimas dos eventos danosos.

SEG/Comunicações

- a) Manter os órgãos de Imprensa informados das atividades assistenciais as vítimas, com as informações enviadas pelo Presidente da COMDEC.

SEJ

- a) Dar assessoria jurídica necessária nas ações assistenciais da Defesa Civil.

31

Fase 4° - RECUPERAÇÃOCOMDEC

- a) Coordenar todas as ações recuperativas das secretarias e órgãos envolvidos;
b) Elencar as necessidades, quer sejam infra-estrutura, investimentos públicos e outros, que possam recuperar a área atingida e minimizar os danos sofridos pelas vítimas;
c) Disponibilizar, junto à Secretaria de Fazenda, os recursos financeiros disponíveis e necessários para minimizar os danos à pessoa e aos patrimônios;
d) Manter os órgãos de Imprensa, permanentemente informados das ações recuperativas;
e) Enviar relatórios circunstanciados ao Sr. Prefeito Municipal e a outros órgãos que forem necessários.

URBES - TRÂNSITO

- a) Relacionar os danos causados no sistema viário para que sejam tomadas as providências de recuperação mediatas e imediatas junto às demais secretarias e órgãos de apoio;
b) Disponibilizar o efetivo e demais meios necessários para auxiliar na normalização do fluxo do trânsito no sistema viário após o escoamento das águas de alagamento;
c) Enviar relatório conclusivo das atividades operacionais, com o resultado da operação enchente à Coordenadoria da Defesa Civil.

SEDES

- a) Assistir às vítimas no retorno as suas moradias;
b) Relacionar os meios necessários para minimizar a situação aflitiva dos desabrigados, tais como fornecimento de roupas e utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc;
c) Informar quantas famílias teve seus imóveis condenados pela Defesa Civil em razão do evento danoso, que serão removidas em caráter emergencial para o Programa de Auxílio Moradia;
d) Manter a Coordenadoria da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas, por intermédio de relatório conclusivo ao final da operação.

SEHAB

- a) Apresentar projetos urbanísticos para a recuperação do local atingido, contendo descrição resumida das necessidades, custo estimado e prazo de execução, etc;
b) Propostas visando minimizar ou evitar que os fatos se repitam, com custo estimado;
c) Encaminhar a COMDEC, relatórios das providências tomadas na operação.

34

SEDES

- a) Assistir as vítimas nos abrigos Provisórios;
b) Providenciar os meios necessários para minimizar a situação aflitiva dos desabrigados, tais como o fornecimento de roupas e utensílios de uso pessoal, cobertores, colchões, alimentação, etc.
c) Manter a Coordenadoria da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SEAD

- a) Efetuar a aquisição dos materiais requisitados pela Defesa Civil para dar assistência às vítimas, com prioridade e urgência;
b) Apoiar com veículos da Frota da Prefeitura as ações assistenciais às vítimas;
c) Manter a Coordenadoria da Defesa Civil, informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

SERP

- a) Facilitar o ingresso das famílias vitimadas e carentes no Programa de Cooperativa de Recicláveis.

SEDET

- a) Disponibilizar recursos de ajuda humanitária junto às empresas da cidade.
b) Dar prioridade de encaminhamento à oportunidade de Empregos às pessoas desabrigadas, providenciando a documentação necessária.

URBES/TRANSPORTE

- a) Disponibilizar transporte para a remoção das vítimas para os abrigos;
b) Deslocar linhas de ônibus urbanos, para atender as necessidades de transportes dos flagelados, enquanto perdurar essa necessidade;
c) Manter a Coordenadoria da Defesa Civil informada das ações que estão sendo desenvolvidas.

32

SEMOBE

- a) Executar os projetos para recuperar os bens públicos atingidos, tais como: recuperação de vias, logradouros, vegetação, etc;
b) Encaminhar a COMDEC, relatórios das providências tomadas.

SAAE

- a) Executar de projetos para recuperação do local atingido, contendo descrição resumida das necessidades e custo estimado, prazo e execução, etc;
b) Efetuar limpeza e desobstrução de bueiros, rios córregos, riacho, etc;
c) Auxiliar com caminhão pipa a recuperação e limpeza de residências afetadas por lamaçais decorrentes de inundações;
d) Apoio na limpeza de vias afetadas por alagamentos;
e) Manter a Central de Operações da Defesa Civil informada das ações desenvolvidas.

SEG/Comunicações

- a) Divulgar as ações recuperativas da Defesa Civil Municipal aos órgãos de Imprensa.

SES

- a) Disponibilizar agentes de saúde para a descontaminação das áreas atingidas pelas enchentes;
b) Disponibilizar ambulâncias para o retorno das vítimas acamadas as suas residências;
c) Encaminhar à Coordenadoria da Defesa Civil, relatório das vítimas e providências tomadas.

SEG/FISCALIZAÇÃO

- a) Providenciar os recursos financeiros necessários, visando a recuperação das áreas atingidas;
b) Disponibilização de fiscais de obras para vistoriar junto com os engenheiros da SERP/SEHAB os imóveis atingidos pela enchente;
c) Encaminhar a Coordenadoria da Defesa Civil, relatórios das providências tomadas.

35

TIRO DE GUERRA

- a) Apoiar com os recursos humanos, as ações de campanhas de arrecadação de donativos as vítimas das enchentes e outras calamidades.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

- a) Acompanhar e supervisionar as ações sociais de solidariedade humana às populações atingidas e promover campanhas de arrecadações de materiais necessários na ajuda às vítimas.

33

SEJ

- a) Dar o resultado jurídico necessário para as ações recuperativas da Defesa Civil;
b) Instaurar processo Administrativo para registrar as ações Integradas de Defesa Civil e suas providências no evento danoso.

SEG

- a) Efetuar gestões políticas, objetivando a disponibilidade dos recursos necessários para a recuperação das áreas atingidas.

SEG/GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- a) Disponibilizar o efetivo da Guarda Civil Municipal e demais meio necessários para o retorno seguro as suas residências das pessoas atingidas pela enchente.

SEAD

- a) Efetuar com prioridade, a aquisição dos recursos materiais e humanos para as ações recuperativas da Defesa Civil;
b) Disponibilizar os veículos da frota para o retorno das famílias alojadas nos abrigos provisórios para sua residência.

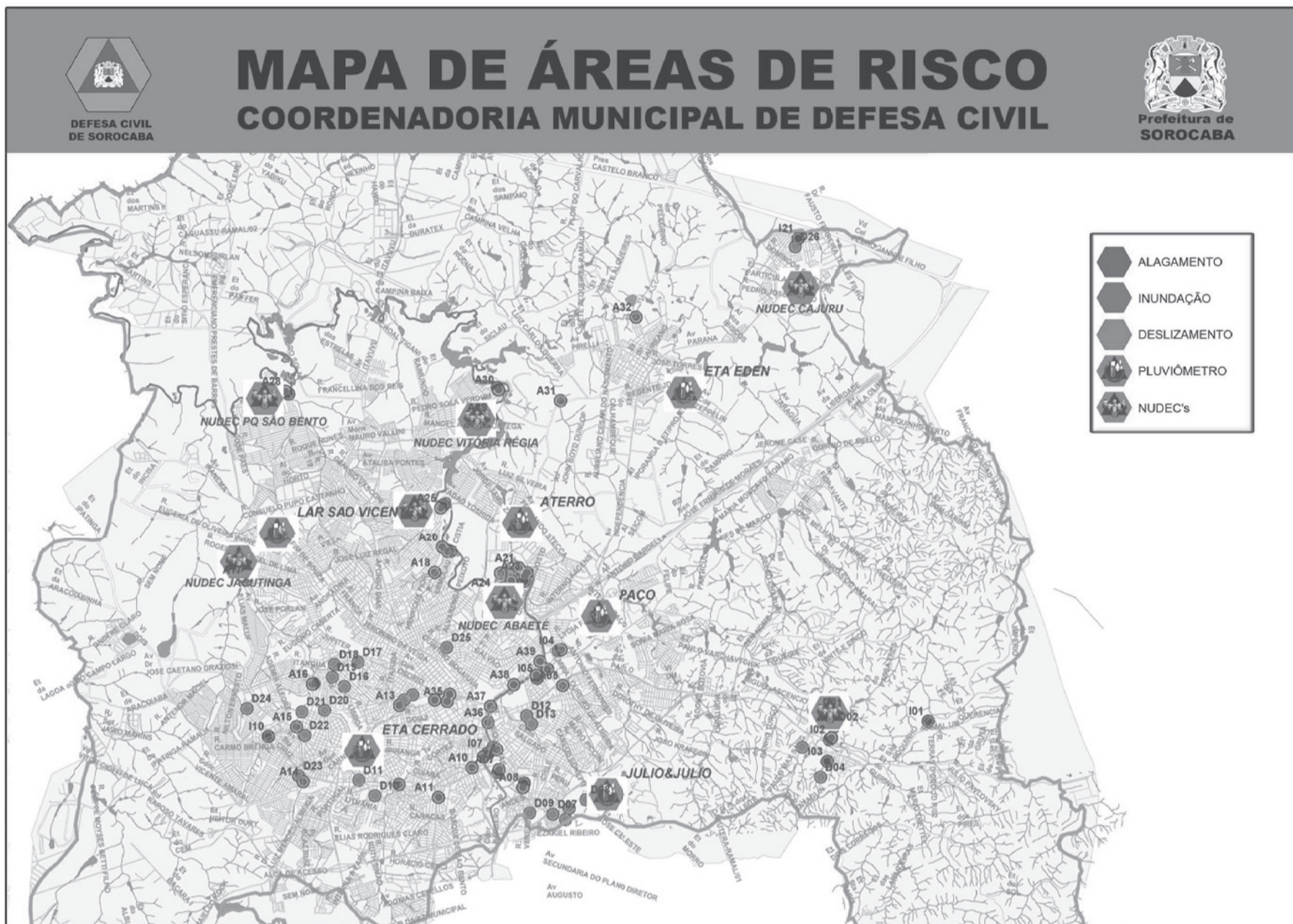
SEDET

- a) Efetuar gestões junto aos empresários, visando apoio para atendimento das necessidades básicas das vítimas, bem como no auxílio para recuperação das áreas atingidas;
b) Encaminhar a Coordenadoria da Defesa Civil, relatórios das providências tomadas.

36

MAPA DE RISCO DE SOROCABA

O presente mapa foi elaborado em Junho/2010, atendendo os critérios de Grau de Risco do Instituto Geológico – IG, Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT (Tabela 01 e 02) e aos registros de ocorrências apuradas durante o Plano Verão 2009 / 2010, onde o município foi atingido por tempestades severas, com elevados casos de defesa civil. Alguns pontos também foram apontados, apesar de recebidos medidas estruturais, os quais, ainda estão sendo monitorados quanto a eficácia antes de ser excluídos do Mapa de Risco.



**TABELA 01
GRAUS DE RISCO RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS**

GRAUS DE RISCO	CRITÉRIOS BÁSICOS E DESCRIÇÃO
R1 BAIXO	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Não indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encosta e de margens de drenagens. E a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrências de eventos destrutivos, no período de 01 ano.
R2 MÉDIO	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de alguma (s) evidencia (s) de instabilidade (encosta e margens de drenagens), porém incipiente (s). Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrências de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 01 ano.
R3 ALTO	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de significativa (s) evidencia (s) instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 01 ano.
R4 MUITO ALTO	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de escorregamentos, feições erosiva, proximidade da moradia a margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. E condição mais crítica. Mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 01 ano.

**TABELA 02
GRAUS DE RISCO RELACIONADOS A INUNDAÇÕES**

GRAUS DE RISCO	CRITÉRIOS BÁSICOS E DESCRIÇÃO
R1 BAIXO	O setor apresenta condições potenciais para o desenvolvimento de processos de inundação (por exemplo, localização de moradias e construções em geral em baixadas ou próximos a cursos d'água, altura do talude e margem), mas os eventos de inundação são poucos frequentes, não tendo sido verificada a recorrência de evento de magnitude significativa (ou seja, que implicou a remoção dos moradores) nos últimos 05 anos
R2 MÉDIO	O setor apresenta condições potenciais para o desenvolvimento de processos de inundação e eventos relativamente frequentes, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrência de pelo menos 01 evento inundação com magnitude significativa nos últimos 05 anos.
R3 ALTO	O setor apresenta condições potenciais para o desenvolvimento de processos de inundação e eventos relativamente frequentes, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrência de pelo menos 02 eventos inundação com magnitude significativa nos últimos 05 anos.
R4 MUITO ALTO	O setor apresenta condições potenciais para o desenvolvimento de processos de inundação e eventos relativamente frequentes, com registros ou relatos de moradores indicando a ocorrência de pelo menos 03 eventos inundação com magnitude significativa nos últimos 05 anos.

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO GEOGRAFICA DE ÁREAS DE RISCO NATURAIS - ATUALIZAÇÃO JUN 2010				
ÁREAS Nº	BAIRROS	CÓDIGO		
		ALAGAMENTO	INUNDAÇÃO	DESLIZAMENTO
REGIÃO DE BRIGADEIRO TOBIAS				
01	V. Astúrias	A01	I02	D01
02	Bairro Genebra		I01	
03	Brigadeiro Tobias		I03	D03 / D04
04	V. São João (Astúrias)			D02
REGIÃO LESTE				
05	V. Matilde	A02	I04	
06	V. Pelegrino	A03 / A04	I05	
07	Jd. Piratininga	A05		
08	V. Hortência			D12
09	V. Haro			D13
REGIÃO SUL				
10	Pinheiros	A06	I06	
11	V. Assis	A07	I08	
12	V. Barcelona	A08	I09	D09
13	Jd. Faculdade	A09	I07	
14	Jd. Vergueiro	A10		
15	Campolim	A11		
16	V. Jardini	A12		
17	Região de V. Zacarias			D05
18	B. João Romão			D06 / D07
19	B. Dos Morros			D08
20	Jd. Refugio			D10
21	Jd. Europa			D11
REGIÃO OESTE				
22	V. São João	A13		D15
23	Central Parque	A14		D23
24	Jd. Simus	A15		D21 / D22
25	Pq. Esmeralda	A16	I11	D20
26	Jd. Marli	A17		
27	Jd. Itanguá II		I10	
28	B. Trujillo			D14
29	V. Barão			D16
30	Jd. Baronesa			D17
31	Jd. Aeroporto			D18
32	Jd. Esperança			D19
33	Jd Ipiranga / Jd. Abatiá			D24

41



- Situada aos fundos da Projetada Dois e no final da R. Abner Pedroso de Alcântara, tem uma área não cadastrada, com aproximadamente 25 submoradias, margeado por córregos ficando "ilhada" devido ao alagamento.

Áreas de Alagamento Cadastradas

REGIÃO DE BRIGADEIRO TOBIAS

- AA 01 - V. Astúrias:**
 - Antonio Fratti

REGIÃO LESTE

- AA 02 - V. Matilde:**
 - Rua Elza Salvestro Mendes
 - Rua João Guariglia
 - Rua Lourenço Marins
 - Rua Jorge Bacelli
- AA 03 - V. Pelegrino I:**
 - Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes / Rua Eptácio Pessoa

44

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO GEOGRAFICA DE ÁREAS DE RISCO NATURAIS - ATUALIZAÇÃO JUN 2010				
ÁREAS Nº	BAIRROS	CÓDIGO		
		ALAGAMENTO	INUNDAÇÃO	DESLIZAMENTO
REGIÃO NORTE				
34	V. Mineirão	A18 / A19	I14	
35	Jd. Guadalupe	A20		
36	Retiro São João	A21 / A22		
37	Jd. Maria do Carmo	A23	I12	
38	Jd. Abaeté	A24	I13	
39	Removido	A25	I15	
40	Pq. São Bento II	A26 / A27 / A28	I16 / I17 / I18	
41	Pq. Vitoria Régia III	A29	I19	
42	Pq. Vitoria Régia II	A30	I20	
43	Jd. Marco Antônio			D25
REGIÃO DO ÉDEN				
44	B. Éden	A31 / A32		
REGIÃO DO CAJURU				
45	V. dos Dalmatas		I21	D26
REGIÃO DO CENTRO				
46	V. Carvalho	A33		
47	Região do Centro	A34 / A35		
SISTEMA DOM AGUIRRE				
48	Av. D. Aguirre / Pt. F. Delosso	A36		
49	Av. D. Aguirre / Pq. Lions	A37		
50	Av. D. Aguirre / R. N. Alonso Fº	A38		
51	Av. D. Aguirre / R. Mª L. Monteiro	A39		
52	Av. D. Aguirre / R. J. G. Mendes	A40		
53	Av. D. Aguirre / Pq. Das Águas	A41		

Obs.: O Jd. Santo André II foi reintegrado totalmente em Dezembro de 2012.

42

Áreas de Alagamento "AA":

Exemplo de levantamento de Área

*AA 20 – Projetadas Hum e Dois – Jd. Guadalupe



Avaliada *in loco* constatamos que as ruas estão situadas próximas a córrego com diversos pontos de minas d'água ao redor da área.

- Na Rua Projetada Hum, segundo moradores, o ponto de alagamento chega até o nº 46 do lado esquerdo (partindo da R. Ângelo Henrique Dorelli para o córrego) da rua, ficando um total de 13 imóveis (06 lado esquerdo e 07 lado direito) dentro da cota de risco.
- Na R. Projetada Dois, segundo os moradores, somente o lado esquerdo (partindo da R. Projetada Hum) tem ocorrências de alagamento, ficando um total de 17 imóveis e 02 lotes vazios dentro da cota.

43

- AA 04 - V. Pelegrino II:**
 - Rua Saliba Mota
 - Rua Luiz Amaral Wagner
 - Rua Gustavo Monteiro Filho
- AA 05 - Jd. Piratininga:**
 - Rua José Benedito de Lima
 - Rua Adolfo Grizzi dos Santos

REGIÃO SUL

- AA 06 - Pinheiros:**
 - Rua Dr. Campos Sales / Rua Padre Lara de Moraes
 - Rua Abílio Moises
 - Rua Profº Alcebiades de Carvalho
 - Rua Mastrandea
- AA 07 - V. Assis:**
 - Rua Silva Jardim / Rua Manoel Alves de Camargo
- AA 08 - V. Barcelona:**
 - Rua José Ângelo Alvarenga
 - Rua João Francisco Neves
- AA 09 - Jd. Faculdade:**
 - Rua Profº Paulo Monte Serrat
 - Rua Profº José Odin de Arruda
 - Rua Antônio de Andrade
 - Av. Juvenal de Campos
- AA 10 - Jd. Vergueiro:**
 - Av. Comendador Pereira Inácio / Av. W. Luiz
- AA 11 - Campolim:**
 - Av. Antônio Carlos Comitre / Rua Assunção
- AA 12 - V. Jardini:**
 - Av. W. Luiz / Visc. Do Rio Branco
 - Rua Bento Mascarenhas Jequitinhonha

REGIÃO OESTE

- AA 13 - V. São João:**
 - Rua Frontino Brasil
 - Rua Osvaldo de Azevedo Sampaio
 - Rua Bernardino Telles de Medeiros
 - Rua Frederico Guilherme Grohman
- AA 14 - Central Parque:**
 - Rua Guida Maris
 - Rua Karim Jamal

45

- AA 15 - Jd. Simus:**
 - Rua Dr. Américo Figueiredo / Av. Cecilia Meireles
- AA 16 - Pq. Esmeralda:**
 - Av. Adão Pereira de Camargo / Rua José Ângelo Fasano
- AA 17 - Jd. Marli:**
 - Rua Oscar Harder
 - Rua José Parra Sanches

REGIÃO NORTE

- AA 18 - V. Mineirão I:**
 - Rua Antero Jose da Rosa
 - Rua Júlio Magalhães Junior
 - Rua Angelina Peligari Costa
- AA 19 - V. Mineirão II:**
 - Rua Antonio Furtado Lopes
 - Rua Guilherme Terzi
- AA 20 - Jd. Guadalupe:**
 - Vieira I da Av. Projetada I
 - Av. Projetada II
- AA 21 - Retiro São João I:**
 - Av. XV de Agosto próximo a Ponte da Radial Norte
- AA 22 - Retiro São João II:**
 - Av. XV de Agosto / Rua Antônio Roque Rodrigues
- AA 23 - Jd. Maria do Carmo:**
 - Rua João Gabriel Mendes
 - Rua Ingracia Angrizani Gomes
 - Rua José Mendes Gomes
 - Rua João Mendes Gomes
 - Rua Antonio Gomes
 - Rua Maria do Carmo Mendes
 - Rua Marilda de Oliveira
 - Rua Joaquim Ferreira Barbosa
- AA 24 - Jd. Abaeté:**
 - Rua Guido José Del Cistia
 - Rua Reinaldo de Oliveira
 - Rua Francisco M. Cabrera
 - Rua Shirley G. da Silva
 - Rua Nanci Rodrigues

46

- **AA 26 - PSB II:**
 1. Viala 1
 2. Viala 2
 3. Viala 3
 4. Viala 4
 5. Viala 5
 6. Viala 6
- **AA 27 - PSB II:**
 1. Rua Projetada I
- **AA 28 - PSB II:**
 1. Rua Projetada III
 2. Av. Marginal II
- **AA 29 - Vitória Régia III:**
 1. Rua José Martinez Peres
 2. Rua Orcélio Pereira
 3. Rua Antonio Silva Saladino
 4. Rua Victório Scábia
 5. Rua Osório Antonio de Lima
 6. Rua Francisco Siedler
 7. Rua Dr. Heitor Ferreira Prestes
- **AA 30 - Vitória Régia II:**
 1. Rua L. Dois
 2. Rua Adolpho Goldman
 3. Rua Antônio Gatto da Fonseca
 4. Rua Jowala Singh
 5. Rua Atilia Farsula
 6. Rua Zemira Rosa

REGIÃO DO ÉDEN

- **AA 31 - Éden I :**
 1. Av. Victor Andrews / Córrego
- **AA 32 - Éden II :**
 1. Estrada do Rosário / Rio Pirajibu

REGIÃO DO CENTRO

- **AA 33 - V. Carvalho:**
 1. Rua Moacir Figueira
 2. Rua Mascarenhas Camelo / Rua Luiz Gama
- **AA-34 - Região do Centro I:**
 1. Av. Afonso Vergueiro / Praça da Bandeira
- **AA-35 - Região do Centro II:**
 1. Av Afonso Vergueiro / Rua Profº Toledo
 2. Av. Afonso Vergueiro / Rua Miranda Azevedo

47

SISTEMA DOM AGUIRRE

- 1. SAA-36 Av. Dom Aguirre / Ponte Francisco Dellosa (Centro)
- 2. SAA-37 Av. Dom Aguirre / Praça Lions (Centro)
- 3. SAA-38 Av. Dom Aguirre / Rua Nicolau Alonso Filho (Stª Rosália)
- 4. SAA-39 Av. Dom Aguirre / Rua Maria Lopes Monteiro (Stª Rosália)
- 5. SAA-40 Av. Dom Aguirre / Rua João Gabriel Mendes (Jd. Maria do Carmo)
- 6. SAA-41 Av. Dom Aguirre / Parque das Águas (Jd. Abaeté)

48

Áreas de Inundação "AI":

Exemplo de levantamento de Área
*AI 19 e 20 - Pq. Vitória Régia II e III



Neste local, após os eventos de 2009/2010, foi construído um dique de contenção com instalação de válvulas flap (☞), reduzindo o grau de risco, porém, a área é monitorada e a manutenção do dique efetuada constantemente.

- AI 19 - Pq. Vitória Régia III
- R. José Martinez Perez - 32 imóveis;
 - R. Orsélío Pereira - 37 imóveis;
 - R. Antonio Silva Saladino - 44 imóveis;
 - R. Vitoria Escábia - 26 imóveis;
 - R. Osório Antônio de Lima - 15 imóveis;
 - R. Francisco Siedler - 25 imóveis;
 - R. Dr. Heitor Ferreira Prestes - 46 imóveis.

49

- AI 20 - Pq. Vitória Régia II
- R. L. Dois (R. Silvio Fernandes) - 7 imóveis;
 - R. Adolpho Goldman - 7 imóveis;
 - R. Antônio Gatto da Fonseca - 24 imóveis;
 - R. Jowala Singh - 5 imóveis;
 - R. Atilia Farsula - 5 imóveis.

Áreas de Inundação Cadastradas

REGIÃO DE BRIGADEIRO TOBIAS

- **AI 01 - Bairro Genebra:**
 1. Estrada São Roquinho
- **AI 02 - V. Ásturias:**
 1. Rua Antônio Fratti
- **AI 03 - Bairro de Brigadeiro Tobias:**
 1. Rua Vitor Gomes Correa
 2. Rua Abreu Rodrigues

REGIÃO LESTE

- **AI 04 - V. Matilde:**
 1. Rua Lourenço Marins
 2. Rua Jorge Bacelli
- **AI 05 - V. Pelegrino:**
 1. Rua Luiz Amaral Wagner
 2. Rua Saliba Mota
 3. Rua Gustavo Monteiro Filho

REGIÃO SUL

- **AI 06 - Pinheiros:**
 1. Rua Abílio Moises
- **AI 07 - Jd. Faculdade:**
 1. Av. Juvenal de Campos
- **AI 08 - V. Assis:**
 1. Rua Silva Jardim / Rua Manoel Alves de Camargo
- **AI 09 - V. Barcelona:**
 1. Rua José Ângelo Alvarenga
 2. Rua João Francisco Neves

50

REGIÃO OESTE

- **AI 10 - Jd. Itanguá II:**
 1. Av. Santa Cruz, 2.110
- **AI 11 - Pq. Esmeralda:**
 1. Av. Adão Pereira de Camargo / Rua José Ângelo Fasano

REGIÃO NORTE

- **AI 12 - Jd. Maria do Carmo:**
 1. Rua João Gabriel Mendes
 2. Rua Ingracia Angrizani Gomes
 3. Rua José Mendes Gomes
 4. Rua João Mendes Gomes
 5. Rua Antonio Gomes
 6. Rua Maria do Carmo Mendes
 7. Rua Marilda de Oliveira
 8. Rua Joaquim Ferreira Barbosa
- **AI 13 - Jd. Abaeté:**
 1. Rua Guido José Del Cistia
 2. Rua Reinaldo de Oliveira
 3. Rua Francisco M. Cabrera
 4. Rua Shirley G. da Silva
 5. Rua Nanci Rodrigues
- **AI 14 - V. Mineirão:**
 1. Rua Antonio Furtado Lopes
 2. Rua Guilherme Terzi
- **AI 16 - PSB II:**
 1. Viala 1
 2. Viala 2
 3. Viala 3
 4. Viala 4
 5. Viala 5
 6. Viala 6
- **AI 17 - PSB II:**
 2. Rua Projetada I
- **AI 18 - PSB II:**
 1. Rua Projetada III
 2. Av. Marginal II
- **AI 19 - Vitória Régia III:**
 1. Rua José Martinez Peres
 2. Rua Orcélio Pereira
 3. Rua Antonio Silva Saladino
 4. Rua Victório Scábia
 5. Rua Osório Antonio de Lima
 6. Rua Francisco Siedler

51

- 7. Rua Dr. Heitor Ferreira Prestes

- **AI 20 - Vitória Régia II:**
 1. Rua L. Dois
 2. Rua Adolpho Goldman
 3. Rua Antônio Gatto da Fonseca
 4. Rua Jowala Singh
 5. Rua Atilia Farsula
 6. Rua Zemira Rosa

REGIÃO DO CAJURU

- **AI 21 - V. dos Dálmatas:**
 1. Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães

52

Áreas de Deslizamento "AD"**Exemplo de levantamento de Área*****AD 20 – R. João Avelino José – Pq. Esmeralda**

Avaliada *in loco* a área está situada em terreno acidentado com declive acentuado, variando de aproximadamente 30° para no máximo 50°, com o final da rua interrompida por uma erosão, com aproximadamente 5 metros de profundidade, por conta de escoamento de águas das residências localizadas na Av. Nove de Julho.

Saindo do campo de futebol:

- Do lado esquerdo, existem 25 imóveis (construídos em alvenaria, em madeira ou mista, porém todas humildes) que fazem fundos com a Linha Férrea, ficando expostas ao Risco Tecnológico (área demarcada com — —);
- Do lado direito, existem 40 imóveis (construídos em alvenaria, em madeira ou mista, porém todas humildes) que se encontram na Área de Deslizamento (área demarcada com — —), já houve duas remoções realizadas por conta do risco iminente; e
- Passando a erosão, existem 7 submoradias (construídas em madeira) que se encontram na Área de Deslizamento, já houve uma remoção realizada por conta do risco iminente, e uma submoradia que se encontra mais distante da área (áreas demarcadas com □). Essas 8 submoradias se encontram expostas ao Risco Tecnológico, pela necessidade dos moradores executar a travessia pela Linha Férrea (para ter acesso à Mercado, Posto de Saúde, Escola, transporte coletivo, etc.).

53

- **AD 24 - Jd. Ipiranga / Jd. Abatia:**

- **Jd. Ipiranga:**
 1. Rua 10 – Viela 515
 2. Rua 10 – Viela 518
 3. Rua 10 – Viela s/nº

- **Jd. Abatia:**
 1. Rua Projetada E
 2. Rua Projetada J

REGIÃO NORTE

- **AD 25 - Jd. Marco Antonio:**
 1. Rua Tomaz Cortez, 245
 2. Rua José Lopes Soares, 89 e 96

REGIÃO DO CAJURU

- **AD 26 - V. Dálmatas:**
 1. Rua José Henrique da Costa
 2. Rua Salvador de Lima

56

Áreas de Deslizamento Cadastradas**REGIÃO DE BRIGADEIRO TOBIAS**

- **AD 01 - V. Astúrias:**
 1. Rua Joaquim Roque de Oliveira
 2. Rua Santo Eduardo
 3. Rua Santa Marina
 4. Rua São João
- **AD 02 - V. São João (Astúrias):**
 1. Rua João Monteiro Vilcher
 2. Rua Antônio Fratti
- **AD 03 - Bairro Brig. Tobias I:**
 1. Rua Manoel R. Peres
 2. Rua Bernardino Camargo Reis
 3. Rua Alfredo Fernandes
- **AD 04 - Bairro Brig. Tobias II:**
 4. Rua Vítor Gomes Correa

REGIÃO SUL

- **AD-05 - Região de V. Zacarias:**
- **V. Sabiá:**
 1. Rua Frei João Evangelista Steiner / Rua Antonio Gazzola
 2. Rua Dioniso Bueno Sampaio
- **V. Zacarias:**
 1. Rua Paulo Alves de Souza
- **AD 06 - B. João Romão I:**
 1. Rua José Rodrigues Del Pino
 2. Rua José Hipólito Godoy
 3. Viela Francisco Ferreira dos Santos
 4. Rua Cândido Gravi de Freitas* incluso em Set/2013
- **AD 07 – B. João Romão II:**
 1. Rua Adelino Scarpa
- **AD 08 - Bairro dos Morros:**
 1. Rua Padre Cícero
- **AD 09 - Barcelona:**
 1. Rua Venezuela
- **AD 10 - Jd. Refúgio:**
 1. Rua Romeu Micheletti
 2. Rua Projetada II

54

RISCOS TECNOLÓGICOS

- 1) Aeroporto
- 2) Linha Férrea
- 3) Linha de Transmissão de Energia – Rua 33 – Júlio de Mesquita Filho
- 4) Aramar *
- 5) TBG – Gasoduto Brasil / Bolívia *
- 6) Represa de Ituparanga *
- 7) Gás Natural
- 8) Empresas de manejo e fabricação de PP's

Pontos Sensíveis, localizados na divisa do município, ou em área externa próxima, que por sua atividade fim, em caso de desastres e ou acidentes poderão afetar diretamente o município de Sorocaba.

57

- **AD 11 - Jd. Europa:**
 1. Rua Rússia
 2. Rua Áustria
 3. Av. Sorocaba / Alameda Itália

REGIÃO LESTE

- **AD 12 - V. Hortênsia:**
 1. Rua Profº Enéas Proença de Arruda
- **AD 13 - V. Haro:**
 1. Rua Jorge Coubarssier
 2. Rua Maria Aparecida Brunetti
 3. Rua Santa Isabel

REGIÃO OESTE

- **AD 14 - Trujillo:**
 1. Rua Mary Dora Dariento Favoreto
- **AD 15 - V. São João:**
 1. Rua Frederico Gronham
 2. Rua Paulino Faria
- **AD 16 - V. Barão:**
 1. Rua Fernão Dias Paes
- **AD 17 - Jd. Baronesa:**
 1. Rua 47
- **AD 18 - Jd. Aeroporto:**
 1. Rua Adão Pereira de Camargo, 220
- **AD 19 - Jd. Nova esperança:**
 1. Rua Amadeu Mozart (final da rua)
 2. Rua Mons. Benedito Mario Calazans
 3. Rua Humberto Sampaio de Souza
- **AD 20 - Pq. Esmeralda:**
 1. Rua João Avelino José (antes e após o afluente do córrego)
- **AD 21 - Jd. Simus I:**
 1. Alameda dos Antúrios (final da rua)
- **AD 22 - Jd. Simus II:**
 1. Alameda das Acácias
- **AD 23 - Central Parque:**
 1. Rua Érico Veríssimo

55

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os planos preventivos e emergenciais de cada Secretaria e órgão Municipal, além das escalas de prontidão de todo o período do Plano Verão 2013/2014, que vai de 01/Dez/2013 à 31/Março/2014 ou prorrogado caso necessário por determinação do Sr. Prefeito Municipal ou do Presidente da COMDEC por período igual a que perdurar o evento, deverão ser providenciados e entregues ao presidente da COMDEC até o dia 28/Nov./2013, véspera do início da aplicação operacional do plano.

Todo servidor público municipal integrante da COMDEC, ou designado por seu Presidente para as Ações de Defesa Civil, tem o dever funcional de cumprir as solicitações e determinações que por força da ocorrência de situação de emergência ou calamidade lhe forem atribuídas. O descumprimento injustificado das solicitações e determinações acima mencionadas implicará em responsabilização funcional, ensejando a aplicação das penalidades previstas em lei (Decreto N.º.15.277 de 22 de Novembro de 2007).

Os serviços prestados para Defesa Civil são considerados de relevante interesse público, devendo constar dos assentamentos funcionais do participante do serviço, quando da ocorrência de eventos desastrosos.

58

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 005/2010, nomeada através da portaria datada de 22/11/2013, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
026/2013	Hanna Tavares de Lima	Auxiliar de Administração

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE FUN SERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 018/2011, nomeado através da portaria datada de 22/11/2013, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
028/2013	Mario Henrique Dias	Técnico em Informática

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE FUN SERV

PORTARIA nº 024/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 017/2013, de 25 de outubro de 2013, que nomeou FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Informática, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 13 de novembro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

PORTARIA nº 025/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 019/2013, de 01 de novembro de 2013, que nomeou RAFAEL MAGIORE SILVERIO ROQUE, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 18 de novembro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

PORTARIA Nº 026/2013
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, HANNA TAVARES DE LIMA, aprovado (a) no concurso público nº 005/2010.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 22 de novembro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

PORTARIA nº 027/2013

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 022/2013, de 08 de novembro de 2013, que nomeou JOÃO BOSCO MALZONI, para exercer o cargo de Técnico em Informática, por desistência expressa do candidato.

Sorocaba, 18 de novembro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

PORTARIA Nº 028/2013
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Técnico em Informática, criado pela Lei Municipal nº 9.799/11 de 16 de novembro de 2011, MARIO HENRIQUE DIAS, aprovado (a) no concurso público nº 18/2011.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 22 de novembro de 2013.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 046/13

Processo CPL nº: 2283/2013
Modalidade: Convite nº 019/13
Objeto: Prestação de Serviços de Licenciamento de Uso e Instalação de Software de Contabilidade e Orçamento Públicos.
Prazo: 07/11/13 à 06/11/14
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Assinatura: 07 de novembro de 2013.
Sorocaba, 18 de novembro de 2013.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 047/2013

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Autoridade Máxima de Trânsito no Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA, o Agente da Autoridade de Trânsito Alexandre Rocha de Camargo, RG 20.693.805.6, a partir de 05 de novembro do corrente ano, para a comprovação da infração constante nas Disposições Preliminares, Art. 2º, § 3º, da Resolução nº 149, do CONTRAM, que será o responsável pela autuação e fará constar o seu número de identificação nº 21.785-9, nos autos de infrações.

Fica Revogada a Portaria nº 008/2007 de 06 de junho de 2007, que nomeou o Sr. Gilmar Ezequiel Souza Oliveira.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 05 de novembro de 2013.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito URBES

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2013
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DE ALTERAÇÃO NA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através da sua Comissão Responsável pelo Processo Seletivo em epígrafe, resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições, para fazer constar os itens alterados conforme:

- Item 2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de 11 de outubro a 15 de dezembro 2013, através do site www.publicconsult.com.br. O candidato deverá escolher na guia "Inscrições Abertas", o Processo Seletivo em referência e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de "Cadastramento" e de "Inscrição"; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (16 de dezembro de 2013) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).
- Item 2.3.4.7. O candidato que tiver a solicitação indeferida e/ou recurso indeferido, e ainda assim queira participar do Processo Seletivo, deverá acessar a Área do Candidato no site www.publicconsult.com.br, digitar seu CPF e senha; a seguir, na área "Histórico", deverá selecionar o Processo Seletivo em andamento, clicar em "imprimir 2ª via de boleto" e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, até 16 de dezembro de 2013, devendo observar o disposto no item 2.2 e seus subitens.
- Item 5.2. As provas serão realizadas no município de Sorocaba/SP, com data prevista para o dia 05 de janeiro de 2014 (domingo), às 9h00.

Anexo IV – Conteúdo Programático – DESENHISTA DE AUTOCAD:

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos de AUTOCAD. Conhecimentos Técnicos em Desenho; **ABNT_NBR 10582:1988 - Apresentação da folha para desenho técnico - Procedimento;** **ABNT_NBR 8196:1999 - Desenho técnico - Emprego de escalas;** **ABNT_NBR 8403:1984 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas - Procedimento;** **ABNT_NBR 10068:1987 - Folha de desenho - Leitura e dimensões - Padronização;** **ABNT_NBR 10067:1995 - Princípios gerais de representação em desenho técnico - Procedimento;** Formatos e Padronização; Cortes; Mapas; Plantas; Conceito de Escala e suas aplicações; Noções básicas em Desenho Técnico Sistema Viário; Elementos de Topografia, Leitura e Interpretação de Desenho Topográfico. Noções básicas de Perspectivas Isométricas.

Anexo IV – Conteúdo Programático – OPERADOR DE CAIXA:

Conhecimentos Específicos: Técnicas de atendimento ao cliente. O que é servir. A imagem da Organização. Formas de pagamento. Movimento de valores. Repasse de troco. Tipos de cartões oferecidos no município. O fechamento do caixa. Ética profissional. Conhecimento básico do Código de Defesa do Consumidor (lei 8.078/90). Conhecimentos básicos dos **Decretos 13.826** de 30 de maio de 2003, 15.953 de 11 de dezembro de 2007 e o decreto do reajuste tarifário vigente (Decreto 19.964, de 24 de maio de 2012). Estão disponíveis no site da Prefeitura de Sorocaba – www.sorocaba.sp.gov.br. Resoluções Urbes 110/2003, 04/2007, 005/2008 e 008/2008, disponíveis no site da Urbes – www.urbes.com.br.

Em decorrência da presente Retificação ao referido Edital, ficam prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo até dia 15 de dezembro de 2013, alterando-se, ainda, a data da Prova Teórica para 05 de janeiro de 2014 (domingo) às 9h00 e o Cronograma Estimado previsto no Anexo VI do Edital de Abertura de Inscrições Retificado conforme abaixo.

ANEXO VI - CRONOGRAMA ESTIMADO	
EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições (Jornal Município de Sorocaba, sites da URBES e Publicconsult)	11/10/2013 (6ªf)
Período de inscrição (através da internet - site www.publicconsult.com.br)	11/10 a 15/12/2013 (6ª/dom)
Período de recurso contra o Edital Completo (na sede da Publicconsult)	11/10 a 13/12/2013 (6ª/6ªf)
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (na sede da URBES)	14 a 15/10/2013 (2ª/3ªf)
Divulgação do Edital de isenção de pagamento de taxa de inscrição (nos sites da URBES e Publicconsult)	18/10/2013 (6ªf)
Período de recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição (na sede da Publicconsult)	21 e 22/10/2013 (2ª/3ªf)
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de isenção de taxa de inscrição (nos sites da URBES e Publicconsult)	25/10/2013 (6ªf)
Divulgação do edital de convocação para a Prova Objetiva (nos sites da URBES e Publicconsult)	20/12/2013 (6ªf)
Aplicação da Prova Objetiva (locais a serem divulgados no Edital de Convocação)	05/01/2014 (dom)
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (nos sites da URBES e Publicconsult)	06/01/2014 (2ªf)
Período de interposição de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva (na sede da Publicconsult)	07 e 08/01/2014 (3ª/4ª f)
Divulgação do Edital de resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva (nos sites da URBES e Publicconsult)	15/01/2014 (4ªf)
Divulgação do Edital de Classificação Prévia dos candidatos (nos sites da URBES e Publicconsult)	15/01/2014 (4ªf)
Período de recurso contra a Classificação Prévia (na sede da Publicconsult)	16 e 17/01/2014 (5ª/6ªf)
Divulgação do Edital de resultado dos recursos contra a Classificação Prévia (nos sites da URBES e Publicconsult)	24/01/2014 (6ªf)
Publicação do Edital de Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo (Jornal Município de Sorocaba, sites da URBES e Publicconsult)	24/01/2014 (6ªf)

O Edital de Abertura das Inscrições com todas as retificações encontra-se disponível para consulta no quadro da Urbes e nos sites: www.urbes.com.br; www.publicconsult.com.br.

SOROCABA, 08 de novembro de 2013.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

E.T. Ressaltamos que este edital já foi publicado no Jornal Cruzeiro do Sul, edição do dia 09/11/13.

CURTA A NOSSA FAN PAGE

FACEBOOK.COM/VIVASOROCABA

SEDU**Secretaria da Educação****EDITAL SEDU/GS Nº 44 de 22 de novembro de 2013**

A Secretaria da Educação, pelo presente edital, publica as instruções referentes ao Decreto nº 20.855 de 22 de novembro de 2013 para inscrição no cadastro municipal unificado, para a classificação, reclassificação e documentação para matrícula nas instituições educacionais municipais que atendem a etapa da Educação Infantil - Creche, no ano letivo de 2014.

I – DO CADASTRO

- As inscrições para cadastramento de crianças, que residem em Sorocaba, cujos pais e/ou responsáveis legais tenham interesse em vagas para a educação Infantil – Creche, para o ano letivo de 2014, estarão abertas nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.
- Os pais e/ou responsáveis deverão realizar uma única inscrição em qualquer instituição educacional municipal que atenda a etapa da Educação Infantil - Creche, conforme relação abaixo:

Instituição de Educação Infantil	Endereço	Bairro	Creche	Integral/Parcial
02 "Profª Marina Grohmann"	Rua Rodrigues Alves, 619	Vila Santana	Creche	Parcial
03 "Dona Zizi de Almeida"	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 734	Largo do Divino	Creche	Integral
05 "Dr. Antônio Amabile"	Rua Panamá, 186	Barcelona	Creche	Parcial
07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Santa Rosália	Creche	Integral
08 "Profª Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Praça Vicente Vannunchi, s/nº	Vila Progresso	Creche	Integral
09 "Profª Fernando Rios"	Rua Nicolau Elias Tibechereny, 200	Jd. Arco Íris	Creche	Parcial
11 "Dona Tercilla Freire"	Rua Joaquim Gonçalves Gomide, 127	Jd. Belmejo	Creche	Parcial
13 "Aluisio de Almeida"	Rua Ana Gomes Corrêa, 50	Brigadeiro Tobias	Creche	Parcial
Inhaíba Vinculada CEI - 13	Antiga Estrada do Sol, nº 3000	Inhaíba	Creche	Parcial
14 "Engª Carlos Reinaldo Mendes"	Rua Salvador Leite Marques, 790	Éden	Creche	Integral
EE Reverendo Augusto da Silva Vinculada CEI - 14	Rua Euclides Cassiano de Araújo, s/n	Iporanga	Creche	Parcial
15 "Profª Terezinha Lucas Fernandes"	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1166	Centro	Creche	Parcial
16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1238	Centro	Creche	Parcial
20 "Victoria Salus Lara"	Rua Alcindo Guanabara, 379	Árvore Grande	Creche	Integral/Parcial
23 "Dolores Cumpiam do Amaral"	Rua José Marchi, 456	Jd. Dos Estados	Creche	Integral
25 "Jorge Frederico Scherepel"	Rua Tchecoslovaquia, 283	Jd. Europa	Creche	Parcial
26 "Luiz de Sanctis"	Rua Érico Veríssimo, 222	Central Parque	Creche	Parcial
30 "Maria Pedrosa Belloti"	Rua Nelson Augusto Gomes, 49	Jd. São Paulo	Creche	Parcial
31 "Victoria Haddad Sayeg"	Rua José Martinez Y Martinez, 50	Jd. Gonçalves	Creche	Integral/Parcial
33 "Elvira Nani Monteiro"	Rua Projetada, s/nº	Jd. Nova Esperança	Creche	Integral
34 "Alberto Grosso"	Rua Marcelo Scotto, 70	Vila Rica	Creche	Integral
35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	Rua Arlinda de Almeida Santos, 138	Jd. Itanguá II	Creche	Integral
38 "Maria Garcia Vecina"	Rua João Gabriel Mendes, 381	Vila Gabriel	Creche	Parcial
40 "Duzolina Batiola Pagliato"	Rua Campinas, 260	Jd. Iguatemi	Creche	Integral/Parcial
41 "Antônio Fratti"	Rua Mário Romano, s/nº	Jd. Maria Eugênia	Creche	Parcial
43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado"	Rua Vicente Celestino, 201	Jd. Gutierrez	Creche	Parcial
44 "Luiz Ribeiro"	Rua Moacir Nascimento, 475	Vila Carvalho	Creche	Parcial
45 "Diva Ferreira Cordeiro"	Av. Dr. Ulisses Guimarães, 1011	Pq. das Laranjeiras	Creche	Parcial
46 "Ernesto Martins"	Rua Arlete Pimentel Viesi, s/nº	Retiro São João	Creche	Integral
47 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rod. Raposo Tavares, Km 109	Ipanema do Meio	Creche	Integral
48 "Frei Achilles Kloeckner"	Rua Juvenal de Paula Souza, 285	Novo Cajuru	Creche	Integral/Parcial
50 "Profª Alípio Guerra da Cunha"	Rua dos Itaporanguenses, 116	Jd. Ipiranga (Lilú)	Creche	Parcial
51 "Rubens Vieira"	Rua José João Mira Domingues, 204	Jd. Brasilândia	Creche	Parcial
52 "Olga Chibau Fornaziero"	Rua Francisco Loureiro, 526	Vila Melges	Creche	Parcial
53 "Dr. Benjamin Felipe Grizzi"	Rua Andreilino de Souza, 610	Jd. Maria Antonia Prado	Creche	Parcial
54 "Profª Sônia Aparecida Machado"	Rua Diolino Alves de Luz, 132	Bairro dos Morros	Creche	Integral/Parcial
58 "Profª Dulce Puppo de Oliveira Pinheiros"	Rua Eliezer Barbosa de Lima, 448	Jd. Maria do Carmo	Creche	Integral
59 "Eugênio Leite"	Rua Frei Ernesto Buzzi, s/nº	Brigadeiro Tobias	Creche	Integral
60 "Anna Rusconi"	Rua Tocantins, 462	Vila Jardim	Creche	Integral
61 "Yolanda Rizzo"	Av. Betsaida, s/nº	Jd. Betânia	Creche	Integral/Parcial
62 "Monsenh. Antônio Simon Sola"	Rua Havana, 36	Parada do Alto	Creche	Integral/Parcial
63 "Reynaldo D'Alessandro"	Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3043	Alto da Boa Vista	Creche	Integral
64 "Joana Francisco Simon Sola"	Rua Constantino Spanghero, 106	Vila Rica	Creche	Integral/Parcial
65 "Santo Agostinho"	Rua Josefina Beline, 180	Jd. Novo Mundo	Creche	Integral
66 "Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul"	Rua Olimpio Loureiro, 155	Vila Haro	Creche	Integral/Parcial
67 "Profª Maria das Graças Arruda Pereira Nardi"	Av. Périco de Souza Queiróz, 631	Vila Barão	Creche	Integral
68 "Gladys Moeckel de Togni Amaral"	Av. Angélica, 984	Vila Angélica	Creche	Integral
69 "Profª Esther Bueno de Camargo Nascimento"	Rua dos Itaporanguenses, 142	Jd. Ipiranga (Lilú)	Creche	Integral/Parcial
70 "Profª Adail Odín de Arruda"	Rua João Mattuci, 170	Vila Nova Sorocaba	Creche	Integral/Parcial
71 "Profª Yolanda Prestes Neder"	Rua Paulo Mayer Cattini, 820	Nova Esperança	Creche	Integral/Parcial
72 "Sueili Gazolli Campos"	Rua Seihí Murikame, 180	Aparecidinha	Creche	Integral
73 "Matilde Gavin"	Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	Jd. Matilde Gavin	Creche	Integral
74 "Profª Maria de Castro Afonso Martins"	Rua Atilio Silvano, 471	Jd. Pacaembu	Creche	Integral
75 "Jornalista Alcir Guedes Ribeiro"	Rua Diogo Gomes Filho, s/nº	Pq. das Laranjeiras	Creche	Integral
76 "Menino Jesus"	Rua Pedro Lombardi, 574	Mineirão	Creche	Integral
77 "Profª Olga de Toledo Lara"	Rua Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vila Astúrias	Creche	Integral
78 "Ettore Marangoni"	Rua Dionísio Bueno de Sampaio, 131	Vila Sabiá	Creche	Integral
79 "Profª João Tortello"	Rua Masaharu Tanagushi, 65	Jd. Botucatu	Creche	Integral/Parcial
80 "Profª Ana Rosa Judice Moreira Zanussi de Oliveira"	Rua João Scatena, nº. 60	Pq. Vitória Régia	Creche	Integral
81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Rua Alcindo de Almeida Rosa, s/nº	Pq. São Bento	Creche	Integral
82 "Benedito Marçal - Prof. Didi"	Av. Dr. Américo Figueiredo, 3180	Júlio de Mesquita Filho	Creche	Integral
83 "Maria Carmem Rodrigues Saker"	Rua Valdenito Pereira de Oliveira, 210	Jd. Lena (Éden)	Creche	Integral
84 "Osmar de Almeida"	Rua Aristide de Barros, s/nº	Jd. São Guilherme	Creche	Integral
85 "Maria Regina Antoniolli Godoy"	Rua José Brandão, 234	Jd. Montreal	Creche	Integral/Parcial
86 "Jorge Luiz Prestes Del Cistia"	Rua Comendador Oetterer, 222	Centro	Creche	Integral
87 "Dr. Cássio Rosa"	Rua Chico Xavier, nº 45	Conj. Hab. Ana P. Eleutério	Creche	Integral
88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"	Rua Jacy de Souza nº 50	Jd. Josane	Creche	Integral
89 "Zilda Pereira Aguilera"	Av. Manoel de Camargo Sampaio, 1119	Jardim Marcelo Augusto	Creche	Integral
90 "Hélio Del Cistia Junior"	Rua Clodoaldo Carlos Silva, s/n	Jd. Bonsucesso	Creche	Integral
91 "Profª Célia Cangro Marques Mendes"	Rua Michel Amary, 183	Jardim Bom Jesus	Creche	Integral
93 "Madre Tereza de Calcutá"	Rua Luiz Gabriotti	Wanel Ville	Creche	Integral
96 "Profª Adelaide Piva de Lima"	Rua Chico Xavier, nº 45	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério	Creche	Integral
98 "Olinda Luz Marthe"	Rua Mário Bacaro, s/nº	Jardim Tropical	Creche	Integral
100 "Mercedes Urquiza Desidério da Silva"	Rua Paschoal Lacava, s/nº	Jd. Pacaembu	Creche	Integral
EM "José Mendes"	Rua Prof. Armando Rizzo, 558	Vila Almeida	Creche	Parcial

- Os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar o cadastro em apenas uma instituição educacional sob pena de ter sua inscrição cancelada, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

- Condições para cadastrar-se:

- Para cadastrar-se, os pais e/ou responsáveis deverão apresentar os documentos originais, conforme o caso. A lista de documentos constituir-se-á de:
 - Laudo e/ou declaração médica, para comprovação que dispõe a Lei Municipal nº 5.413/97, alterada pela Lei nº 5.499/97 e a Lei Municipal nº 10.436/13, de acordo com o artigo 23, disposto no Decreto nº 20.855 de 22 de novembro de 2013;
 - Laudo e/ou declaração médica, para comprovação que dispõe a Lei Municipal nº 7.506 de 26 de setembro de 2005, de acordo com o inciso I do artigo 2º, disposto no Decreto nº 20.855 de 22 de novembro de 2013;
 - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais (Bolsa Família) e/ou documento próprio emitido pelo Conselho Tutelar ou pela Defensoria Pública, comprovando situação de vulnerabilidade social da criança, de acordo com o inciso II do artigo 2º, disposto no Decreto nº 20.855 de 22 de novembro de 2013;
 - Declaração de matrícula da mãe, de até dezoito anos de idade, constando o período em que estuda, para comprovação do critério previsto no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 20.855 de 22 de novembro de 2013;
 - Certidão de nascimento da criança;
 - Certidão de nascimento dos filhos entre 0 a 18 anos de idade;
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos pais e/ou responsáveis legais da criança;
 - Comprovante residencial atualizado (bancário, energia e água), em nome dos pais e/ou responsáveis legais.
 - Recibo de Pagamento de salário atualizado, comprovando que é servidor estatutário do Poder Executivo Municipal de Sorocaba;

- A disponibilidade das vagas não está vinculada ao local utilizado para fins de cadastro.

II - DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos cadastrados para as instituições educacionais que atendem a etapa Educação Infantil – Creche se dará em conformidade com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 20.855 de 22 de novembro de 2013.
- A Secretaria da Educação publicará no site: www.educacaosorocaba.sp.gov.br lista única, classificatória, no dia 04 de dezembro de 2013.
- A Secretaria da Educação publicará no site: www.educacaosorocaba.sp.gov.br a lista das crianças contempladas com vaga em uma instituição de educação infantil creche, no dia 19 de dezembro de 2013.
- Os pais e/ou responsáveis legais que não realizarem a inscrição para o Cadastro Municipal Unificado, e/ou necessitarem atualizar os dados, poderão fazê-lo, nos últimos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, de fevereiro a setembro, do ano letivo corrente (2014), em qualquer instituição de educação infantil etapa- Creche.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- A Secretaria da Educação disponibilizará as vagas conforme a classificação dos inscritos no Cadastro Municipal Unificado em conformidade com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 20.855 de 22 de novembro de 2013.

IV - DA MATRÍCULA

- As vagas disponibilizadas serão informadas aos pais e/ou responsáveis por meio de telegrama, enviado pela Divisão de Educação Básica (DEB) da Secretaria de Educação, de 09 a 11 de dezembro de 2013.
- A direção da instituição educacional também informará aos pais e/ou responsáveis, as vagas disponibilizadas, por meio de contato telefônico, no mesmo período acima citado.
- Os pais e/ou responsáveis legais deverão comparecer a instituição educacional de educação infantil onde foi disponibilizada a vaga para efetuar a matrícula nos dias 12 e 13 de dezembro 2013, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas.
- No ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis legais, deverão preencher formulário específico, constando dados e informações pessoais, entregar na instituição educacional uma foto 3X4 da criança e cópias, acompanhadas dos respectivos originais, dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento da criança;
 - Comprovante Residencial atualizado (bancário, energia e água), em nome dos pais e/ou responsáveis legais;
 - Carteira de Vacinação atualizada;
 - Certidão de casamento dos pais ou RG;
 - Comprovante judicial de guarda, se for o caso;
 - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no inciso I do artigo 2º, se for o caso;
 - Laudo e/ou declaração médica, para a comprovação do critério previsto no artigo 19, se for o caso;
 - Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais (Bolsa Família) e/ou documento próprio emitido pelo Conselho Tutelar ou pela Defensoria Pública, comprovando situação de vulnerabilidade social da criança de acordo com o inciso II do artigo 2º, se for o caso;
 - Declaração de matrícula da mãe, de até dezoito anos de idade, constando o período em que estuda, para a comprovação do critério previsto no inciso III do artigo 2º, se for o caso;
 - Recibo de pagamento de salário atualizado, comprovando que é servidor estatutário do Poder Executivo Municipal de Sorocaba, se for o caso;
 - Protocolo de inscrição do Cadastro Municipal Unificado.
- O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula na instituição educacional, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ensejará na desclassificação do candidato e no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado.
- A recusa da vaga ofertada deverá ser registrada pela direção da instituição de educação infantil, em impresso próprio, assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, e ensejará no chamamento dos pais e/ou responsáveis legais do próximo candidato classificado, resguardando o direito de classificação do desistente.
- É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais informar, no ato da matrícula (e atualizar sempre que necessário), os problemas de saúde e/ou restrições médicas e alimentares da criança.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

- As inscrições e atendimento à demanda da educação infantil – creche - deverão respeitar as seguintes idades:

Etapa	Faixa etária
Berçário	Nascidos entre abril de 2013 a outubro de 2013
Creche I	Nascidos entre abril de 2012 a março de 2013
Creche II	Nascidos entre abril de 2011 a março de 2012
Creche III	Nascidos entre abril de 2010 a março de 2011

- As ocorrências no processo de inscrição e matrícula deverão ser registradas em ata pela direção da instituição de educação infantil e encaminhadas à Divisão de Educação Básica no prazo de até dois dias úteis da ocorrência.
- O ato da inscrição implicará, por parte dos pais e/ou responsáveis legais, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
- É dever da direção da instituição de educação infantil, garantir aos pais e/ou responsáveis, a ciência do Regimento Escolar.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação

Edital SEDU/GS nº 45 de 22 de novembro de 2013

A Secretária da Educação, pelo presente Edital, publica as instruções referentes ao Decreto nº 20.856 de 22 de novembro de 2013 para ingresso, inscrição, classificação, documentação para matrícula e transferência nas instituições educacionais que atendem a etapa da Educação Infantil - Pré-Escola.

I – Da inscrição

1 – As inscrições referentes à oferta de vagas para as instituições educacionais municipais que atendem a etapa da Educação Infantil – Pré-Escola, para o ano de 2014, estarão abertas nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2013, das 8 horas às 11h30 minutos e das 13 horas às 16 horas, nos seguintes locais:

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-escola - 2014

	ESCOLA	Endereço	Bairro	Integral/Parcial
1	EM "Quinzinho de Barros"	R. Joaquim R. de Barros, 477	Vi. Hortência	Parcial
2	CEI 02 "Profª Marina Grohmann"	R. Rodrigues Alves, 619	Vi. Santana	Parcial
3	CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"	R. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 734	Cerrado	Parcial
4	EM "João Francisco Rosa"	Av. Ipanema, s/nº	Vi. Angélica	Parcial
5	CEI 05 "Antonio Amabile"	R. Panamá, 186	Barcelona	Parcial
6	CEI 07 "Francisca Moura Pereira da Silva"	Praça Pio XII, 100	Santa Rosália	Parcial
7	CEI 08 "Profª Messias Ribeiro de Noronha Cunha"	Praça Vicente Vannunchi, s/nº	Vi. Progresso	Parcial
8	CEI 09 "Prof. Fernando Rios"	R. Nicolau Elias Tiberechamyu, 200	Jd. Arco Íris	Parcial
9	CEI 10 "Eglatina Rocco Perli"	R. Joaquim Machado, 732	Aparecidinha	Parcial
10	CEI 11 "Dona Tercília Freire"	R. Joaquim Gonçalves Gomide, 127	Jd. Bermejo	Parcial
11	EM "Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno"	R. Antero José da Rosa, s/nº	Mineirão	Parcial
12	CEI 13 "Aluisio de Almeida"	R. Ana Gomes Corrêa, 25	Brigadeiro Tobias	Parcial
13	Inhayba Vinculada CEI 13	Antiga Estrada do Sol, 3000	Inhayba	Parcial
14	CEI 14 "Engº Carlos Reinaldo Mendes"	R. Salvador Leite Marques, 790	Éden	Parcial
15	EE Rev. Augusto da Silva Vinculada CEI 14	R. Euclides Cassiano de Araújo, s/nº	Iporanga	Parcial
16	CEI 15 "Profª Terezinha Lucas Fernandes"	Av. Juscelino K. de Oliveira, 1166	Centro	Parcial
17	CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça"	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1238	Centro	Parcial
18	CEI 17 "Issa Latuf"	R. Marechal Castelo Branco, 242	Jd. Sandra	Integral
19	CEI 18 "Miguel Cheda"	R. Atanásio Soares, 810	Vi. Fiore	Parcial
20	EM "Maria Domingas Tótora de Góes"	Al. Laurindo de Brito, s/nº	Vi. Carol	Parcial
21	CEI 20 "Victoria Salus Lara"	R. Alcino Guanabara, 379	Árvore Grande	Parcial
22	CEI 21 "Aureliano Rodrigues"	R. Salvador Stefanelli, 506	Jd. Zulmira	Parcial
23	CEI 22 "Dr. Victor Pedroso"	Av. Betsaida 49	Jd. Betânia	Parcial
24	CEI 23 "Dolores Cupiam do Amaral"	R. José Marchi, 456	Jd. Dos Estados	Parcial
25	CEI 25 "Jorge Frederico Scherepel"	R. Tchecoslovaquia, 283	Jd. Europa	Parcial
26	CEI 26 "Luiz de Sanctis"	R. Érico Verissimo, 222	Central Parque	Parcial
27	CEI 27 "Profª Christina dos Reis"	R. Manoel Lourenço Rodrigues, 535	Vi. Barão	Parcial
28	CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado"	R. Alcino Oliveira Rosa, 267	Pq. São Bento	Parcial
29	EM "Tereza Ciambelli Gianini"	R. Pilades Scalletti, 218	Nova Sorocaba	Parcial
30	CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti"	R. Nelson A. Gomes, 49	Jd. São Paulo	Parcial
31	CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg"	R. José Martinez Y. Martinez, 50	Jd. Gonçalves	Parcial
32	EM "Rosa Cury"	R. Domingos Puglia Neto, s/nº	Jd. Americano	Parcial
33	CEI 35 "Maria Ondina Soares Vial Brunetto"	R. Arlinda de Almeida Santos, 138	Jd. Itanguá II	Parcial
34	CEI 36 "Drª Abney Medeiros Carneiro"	R. José de Andrade, 10	Pq. Ouro Fino	Parcial
35	EM "José Mendes"	R. Prof. Armando Rizzo, 558	Vi. Almeida	Parcial
36	CEI 38 "Maria Garcia Vecina"	R. João Gabriel Mendes, 381	Vi. Gabriel	Parcial
37	CEI 39 "Sha'ar Hanegev"	R. Paschoal Túlio, 59	Vi. Colorau	Parcial
38	CEI 40 "D. Duzolina Batiolla Pagliato"	R. Campinas, 260	Jd. Iguatemi	Parcial
39	CEI 41 "Antonio Fratti"	R. Mário Romano, s/nº	Jd. Maria Eugênia	Parcial
40	CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado"	R. Vicente Celestino, 201	Jd. Gutierrez	Parcial
41	CEI 44 "Luiz Ribeiro"	R. Moacir Nascimento, 475	Vi. Carvalho	Parcial
42	CEI 45 "Diva Ferreira Cordeiro"	Av. Dr. Ulisses Guimarães, 1011	Pq. das Laranjeiras	Parcial
43	CEI 46 "Ernesto Martins"	R. Arlete Pimentel Viessi, s/nº	Retiro São João	Parcial
44	CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira"	Rod. Raposo Tavares, Km 109	Ipanema do Meio	Integral
45	CEI 48 "Frei Achilles Kloeckner"	R. Juvenal de Paula Souza, 285	Cajuru do Sul	Parcial
46	CEI 50 "Profª Alípio Guerra da Cunha"	R. dos Itaporangueses, 116	Jd. Ipiranga (Lilú)	Parcial
47	CEI 51 "Rubens Vieira"	R. José João Mira Domingues, 204	Jd. Brasilândia	Parcial
48	CEI 52 "Olga Chibau Fornazieiro"	R. Francisco Loureiro, 526	Vi. Melges	Parcial
49	CEI 53 "Benjamin Felipe Grizzi"	R. Andreilino de Souza, 610	Jd. Maria Antonio Prado	Parcial
50	CEI 54 "Sônia Aparecida Machado"	R. Diolindo Alves de Luz, 132	Bairro dos Morros	Parcial
51	EM "Profª Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	R. Hum, s/nº	Jd. Santa Marina	Parcial

52	EM "Profª Norma Justa Dall'ara"	R. Hum, 249	Pq. Vitória Régia	Parcial
53	CEI 57 "Engº João Salerno"	R. José Virgílio da Silva, nº 307	Júlio de Mesquita Filho	Parcial
54	CEI 64 "Joana Simon Sola"	R. Constantino Spanghero, 106	Vi. Rica	Parcial
55	CEI 65 "Santo Agostinho"	R. Josefina Belline, 180	Jd. Novo Mundo	Parcial
56	CEI 72 "Profª Sueli Gazzolli Campos"	R. Seih Murikame, 180	Aparecidinha	Parcial
57	CEI 77 "Profª Olga de Toledo Lara"	R. Joaquim Roque de Oliveira, 366	Vi. Astúrias	Parcial
58	CEI 79 "Profª João Tortello"	R. Masaharu Tanagushi, 65	Jd. Botucatu	Parcial
59	CEI 84 "Osmar de Almeida"	R. Aristides de Barros, s/nº	Jd. São Guilherme	Parcial
60	CEI 85 "Maria Regina A. Godoy"	R. José Brandão, 234	Jd. Montreal	Parcial
61	CEI 88 "Profª Vera Aparecida Guariglia dos Santos"	Rua: Seis S/Nº.	Jd. Josane	Parcial
62	CEI 89 "Zilda Pereira Aguilera"	Av. Manoel de Camargo Sampaio, 1119	Jd. Marcelo Augusto	Parcial
63	CEI 90 "Helio Del Cistia Junior"	Rua Clodoaldo Santos Silva, s/nº	Jd. Bonsucesso	Parcial
64	CEI 91 "Celia Cangro Marques Mendes"	R. Michel Amary, 183	Bom Jesus	Integral
65	CEI 93 "Madre Teresa de Calcutá"	R. Luiz Gabriotti, 917	Wanel Ville	Parcial
66	EM "Prof. Amin Cassar"	R. Prof. Alberto Rossi, s/nº	Jd. São Camilo	Parcial
67	EM "Ana Cecília Falcato P. Fontes"	Alameda da Felicidade, 100	Jd. Renascer	Parcial
68	EM "Ary de Oliveira Seabra"	R. João Granado, 45	Novo Cajuru	Parcial
69	EM "Avelino Leite de Camargo"	R. Mons. Benedito Mário Calazans, s/nº	Nova Esperança	Parcial
70	EM "Genny Kalil Milego"	R. Vanderlei Felicio 215	Herbert de Souza	Parcial
71	EM "Profª Inês Rodrigues Cesarotti"	R. Mº Moreno Trugillano, s/nº	Jd. Bonsucesso	Parcial
72	EM "Prof. José Carlos Florenzano"	R. Vitor Cioffi de Luca, 800	Jd. Santa Esmeralda	Parcial
73	EM "Leda T. Borghesi Rodrigues"	Av. Ipanema. 5.515	Jd. Ipanema Ville	Parcial
74	EM "Dr. Milton Leite de Oliveira"	R. Antônio Moreira Alves, 248	Brigadeiro Tobias	Parcial
75	EM "Recreio dos Sorocabanos"	Av. Ipanema. 5.515	Jd. Ipanema Ville	Parcial
76	EM "Walter Carretero"	Av. Itavuvu, 7000	Conj. Hab. Ana P. Eleutério	Parcial

2 – Após o encerramento do período supracitado, os pais e/ou responsáveis legais que não realizarem a inscrição, poderão fazê-la, na instituição mais próxima de sua residência nos 3 (três) últimos dias letivos de cada mês, do ano letivo corrente (2014).

II – Da Classificação

1 – A lista dos classificados será publicada pela direção das instituições educacionais de educação infantil, no dia 10 de dezembro de 2013, às 8 horas.

III – Da Matrícula

1 – Os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar a matrícula nas instituições educacionais, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, para os candidatos classificados de acordo com a disponibilidade de vagas da instituição.

IV – Da Transferência

1 – A solicitação de transferência para o Pré I e Pré II deverá ser realizada na instituição educacional de interesse pelos pais e/ou responsáveis legais no período relativo aos três últimos dias úteis de cada mês, entre fevereiro a setembro, do ano letivo em curso.

2 – Havendo vagas remanescentes, a direção da instituição de educação infantil chamará alternadamente candidatos da lista de classificados pelo Decreto nº 20.856 de 22 de novembro de 2013 e da lista de transferência.

V – Das Disposições Finais

1 – As inscrições e o atendimento à demanda da educação infantil – Pré-Escola deverão respeitar as idades a seguir:

Etapa	Faixa etária
Pré I	Nascidos entre abril de 2009 a março de 2010
Pré II	Nascidos entre abril de 2008 a março de 2009.

2 – A direção da instituição educacional registrará, em ata, todas as situações ocorridas nas etapas previstas neste Edital, e encaminhará cópia à Divisão de Educação Básica no prazo de dois dias úteis da ocorrência dos atos.

3 – No ato da inscrição implicará por parte dos pais e/ou responsáveis legais, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.

4 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificados posteriormente acarretarão a nulidade do cadastramento.

5. É dever da direção da instituição de educação infantil, garantir aos pais e/ou responsáveis legais dos alunos matriculados a ciência ao Regimento Escolar.

6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação de Sorocaba.

José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação

Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito



<h1>SAAE</h1> <h2>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</h2>	
<p>PORTARIA Nº521/2013 DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº496/2013, publicada em 01 de novembro de 2013, que nomeou CAROLINE DE MORAES CAMPOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 18 de novembro de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS: Nº 11438/2011 INTERESSADO: LEONARDO BELMONTE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA APARECIDA, Nº 754 – JD. SANTA ROSÁLIA Nº 1127/2013 INTERESSADO: CLAUDINEI REVIDIEGO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANA ROSA ALVES CARRIEL, Nº 44 (SAAE Nº 101) – JD. DOS PASSAROS Nº 11848/2012 INTERESSADO: SONIA MARIA SISTER NUNES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO AUGUSTO DO AMARAL CUSSIOL, 16 – JD. AMERICANO Nº 11172/2012 INTERESSADO: EUGENIA FERRAZ DE ALMEIDA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JULIO DE MESQUITA FILHO, 91 – JD DOS ESTADOS Nº 12881/2012 INTERESSADO: JOÃO SOARES DE LIMA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA RINALDO SCOTTO, 250 – CHÁCARA SÃO JOÃO Nº 5907/2005 INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA ENDEREÇO: RUA BELÔ HORIZONTE, Nº 1344 – VILA HELENA Nº 10796/2012 INTERESSADO: PATRICIA REGINA RODRIGUES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOÃO ROMAM LOPES, 242 – WANEL VILLE Nº 11153/2012 INTERESSADO: ADÃO ALVES DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: R MICHEL CHICRI MALUF, 859 – PQ DAS LARANJEIRAS Nº 10769/2012 INTERESSADO: ESMARLEI DEMETRIO DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIERI, 250 – JD NOV0 HORIZONTE Nº 10321/2012 INTERESSADO: GISLAINE CRISTINA FRAGA DA MOTTA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA RUBENS EPELMAN, 50 – CIDADE JARDIM Nº 10867/2012 INTERESSADO: FABIO FERREIRA CALDEIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROF. IZORAIDA MARQUES PERES, 482 – PQ CAMPOLIM Nº 10521/2012 INTERESSADO: VICTORIO PEIXOTO JUNIOR ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: TRAV. SETE, 20 – JD JACUTINGA Nº 10794/2012 INTERESSADO: CATARINA SANCHES MATILDE PENHA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSIAS FERRAZ DE CAMARGO, 189 – VILA BARCELONA Nº 12121/2012 INTERESSADO: LEONORA DE BRITTO ORTOLANO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ PRADO GUTIERREZ, 32 – JD. IPIRANGA Nº 4132/2012 INTERESSADO: CLÁUDIA ZECCA ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: RUA REYNALDO FERREIRA LEÃO,36- VILA RADIO CLUB Nº 1217/2012 INTERESSADO: LEONIDAS SALGADO DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL ENDEREÇO: RUA GENESIO MARIA,353 – CASA 01- JD. BOA ESPERANÇA Nº 10878/2012 INTERESSADO: JOSE SIDNEY MORELLI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA LAMARTINE BABO, 961 – JULIO DE MESQUITA Nº 10804/2012 INTERESSADO: JONAS MARROCHELI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ROMILDA PERAGALLO AQUAVIVA, 105 – WANEL VILLE Nº 12233/2012 INTERESSADO: VANESSA ATAIDE ALBERTI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MIRANDA DE AZEVEDO, 294 – CENTRO Nº 12078/2012 INTERESSADO: JOHNSON PENHA DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA NILTON ERNESTO, 81 – WANEL VILLE IV Nº 11435/2012 INTERESSADO: EDSON ALVES DE LIMA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANA MARIA DE JESUS SANTANA, 81 – IBITI ROYAL PARK</p>
<p>PORTARIA Nº522/2013 DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº498/2013, publicada em 01 de novembro de 2013, que nomeou IRISLENE DE LIMA SOUSA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 18 de novembro de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	
<p>PORTARIA Nº523/2013 DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº499/2013, publicada em 01 de novembro de 2013, que nomeou FERNANDO NASCIMENTO PADILHA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 18 de novembro de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	
<p>PORTARIA Nº524/2013 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia FABIO SANCHES CASSANIGA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 18 de novembro de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	
<p>PORTARIA Nº525/2013 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MARCELO ANTUNES, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 18 de novembro de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	
<p>PORTARIA Nº 526/2013 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia JACKSON EMILIO BATISTA BARBOSA, para exercer no Setor de Tecnologia da Informação, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Informática, criado pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 18 de novembro de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	
<p>PORTARIA Nº 527/2013 (Dispõe sobre disponibilidade de servidor autárquico municipal) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Colocar Rodrigo Miranda de Andrade, Técnico Químico I, desta Autarquia Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com prejuízo de seus vencimentos, para exercer cargo em comissão. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de novembro de 2013. Sorocaba, 19 de novembro de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	
<p>SAAE DJ/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo. PROCESSO Nº 7117/2011 NOME: Setor Controle Receita SOLICITANTE: Marcio Luis M. Rojas ASSUNTO: Aferição de Hidrômetro ENDEREÇO: R. Pedro Oliveira Castro, nº 118 - Herbert Souza PROCESSO Nº 9919/2013 NOME: Antonio Santiago Massella ASSUNTO: Verificação ENDEREÇO: Rua Mercedes Ferreira, nº 107 - Jd. Constantino Matucci</p> <p>Luciane Rosa Ferreira Corrales CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL</p>	

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
524/2013	FABIO SANCHES CASSANIGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
525/2013	MARCELO ANTUNES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
526/2013	JACKSON EMILIO BATISTA BARBOSA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;
- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 18 de novembro de 2013.

Wilson Unterkircher Filho

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal e produtor rural e precisa de recursos para investir no seu negócio, o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos* de R\$200,00 até R\$ 15.000,00 em condições especiais.

www.bancodopovo.sp.gov.br

Taxa de Juros

0,5%

ao mês



BANCO DO POVO PAULISTA SOROCABA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2013

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 2º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Silvano - SDD
 1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PROS
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV
 3º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

16ª Legislatura - 2013/2016

Anselmo Rolim Neto - PP
 Antonio Carlos Silvano - SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite - PT
 Francisco França da Silva - PT
 Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 Izídio de Brito Correia - PT
 Jessé Loures de Moraes - PV
 José Antonio Caldini Crespo - DEM

José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Luís Santos Pereira Filho - PROS
 Mário Marte Marinho Júnior - PPS
 Maurício Rodrigues da Silva - PRP
 Neusa Maldonado Silveira - PSDB
 Rodrigo Maganhato - PP
 Saulo da Silva - PRP
 Valdecir Moreira da Silva - PRP
 Waldomiro Raimundo de Freitas - PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111
 www.camarasorocaba.sp.gov.br

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOATÃO BAPTISTA DE MACEDO".

PDL Nº 59/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOATÃO BAPTISTA DE MACEDO", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SAMUEL CASSIO FERREIRA".

PDL Nº 58/2013, DO EDIL SAULO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "SAMUEL CASSIO FERREIRA", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº RESOLUÇÃO Nº 397, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, que "Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2011, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica acrescido o art. 2º-A à Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, que "Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão, com a redação seguinte:

"Art. 20-A Fica vedada a concessão de mais de um dos títulos honoríficos a que se refere o "caput" do art. 1º desta Resolução, a mesma pessoa."

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº RESOLUÇÃO Nº 398, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas na Câmara Municipal de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2013, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º O sítio na internet da Câmara Municipal de Sorocaba abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Art. 2º Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal de Sorocaba.

Parágrafo único. No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº RESOLUÇÃO Nº 399, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a divulgação da relação dos fornecedores que mais receberam reclamações na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor no site da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2013, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Sorocaba deverá disponibilizar, no seu site oficial, relação dos fornecedores que mais receberam reclamações na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Parágrafo único. A relação prevista no caput deste artigo deverá ser atualizada anualmente.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de novembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA N.º 204/2013 (Dispõe sobre cessação)		PORTARIA N.º 205/2013																																																																																												
<p>JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1.º Cessar, a partir de 13/11/2013, os efeitos da Portaria n.º 188/2010 de 21 de dezembro de 2010, que designava o Sr. OSSAMU KOYAMA para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Contabilidade.</p> <p>Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 12 de novembro de 2013.</p> <p>JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente</p>		<p>(Dispõe sobre designação)</p> <p>JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1.º Designar o Sr. OSSAMU KOYAMA para exercer, a partir de 13/11/2013, a Função Gratificada de Chefe de Seção de Licitações e Contratos.</p> <p>Art. 2.º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.</p> <p>Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sorocaba, 12 de novembro de 2013.</p> <p>JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente</p>																																																																																												
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA</p> <p>CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2013</p> <p>EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES</p>																																																																																														
<p>A Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo – PDL 309/2013, faz saber que realizará, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, Concurso Público para vários cargos, regido pelas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.</p>																																																																																														
<p>INSTRUÇÕES ESPECIAIS</p> <p>I – DOS CARGOS E DAS VAGAS</p> <p>1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o seu prazo de validade.</p> <p>2. Os códigos dos cargos, cargos, número de vagas (total, geral e para pessoas com deficiência), vencimentos, jornada de trabalho semanal e requisitos mínimos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:</p>																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Códigos dos Cargos</th> <th rowspan="2">Cargos</th> <th colspan="3">Nº de Vagas</th> <th rowspan="2">Vencimentos (R\$)</th> <th rowspan="2">Jornada Semanal de Trabalho</th> <th rowspan="2">Requisitos Exigidos</th> </tr> <tr> <th>Total</th> <th>Geral</th> <th>Pessoas com Deficiência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>Oficial de Manutenção</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>1.298,68</td> <td>40 h</td> <td>- Ensino Fundamental Completo</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>Operador de Máquinas Reprográficas</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>1.298,68</td> <td>40 h</td> <td>- Ensino Fundamental Completo</td> </tr> <tr> <td>003</td> <td>Telefonista</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>1.298,68</td> <td>30 h</td> <td>- Ensino Fundamental Completo</td> </tr> <tr> <td>004</td> <td>Diretor de TV</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>3.044,87</td> <td>30 h</td> <td>- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo</td> </tr> <tr> <td>005</td> <td>Oficial Legislativo</td> <td>07</td> <td>06</td> <td>01</td> <td>1.862,19</td> <td>40 h</td> <td>- Ensino Médio Completo</td> </tr> <tr> <td>006</td> <td>Operador de Áudio</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>1.862,19</td> <td>30 h</td> <td>- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo</td> </tr> <tr> <td>007</td> <td>Operador de Câmera</td> <td>02</td> <td>02</td> <td>00</td> <td>1.862,19</td> <td>30 h</td> <td>- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo</td> </tr> <tr> <td>008</td> <td>Repórter Fotográfico</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>2.478,36</td> <td>30 h</td> <td>- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo</td> </tr> <tr> <td>009</td> <td>Mestre de Cerimônias</td> <td>04</td> <td>04</td> <td>00</td> <td>3.124,67 + 40% (Nível Universitário)</td> <td>30 h</td> <td>- Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo ou relações públicas ou publicidade e propaganda ou rádio e TV ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo</td> </tr> <tr> <td>010</td> <td>Oficial de Comunicação</td> <td>01</td> <td>01</td> <td>00</td> <td>2.591,60 + 40% (Nível Universitário)</td> <td>25 h</td> <td>- Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo; ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo</td> </tr> </tbody> </table>				Códigos dos Cargos	Cargos	Nº de Vagas			Vencimentos (R\$)	Jornada Semanal de Trabalho	Requisitos Exigidos	Total	Geral	Pessoas com Deficiência	001	Oficial de Manutenção	01	01	00	1.298,68	40 h	- Ensino Fundamental Completo	002	Operador de Máquinas Reprográficas	01	01	00	1.298,68	40 h	- Ensino Fundamental Completo	003	Telefonista	01	01	00	1.298,68	30 h	- Ensino Fundamental Completo	004	Diretor de TV	01	01	00	3.044,87	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo	005	Oficial Legislativo	07	06	01	1.862,19	40 h	- Ensino Médio Completo	006	Operador de Áudio	01	01	00	1.862,19	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo	007	Operador de Câmera	02	02	00	1.862,19	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo	008	Repórter Fotográfico	01	01	00	2.478,36	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo	009	Mestre de Cerimônias	04	04	00	3.124,67 + 40% (Nível Universitário)	30 h	- Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo ou relações públicas ou publicidade e propaganda ou rádio e TV ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo	010	Oficial de Comunicação	01	01	00	2.591,60 + 40% (Nível Universitário)	25 h	- Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo; ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo
Códigos dos Cargos	Cargos	Nº de Vagas				Vencimentos (R\$)	Jornada Semanal de Trabalho	Requisitos Exigidos																																																																																						
		Total	Geral	Pessoas com Deficiência																																																																																										
001	Oficial de Manutenção	01	01	00	1.298,68	40 h	- Ensino Fundamental Completo																																																																																							
002	Operador de Máquinas Reprográficas	01	01	00	1.298,68	40 h	- Ensino Fundamental Completo																																																																																							
003	Telefonista	01	01	00	1.298,68	30 h	- Ensino Fundamental Completo																																																																																							
004	Diretor de TV	01	01	00	3.044,87	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo																																																																																							
005	Oficial Legislativo	07	06	01	1.862,19	40 h	- Ensino Médio Completo																																																																																							
006	Operador de Áudio	01	01	00	1.862,19	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo																																																																																							
007	Operador de Câmera	02	02	00	1.862,19	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo																																																																																							
008	Repórter Fotográfico	01	01	00	2.478,36	30 h	- Ensino Médio Completo; - Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo																																																																																							
009	Mestre de Cerimônias	04	04	00	3.124,67 + 40% (Nível Universitário)	30 h	- Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação em jornalismo ou relações públicas ou publicidade e propaganda ou rádio e TV ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo																																																																																							
010	Oficial de Comunicação	01	01	00	2.591,60 + 40% (Nível Universitário)	25 h	- Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo; ou Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego que o habilite a exercer esse cargo																																																																																							
<p>3. Os vencimentos dos cargos têm como base o mês de outubro/2013.</p> <p>4. Os candidatos empossados estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas aplicáveis.</p> <p>5. O candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, sábado, domingo e/ou feriado, obedecida a carga horária semanal, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.</p> <p>6. As atribuições a serem exercidas em cada um dos cargos em Concurso encontram-se no Anexo I deste Edital.</p>																																																																																														
<p>II – DAS INSCRIÇÕES</p> <p>1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da correspondente taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.</p> <p>2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas condições previstas em Lei, sobre os quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.</p> <p>3. São condições para inscrição:</p> <p>3.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português.</p> <p>4. São requisitos para posse, a comprovação de:</p> <p>4.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;</p> <p>4.2. estar quite com as obrigações eleitorais;</p> <p>4.3. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);</p> <p>4.4. estar com o CPF regularizado;</p> <p>4.5. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;</p> <p>4.5.1. escolaridade: comprovante de Conclusão de Curso de Habilitação para o cargo: Diploma acompanhado do histórico escolar ou documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso;</p> <p>4.5.2. registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego, que o habilite a exercer o cargo.</p> <p>4.6. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Câmara;</p> <p>4.7. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;</p> <p>4.8. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);</p> <p>4.9. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.</p> <p>5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior deverá ser feita quando da posse, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público, quando deverá, também, entregar três fotografias 3x4cm.</p> <p>6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição.</p> <p>7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 28 de novembro de 2013 às 16 horas de 07 de janeiro de 2014 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br, excetuada a do candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nºs 8.004/2006 e 10.042/2012, que deverá observar o disposto no item 11. e seus subitens deste Capítulo.</p> <p>7.1. Tendo em vista que a prova objetiva para todos os cargos será realizada no mesmo dia e horário, recomenda-se a inscrição para apenas um dos cargos em Concurso.</p> <p>7.2. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, o candidato deverá fazer a opção de cargo quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso naquele que constar como ausente.</p> <p>8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:</p> <p>a) acessar o site www.vunesp.com.br;</p> <p>b) localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público;</p> <p>c) ler, na íntegra, o respectivo Edital;</p> <p>d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;</p> <p>e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão “Enviar Solicitação”;</p> <p>f) imprimir o boleto bancário;</p>																																																																																														
<p>g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento do período das inscrições, atentando para o horário bancário, conforme segue:</p> <p>g.1) cargos de Oficial de Manutenção, de Operador de Máquinas Reprográficas e de Telefonista: R\$ 35,00;</p> <p>g.2) cargos de Diretor de TV, de Oficial Legislativo, de Operador de Áudio, de Operador de Câmera e de Repórter Fotográfico: R\$ 45,00;</p> <p>g.3) cargos de Mestre de Cerimônias e de Oficial de Comunicação: R\$ 75,00.</p> <p>8.1. O candidato poderá utilizar os computadores dos postos da Casa do Cidadão e dos infocentros do Programa Acesso São Paulo, em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br (Atenção para os períodos e para os horários).</p> <p>9. O correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.</p> <p>9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato não será efetivada.</p> <p>9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.</p> <p>9.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.</p> <p>9.4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, a partir de 3 dias úteis após o encerramento do período das inscrições.</p> <p>9.4.1. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.</p> <p>9.4.2. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11 3874-6300), em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.</p> <p>9.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto no item 11. deste Capítulo.</p> <p>10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.</p> <p>11. Amparado pelas Leis nºs 8.004/2006 e 10.041/2012, poderá o candidato requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:</p> <p>11.1. acessar, no período das 10 horas de 28 de novembro de 2013 às 16 horas de 02 de dezembro de 2013, o link próprio da página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br;</p> <p>11.2. ler, na íntegra, o respectivo Edital;</p> <p>11.3. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;</p> <p>11.4. transmitir os dados do requerimento, clicando no botão “Enviar Solicitação”;</p> <p>11.5. imprimir o requerimento (até às 16 horas de 02 de dezembro de 2013);</p> <p>11.6. assinar o requerimento e entregar, juntamente com a declaração de que atende à(s) condição(ões) estabelecidas em lei, conforme requisitos previstos no Anexo II deste Edital, até às 16 horas de 03 de dezembro de 2013, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, descritos a seguir:</p> <p>Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes, 4.155 – Brigadeiro Tobias</p> <p>Unidade Éden – Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 – Éden</p> <p>Unidade Ipanema – Avenida Ipanema, 3.439 – Vila Helena</p> <p>Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu, 3.415 – Parque das Laranjeiras</p> <p>Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel, 424 – Jardim Ipiranga</p> <p>Unidade Nogueira Padilha – Rua Nogueira Padilha, 1.460 - Vila Hortência.</p> <p>11.7. Serão indeferidos os pedidos de isenção que não cumprirem integralmente com o disposto no subitem 11.6. deste Capítulo.</p> <p>11.8. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.</p> <p>11.9. Às 16 horas de 02 de dezembro de 2013, o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponível no site.</p> <p>11.10. Todas as informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e na declaração firmada são de inteira responsabilidade do candidato, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, em caso de irregularidade constatada.</p> <p>11.11. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 11 de dezembro de 2013, acessar o site www.vunesp.com.br e verificar o deferimento ou indeferimento de sua solicitação ou listagem afixada, dos pedidos deferidos, nos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba.</p> <p>11.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.</p> <p>11.13. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso, deverá observar o disposto no Capítulo XI deste Edital.</p> <p>11.13.1. A partir das 14 horas de 19 de dezembro de 2013, o candidato deverá acessar o site www.vunesp.com.br ou a listagem afixada nos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, e verificar o resultado do recurso interposto.</p> <p>11.14. O candidato que tiver a solicitação indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar do certame, deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso Público, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF, imprimir o boleto bancário, bem como proceder ao correspondente pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até o último dia do período das inscrições, devendo observar o disposto no item 9. e seus subitens deste Capítulo.</p> <p>11.14.1. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.</p> <p>12. Às 16 horas do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.</p> <p>12.1. A Fundação VUNESP e a Câmara Municipal de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de isenção/inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.</p> <p>13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.</p> <p>14. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de isenção/inscrição.</p> <p>15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas pelo site www.vunesp.com.br e, nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300.</p> <p>16. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da(s) prova(s) deverá, até o último dia do período das inscrições, encaminhar, por SEDEX, à Fundação VUNESP, indicando no envelope “Ref.: Concurso Público nº 01/2013 – Câmara de Sorocaba – Vários Cargos”, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, sita na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05002-062, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.</p> <p>16.1. O candidato que não o fizer durante esse período ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no “caput” deste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.</p> <p>16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.</p> <p>16.3. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.</p> <p>16.4. O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III.</p>																																																																																														
<p>III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</p>																																																																																														

Respeite sempre a sinalização e o agente de trânsito

URBES
TRANZITO E TRANSPORTES

Prefeitura de
SOROCABA



1. A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, e na Lei Municipal nº 4.281/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.
- 1.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no ANEXO I, são compatíveis com a sua deficiência.
- 1.2. Para concorrer como deficiente, o candidato deverá observar os parâmetros definidos pelo artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298, de 20.12.1999, e pela Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.
2. O candidato, conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.281/1993, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, o número do CID, e, durante o período das inscrições, encaminhar à Fundação VUNESP, por SEDEX, ou entregar pessoalmente, na Fundação VUNESP, fazendo constar no envelope, a seguinte documentação:
 - a) requerimento com os dados pessoais: nome completo, RG, CPF, cargo pretendido, telefone(s) para contato, detalhamento dos recursos necessários (exemplos: prova em braile ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante, etc.);
 - b) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

Modelo do envelope:

À Fundação VUNESP
 CONCURSO PÚBLICO nº 01/2013 – Vários Cargos
 Câmara Municipal de Sorocaba
 Participação de Candidato com Deficiência
 Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes
 05002-062 – São Paulo – SP

- 2.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da prova objetiva, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado na alínea "a" do "caput" deste item, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.
- 2.2. Para efeito dos prazos estipulados no "caput" deste item, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.
3. O candidato com deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das provas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 4.281/1993, e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.
4. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nas alíneas "a" e "b" do item 2. deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.
6. Após o julgamento da prova objetiva ou, quando for o caso, da prova prática serão elaboradas duas listas de classificação prévia, sendo uma geral, com todos os candidatos habilitados, e outra especial, com todos os candidatos com deficiência habilitados.
 - 6.1. O candidato inscrito como deficiente, quando da publicação da lista de classificação prévia, será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.
 - 6.1.1. O candidato convocado deverá, na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.
 - 6.1.2. A junta médica, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.281/1993, será composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato.
 - 6.1.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 2º do artigo citado no subitem anterior.
 - 6.2. Após o resultado da perícia médica, será excluído:
 - 6.2.1. da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não deficiente pela junta médica), passando a figurar somente na Lista de Classificação Definitiva Geral;
 - 6.2.2. do Concurso Público: o candidato com deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo ou ausente na perícia médica.
 - 6.3. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.
7. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

5

IV – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

Códigos dos Cargos	Cargos	Provas	Nº de Itens
001	Oficial de Manutenção	Prova Objetiva	15
		Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	15
002	Operador de Máquinas Reprográficas	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10
		Prova Prática	
003	Telefonista	Prova Objetiva	15
		Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	15
004	Diretor de TV	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	10
		Prova Prática	
005	Oficial Legislativo	Prova Objetiva	15
		Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Legislação	10 10 10 10 05
006 007	Operador de Áudio Operador de Câmera	Prova Objetiva	10
		Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática - Legislação	05 05 05 05
008	Repórter Fotográfico	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	20
		Prova Prática	

6

009	Mestre de Cerimônias	Prova Objetiva	15
		Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Atualidades - Noções de Informática - Legislação	10 05 05
010	Oficial de Comunicação	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	25
		Prova Prática	
010	Oficial de Comunicação	Prova Objetiva	15
		Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Atualidades - Noções de Informática - Legislação	10 10 05 05
010	Oficial de Comunicação	Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	25
		Prova Prática	

- 1.1. A prova objetiva e a prova prática terão caráter eliminatório e classificatório.
2. A **prova objetiva**, para todos os cargos, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo III.
 - 2.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, sendo considerada apenas 1 alternativa correta.
 - 2.2. A prova objetiva, para todos os cargos, terá duração de:
 - 3 (três) horas, para os cargos: Diretor de TV, Oficial de Manutenção, Oficial Legislativo, Operador de Áudio, Operador de Câmera, Operador de Máquinas Reprográficas, Repórter Fotográfico e Telefonista.
 - 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, para os cargos: Mestre de Cerimônias e Oficial de Comunicação.
3. A **prova prática** para os cargos de Diretor de TV, Mestre de Cerimônias, Oficial de Manutenção, Operador de Áudio, Operador de Câmera e Repórter Fotográfico visa avaliar por meio de demonstração prática o conhecimento e as habilidades do candidato para as atividades do cargo a que concorre. As atividades práticas serão elaboradas considerando o Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO e ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, componente Conhecimentos Específicos.

V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão aplicadas na cidade de Sorocaba.
 - 1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação de prova na cidade de Sorocaba, por qualquer motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios vizinhos.
 2. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário/turma e local constantes do respectivo Edital de Convocação.
 - 2.1. Toda convocação oficial para realização da prova será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local, e, excepcionalmente, divulgado pela internet, no site da Câmara (www.camarasorocaba.sp.gov.br) e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
 - 2.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e divulgações, não podendo o candidato alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das provas.
 3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:
 - a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
 - b) caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
 - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando da prova objetiva, em se tratando da hipótese prevista no subitem 1.2. do Capítulo VI.
- 3.1. Somente será admitido na sala ou local de realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a" deste item, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
 - 3.1.1. O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no "caput" deste item, não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.
 - 3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.
 - 3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 4. Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
 5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário/turma preestabelecido.
 6. O candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal.
 - 6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala de prova, antes de decorridos 75% do tempo de duração da prova, a contar de seu efetivo início.
 - 6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.
 7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar, ao fiscal da sala/turma, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver realizando a prova.
 - 7.1. O candidato que não atender aos termos dispostos no "caput" deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
 8. Durante a realização da prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP.
 - 8.1. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.
 - 8.2. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico de comunicação deverá mantê-lo desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a prova.
 - 8.2.1. O candidato que, porventura, seja surpreendido, no prédio de prova, utilizando quaisquer desses materiais ou aparelhos será excluído do Concurso.
 9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala/turma.
 10. Excetuada a situação prevista no subitem 1.3. do Capítulo VI, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive de menor de idade, nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
 11. A Fundação VUNESP não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização da prova.
 12. Durante a aplicação da prova, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.
 - 12.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no subitem 5.2. do Capítulo XII.
 13. A Fundação VUNESP poderá utilizar embalagem plástica para a guarda de objetos pessoais do candidato, principalmente equipamento eletrônico de comunicação.
 14. É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
 15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) não comparecer a qualquer uma das provas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

7

8



VIVA O CENTRO
 OCUPAÇÃO CULTURAL E DE LAZER NO CENTRO HISTÓRICO



- b) não apresentar documento de identificação conforme previsto no item 3., deste Capítulo;
- c) ausentar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- f) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- h) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) durante o processo, não atender às disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Da prova objetiva

- 1.1. A prova objetiva tem data prevista para ser aplicada em **09 de março de 2014**, no período da manhã.
 - 1.1.1. A confirmação da data e as informações sobre o horário, local e sala para a realização da prova objetiva deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 - 1.1.2. Nos 3 (três) dias que antecederem à data prevista para a realização da prova, o candidato poderá ainda:
 - a) consultar os sites www.vunesp.com.br e www.camarasorocaba.sp.gov.br; ou
 - b) consultar as listas afixadas na Casa do Cidadão, nos dias úteis, das 9 às 16 horas; ou
 - c) contatar o Disque VUNESP (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas.
 - 1.2. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o site www.vunesp.com.br, no link "Fale conosco", relatando o ocorrido, ou contatar o Disque VUNESP, nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, pelo telefone (11) 3874-6300, para verificar o ocorrido.
 - 1.2.1. Ocorrendo o caso constante no "caput" deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova objetiva, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
 - 1.2.2. A inclusão de que trata o subitem anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 1.2.3. Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 - 1.3. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.
 - 1.3.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do acompanhante.
 - 1.3.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
 - 1.3.3. No momento da amamentação, o material de prova deverá permanecer sobre a carteira da candidata.
 - 1.4. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, nome do cargo e do material entregue pela Fundação VUNESP, e deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9

- 1.4.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, e assinar no campo apropriado.
- 1.4.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica.
- 1.4.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 1.4.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.
- 1.4.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 1.4.6. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.
 - 1.4.6.1. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva, completos, ao fiscal da sala.
- 1.5. Depois de transcorrido o tempo de 75% (setenta e cinco por cento) da duração da prova, ou ao seu final, o candidato poderá sair, levando, apenas, a folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito fornecida pela Fundação VUNESP.
- 1.6. O exemplar em branco do caderno da prova objetiva estará disponível no site www.vunesp.com.br, no link "provas e gabaritos", na página do Concurso Público, a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao de sua realização.

3. Da prova prática

- 3.1. Serão convocados para realizar a prova prática os primeiros candidatos mais bem classificados na prova objetiva mais os empatados na última colocação, conforme a seguir:

Cargos	Nº de Candidatos
Diretor de TV	20
Oficial de Manutenção	20
Operador de Áudio	20
Operador de Câmera	40
Repórter Fotográfico	20
Mestre de Cerimônias	40

- 3.2. Para a realização desta prova, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário/turma previstos no Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, portando consigo documento de identidade, no original, em conformidade com a alínea "a" do item 3. e do subitem 3.21., ambos do Capítulo V, e uma caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta.
 - 3.2.1. O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto na alínea "a" do item 3. e do subitem 3.21., ambos do Capítulo V, não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 3.3. Nenhum candidato poderá retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 3.4. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao aplicador todo o seu material de avaliação.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. Da prova objetiva:

- 1.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
- 1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 1.2.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Tq

10

1.2.2. Legendas:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova

1.3. Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões da prova objetiva.

1.4. O candidato não habilitado na prova objetiva ou aquele habilitado na prova objetiva mas não convocado, se for o caso, para a prova prática, será eliminado do Concurso.

2. Da prova prática:

- 2.1. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 2.3. O candidato não habilitado na prova prática será excluído do Concurso.

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato corresponderá à nota da prova objetiva e, conforme o caso, à média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva e prática.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 1.1. para os cargos de **Diretor de TV, Mestre de Cerimônias e Repórter Fotográfico**, o candidato:
 - b) que obtiver maior nota na prova prática;
 - c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
 - f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
 - g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.2. para o cargo de **Oficial de Comunicação**, o candidato:
 - b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
 - e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.3. para o cargo de **Oficial de Manutenção**, o candidato:
 - b) que obtiver maior nota na prova prática;
 - c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.4. para o cargo de **Oficial Legislativo**, o candidato:
 - b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
 - d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
 - e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 1.5. para os cargos de **Operador de Áudio e Operador de Câmera**, o candidato:
 - b) que obtiver maior nota na prova prática;

- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

- 1.6. para o cargo de **Operador de Máquinas Reprográficas**, o candidato:
 - b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

- 1.7. para o cargo de **Telefonista**, o candidato:

- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, por cargo.

XI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local ou do fato que lhe deu origem.
 - 1.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, e queira entrar com recurso, deverá acessar o site www.vunesp.com.br, na página do Concurso, o link "inscrições" nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado dos pedidos de isenção, preenchendo todos os campos solicitados.
 2. Para recorrer contra a aplicação das provas objetiva e prática, do gabarito, dos resultados e da classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, na página do Concurso, no link "recursos", e seguir as instruções ali contidas.
 - 2.1. No caso de indeferimento do recurso interposto à decisão contrária à solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 11.14. do Capítulo II.
 3. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das provas do Concurso, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.
 4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
 - 4.1. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidato.
 5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Câmara (www.camarasorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com exceção do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, que será divulgado oficialmente apenas no site da Fundação VUNESP.
 6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 7. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 8. Não será conhecido o recurso:
 - 8.1. interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;
 - 8.2. que não contenha fundamentação e embasamento;
 - 8.3. que não atenda às instruções constantes do link "Recursos" na página específica deste Concurso.

11

12

9. Quando se referir ao gabarito da prova objetiva, o recurso deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
10. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
11. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.
12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

XII – DA NOMEAÇÃO

1. A Câmara Municipal de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade deste Concurso Público.
 - 1.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação do Concurso.
2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local, e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Câmara (www.camarasorocaba.sp.gov.br) e por telegrama.
3. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.
 - 3.1. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou deixar de entrar em exercício, nos termos da Lei nº 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/91) e demais legislações pertinentes.
5. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados, documentos que comprovem:
 - a) ter completado 18 anos de idade;
 - b) estar quite com as obrigações militares;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) os requisitos básicos para o exercício do cargo para o qual está concorrendo, conforme disposto no item 2. do Capítulo I e no item 4. do Capítulo II, ambos deste Edital, no caso:
 - d1) da escolaridade: o Diploma/Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar, obtido até a data de sua posse;
 - d2) do comprovante do Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego, que o habilite a exercer o cargo.
 - e) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de português e estrangeiro;
 - f) o atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/91;
 - g) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e X, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração);
 - h) sua residência.
- 5.1. A Administração poderá requerer outros documentos que julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.
- 5.2. A Câmara Municipal de Sorocaba, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) fotografia atualizada 3x4 cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital – CAD, e, coletará a impressão digital no Cartão, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização das provas.
6. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.
- 6.1. Para nomeação e posse não serão aceitos protocolos.
7. O candidato que entregar toda a documentação, nos termos do estabelecido neste Capítulo, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/1991, a ser realizado pela Administração, que terá decisão terminativa.
8. A não entrega dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 - 1.1. O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal, e dentro do prazo das inscrições que, decorrido, implicará a aceitação integral nos seus termos.
2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara Municipal de Sorocaba, uma única vez e por igual período.
4. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba a homologação, até que parcial, dos resultados finais deste Concurso Público.
5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 11. deste Capítulo.
6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso Público.
7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
8. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o processo, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas, ou obtidas pela internet, no site www.vunesp.com.br no link "Fale conosco", sendo que, após a divulgação da classificação final, serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Sorocaba.
9. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Concurso, à Câmara Municipal de Sorocaba, sita na Av. Carlos Reinaldo Mendes, 2.945, Recursos Humanos – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9 às 16 horas.
10. A Câmara Municipal de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens, estadas e exames médicos dos candidatos para comparecimento em quaisquer das etapas deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.
11. Todas as atualizações, retificações, convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Câmara (www.camarasorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
12. A Fundação VUNESP e a Câmara Municipal de Sorocaba não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, pois a própria publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
13. A Câmara Municipal de Sorocaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
14. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será

14

- excluído tacitamente do Concurso Público.
15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Câmara Municipal de Sorocaba, ouvida a Comissão de Concursos.
16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Presidente da Câmara poderá anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Concurso.
17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
18. Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação Vunesp e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DIRETOR DE TV: Seleciona imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas. Coordena os trabalhos de som, imagens, gravação, telecine, efeitos, etc., supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional durante os trabalhos.

MESTRE DE CERIMÔNIAS: Conduzir eventos públicos, mobilizando técnicas de apresentação, postura e recursos vocais, respeitando as características e normas básicas dos diferentes cerimoniais e protocolos; planejar e organizar o conjunto de formalidades que deve seguir um ato solene da Câmara Municipal; elaborar o roteiro e script das cerimônias; articular e fornecer todas as informações e a programação das cerimônias ao departamento de imprensa; atuar como introdutor na recepção de visitas oficiais ou formais; manter uma listagem organizada de todos os públicos do interesse da organização; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

OFICIAL DE COMUNICAÇÃO: Planejar e executar atividades de produção jornalística relativa às atividades de cada um dos parlamentares, bem como aquelas de interesse da Câmara, por meio de coleta de informações, redação, gravação, divulgação de notícias e mensagens institucionais; produzir clipping, arquivos e banco de dados relativos às notícias publicadas pela imprensa que digam respeito à Câmara; e outras atividades compatíveis com o cargo.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO: Efetuar a conservação de edificações, executando trabalhos de alvenaria, carpintaria, pintura, eletricidade e tubulações, reconstruindo ou retocando as partes desgastadas; consertar ou substituir tubos ou peças defeituosas; consertar interruptores, fios e outros acessórios elétricos defeituosos; pode levantar divisórias e outras obras de pequeno vulto e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

OFICIAL LEGISLATIVO: Executar sob a supervisão geral e orientação específica, em processos de maior complexidade, tarefas variadas e com padrões de especificação que requerem conhecimentos das normas internas e envolvam a aplicação de procedimentos pouco diversificados, relativos às atividades de organização e controle administrativo, financeiro, de recursos humanos, de suprimentos, de atendimento ao público interno e externo e outros procedimentos típicos do serviço público e específicos de sua área de lotação, compatíveis com o cargo.

OPERADOR DE ÁUDIO: Opera a mesa de áudio da TV durante as gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade.

OPERADOR DE CÂMERA: Operar as câmeras, inclusive as portáteis e semiportáteis, sob a orientação técnica do operador de áudio; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

15

OPERADOR DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS: Operar máquinas copiadoras, abastecendo-as com o material necessário, regulando-as e colocando-as em funcionamento; efetuar a limpeza periódica da máquina; controlar os serviços de tiragem de cópias, conferindo os pedidos de reprodução e as quantidades solicitadas; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

REPÓRTER FOTOGRÁFICO: Executa a documentação fotográfica dos trabalhos do Assessor de Imprensa; atender diretamente os Senhores Vereadores; realizar, quando necessário, a instrução de documentos ou proposituras com fotografias e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

TELEFONISTA: Operar mesa telefônica, controlar as comunicações interurbanas de acordo com as regulamentações expedidas pelo Secretário Geral da Câmara Municipal, zelar pelo equipamento e sua conservação; solicitar, por meio do Diretor de Assuntos Internos, os reparos necessários às perfeitas condições de funcionamento de todos os aparelhos e outras atividades compatíveis com o cargo.

ANEXO II – NORMAS PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DAS LEIS Nºs 8.004/2006 e 10.042/2012 REQUISITOS:

De acordo com a legislação municipal, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for comprovadamente:

- desempregado; ou
- empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos; ou
- doador de sangue.

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal nº 10.042, de 25 de abril de 2012, deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de **10 horas de 28 de novembro de 2013 às 16 horas de 02 de dezembro de 2013**;
- b) localizar, no site, o "link" do Concurso Público – Vários Cargos da Câmara de Sorocaba;
- c) acessar o "link" do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
- d) preencher total e corretamente o requerimento;
- e) transmitir os dados, clicando no botão "Enviar Solicitação";
- f) imprimir o requerimento e assinar;
- g) preencher e assinar a declaração de que atende ao previsto na Lei e que as informações prestadas são verdadeiras;
- h) entregar, **até às 16 horas de 03 de dezembro de 2013**, a declaração e o requerimento de isenção da taxa de inscrição, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, indicados no subitem 11.6. do Capítulo II.

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Ordinária nº 8.004, de 20 de novembro de 2006, deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br, no período de **10 horas de 28 de novembro de 2013 às 16 horas de 02 de dezembro de 2013**;
- b) localizar, no site, o "link" do Concurso Público – Vários Cargos da Câmara de Sorocaba;
- c) acessar o "link" do requerimento de isenção da taxa de inscrição;
- d) preencher total e corretamente o requerimento;
- e) transmitir os dados, clicando no botão "Enviar Solicitação";
- f) imprimir o requerimento e assinar;
- g) entregar, **até às 16 horas de 03 de dezembro de 2013**, juntamente com o requerimento de isenção da taxa de inscrição, em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, indicados no subitem 11.6. do Capítulo II, os seguintes documentos:
 - g1) documento expedido pela rede pública de saúde, que comprove ter o candidato feito 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição neste Concurso;
 - g2) declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 (o modelo da declaração estará disponível no site www.vunesp.com.br).

DECLARAÇÃO

16

Sempre que possível, dê preferência ao transporte coletivo.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de
SOROCABA



Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorocaba, DECLARO, para fins de obtenção dos benefícios de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista, conforme o caso, na Lei nº 10.041, de 25 de abril de 2012, e na Lei Ordinária nº 8004, de 20 de novembro de 2006, que:

_____ encontro-me na condição de desempregado

_____ recebo até 03 salários mínimos

_____ sou doador de sangue

DECLARO, ainda, que as informações são verdadeiras, sob pena de, além de ser eliminado do Concurso Público, sofrer as sanções dispostas no artigo 3º da Lei nº 5.624/98 e demais disposições de Lei.

_____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Interessado

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

Comuns para os cargos: Oficial de Manutenção, Operador de Máquinas Reprográficas e Telefonista

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Para o cargo: Oficial de Manutenção

Conhecimentos Específicos: Alvenaria, vidraçaria e serralheria (solda elétrica e solda de oxigênio). Manutenção preventiva e limpeza de ar condicionado e instalação elétrica. Pintura. Carpintaria. Hidráulica. Acabamentos: colocação de pisos, azulejos, portas e rodapés. Remanejamento e montagem de divisórias.

Para o cargo: Telefonista.

Conhecimentos Específicos: Equipamentos (PABX – D.D.R.) Siglas e Operações. Atuação da telefonista: voz, interesse, calma e sigilo. Atendimento de chamadas. Fraseologias adequadas. Atribuições do cargo. Definições de termos telefônicos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Comuns para os cargos: Diretor de TV, Oficial Legislativo, Operador de Áudio, Operador de Câmera e Repórter Fotográfico

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo,

17

numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2013, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, **anexação de arquivos**. **Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.**

Legislação: Regimento Interno nº. 322 (18/09/2007). Lei Orgânica (05/04/1990) – disponíveis no site : www.camarasorocaba.sp.gov.br

Para o cargo: Diretor de TV

Conhecimentos Específicos: Seleção de imagens e efeitos em transmissão ao vivo ou gravações. Coordenação da operação da captação de sons e imagens. Operação de Croma Key. Sets de gravação. Técnicas de iluminação. Tipologia de refletores, funções e acessórios. Temperatura de cor. Ambientação temática pela luz. Profundidade de campo. Eixo, planos e movimentos de câmera. Composição de imagem e centro de interesse. Aplicações de efeitos em transições de cena. Técnicas de edição.

Para o cargo: Operador de Áudio

Conhecimentos Específicos: Mesa de Som (Digital Mixing Console – Modelo:M7CL), Microfones e Caixas Acústicas: instalações, tipos e funções. Cabos e Conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e Gravação estéreo: diferenças. Programas de Edição Digital (software de gravação): processo de edição do sinal de áudio. O processo de operação de áudio. Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV. Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual. Captação e gravação de programas musicais.

Para o cargo: Operador de Câmera – (modelo: HGHPX 370)

Conhecimentos Específicos: Sets de gravação. Tipologia de refletores, funções e acessórios. Filtros, gelatinas de efeitos e correção. Temperatura de cor e balanceamento de branco. Ambientação temática pela luz. Sistema ótico de câmera. Eixo, planos e movimentos de câmera. Composição de imagem e centro de interesse. Captação de áudio em câmeras de vídeo.

Para o cargo: Repórter Fotográfico

Conhecimentos Específicos: Apontamentos da história da fotografia e do fotojornalismo brasileiro. Os equipamentos fotográficos de películas fotossensíveis e digitais. O uso do flash. Noções de abertura e tempo de exposição dos diversos equipamentos. Fotografias coloridas e em preto e branco. Enquadramento. Proporção áurea. Editoração gráfica. A edição da matéria pela imagem. A integração texto/foto. Os direitos individuais e o fotojornalismo. A responsabilidade do repórter fotográfico e o dever de verdade. A preservação da fonte. Noções de direito sobre imagem. Elementos de linguagem fotográfica. Fundamentos da semiologia da imagem fotográfica. Ferramenta para edição de fotos: Photoshop.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 2º semestre de 2013, divulgados na mídia local e/ou nacional.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos **MS-Office 2010**. **MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.**

Legislação: Regimento Interno nº. 322 (18/09/2007). Lei Orgânica (05/04/1990) – disponíveis no site www.camarasorocaba.sp.gov.br

Para o cargo: Mestre de Cerimônias

Conhecimentos Específicos: Teoria da Comunicação. Ética. Papel social da Comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais. Comunicação Pública. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Distribuição e divulgação de produtos audiovisuais. Planejamento da Comunicação. Planejamento da Imagem Institucional. Comunicação integrada. Gêneros de redação: Informativo, release e relatório. Relações Públicas e responsabilidade social. Técnicas administrativas aplicadas a Relações Públicas. Redes, níveis, direções e barreiras na comunicação organizacional. Planos, projetos e programas de relações públicas, projetos. Relações públicas como função política e administrativa. Relacionamento das Organizações com eu Público: interno, comunidade, mídia, governo. Tipologia de eventos. Técnicas de Reuniões de Informação e Discussão. Elaboração, planejamento e coordenação da execução de Eventos Corporativos. Princípios de Cerimonial: público e ordem geral de precedência. Planejamento, produção, edição e redação de publicações internas e externas. Planejamento, edição e redação de "press releases" para as diversas mídias. Pesquisa como uma das funções de um programa de Relações Públicas. Gerenciamento de programas de Relações Públicas. Legislação e ética de Relações Públicas. Criação de interfaces e de layout para apresentação de documentos. Ferramentas para produção gráfica: Adobe PhotoshopCS5, CorelDraw CS5, Adobe InDesign CS5, Adobe Pagemaker 6.5. Edição de vídeo em Adobe Premiere Pro CS5. Decreto Estadual nº. 11.074/76. Decreto Federal nº.70.274/72. Lei Federal nº. 5.700/71.

Para o cargo: Oficial de Comunicação

Conhecimentos Específicos: Teoria e Técnica da Comunicação. Conceitos relacionados à comunicação jornalística interna e externa. Comunicação corporativa, comunicação organizacional. Assessoria de imprensa e agência de comunicação: conceitos e práticas. Gêneros jornalísticos na imprensa, no rádio, na televisão e no web jornalismo. Linguagem jornalística adaptada aos meios. Noções de linguagem publicitária adaptada aos meios. Titulação de matérias na imprensa, no rádio, na televisão e no web jornalismo. Linguagem corrente de termos técnicos de comunicação na imprensa, no rádio, na televisão e no web jornalismo. Instrumentos de comunicação da empresa com a mídia e com o público: *press release*, *press kit*, entrevista coletiva. *Mídia training*: formas de comportamento e tratamento dos profissionais de imprensa, do rádio, da televisão e do web jornalismo. Captação e produção de fotografia digital e analógica. Comunicação interna: técnica, instrumentos e meios. Fundamentos éticos do jornalismo. Fundamentos éticos da propaganda. Produção gráfica: tipologia, técnicas de composição, gráfica digital, processos de impressão e acabamento. Planejamento, redação e

19

produção de sequência sonorizada de imagens (PowerPoint) de produtos, cursos e programas institucionais. Redação de matérias. Web jornalismo: arquitetura, navegabilidade, aplicação e interatividade. Crime contra a honra de direitos autorais. Comunicação Pública: conceitos e técnicas. Comunicação e Constituição da República Federativa do Brasil (cap.V).

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
22.11.2013	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
28.11.2013	Início do período de inscrição
28 e 29.11.2013 e 02.12.2013	Período de inscrição para os candidatos que se sentirem beneficiados pelas Leis nºs 8.004/2006 e 10.042/2012
28, 29.11.2013 e 03.12.2013	Período para entrega da documentação para obtenção do benefício das Leis nºs 8.004/2006 e 10.042/2012, na Casa do Cidadão
11.12.2013	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.vunesp.com.br)
12 e 13.12.2013	Período de interposição de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição
19.12.2013	Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.vunesp.com.br)
07.01.2014	Término do período de inscrição
09.03.2014	Aplicação da prova objetiva
14.03.2014	Publicação do gabarito da prova objetiva, (somente no site www.vunesp.com.br)
17 e 18.03.2014	Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva
30.03.2014	Publicação: a) da análise dos recursos contra a aplicação da prova e do gabarito da prova objetiva; b) do resultado da prova objetiva; c) da classificação prévia, cargos com apenas prova objetiva; d) da relação dos candidatos que serão convocados para realizar a prova prática
31.03 e 01.04.2014	Período de interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva e a classificação prévia
11.04.2014	Publicação: a) da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva e contra a classificação prévia; c) da classificação definitiva, cargos com apenas prova objetiva; d) da convocação para realização da prova prática
26 e 27.04.2014 e 04.05.2014	Aplicação da prova prática
16.05.2014	Publicação: - do resultado dos recursos contra a aplicação da prova prática; - do resultado da prova prática
19 e 20.05.2014	Período de interposição de recurso contra o resultado da prova prática
06.06.2014	Publicação: a) da análise dos recursos contra o resultado da prova prática b) classificação prévia
09 e 10.06.2014	Período de interposição de recurso contra a classificação prévia
13.06.2014	Publicação: a) da análise dos recursos contra a classificação prévia; b) da classificação definitiva; c) do Edital de Homologação

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 21 de novembro de 2013.
Presidente da Comissão de Concursos
Marli Siqueira Perez

18

20



Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

Prefeitura abrirá duas novas ruas na região central

Foto: Emerson Ferraz / Secom



O Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta (TAC), assinado pela Prefeitura de Sorocaba com a empresa Shopping Patio Cianê, irá resultar entre outras melhorias, na abertura de duas novas vias públicas, na região central da cidade. A primeira obra consiste na abertura de passagem para veículos e pedestres, prolongando em cerca de 122 metros, Rua Araçoiaba.

A segunda via, já denominada de Rua Pedro Hirofumi Nakazoni, permitirá o acesso entre as Ruas Saldanha da Gama, a partir da Rua Padre Luiz, e Francisco Scarpa, com aproximadamente 115 metros de extensão.

Ao todo serão desapropriados 5 imóveis para permitir a abertura das novas vias que irão melhorar o fluxo viário naquela região, favorecendo

principalmente quem busca a Avenida Afonso Vergueiro.

Conforme o TAC assinado pela empresa com a Prefeitura e o Ministério Público, os valores investidos pelo Município na desapropriação dos imóveis serão ressarcidos pela empresa, que também se responsabilizará por outros custos, como a construção do novo Centro de Educação Infantil (CEI) 16.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), fornecerá à empresa projetos para o CEI 16 e todas as demais obras.

Também será responsável por todos os projetos das obras públicas, que compreendam desde a demolição de imóveis, terraplanagem, pavimentação, calçamento, entre outras melhorias.

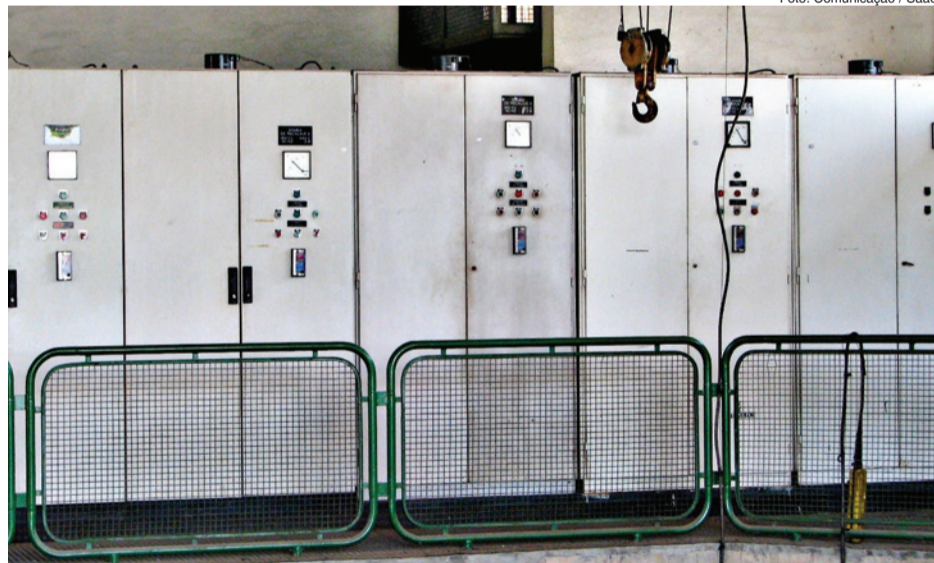
Saae amplia capacidade de abastecimento na ETA/Cerrado

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) dá prosseguimento no próximo domingo (24) à programação de intervenções na Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Pannunzio" (ETA/Cerrado), que têm como objetivo a ampliação da capacidade de bombeamento da principal unidade produtora e distribuidora de água tratada da cidade e consequentemente a melhoria no abastecimento.

Nessa nova etapa, a autarquia vai

substituir o primeiro dos cinco grandes painéis de acionamento das bombas de recalque da ETA. O trabalho está programado para acontecer no período das 6h às 12h, e mesmo com apenas uma das cinco bombas paradas a autarquia alerta para a possibilidade de prejuízos no abastecimento de água, cuja intensidade vai depender da temperatura no dia da intervenção e do comportamento da população em termos de consumo.

Foto: Comunicação / Saae



Banco do Povo prossegue com Mutirão do Microcrédito

Foto: Alexandre Lombardi / Secom



O Banco do Povo de Sorocaba continua com a 6ª edição do Mutirão Estadual do Microcrédito. Com taxa de juro de apenas 0,5% ao mês, o Banco do Povo conta em Sorocaba com mais de R\$ 1,4 milhão para emprestar aos empreendedores individuais, micro e pequenos empreendedores.

O maior diferencial do Banco do Povo é a taxa de juros de apenas

0,5% ao mês sem cobrança de IOF, taxas bancárias ou administrativas além de poder ser parcelado o crédito em até 36 parcelas fixas.

O Banco do Povo de Sorocaba fica no Espaço Empreendedor, na Avenida Afonso Vergueiro, 1.927, Centro. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h; às quintas-feiras atende também das 19h às 21h. Mais informações pelo telefone (15) 3237.4881.

Sorocaba lança Programa de Apoio à Inovação

Sorocaba passa a contar, a partir desta semana, com um Programa de Apoio e Incentivo à Inovação. A ação, promovida no Parque Tecnológico, tem como indutor a Inova Sorocaba, agência de desenvolvimento e inovação.

O evento faz parte de uma agenda de empreendedorismo em novos negócios para empresas da cidade, com foco na promoção da indústria

do conhecimento por meio da parceria entre o poder público, as universidades e empresários.

A partir de dezembro, o Parque Tecnológico terá o "Poupatempo da Inovação", um espaço que ficará à disposição do empresário com inúmeros serviços de auxílio ao empreendedor como: captação de recursos, assessoria jurídica, propriedade intelectual entre outros.

Foto: Mário Chaves / Secom (Arquivo)



Ocupação Jovem vai agitar o Parque da Formosa neste sábado

A Prefeitura de Sorocaba realiza, neste sábado (23), das 10h às 22h, a segunda edição do Ocupação Jovem no Parque da Formosa, na Zona Norte da cidade.

O público poderá conferir gratuitamente apresentações musicais, intervenções artísticas, tenda de diálogos, além de obras de arte de 27 jovens artistas sorocabanos, que estarão expondo e comercializando seus produtos. O evento é aberto a pessoas de todas as idades, mas voltado principalmente aos jovens.

Promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), por meio da Coordenadoria da Juventude,

o objetivo do Ocupação Jovem é possibilitar trocas, valorizar o jovem artista sorocabano, além de estimular a produção cultural e a sua visualização.

Com 12 horas de duração, uma das principais atrações do evento será a apresentação do rapper Kamau, às 20h.

O Ocupação Jovem terá ainda oficinas gratuitas para o público, como Street Dance, Clínica de Skate para crianças e jovens iniciantes no esporte e estêncil. Confira a programação completa da Ocupação Jovem na página www.facebook.com/prefeituradesorocaba.



Foto: Gui Urban / Secom (Arquivo)



Foto: Paulo Ochandio / Secom (Arquivo)

Ação Integrada será realizada no Jardim Ipiranga neste sábado

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), realiza neste sábado (23), das 10h às 16h, a Ação Integrada, que levará uma série de serviços gratuitos voltados à comunidade da Zona Oeste, no Parque “Maestro Nilson Lombardi”, no Jardim Ipiranga.

A Pastoral do Menor realizará apresentação de capoeira e uma exposição de artesanatos produzidos pela comunidade. Já o CIM Mulher fará orientação sobre violência doméstica e também uma exposição de artesanato.

A ONG Lua Nova fará a divulgação

do programa “Entre Nós” - Política Municipal Sobre Drogas e uma apresentação musical. A Secretaria da Saúde (SES) oferecerá serviços de aferição da pressão arterial e glicemia, odontologia, orientações sobre como utilizar os serviços de saúde e uma apresentação do coral do Projeto Caminhada.

A equipe do programa Escola Saudável realizará orientações sobre a importância da prática de atividades físicas e hábitos alimentares saudáveis. A Secretaria de Esportes e Lazer (Semes) promoverá atividades educativas e recreativas para as crianças.

Bicicleta foi o meio de transporte mais rápido no “Desafio Intermodal”

O Desafio Intermodal, realizado pela Prefeitura de Sorocaba, através da Urbes – Trânsito e Transportes, no final da tarde da última segunda-feira (18) foi um grande sucesso e provou que um dos modais mais eficientes e sustentáveis é a bicicleta. O primeiro voluntário a chegar no ponto de encontro final foi um ciclista. O segundo participante foi um motociclista, seguido por outros dois participantes de bicicletas.

Os 36 participantes saíram de

quatro pontos diferentes em direção à Praça Frei Baraúna, no Centro. Cada saída contou com um time formado por três pedestres, dois ciclistas, um motociclista, um táxi, um carro e um transporte coletivo.

O evento não é uma competição. Serve como pesquisa para avaliar o desempenho dos seis tipos de modais de transportes, inclusive avaliando os benefícios que podem causar à saúde dos participantes, todos voluntários.

Foto: Comunicação / Urbes



Projeto do “The Big Draw” de Sorocaba é premiado

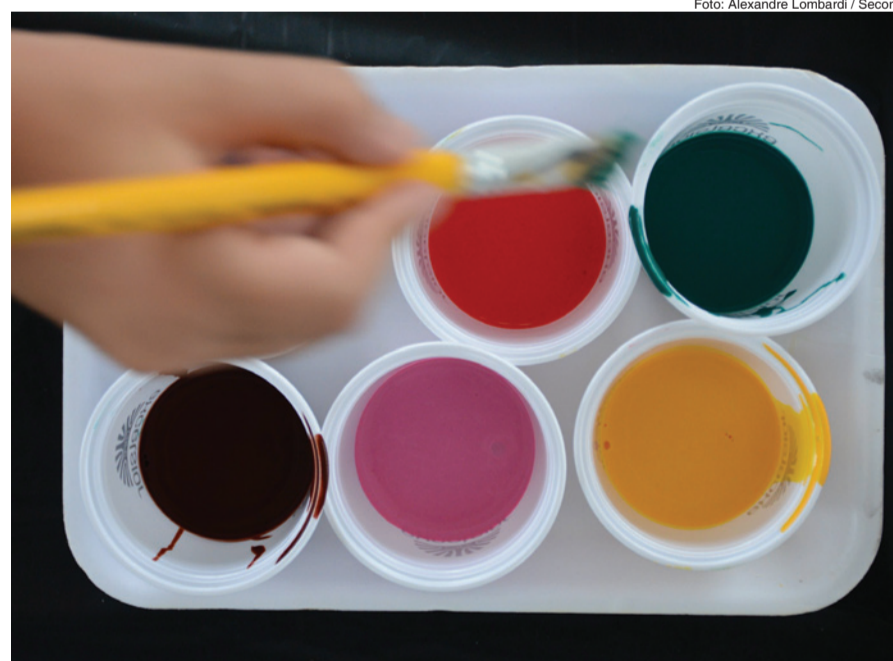


Foto: Alexandre Lombardi / Secom

A Coordenadoria Estadual dos Conselhos de Segurança (Conseg) premiou o Conseg Sorocaba Sul com o “Prêmio Franco Montoro de Participação Comunitária 2012/2013”, que realizou o projeto “The Big Draw - O Dia Das Crianças na Comunidade”, em conjunto com a Associação Penélope.

O “The Big Draw - O Grande Desenho” em Sorocaba foi uma inicia-

tiva da Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS), na qual os participantes se envolveram com desenho, durante o mês de outubro, tornando-o uma ferramenta para o pensamento, a criatividade e o engajamento social e cultural.

Foram 10 dias do “The Big Draw”, nos quais pincel, guache, giz de cera e lápis de cor tomaram conta dos quatro cantos da cidade.